MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 25 de agosto de 2020.

DE: Nadiane Carla Schlosser – Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico sendo a área total de 241,52m², cujo 53,14m² são de ampliação.

O valor máximo da presente contratação é R$ R$ 157.639,77 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

Cordialmente,

NADIANE CARLA SCHLOSSER
Secretário Municipal de Saúde

001

DOCUMENTO COMPLEMENTAR A REQUISIÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO

Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico sendo a área total de 241,52m², cujo 53,14m² são de ampliação.

LOCAL DOS SERVIÇOS

Local do empreendimento está situado na Rua Florianópolis, n°367, lote n°10 da Quadra n°42, Bairro Primavera, Planalto-PR.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo da presente contratação é R$ 157.639,77 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente objeto a ser licitado justifica-se devido à necessidade da disponibilidade de uma estrutura física que atenda aos requisitos necessários para a instalação do Sistema de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no munícipio, proporcionando um atendimento mais célere à população local e regional.

002

PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- O prazo total para a execução dos serviços será de 4 meses (120 dias) a partir da emissão da ordem de serviço pelo Departamento de Engenharia, e pagamentos conforme boletim de medição mensal;
- A vencedora do certame deverá iniciar as obras em até 10 dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

ADJUDICAÇÃO

Global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prazo de vigência do contrato de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO

Até 45 (quarenta e cinco) dias após apresentação da Nota Fiscal acompanhada com todos os documentos solicitados em edital e/ou contrato, válidos e completos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01751	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.51.00.00.01767

1. ÍNDICE PARA REAJUSTE DE PREÇOS

INCC – Índice Nacional de Custo da Construção.

003

2. SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

Secretaria Municipal de Administração.

3. FISCAL DA OBRA

Engº Civil Roberto Aloysio Goergen
CREA-PR: 94.015/D
CPF: 040.368.469-22

4. SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Secretaria Municipal da Saúde

5. GESTOR DO CONTRATO

Nadiane Schlosser
CPF: 010.223.459-07

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Não é permitido sub-empreitar de forma total o objeto desta licitação, porém mediante prévia comunicação e autorização da contratante, a sub-empreitada parcial do serviço poderá ser autorizada, devendo a sub-contratação ser de responsabilidade exclusiva da empresa titular;
6.2 Deverá ser exigido pela contratada todos os documentos e certidões da empresa subcontratada, para fins de pagamento;
6.3 Será exigido Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução do profissional responsável tecnicamente pela empresa;

6.4 A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços;
6.5 Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os materiais e serviços efetivamente executados e/ou instalados pela Contratada, em conformidade com os projetos e especificações técnicas;
6.6 Quaisquer serviços executados com mão de obra ou materiais inadequados e/ou em desacordo com o projeto deverão ser refeitos pela Contratada sem quaisquer ônus para a contratante;
6.7 A empresa deverá apresentar, de forma permanente, seus funcionários devidamente uniformizados, fornecer todos os equipamentos de segurança individual e zelar pela segurança dos trabalhadores em virtude dos trabalhos em altura a serem realizados na obra, conforme recomendações e exigências das normas vigentes.
6.8 Quanto aos procedimentos de segurança, assumir a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados, ainda que resulte de caso fortuito ou força maior, bem como as indenizações que possam vir a serem devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados;
6.9 Deverá a empresa recompor, nos padrões de qualidade e acabamento existentes, as áreas adjacentes que, eventualmente, forem afetadas e/ou danificadas no transcorrer dos trabalhos;
6.10 Caberá a Contratada o descarte de todo o material não aproveitável, removendo periodicamente todo o material e detritos que venham a se acumular no decorrer dos serviços, devendo ser executado de acordo com as exigências da Administração Municipal, não sendo permitido o acúmulo de entulho em qualquer local do imóvel;
6.11 Após a conclusão dos serviços, o imóvel deverá apresentar todas as superfícies limpas e isentas de resíduos e os materiais não utilizados deverão ser adequadamente removidos da obra.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Exigir certificado de registro da empresa junto ao CREA/CAU;
7.2. Exigir certificado de registro profissional, responsável técnico pela empresa, junto ao CREA/CAU, conforme Art. 6º e Art. 8º, inciso II, da resolução nº 336/1989 do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) ou Art. 47 da lei nº 12.378/2010 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;
7.3. Não será solicitada visita técnica, porém a licitante deverá preencher a "declaração de recebimento e acesso a documentação", conforme recomendação do Tribunal de Contas da

União (TCU). A(s) empresa(s) que tiver(em) interesse poderão realizar visita in loco juntamente com o fiscal de execução. A visita deve ser pré-agendada através do telefone (46) 3555-8129 e deverá ocorrer conforme disponibilidade do servidor do Departamento de Engenharia.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Para formalização do contrato, o adjudicatário deverá comprovar no ato da assinatura do termo contratual que providenciou a prestação de garantia no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, tendo a validade pelo período referente ao prazo de vigência do contrato. Caberá ao adjudicatário optar por uma das modalidades de garantia estabelecidas no artigo 56, parágrafo 1º, da Lei 8.666/1993;

8.2. A Contratada deverá efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto de contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços;

8.3. Todos os serviços deverão ser desenvolvidos em conformidade com as normas vigentes, no caso de eventuais divergências, as disposições estabelecidas pela Contratante;

8.4. Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida previamente com a fiscalização de obras antes da execução dos serviços correspondentes;

8.5. As inadequações apontadas pela Fiscalização de obras serão corrigidas pela Contratada sem custo adicional para a Contratante, visto que o não cumprimento poderá acarretar penas administrativas.

Declaramos que as informações constantes deste documento e da Requisição ao departamento de licitação são suficientes a emissão do edital de licitações e a respectiva contratação, e que não os contém nenhuma exigência que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo da licitação, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993.

Planalto, 25 de agosto de 2020.

Nadiane Schlosser
Secretária Municipal da Saúde

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

006

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:

REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE EDIFICAÇÃO COM DESTINAÇÃO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

LOCAL:

RUA FLORIANÓPOLIS, N°367, LOTE N°10, QUADRA N°42, BAIRRO PRIMAVERA, PLANALTO - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGENHEIRO CIVIL: FÁBIO SABINO DA SILVA
CREA-PR 144.165/D

SETEMBRO
2020

007

Sumário

CARACTERISTICAS DA OBRA 3
EXECUÇÃO DA OBRA 3
NORMAS GERAIS 3
FISCALIZAÇÃO 4
MATERIAIS E MÃO DE OBRA 5
INSTALAÇÃO DA OBRA 5
SERVIÇOS PRELIMINARES 5
MOVIMENTO DE TERRA 6
FUNDAÇÕES 6
IMPERMEABILIZAÇÃO 6
ESTRUTURA 6
SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL 7
REVESTIMENTOS 7
SISTEMAS DE PISOS 8
PINTURAS 8
ESQUADRIAS 8
INSTALAÇÃO ELÉTRICA 9
INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA 9
COBERTURA 9
LIMPEZA GERAL 9
CONSIDERAÇÕES FINAIS 9

EDIFICAÇÃO PARA USO PÚBLICO
COM FINALIDADE DE INSERÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA NO MUNICÍPIO.

OBRA:	**SAMU PLANALTO**
PROPRIETÁRIO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**
ÁREA TOTAL	**241,52 m2**
LOCAL:	**LOTE 10 DA QUADRA 42, BAIRRO PRIMAVERA, PLANALTO-PR**

CARACTERISTICAS DA OBRA

A obra deste objeto refere-se a uma reforma com ampliação de área, para que atenda os requisitos mínimos previsto em normativas próprias do consórcio SAMU. A área total de obra prevista é de 241,52m² destes sendo 53,14m² de ampliação.

EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, através de competente Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

Para a execução dos serviços serão necessários os procedimentos normais de regularização da situação do responsável técnico pela empresa construtora junto à Prefeitura Municipal, com relação às licenças e alvarás.

NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e complementação dos Projetos Executivos da Construção e Orçamento de custos, sendo parte integrante do Contrato da Obra.

Eventuais dúvidas de interpretação entre as peças que compõe o Projeto de Construção deverão ser discernidas, antes do início da obra, com o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal e com o engenheiro autor dos projetos.

Eventuais alterações de materiais e/ou serviços propostos pela empreiteira, no caso único da impossibilidade da existência no mercado, deverão ser previamente apreciadas pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Planalto, com anuência expressa do autor dos projetos que poderão exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa.

Os materiais e/ou serviços não previstos nestas Especificações constituem casos especiais, devendo ser apreciados pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, com acompanhamento do engenheiro autor dos projetos. Neste caso, deverão ser apresentados Memorial Descritivo do Material/Serviço, Memorial Justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa que permita comparação com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado da Prefeitura Municipal, devendo ser rubricados pelo profissional responsável técnico pela empresa proponente.

São obrigações do empreiteiro e do Responsável Técnico:

Obedecer às normas e leis de higiene e segurança no trabalho;
Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados à Prefeitura Municipal e/ou terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão;
Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;
Manter atualizados no canteiro de Obras, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupção por embargos;
Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;
Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;
Providenciar a colocação das placas exigidas pela Prefeitura Municipal;
Apresentar ao final da obra, a documentação prevista no Contrato de Empreitada Global.
Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, através de seu responsável técnico, em qualquer ocasião, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado.

A empreiteira manterá na obra, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada de empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá estar registrado no CREA-PR ou CAU como Responsável Técnico pela Obra.

Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro horas).

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com

boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

A presença da fiscalização na obra, não diminui a responsabilidade da empreiteira perante a legislação pertinente.
Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessem aos serviços, bem como um livro Diário de Obras.

MATERIAIS E MÃO DE OBRA

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.
Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira.
A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras de propriedade da Prefeitura Municipal, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórias tais como: barracão, andaimes, cercas, instalações de sanitários, de luz, de água etc.

A fim de que a Fiscalização aprove a localização dessas instalações provisórias, deverá a empreitada apresentar as respectivas plantas de locação antes do início dos trabalhos.

Na conclusão, deverá retirar os materiais a ela pertencentes, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos. Se não o fizer, poderá a Fiscalização efetuar sua retirada, sendo que as despesas decorrentes serão debitadas à empreiteira, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal pelo destino e conservação deles.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de Obra

Deverá ser instalada em local de boa visibilidade placa de obra em chapa de aço galvanizado constando informações sobre a obra, modelo da arte deve ser solicitado ao departamento de engenharia.

Demolições

Deverão ser executadas as demolições de alvenarias, pilares e vigas de concreto, pisos além da remoção de esquadrias e louças sanitárias previstas em projeto.

Rasgos em alvenaria e contrapiso

Deverão ser executados nas paredes e pisos a aberturas para as passagens das novas tubulações das instalações de água fria e sanitárias, conforme projeto específico.

MOVIMENTO DE TERRA

Regularização do terreno

Deverá ser providenciada pela empreiteira, como equipamentos disponibilizados pela mesma, a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto, para a construção.

Os taludes, quando existentes, deverão receber acabamento manual.

Os aterros e cortes eventuais deverão ser executados com técnica adequada e mantidas as relações de 2:1 em aterro e 1:1 em corte (horizontal/vertical). Esta relação pode ser alterada, a critério da fiscalização, em função do tipo de material geológico de cada região.

FUNDAÇÕES

Serão do tipo Sapatas e vigas baldrames de concreto armado, conforme especificado no projeto estrutural.

Sapatas

Serão executados de conformidade com as dimensões especificadas no projeto estrutural, de acordo com as normas vigentes, em concreto armado fck=30,0Mpa.

Vigas Baldrames

Sobre os blocos serão executadas viga baldrame em concreto armado fck=25,00Mpa, com as dimensões e especificações contidas no projeto estrutural.

IMPERMEABILIZAÇÃO

De fundações

Todo o perímetro externo das vigas baldrames deverão receber impermeabilização através de emulsão asfáltica com espessura mínima conforme recomendação do fabricante.

ESTRUTURA

De concreto armado "in loco" pilares e vigas de respaldo

Toda a estrutura de concreto convencional será executada em concreto armado fck=30Mpa para os pilares e fck=25Mpa para as vigas de respaldo, conforme projeto estrutural e que serão confeccionados em conformidade com as exigências técnicas da "ABNT" – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O concreto utilizado será conforme previsto em planilha com mistura apropriada e o lançamento em formas devidamente estanques e perfeitamente alinhadas, com

adensamento através de vibradores mecânicos, o mesmo deve seguir os critérios de slump pré determinado, e assegurado sua resistência mínima com laudos de resistência apresentado ao departamento de engenharia, dentro do prazo cabível a cada etapa: Fundação e Supraestrutura.
As lajes serão do tipo treliçadas pré-fabricada, seu concreto será de FCK=30Mpa, com espessura de 8cm.

As formas dos concretos identificadas no projeto específico serão confeccionadas com madeira serrada com espessura de 25mm, ou similar, observado o reaproveitamento máximo de 2 vezes.

Nestas peças, o concreto somente será lançado após a respectiva passagem de material desmoldante para formas.

Não serão admitidas concretagem parciais, falhas nas peças, preenchimentos posteriores, entre outros, que possam contribuir para a perda de qualidade dos elementos de concreto.

SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL

Alvenarias

As alvenarias de serão em blocos vazados de cerâmica nas medidas 9x19x39 na espessura de 9 cm assentados na argamassa de assentamento 1:2:8 de cimento, cal e areia.

As alvenarias obedecerão às dimensões e alinhamento indicados no projeto.

Serão utilizados blocos de cerâmica de boa qualidade, sonoros e bem cozidos em dimensões adequadas e disponíveis na região para obter as espessuras acabadas no projeto em anexo.

Os tijolos devem ser cuidadosamente molhados imediatamente antes do seu emprego e argamassados em toda a sua superfície de contato para evitar as juntas abertas.

O assentamento deverá ser feito com juntas alternadas, formando fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas.

As camadas de argamassa entre as fiadas deverão ter de 6 a 12 mm de espessura após comprimidas.

As superfícies de concreto sobre as quais se apoiem ou se encoste as alvenarias, serão cuidadosamente limpas com águas e salpicadas com uma camada de argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

REVESTIMENTOS

As novas alvenarias deverão receber o os serviços de chapisco, emboço e reboco com os traços e espessuras em conformidade com o item de orçamento. Para as paredes dos banheiros, expurgo e áreas de lavagens serão assentados revestimento em cerâmicas esmaltadas em dimensões de 33x45cm, conforme apresentado em projeto específico.

SISTEMAS DE PISOS

Será executado contrapiso de regularização em argamassa 1:4(cimento e areia) na espessura de 3cm, para os banheiros, para posterior execução do piso cerâmico acetinado PI03 ou superior, antiderrapante, nas dimensões de 45x45 cm.

O piso Cerâmico possui baixa absorção de água, por isso não precisa umidificada antes do assentamento.

O rejuntamento deverá ser feito 48 horas após o assentamento do revestimento possibilitando uma secagem completa e eliminação do excesso de umidade.

Deverá ser usado rejuntamento na tonalidade do Piso Cerâmico utilizado.

Execução de rodapé cerâmico de 7cm executado no corredor de acesso aos alojamentos (paredes de fechamento).

Execução de piso cimentado em inclinação de 8,33%, rampa de acessibilidade, no traço e 1:3.

PINTURAS

Antes da execução de qualquer pintura as superfícies devem sem limpas, removendo qualquer tipo de partícula que possa comprometer a boa aderência da pintura.

Para as paredes novas externas elas deverão receber fundo selador acrílico antes do recebimento da textura.

Para as paredes novas internas e lajes, deverão receber fundo selador acrílico e após aplicação de massa acrílica com lixamento para seu perfeito acabamento.

Paredes Externas:
Nas áreas externa será executada a pintura em textura acrílica uma demão, nas cores previstas em projeto.

Paredes Internas e Laje:
Nas áreas internas será executada a pintura látex PVA 02 demãos com selador e lixamento.

Portas:
Em esquadria em madeira receberão lixamento e aplicação de pintura esmalte fosco na cor branca, duas demãos.

Piso Cimentado:
Piso Cimentado receberá pintura acrílica duas demãos na tonalidade cinza.

ESQUADRIAS

Portas

As portas serão de alumínio de abrir, tipo veneziana, com seus respectivos acessórios e nas suas respectivas medidas.

Janelas

Serão executadas janelas em alumínio, com vidro temperado liso e incolor, espessura de 6mm, para todas as janelas, suas dimensões e características de aberturas devem obedecer aos detalhamentos em projeto e confirmadas no local.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Será executado conforme especificado e detalhado em projeto de instalações elétricas.

INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA

As louças sanitárias, deverão ser instaladas de acordo com as indicações do Projeto específico.

Antes do seu assentamento será verificado o perfeito estado de cada aparelho e a sua correta posição de instalação, definida em detalhe específico.

As louças deverão ser embuchadas, niveladas e fixadas com parafusos de material não ferroso.

Os rejuntes serão feitos com rejuntamento pronto na tonalidade da louça.

Os aparelhos metálicos, deverão ser executados por pessoal especializado e de acordo com especificação do fabricante.

Deverão ser observadas as especificações dos metais para cada sanitário e as suas posições de instalações definidas em detalhe específico.

Os acessórios deverão ser instalados de acordo com as prescrições dos fabricantes e observando as indicações e locações constantes nos detalhes específicos.

Deverá ser observada a correta execução das impermeabilizações características bem como as juntas de dilatações e desníveis.

COBERTURA

A cobertura nova, instalada na ampliação da obra, será tesouras de aço, seguindo o padrão já existente, as telhas serão metálicas em aço com espessura de 0,50mm.

LIMPEZA GERAL

No término da obra deverá ser efetuada a limpeza geral e a desmobilização, sendo a obra entregue em perfeitas condições de uso.

Nesta ocasião será formulado Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização Municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda dúvida existente na compreensão das especificações de serviço será dirimida pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal, prevalecendo o que estiver determinada nos Projetos específicos, neste Memorial e na falta de orientações de algum tipo de material ou serviço, a fiscalização municipal terá supremacia e autoridade para identificar os mesmos, dentro dos custos constantes do orçamento anexo.

Todos os serviços terão como parâmetros básicos de execução, as especificações constantes nas normas da Associação Brasileira de Norma Técnica e as especificações dos fabricantes dos produtos a serem aplicados.

Os projetos de engenharia, este memorial e as especificações da ABNT, para os tipos de serviços previstos, complementam-se entre si, sendo suas adaptações e contradições resolvidas pelo engenheiro autor dos projetos e pela fiscalização do município.

Toda e qualquer modificação do tipo de material e serviço constantes dos documentos que integram o Projeto executivo de construção da edificação, somente poderão ser executados com autorização expressa do Engenheiro Fiscal do Município, bem como as medição dos serviços.

Planalto, 14 de setembro de 2020

Fábio Sabino da Silva
Engenheiro civil
CREA PR 144.165/D

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

OBRA: REFORMA, COM AMPLIAÇÃO DE ÁREA, DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA PARA DESTINAÇÃO AO SAMU
ART: 1720203680622
Departamento de Engenharia - Orçamento Base
Planilha Orçamentária : REFERÊNCIA SINAPI PR 04/2020 SEINFRA V26

BDI NÃO DESONERADO	21,09%
VALOR POR M2	R$ 652,70
DATA	25/08/2020

REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO SAMU	M2	241,52			R$	157.639,77

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR COM BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 9.547,83
1.1	C3367	SEINFRA	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	R$ 657,89	R$ 796,64	R$ 1.991,60
1.2	99059	CAIXA REFERENCIAL	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	53,15	R$ 41,16	R$ 49,84	R$ 2.649,00
1.3	98525	CAIXA REFERENCIAL	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	53,15	R$ 0,29	R$ 0,35	R$ 18,60
1.4	97626	CAIXA REFERENCIAL	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,80	R$ 521,52	R$ 631,51	R$ 505,21
1.5	97622	CAIXA REFERENCIAL	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	11,70	R$ 49,59	R$ 60,05	R$ 702,59
1.6	97644	CAIXA REFERENCIAL	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,54	R$ 8,13	R$ 9,84	R$ 24,97
1.7	97645	CAIXA REFERENCIAL	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,28	R$ 26,06	R$ 31,56	R$ 103,52
1.8	97663	CAIXA REFERENCIAL	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00	R$ 10,77	R$ 13,04	R$ 39,12
1.9	C4618	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBOS E CONEXÕES	PT	5,00	R$ 30,79	R$ 37,28	R$ 186,40
1.10	C4619	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES	PT	5,00	R$ 29,82	R$ 36,11	R$ 180,55
1.11	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	22,00	R$ 11,62	R$ 14,07	R$ 309,54
1.12	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	4,00	R$ 21,58	R$ 26,13	R$ 104,52
1.13	C1046	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	40,00	R$ 4,15	R$ 5,03	R$ 201,20
1.14	C1052	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	40,00	R$ 23,54	R$ 28,50	R$ 1.140,00
1.15	C2095	SEINFRA	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	32,00	R$ 6,02	R$ 7,29	R$ 233,28
1.16	C2096	SEINFRA	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	22,00	R$ 9,43	R$ 11,42	R$ 251,24
1.17	90444	CAIXA REFERENCIAL	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	11,00	R$ 24,56	R$ 29,74	R$ 327,14
1.18	90446	CAIXA REFERENCIAL	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	7,00	R$ 28,49	R$ 34,50	R$ 241,50
1.19	C1044	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	15,00	R$ 18,59	R$ 22,51	R$ 337,65
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					R$ 666,87
2.1	96520	CAIXA REFERENCIAL	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	1,25	R$ 77,37	R$ 93,69	R$ 117,11
2.2	96524	CAIXA REFERENCIAL	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	1,55	R$ 156,86	R$ 189,94	R$ 294,41
2.3	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	53,15	R$ 3,65	R$ 4,42	R$ 234,92
2.4	93382	CAIXA REFERENCIAL	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,60	R$ 27,85	R$ 33,72	R$ 20,23
3			SISTEMA DE COBERTURA					R$ 15.161,72
3.1	100378	CAIXA REFERENCIAL	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	542,00	R$ 7,75	R$ 9,38	R$ 5.083,96
3.2	92580	CAIXA REFERENCIAL	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,70	R$ 34,02	R$ 41,19	R$ 2.294,28
3.3	94213	CAIXA REFERENCIAL	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	60,00	R$ 50,07	R$ 60,63	R$ 3.637,80
3.4	C0771	SEINFRA	CHAPA POLICARBONATO FUMÊ ESP.= 4mm	M2	44,00	R$ 77,81	R$ 94,22	R$ 4.145,68
4			CONCRETO ARMADO					R$ 24.653,49
4.1			*SAPATA E ESTACAS*					
4.1.1	96616	CAIXA REFERENCIAL	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,08	R$ 454,36	R$ 550,18	R$ 44,01
4.1.2	92792	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,36	R$ 6,53	R$ 7,91	R$ 153,17
4.1.3	92794	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,36	R$ 5,63	R$ 6,82	R$ 132,06
4.1.4	92791	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	5,45	R$ 6,91	R$ 8,37	R$ 45,65
4.1.5	92919	CAIXA REFERENCIAL	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,50	R$ 8,01	R$ 9,70	R$ 218,25
4.1.6	94966	CAIXA REFERENCIAL	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,83	R$ 309,25	R$ 374,47	R$ 310,81
4.1.7	100896	CAIXA REFERENCIAL	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	4,50	R$ 38,74	R$ 46,91	R$ 211,10
4.2			*VIGAS*					
4.2.1	92793	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	127,91	R$ 6,24	R$ 7,56	R$ 966,99
4.2.2	92791	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	64,82	R$ 6,91	R$ 8,37	R$ 542,53
4.2.3	94965	CAIXA REFERENCIAL	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,40	R$ 299,60	R$ 362,79	R$ 1.233,49
4.2.4	98557	CAIXA REFERENCIAL	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	36,00	R$ 26,74	R$ 32,38	R$ 1.165,68
4.2.5	C1401	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1ª DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	57,23	R$ 136,34	R$ 165,09	R$ 9.448,10
4.3			*PILARES*					
4.3.1	92794	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	105,00	R$ 5,63	R$ 6,82	R$ 716,10
4.3.2	92791	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	39,36	R$ 6,91	R$ 8,37	R$ 329,47
4.3.3	94966	CAIXA REFERENCIAL	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,66	R$ 309,25	R$ 374,47	R$ 621,62

4.3.4	C1401	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	31,35	R$ 136,34	R$ 165,09	R$	5.175,57
4.4			***VERGAS E CONTRA VERGAS***						
4.4.1	93197	CAIXA REFERENCIAL	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,50	R$ 48,78	R$ 59,07	R$	383,96
4.4.2	93188	CAIXA REFERENCIAL	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,50	R$ 42,57	R$ 51,55	R$	283,53
4.4.3	93189	CAIXA REFERENCIAL	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,00	R$ 51,33	R$ 62,16	R$	248,64
4.4.4	93187	CAIXA REFERENCIAL	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,50	R$ 51,18	R$ 61,97	R$	402,81
4.5			***LAJE***						
4.5.1	C4455	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FORRO - VÃO ATÉ 2,80 m	M2	13,40	R$ 98,64	R$ 119,44	R$	1.600,50
4.5.2	73301	CAIXA REFERENCIAL	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	1,50	R$ 9,92	R$ 12,01	R$	18,02
4.5.3	94966	CAIXA REFERENCIAL	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,07	R$ 309,25	R$ 374,47	R$	401,43
5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**					**R$**	**2.967,36**
5.1	C0047	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	88,00	R$ 27,85	R$ 33,72	R$	2.967,36
6			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**					**R$**	**15.243,70**
6.1	87879	CAIXA REFERENCIAL	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	22,00	R$ 3,21	R$ 3,89	R$	85,58
6.2	87905	CAIXA REFERENCIAL	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	154,00	R$ 7,58	R$ 9,18	R$	1.413,72
6.3	87531	CAIXA REFERENCIAL	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	104,00	R$ 24,71	R$ 29,92	R$	3.111,68
6.4	87529	CAIXA REFERENCIAL	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	50,00	R$ 25,94	R$ 31,41	R$	1.570,50
6.5	87775	CAIXA REFERENCIAL	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	22,00	R$ 45,06	R$ 54,56	R$	1.200,32
6.6	87273	CAIXA REFERENCIAL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	145,00	R$ 44,78	R$ 54,22	R$	7.861,90
7			**SISTEMA DE PISOS**					**R$**	**10.232,99**
7.1	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	1,30	R$ 70,71	R$ 85,62	R$	111,31
7.2	96622	CAIXA REFERENCIAL	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	48,05	R$ 88,13	R$ 106,72	R$	5.127,90
7.3	C2181	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	50,00	R$ 21,49	R$ 26,02	R$	1.301,00
7.4	C2184	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	M2	50,00	R$ 23,48	R$ 28,43	R$	1.421,50
7.5	87246	CAIXA REFERENCIAL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	3,80	R$ 41,13	R$ 49,80	R$	189,24
7.6	87247	CAIXA REFERENCIAL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	23,00	R$ 34,52	R$ 41,80	R$	961,40
7.7	87248	CAIXA REFERENCIAL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	32,00	R$ 28,92	R$ 35,02	R$	1.120,64
8			**FORRO**					**R$**	**1.266,70**
8.1	C4481	SEINFRA	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,60	R$ 98,69	R$ 119,50	R$	1.266,70
9			**PINTURA**					**R$**	**23.878,98**
9.1	99814	CAIXA REFERENCIAL	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	626,00	R$ 1,69	R$ 2,05	R$	1.283,30
9.2	88415	CAIXA REFERENCIAL	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	41,00	R$ 2,70	R$ 3,27	R$	134,07
9.3	88486	CAIXA REFERENCIAL	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	112,00	R$ 10,74	R$ 13,01	R$	1.457,12
9.4	95306	CAIXA REFERENCIAL	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	7,50	R$ 14,87	R$ 18,01	R$	135,08
9.5	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	25,00	R$ 13,06	R$ 15,81	R$	395,25
9.6	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	260,00	R$ 17,65	R$ 21,37	R$	5.556,20
9.7	95305	CAIXA REFERENCIAL	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	626,00	R$ 12,54	R$ 15,18	R$	9.502,68
9.8	100745	CAIXA REFERENCIAL	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	64,00	R$ 19,24	R$ 23,30	R$	1.491,20
9.9	84659	CAIXA REFERENCIAL	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	14,00	R$ 17,07	R$ 20,67	R$	289,38
9.10	74245/1	CAIXA REFERENCIAL	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	190,00	R$ 15,80	R$ 19,13	R$	3.634,70
10			**ESQUADRIAS**					**R$**	**20.719,24**
			PORTAS						
10.1	91341	CAIXA REFERENCIAL	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	17,38	R$ 398,97	R$ 483,11	R$	8.396,45
			JANELAS						
10.2	C4515	SEINFRA	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	18,24	R$ 284,23	R$ 344,17	R$	6.277,66
10.3	C4830	SEINFRA	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	1,85	R$ 381,43	R$ 461,87	R$	854,46
10.4	99662	CAIXA REFERENCIAL	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2	2,50	R$ 484,26	R$ 586,39	R$	1.465,98
			VIDRO						
10.5	72118	CAIXA REFERENCIAL	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	20,09	R$ 153,11	R$ 185,40	R$	3.724,69
11			**HIDROSSANITÁRIO**					**R$**	**23.111,44**
11.1			***INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS***						
11.1.1	100860	CAIXA REFERENCIAL	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 69,87	R$ 84,61	R$	169,22
11.1.2	86915	CAIXA REFERENCIAL	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R$ 73,63	R$ 89,16	R$	624,12
11.1.3	86888	CAIXA REFERENCIAL	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 407,57	R$ 493,53	R$	987,06
11.1.4	C2166	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	5,00	R$ 84,56	R$ 102,39	R$	511,95
11.1.5	C2172	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	2,00	R$ 81,01	R$ 98,10	R$	196,20

018

11.1.6	C2169	SDINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00	R$	151,91	R$	183,95	R$ 183,95
11.1.7	86886	CAIXA REFERENCIAL	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$	30,57	R$	37,02	R$ 74,04
11.1.8	86884	CAIXA REFERENCIAL	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R$	7,79	R$	9,43	R$ 66,01
11.1.9	C1559	SDINFRA	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	2,00	R$	12,04	R$	14,58	R$ 29,16
11.1.10	83373	CAIXA REFERENCIAL	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	5,22	R$	6,32	R$ 12,64
11.1.11	89383	CAIXA REFERENCIAL	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	R$	5,71	R$	6,91	R$ 82,92
11.1.12	C0497	SDINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	1,00	R$	4,90	R$	5,93	R$ 5,93
11.1.13	89494	CAIXA REFERENCIAL	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	8,83	R$	10,69	R$ 21,38
11.1.14	89397	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	10,24	R$	12,40	R$ 12,40
11.1.15	C1565	SDINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UN	3,00	R$	9,50	R$	11,50	R$ 34,50
11.1.16	C2616	SDINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	20,95	R$	6,68	R$	8,09	R$ 169,49
11.1.17	C2617	SDINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	10,13	R$	9,85	R$	12,05	R$ 122,07
11.1.18	C2619	SDINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	8,00	R$	17,43	R$	21,11	R$ 168,77
11.1.19	89395	CAIXA REFERENCIAL	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	10,70	R$	12,96	R$ 25,92
11.1.20	89396	CAIXA REFERENCIAL	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	14,69	R$	17,79	R$ 35,58
11.1.21	C1559	SDINFRA	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	8,00	R$	12,04	R$	14,58	R$ 116,64
11.1.22	C2393	SDINFRA	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA AZUL D=32mmX32mmX3/4"	UN	2,00	R$	18,10	R$	21,92	R$ 43,84
11.1.23	99635	CAIXA REFERENCIAL	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1,00	R$	241,68	R$	292,65	R$ 292,65
11.2			***INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL***							
			CAIXA DE PASSAGEM							
11.2.1	98105	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,40X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	1,00	R$	558,77	R$	676,61	R$ 676,61
			PVC ACESSÓRIOS							
11.2.2	89707	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	26,69	R$	32,32	R$ 64,64
11.2.3	89705	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	59,45	R$	71,99	R$ 71,99
11.2.4	89709	CAIXA REFERENCIAL	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	10,00	R$	12,11	R$ 36,33
11.2.5	86931	CAIXA REFERENCIAL	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$	121,29	R$	146,87	R$ 440,61
11.2.6	86883	CAIXA REFERENCIAL	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$	9,57	R$	11,59	R$ 11,59
11.2.7	86879	CAIXA REFERENCIAL	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$	6,33	R$	7,66	R$ 22,98
11.2.8	86877	CAIXA REFERENCIAL	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$	23,96	R$	29,01	R$ 29,01
			PVC ESGOTO							
11.2.9	89808	CAIXA REFERENCIAL	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	26,97	R$	32,66	R$ 32,66
11.2.10	89811	CAIXA REFERENCIAL	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	22,94	R$	27,78	R$ 55,56
11.2.11	89728	CAIXA REFERENCIAL	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	R$	8,46	R$	10,24	R$ 61,44
11.2.12	89746	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	19,33	R$	23,41	R$ 70,23
11.2.13	89726	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	R$	6,29	R$	7,62	R$ 30,48
11.2.14	89732	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	9,28	R$	11,24	R$ 22,48
11.2.15	89744	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	19,36	R$	23,44	R$ 23,44
11.2.16	89731	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	8,86	R$	10,73	R$ 21,46
11.2.17	C1526	SDINFRA	JOELHO C/VISITA PVC P/ESG. D=100X50mm - JUNTA C/ANÉIS	UN	1,00	R$	35,41	R$	42,86	R$ 42,86
11.2.18	89724	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	8,03	R$	9,72	R$ 29,16
11.2.19	C1582	SDINFRA	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	UN	1,00	R$	33,55	R$	40,63	R$ 40,63
11.2.20	C1577	SDINFRA	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	UN	1,00	R$	41,29	R$	49,99	R$ 49,99
11.2.21	C1574	SDINFRA	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	UN	2,00	R$	37,42	R$	45,31	R$ 90,62
11.2.22	C1780	SDINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 40mm (1 1/2")	UN	12,00	R$	6,72	R$	8,14	R$ 97,68
11.2.23	C1781	SDINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	UN	4,00	R$	8,05	R$	9,75	R$ 39,00
11.2.24	C1782	SDINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75mm (3")	UN	2,00	R$	12,76	R$	15,45	R$ 30,90
11.2.25	C1758	SDINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UN	14,00	R$	16,65	R$	20,16	R$ 282,24
11.2.26	C2147	SDINFRA	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	1,00	R$	29,19	R$	35,35	R$ 35,35
11.2.27	C2593	SDINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	22,34	R$	29,62	R$	35,87	R$ 801,34
11.2.28	C2595	SDINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	10,17	R$	12,18	R$	14,75	R$ 150,01
11.2.29	C2596	SDINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	2,46	R$	16,72	R$	20,25	R$ 49,82
11.2.30	C2598	SDINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	0,23	R$	26,41	R$	31,98	R$ 7,36
11.2.31	89783	CAIXA REFERENCIAL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	10,08	R$	12,21	R$ 24,42
11.2.32	C2356	SDINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-JUNTAS SOLD.	UN	1,00	R$	33,97	R$	41,13	R$ 41,13
			UNIDADES DE TRATAMENTO							
11.2.33	C2932	SDINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	R$	3.438,47	R$	4.163,64	R$ 4.163,64
			AGUAS PLUVIAIS							
11.2.34	72285	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00	R$	89,09	R$	107,88	R$ 215,76
			PVC							
11.2.35	89583	CAIXA REFERENCIAL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	15,05	R$	18,22	R$ 18,22

11.2.36	89529	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00	R$	29,88	R$	36,18	R$ 144,72
11.2.37	89518	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	10,17	R$	12,31	R$ 36,93
11.2.38	89531	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	24,50	R$	29,67	R$ 89,01
11.2.39	89569	CAIXA REFERENCIAL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	50,54	R$	61,20	R$ 61,20
11.2.40	89567	CAIXA REFERENCIAL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	53,31	R$	64,55	R$ 64,55
11.2.41	89699	CAIXA REFERENCIAL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	R$	127,79	R$	154,74	R$ 154,74
11.2.42	89554	CAIXA REFERENCIAL	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	10,00	R$	16,86	R$	20,42	R$ 204,20
11.2.43	89549	CAIXA REFERENCIAL	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	10,63	R$	12,87	R$ 12,87
11.2.44	89580	CAIXA REFERENCIAL	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	6,90	R$	59,52	R$	72,07	R$ 497,28
11.2.45	89509	CAIXA REFERENCIAL	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	14,00	R$	21,61	R$	26,17	R$ 366,38
11.2.46	89512	CAIXA REFERENCIAL	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	19,05	R$	50,18	R$	60,76	R$ 1.157,48
11.2.47	94227	CAIXA REFERENCIAL	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,00	R$	41,94	R$	50,79	R$ 1.168,17
11.3			***APARELHOS***							
11.3.1	86904	CAIXA REFERENCIAL	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$	119,01	R$	144,11	R$ 288,22
11.3.2	86909	CAIXA REFERENCIAL	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$	87,93	R$	106,47	R$ 106,47
11.3.3	C2503	SEINFRA	TORNEIRA DE PAREDE C/ FOTO SENSOR	UN	1,00	R$	517,11	R$	626,17	R$ 626,17
11.3.4	C2302	SEINFRA	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	2,45	R$	416,32	R$	504,12	R$ 1.235,09
11.3.5	ORÇ 2	ORÇAMENTO	DUCHA HIGIÊNICA COMPLETA	UND	3,00	R$	41,58	R$	50,35	R$ 151,05
11.3.6	ORÇ 3	ORÇAMENTO	EXPURGO C/ TAMPA HOSPITALAR, INOX AISI 304, DIAMETRO INTERNO 290MM, ALTURA 30CM	UND	1,00	R$	1.485,00	R$	1.798,19	R$ 1.798,19
11.3.7	ORÇ 4	ORÇAMENTO	HAMPER HOSPITALAR INOX 150L	UND	1,00	R$	321,75	R$	389,61	R$ 389,61
11.3.8	ORÇ 5	ORÇAMENTO	RALO LINEAR 6x50 GRELHA INOX SIFONADO ANTI-ODOR	M	3,70	R$	87,12	R$	105,49	R$ 390,31
11.3.9	ORÇ 6	ORÇAMENTO	CUBA INOX DIXADA EM PAREDE 60X60X340CM (LAGVAGEM MACAS)	UND	1,00	R$	1.782,00	R$	2.157,82	R$ 2.157,82
11.3.10	ORÇ 7	ORÇAMENTO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	3,00	R$	34,65	R$	41,96	R$ 125,88
12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**R$ 6.097,32**
12.1	91953	CAIXA REFERENCIAL	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R$	23,92	R$	28,96	R$ 57,92
12.2	92023	CAIXA REFERENCIAL	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R$	42,36	R$	51,29	R$ 205,16
12.3	97595	CAIXA REFERENCIAL	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	R$	58,68	R$	71,06	R$ 71,06
12.4	91996	CAIXA REFERENCIAL	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R$	28,49	R$	34,50	R$ 172,50
12.5	92000	CAIXA REFERENCIAL	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R$	25,27	R$	30,60	R$ 91,80
12.6	91993	CAIXA REFERENCIAL	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R$	38,88	R$	47,08	R$ 141,24
12.7	91941	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R$	8,71	R$	10,55	R$ 31,65
12.8	91940	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R$	13,20	R$	15,98	R$ 191,76
12.9	91939	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R$	25,17	R$	30,48	R$ 91,44
12.10	91937	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R$	9,79	R$	11,85	R$ 23,70
12.11	91854	CAIXA REFERENCIAL	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,10	R$	7,89	R$	9,55	R$ 621,71
12.12	91834	CAIXA REFERENCIAL	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	R$	7,23	R$	8,75	R$ 131,25
12.13	91843	CAIXA REFERENCIAL	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	R$	5,08	R$	6,15	R$ 184,50
12.14	91926	CAIXA REFERENCIAL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	371,60	R$	2,72	R$	3,29	R$ 1.222,56
12.15	91930	CAIXA REFERENCIAL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,20	R$	5,79	R$	7,01	R$ 351,90
12.16	91932	CAIXA REFERENCIAL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,20	R$	9,38	R$	11,36	R$ 581,63
12.17	74130/1	CAIXA REFERENCIAL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	R$	14,00	R$	16,95	R$ 118,65
12.18	74130/3	CAIXA REFERENCIAL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	R$	62,33	R$	75,48	R$ 528,36
12.19	C2068	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R$	308,91	R$	374,06	R$ 374,06
12.20	97586	CAIXA REFERENCIAL	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	R$	83,68	R$	101,33	R$ 405,32
12.21	97593	CAIXA REFERENCIAL	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	R$	82,44	R$	99,83	R$ 499,15
13			**SERVIÇOS COMPLEMENTARARES**							**R$ 4.092,53**
13.1	72941	CAIXA REFERENCIAL	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$	174,32	R$	211,08	R$ 211,08
13.2	C2564	SEINFRA	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=80mm (3")	M	2,20	R$	92,33	R$	111,80	R$ 245,96
13.3	C1620	SEINFRA	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	UN	7,00	R$	88,52	R$	107,19	R$ 750,33
13.4	95547	CAIXA REFERENCIAL	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$	39,13	R$	47,38	R$ 189,52
13.5	C4825	SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	UN	3,00	R$	47,98	R$	58,10	R$ 174,30
13.6	95544	CAIXA REFERENCIAL	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$	43,50	R$	52,67	R$ 105,34
13.7	95543	CAIXA REFERENCIAL	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$	59,49	R$	72,04	R$ 144,08
13.8	98695	CAIXA REFERENCIAL	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	7,60	R$	62,88	R$	76,14	R$ 578,66
13.9	84088	CAIXA REFERENCIAL	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA). PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	18,00	R$	77,69	R$	94,07	R$ 1.693,26
								TOTAL		**R$ 157.639,77**

MUNICÍPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Engº Civil

MUNICÍPIO DE PLANALTO
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2017/2020

OBRA: REFORMA, COM AMPLIAÇÃO DE ÁREA, DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA PARA DESTINAÇÃO AO SAMU
ART: 1720203680522
Departamento de Engenharia - Orçamento Base
25/08/2020
Planilha Orçamentária : REFERÊNCIA SINAPI PR 04/2020 SEINFRA V26

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Ítem	Descriminação	R$ Total	Percentual %	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 9.547,63	6,06%	100,00% **R$ 9.547,63**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	100,00% R$ 9.547,63
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	R$ 666,67	0,42%	100,00% **R$ 666,67**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	100,00% R$ 666,67
3	SISTEMA DE COBERTURA	R$ 15.161,72	9,62%			100,00% **R$ 15.161,72**	**R$ -**	100,00% R$ 15.161,72
4	CONCRETO ARMADO	R$ 24.653,49	15,64%	50,00% **R$ 12.326,75**	50,00% **R$ 12.326,75**	**R$ -**	**R$ -**	100,00% R$ 24.653,49
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	R$ 2.967,36	1,88%	20,00% **R$ 593,47**	80,00% **R$ 2.373,89**	**R$ -**	**R$ -**	100,00% R$ 2.967,36
6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 15.243,70	9,67%		20,00% **R$ 3.048,74**	80,00% **R$ 12.194,96**	**R$ -**	100,00% R$ 15.243,70
7	SISTEMA DE PISOS	R$ 10.232,99	6,49%		50,00% **R$ 5.116,50**	50,00% **R$ 5.116,50**	**R$ -**	100,00% R$ 10.232,99
8	FORRO	R$ 1.266,70	0,80%			**R$ -**	100,00% **R$ 1.266,70**	100,00% R$ 1.266,70
9	PINTURA	R$ 23.878,98	15,15%	**R$ -**	**R$ -**	20,00% **R$ 4.775,80**	80,00% **R$ 19.103,18**	100,00% R$ 23.878,98
10	ESQUADRIAS	R$ 20.719,24	13,14%	**R$ -**	**R$ -**	50,00% **R$ 10.359,62**	50,00% **R$ 10.359,62**	100,00% R$ 20.719,24
11	HIDROSSANITÁRIO	R$ 23.111,44	14,66%	20,00% **R$ 4.622,29**	80,00% **R$ 18.489,15**	**R$ -**	**R$ -**	100,00% R$ 23.111,44
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 6.097,32	3,87%	20,00% **R$ 1.219,46**	80,00% **R$ 4.877,86**	**R$ -**	**R$ -**	100,00% R$ 6.097,32
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARARES	R$ 4.092,53	2,60%	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	100,00% **R$ 4.092,53**	100,00% R$ 4.092,53
	TOTAL	R$ 157.639,77	100,00%	R$ 28.976,27	R$ 46.232,88	R$ 47.608,59	R$ 34.822,03	R$ 157.639,77

MUNICÍPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Engº Civil

021

Tomador: Município de Planalto

OBRA: REFORMA, COM AMPLIAÇÃO DE ÁREA, DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA PARA DESTINAÇÃO AO SAMU

Identifique o tipo de obra:	**1**	
Construção de edifícios:	1	**Informe a base de cálculo do ISSQN.** Sobre os serviços. **(x) Sobre a mão-de-obra.**
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 13161/2015. **(x) SEM Desoneração.** COM Desoneração.

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração **C**entral	3,00%	4,00%	5,50%	**3,19%**
Seguro e **G**arantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,90%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,00%**
Despesas **F**inanceiras	0,59%	1,23%	1,39%	**0,71%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**6,80%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**3,00%**

1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
20,34%	22,12%	25,00%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	**21,09%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1
BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

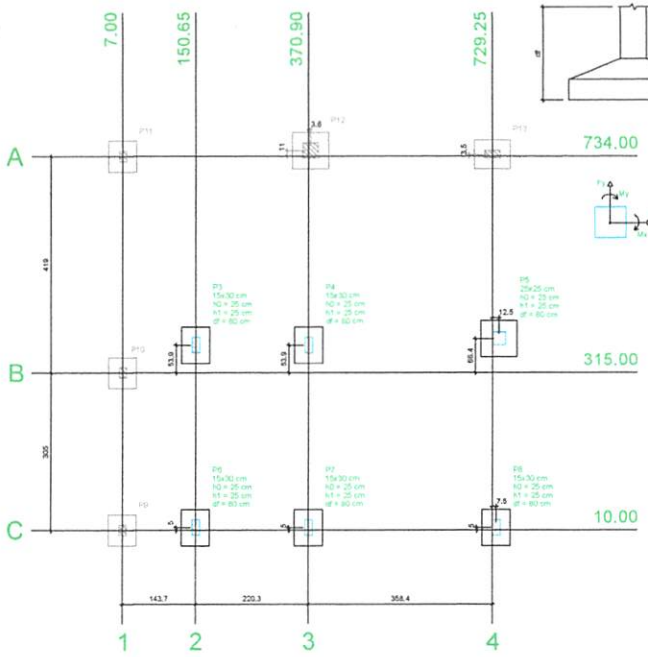
Declaro que a alternativa adotada é SEM Desoneração e que esta é a mais adequada para a Administração Pública.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
FABIO SPRINGER DA SILVA
Eng Civil

Responsável Técnico do Município de Planalto
Carimbo e Assinatura

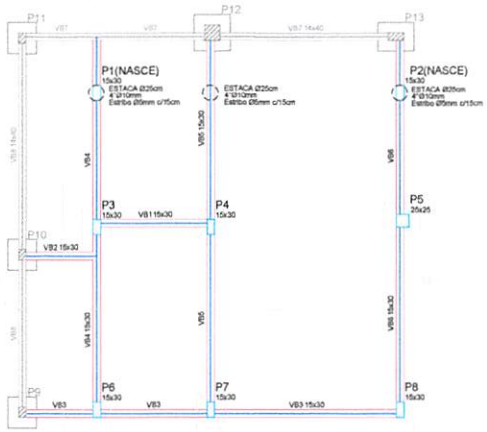
Prefeito Municipal (ou Tomador)
Carimbo e Assinatura

022



Planta de locação

escala 1:50



Forma do pavimento Baldrame

escala 1:50

Vigas

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VB1	15x30	0	0
VB2	15x30	0	0
VB3	15x30	0	0
VB4	15x30	0	0
VB5	15x30	0	0
VB6	15x30	0	0
VB7	14x40	0	0
VB8	14x40	0	0

Características dos materiais

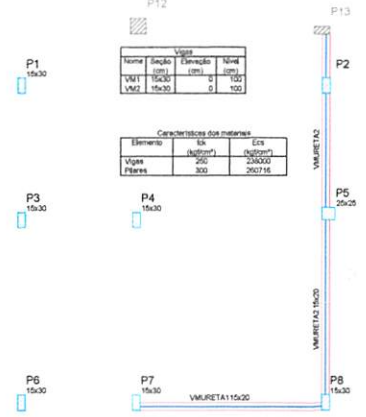
Elemento	fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
Vigas	250	238000
Pilares	300	260716
Sapatas	250	238000

Pilares

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	15 x 30	0	0
P2	15 x 30	0	0
P3	15 x 30	0	0
P4	15 x 30	0	0
P5	25 x 25	0	0
P6	15 x 30	0	0
P7	15 x 30	0	0
P8	15 x 30	0	0

Legenda dos Pilares

- Pilar que morre
- Pilar que passa
- Pilar que nasce
- Pilar com mudança de seção



Vigas

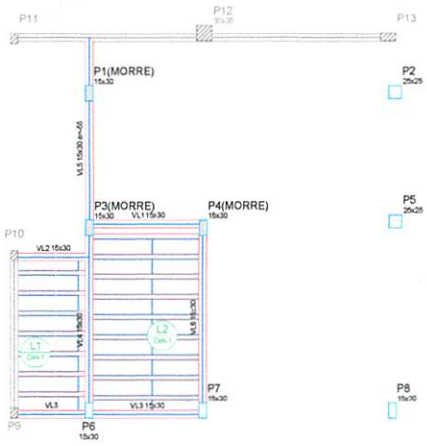
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VM1	15x30	0	100
VM2	15x30	0	100

Características dos materiais

Elemento	fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
Vigas	250	238000
Pilares	300	260716

Forma do pavimento Nível 1

escala 1:50



Blocos de enchimento

Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões(cm) hb	bx	by	Quantidade
1	EPS Unidirecional	66/30/125	66	30	125	26

Vigas

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VL1	15x30	0	270
VL2	15x30	0	270
VL3	15x30	0	270
VL4	15x30	0	270
VL5	15x30	-55	215
VL6	15x30	0	270

Lajes

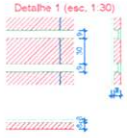
Dados

Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)
L1	Treliçada 1D	11	0	270	122
L2	Treliçada 1D	11	0	270	122

Características dos materiais

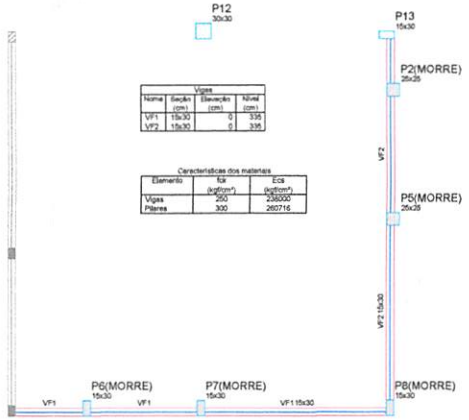
Elemento	fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
Vigas	250	238000
Pilares	300	260716
Lajes	250	238000

Detalhe 1 (esc. 1:30)



Forma do pavimento Nível 2

escala 1:50



Vigas

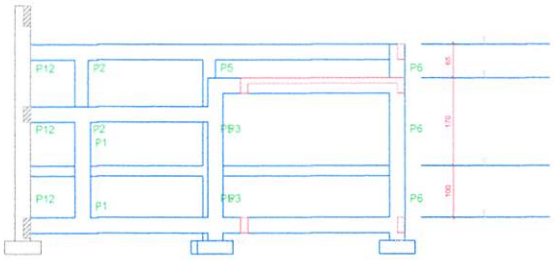
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VF1	15x30	0	335
VF2	15x30	0	335

Características dos materiais

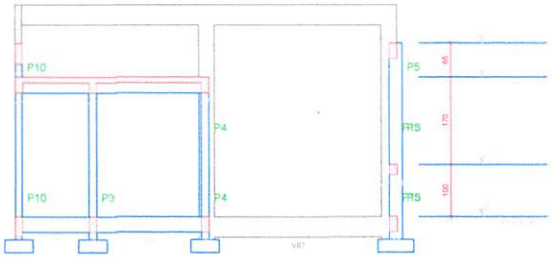
Elemento	fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
Vigas	250	238000
Pilares	300	260716

Forma do pavimento Nível 3

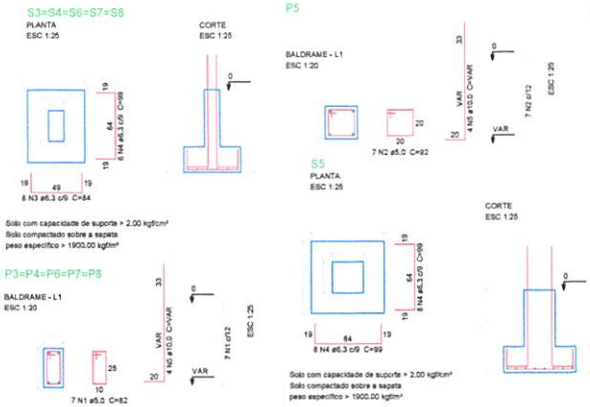
escala 1:50



Corte A-A



Corte B-B



Relação do aço

5xP3
5xS13

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	35	82	2870
	2	5.0	7	82	644
CA50	3	6.3	40	84	3360
	4	6.3	46	99	4554
	5	10.0	24	VAR	VAR

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	79.2	21.3
	10.0	31.5	21.3
CA60	5.0	35.2	6
PESO TOTAL			
CA50	42.6		
CA60	6		

Vol. de concreto total (C=30) = 0.63 m³

Revisões da Prancha

	Comentários	Autor	Data
-			
01	Revisão Geral	Fabio	26/08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

PROJETO ESTRUTURAL

LIB. LOTE Nº 10 DA QUADRA Nº 42 , PLANALTO - PARANÁ

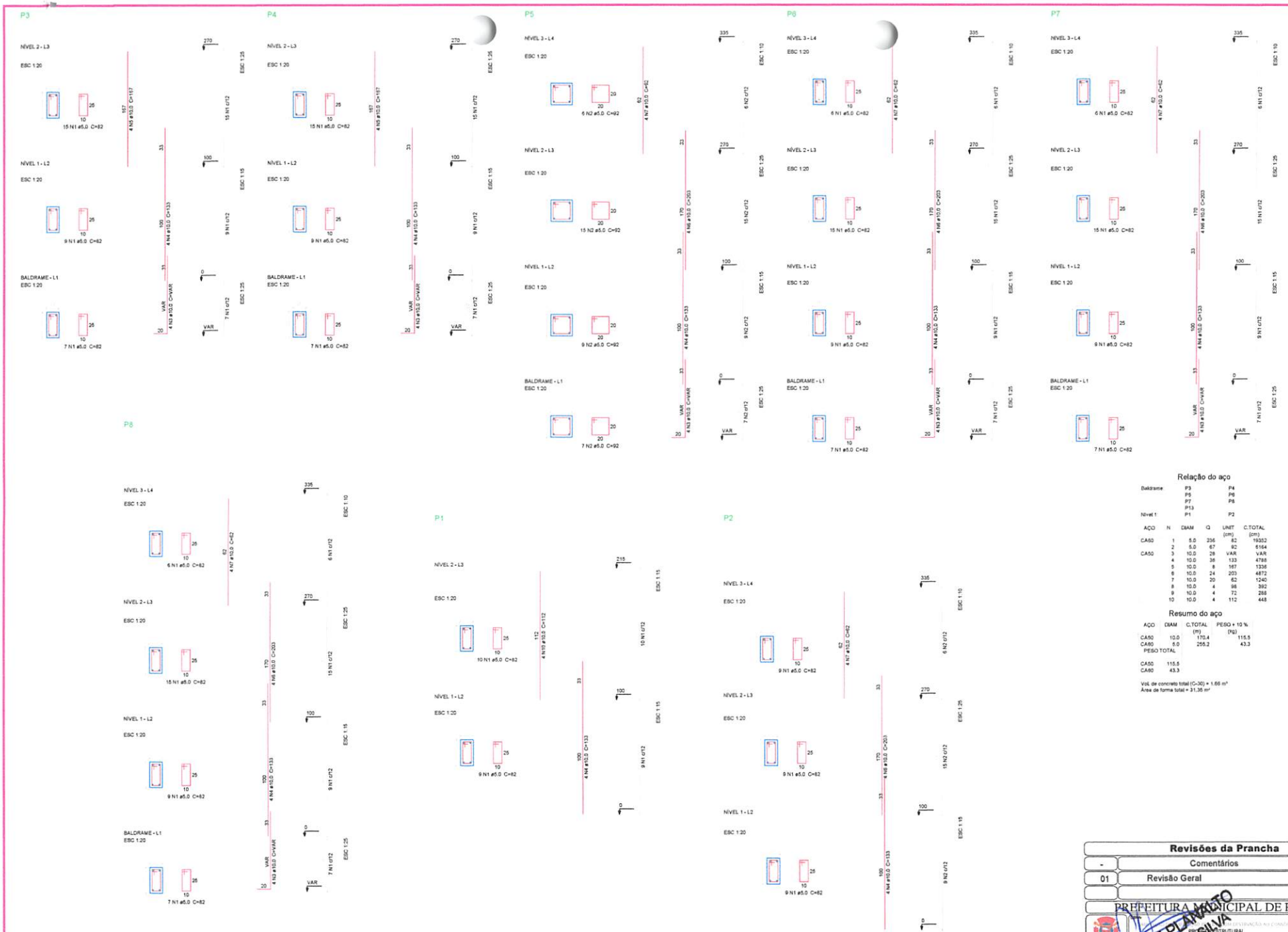
Área de intervenção	53,14 m2
ESCALA	Indicada
DATA	26/08/2019

PRIMAVERA

ESTR. 01/03

MUNICIPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Engº Civil

023



Relação do aço

Baldrame	P3		P4			
	P5		P6			
	P7		P8			
	P13					
Nível 1	P1		P2			

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	236	82	19352
	2	5.0	67	92	6164
CA50	3	10.0	28	VAR	VAR
	4	10.0	36	133	4788
	5	10.0	8	167	1336
	6	10.0	24	203	4872
	7	10.0	20	62	1240
	8	10.0	4	98	392
	9	10.0	4	72	288
	10	10.0	4	112	448

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	170.4	115.5
CA60	5.0	255.2	43.3
PESO TOTAL			
CA50	115.5		
CA60	43.3		

Vol. de concreto total (C-30) = 1.66 m³
Área de forma total = 31.35 m²

Revisões da Prancha

-	Comentários	Autor	Data
01	Revisão Geral	Fabio	26/08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

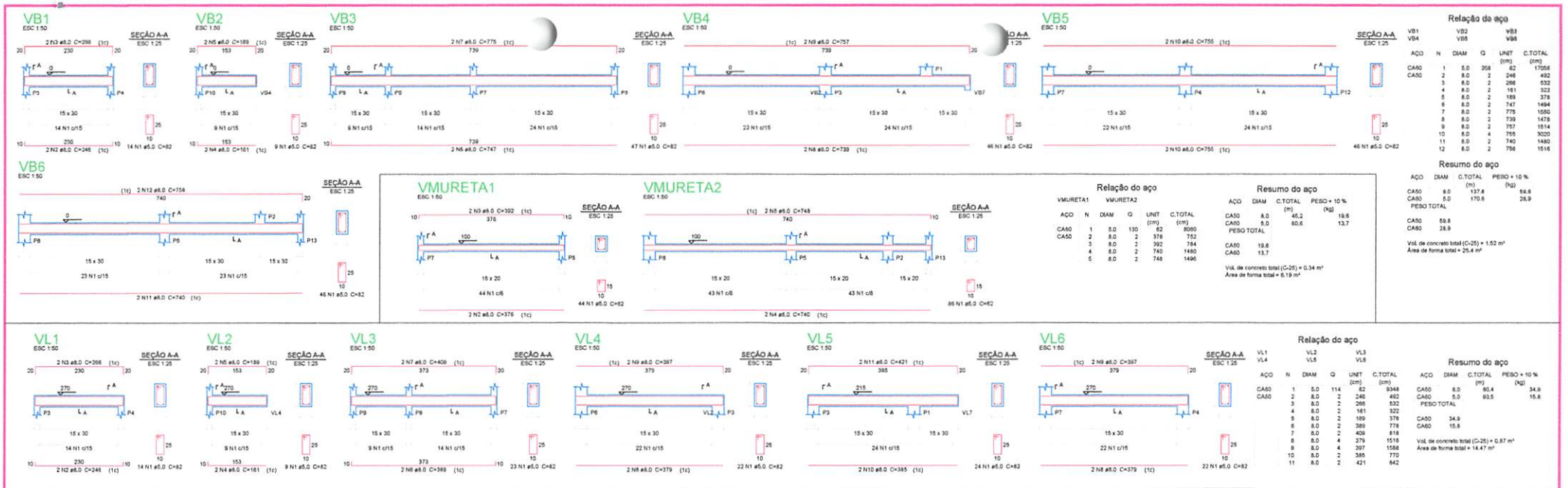
PROJETO ESTRUTURAL
LOTE 10 DA QUADRA Nº42 , PLANALTO - PARANÁ.

Área de intervenção: 53,14 m2
LOCALIDADE/BAIRRO: PRIMAVERA
ESCALA: indicada
DATA:
PREFEITURA MUNICIPAL

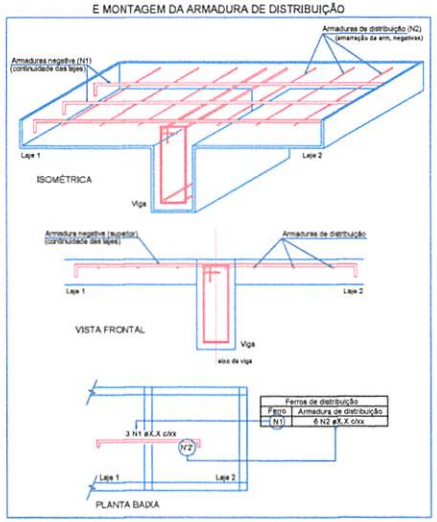
ESTR. 03/03

MUNICIPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Engº Civil

024



DETALHE DA ARMADURA DE SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO

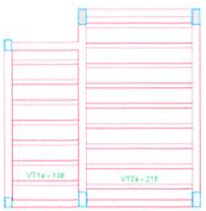


Ferros de distribuição

Ferro	Armadura de distribuição
N2	6 N1 ø6.0 c/20 C=306

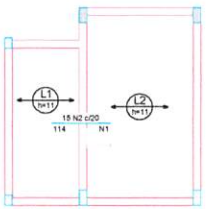
Blocos de enchimento

Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões(cm) hb	bx	by	Quantidade
1	EPS Unidirecional	8x/30/125	8	30	125	26



Planta de vigotas pré-moldadas

escala 1:50



Armação negativa das lajes do pavimento Nível 2 (Eixo X)

escala 1:50

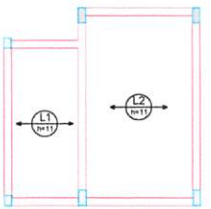
Relação do aço

Negativos X

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	6	305	1830
CA50	2	6.3	15	114	1710

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	17.1	4.6
CA50	5.0	16.3	3.1
PESO TOTAL			
CA50	4.6		
CA60	3.1		



Armação positiva das lajes do pavimento Nível 2 (Eixo X)

escala 1:50

Revisões da Prancha

-	Comentários	Autor	Data
01	Revisão Geral	Fabio	26/08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

PROJETO ESTRUTURAL

LOTE N°10 DA QUADRA N°42 , PLANALTO - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIO SABINO DA SILVA — ENGENHEIRO CIVIL

Área de intervenção: 53,14 m2 — LOCALIZAÇÃO: PINHEIRAL — FOLHA: ESTR. 03/03

ESCALA: indicada — DATA: 26/08/19 — PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Engº Civil

025



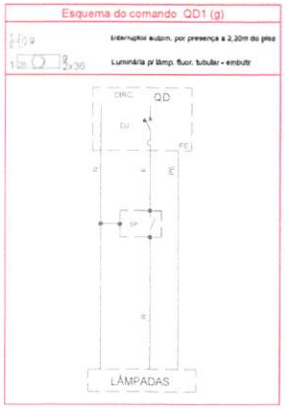
PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

Lista de Materiais

Acessórios pr eletrodutos	
Caixa PVC 4x2"	12 pç
Caixa PVC octogonal 3x3"	9 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF)	
10 mm²	61,20 m
2,5 mm²	371,60 m
6 mm²	50,20 m
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa cega	2 pç
Placa p/ 1 função	3 pç
Placa p/ 1 função retangular	2 pç
Placa p/ 2 funções	4 pç
S/ placa	
Interruptor 1 tecla simples	2 pç
Interruptor 1 tecla simples e tomada hexagonal	4 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	3 pç
Dispositivo Elétrico - sobrepor	
Tomada de sobrepor	
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	7 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	1 pç
Dispositivo de Comando	
Interruptor autom. por presença	
110V - 1200W resistivo	1 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN	
10 A	1 pç
13 A	3 pç
20 A	2 pç
25 A	1 pç
Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) - DIN	
25 A	7 pç
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
3/4"	110,10 m
Luminária e acessórios	
Luminária embutir p/ fluoresc. tubular	
40 W	4 pç
Reator eletrônico p/ fluorescente tubular	
2x36 W	4 pç
Soquete	
base E 27	5 pç
base G 13	16 pç
Spot	
1 compacta	5 pç
Lâmpada fluorescente	
Compacta reator integrado	
23 W	5 pç
Tubular comum - diam. 26mm	
36W	8 pç
Quadro distrib. plástico - embutir	
Barr. int. - DIN (Ref. Hager)	
Cap. 24 dtrj, unip. - In Ferme 80A	1 pç

Elétrica

Esquema do comando QD1 (g)



Legenda das indicações

CHS	Tomada - uso específico - Chuveiro simples
ARC10000	Tomada - uso específico - Condicionador de ar 10000BTU
ARC21000	Tomada - uso específico - Condicionador de ar 21000BTU

Legenda

a	1 tecla simples & 1 tomada - 1,10m do piso
g	Interruptor autom. por presença a 2,20m do piso
e	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
1 26 f 2x36	Luminária p/ lâmp. fluor. tubular - embutir
1 23	Luminária spot p/ fluor. compacta c/ reator - sobrepor
CHS 3 2500	Ponto 2P+T a 2,20m do piso
	Quadro de distribuição - embutir a 1,60m do piso
2	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 1,10m do piso
2	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 2,20m do piso
2	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A a 1,10m do piso
ARC10000 S 6 1400	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A a 2,20m do piso

Revisões da Prancha

-	Comentários	Autor	Data
01	Revisão Geral	Fabio	26/08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

PROJETO ELÉTRICO
LOCALIZAÇÃO: LOTE 10 DA QUADRA Nº42 , PLANALTO - PARANÁ.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIO SABINO DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL

Área de Intervenção: 341,53 m2

LOCALIZAÇÃO: PRIMAVERA

ESCALA: indicada

DATA: 26/08/2019

PREFEITO MUNICIPAL

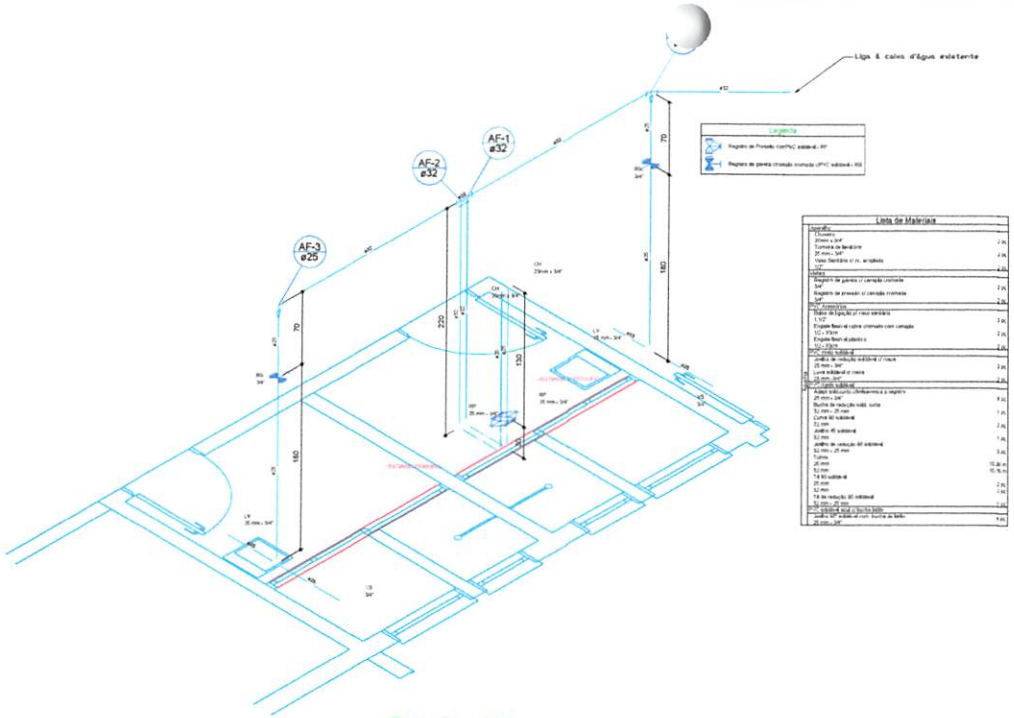
MATRÍCULA

CREA/PR

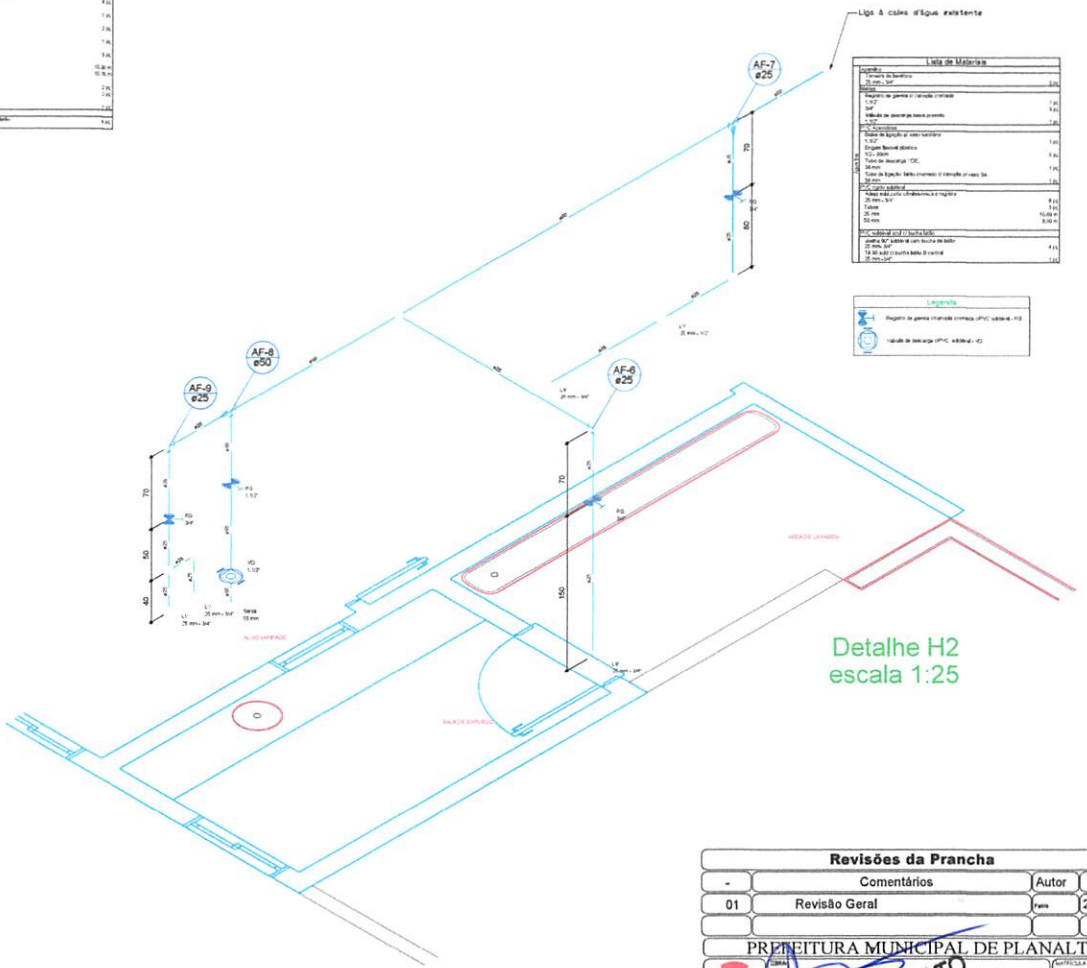
FOLHA: 01/TR. UNICA

MUNICÍPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Engº Civil

026



Detalhe H1
escala 1:25



Detalhe H2
escala 1:25

Revisões da Prancha			
-	Comentários	Autor	Data
01	Revisão Geral	Fabio	26/08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

PROJETO HIDROSSANITÁRIO
PLANALTO - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO
FABIO SABINO DA SILVA
Engº Civil

PRIMAVERA

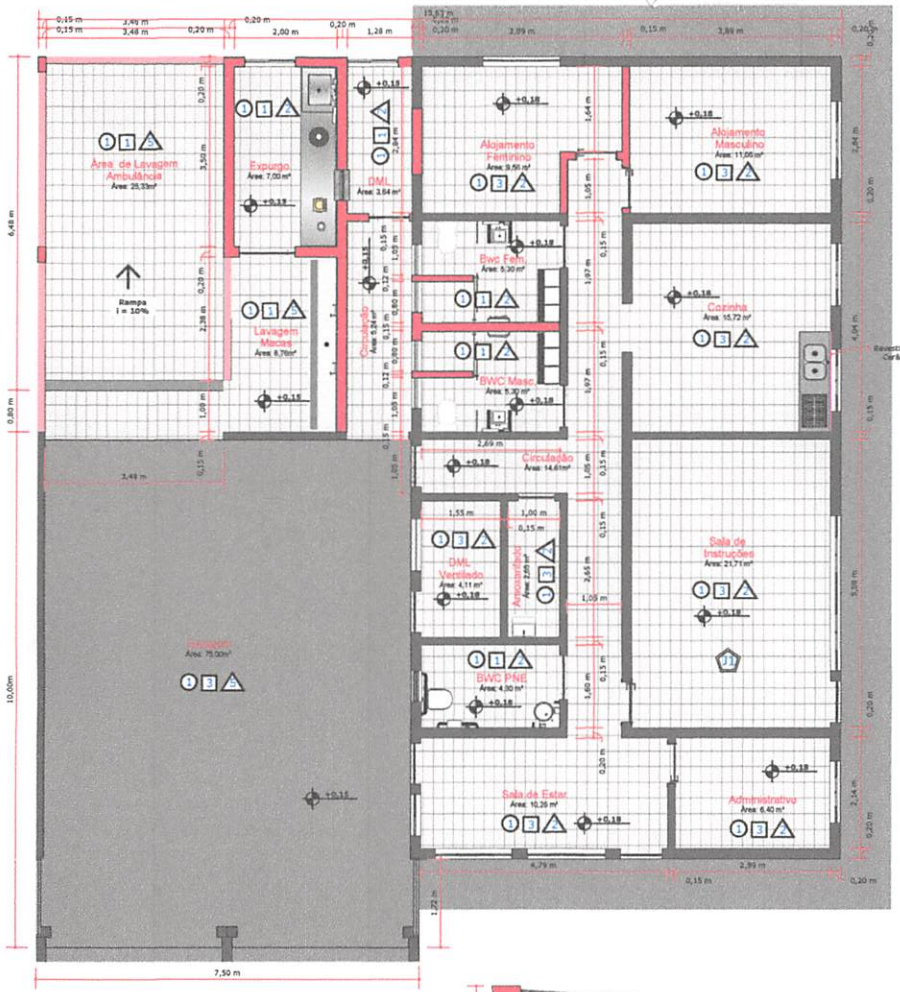
PROJETO MUNICIPAL

MATRÍCULA

DESENHO
FABIO SABINO

FOLHA
HIDROSS.
01/02

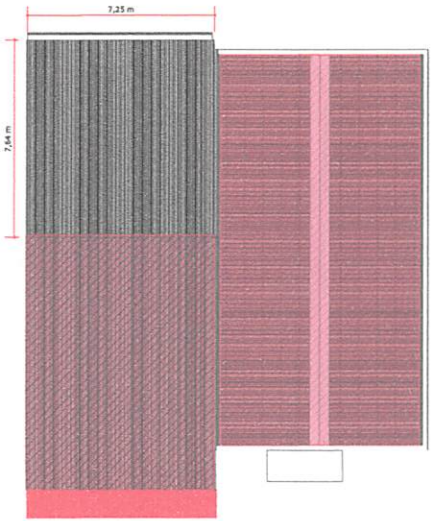
MUNICÍPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Engº Civil



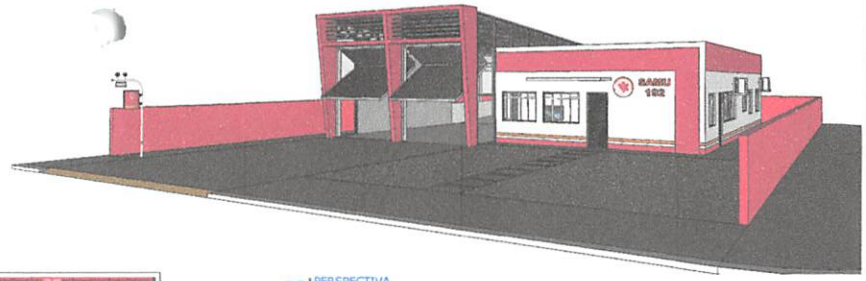
01 | PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

LEGENDA:

ALVENARIA EXISTENTE
ALVENARIA A EXECUTAR



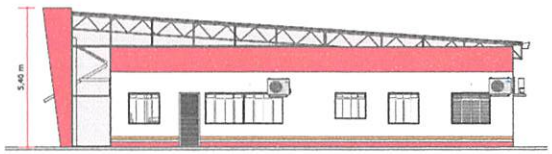
02 | PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/100



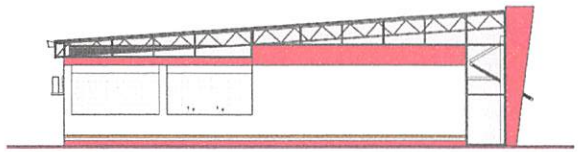
03 | PERSPECTIVA
S/ ESCALA



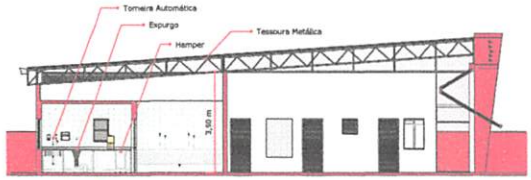
04 | ELEVAÇÃO FRONTAL
ESCALA 1/100



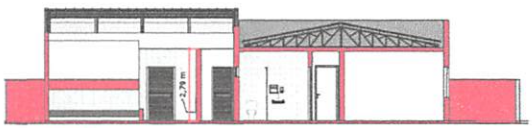
05 | ELEVAÇÃO ESQUERDA
ESCALA 1/50



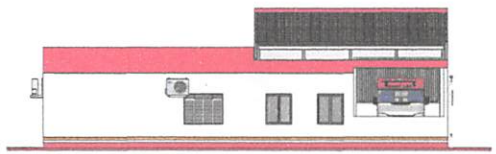
06 | ELEVAÇÃO DIREITA
ESCALA 1/50



07 | CORTE A-A'
ESCALA 1/50



08 | CORTE B-B'
ESCALA 1/50



09 | ELEVAÇÃO FUNDOS
ESCALA 1/50

TABELA DE ESQUADRIAS

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO	MATERIAL	QTD	ÁREA (m²)
J1	Janela Máximo-Ar	40	120	90	Vidro Blindex	2	0,48
J2	Janela correr 4 folhas	180	120	90	Vidro Blindex	1	2,16
J3	Janela correr 4 folhas	180	120	90	Vidro Blindex	2	2,16
J4	Janela correr 4 folhas	150	120	90	Vidro Blindex	2	1,8
J5	Janela correr 2 folhas	70	50	90	Vidro Blindex	1	0,35
J6	Porta de correr sulerte	120	100	90	Vidro Blindex	1	1,86
P1	Porta de abrir	80	210	-	Vidro Blindex	1	1,68
P2	Porta de abrir	80	210	-	Porta Chapeada Interna	4	1,68
P21	Porta-janela 4 folhas	210	210	-	Vidro Blindex	1	4,41

QUADRO DE REVESTIMENTOS

PISO	PAREDE	FORRO
1 - Cerâmica	1 - Cerâmica até o teto	1 - PVC
2 - Porcelanato	2 - Cerâmica até 1,50m	2 - Laje
3 - Desempenado	3 - Chapisco, emboço, reboco e tinta acrílica	3 - Gesso
4 - Concreto polido	4 - Textura / Grafiato - Tinta acrílica	4 - Madeira
	5 - Chapisco, emboço, reboco e tinta epóxi nos box úmidos	5 - Sem Acabamento

QUADRO ESTATÍTICO

PROPRIETÁRIO | RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL | SAÚDE PÚBLICA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PLANALTO
OBRA: ADEQUAÇÃO EDIFICAÇÃO PÚBLICA AO SAMU
LOCAL: RUA FLORIANÓPOLIS, Nº 367, LOTE Nº 10 DA QUADRA Nº 42 BAIRRO PRIMAVERA - PLANALTO - PR
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA, ELEVAÇÕES, CORTES, COBERTURA, SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

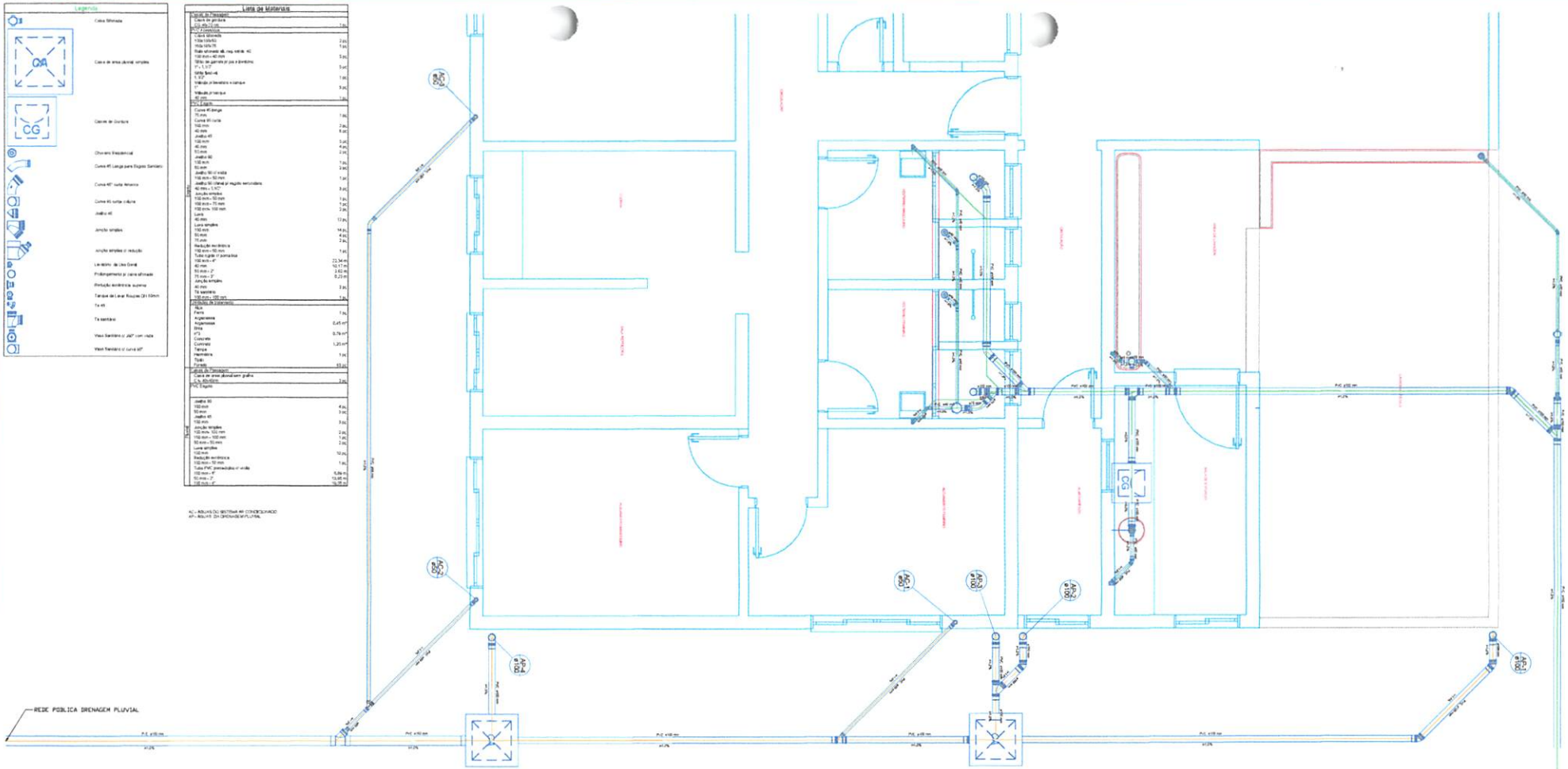
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIO SABINO DA SILVA
CREA - PR - 144165/D
FONE: (45) 99851-2525

DESENHO: FABIO SABINO | ÁREA TOTAL: 241,52 m²

DATA	ESCALA	PROJETO
02/07/2020	INDICADA	ARQUITETÔNICO

029

AC - ADUAS DO SISTEMA AR CONDICIONADO
AP - ADUAS DA DRENAGEM PLUVIAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720203680522

1. Responsável Técnico

FABIO SABINO DA SILVA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1714031527**
Carteira: **PR-144165/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PLANALTO**
CNPJ: **76.460.526/0001-16**

PAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583
CENTRO - PLANALTO/PR 85750-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/06/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FLORIANÓPOLIS, 367
LOTE 10 QUADRA 42 BAIRRO PRIMAVERA - PLANALTO/PR 85750-000

Data de Início: 01/06/2020 **Previsão de término:** 01/06/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,715177 x -53,771624

Proprietário: MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ: **76.460.526/0001-16**

Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Projeto arquitetônico] *de edificação de alvenaria*	241,52	M2
[Projeto] *de estrutura de concreto armado*	53,14	M2
[Projeto] *de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais*	241,52	M2
[Projeto] *de sistema de água potável*	241,52	M2
[Projeto] *de instalação de sistema de esgoto sanitário*	241,52	M2
[Projeto] *de sistema de redes de águas pluviais*	241,52	M2
[Elaboração de orçamento] *de edificação de alvenaria*	241,52	M2
[Especificação arquitetônica] *de edificação de alvenaria*	241,52	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MEMORIAIS, ORÇAMENTO REFERENTE À OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE ÁREA (SAMU)

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2 s atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Planalto, 25 de Agosto de 2020
Local

MUNICÍPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Eng. Civil

FABIO SABINO DA SILVA - CPF: 028.925.609-92

MUNICÍPIO DE PLANALTO - CNPJ: 76.460.526/0001-16

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78

Nosso número: 24101017202036805 22

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
OUVIDORIA	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				76.639.384/0001-59	0373/0081294
Endereço do Beneficiário DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA				UF PR	CEP 80030-320
Data do Documento 25/08/2020	Nº do Documento 20203680522	Espécie OUT	Carteira RG	Data do Processamento 25/08/2020	Nosso Número 14010172020368052-2
Pagador MUNICIPIO DE PLANALTO					CPF/CNPJ 76.460.526/0001-16
Endereço do Pagador ,,-/					UF / CEP 00000-000
Pagador/Avalista					CPF/CNPJ

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:
Guia referente a ART 1720203680522
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			24/09/2020	R$ 88,78	

CAIXA | 104-0 | 10490.81290 43010.117240 02036.805204 1 83880000008878

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 24/09/2020
Beneficiário CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				CPF/CNPJ 76.639.384/0001-59	Agência/Código do Cedente 0373/0081294
Data do Documento 25/08/2020	Nº do Documento 20203680522	Espécie OUT	Aceite SIM	Data de Processamento 25/08/2020	Nosso Número 14010172020368052-2
Uso do Banco	Carteira RG	Moeda R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R$ 88,78
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Guia referente a ART 1720203680522 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimento (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP:
MUNICIPIO DE PLANALTO 76.460.526/0001-16
,,-/ 00000-000
SACADOR/AVALISTA:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

031

GOVERNO

G333261652389091009
26/08/2020 16:55:58

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

26/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:56:00
475404754 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN DE PLANALTO
AGENCIA: 4754-6 CONTA: 5.828-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301011724002036805204183880000008878
BENEFICIARIO:
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
NOME FANTASIA:
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
CNPJ: 76.639.384/0001-59
PAGADOR:
MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16

NR. DOCUMENTO	82.603
DATA DE VENCIMENTO	24/09/2020
DATA DO PAGAMENTO	26/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	88,78
VALOR COBRADO	88,78
NR.AUTENTICACAO	9.D91.141.8EE.A1A.639

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB535442 FABIO MICHEL MICHELON 26/08/2020 16:49:57
JB535431 INACIO JOSE WERLE 26/08/2020 16:55:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB535431 INACIO JOSE WERLE.

G335261642425820013
26/08/2020 16:49:56

GOVERNO

Cobrança / Títulos

Cliente

JB535442	MUNICIPIO DE PLANALTO
Opção para pagamento	Débito em conta corrente
Agência	4754-6
Conta corrente	5828-9 PREF MUN DE PLANALTO

Título

Beneficiário:	CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR - 76.639.384/0001-59
Nome Fantasia:	CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
Pagador:	MUNICIPIO DE PLANALTO - 76.460.526/0001-16

Código de barras		10490.81290 43010.117240 02036.805204 1 83880000008878
Banco Emissor		CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Data vencimento		24/09/2020
Data pagamento		26/08/2020
Valor documento:		88,78
Desc./abatimentos.	(-)	0,00
Outras deduções:	(-)	0,00
Juros/multa:	(+)	0,00
Outros acréscimos:	(+)	0,00
Valor cobrado:	(=)	88,78

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 895262078.
Usuário: JB535442 FABIO MICHEL MICHELON.

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 16 de setembro de 2020.

DE: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico sendo a área total de 241,52m², cujo 53,14m² são de ampliação, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.

034

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 16 de setembro de 2020.

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico sendo a área total de 241,52m², cujo 53,14m² são de ampliação, expedido por Vossa Excelência na data de 16/09/2020, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01751	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.51.00.00.01767

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças

035

Prefeitura Municipal de Planalto - 202(

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 16/09/2020

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 Secretaria de Saúde	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
126 Fundo Municipal de Saúde	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
10.301.1001.2027 Gerenciamento da Secretária Municipal de Saúde	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
01751 E 01767 1019/09/02/06/20 PORTARIA 1666 - BLOCO CUSTEIO AÇOES E SERVIÇOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Total Geral	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 16/09/2020
Natureza de despesa entre: 4.4.90.51.00.00 e 4.4.90.51.00.00
Fonte de recurso entre: 01767 e 01767

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE TOMADA DE PREÇOS Nº...../2020

1 – PREÂMBULO

1.1 – **O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n° 001/2020, de 03/02/2020, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº **..../2020**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na data de **..../.../....**, às.....**:..... horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às .....:..... horas do dia ...../...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das .....:..... horas do dia ...../...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico. Conforme abaixo segue:

ITEM	OBJETO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico sendo a área total de	Un	1	R$157.639,77	R$157.639,77

João

037

	241,52m², cujo 53,14m² são de ampliação.				
TOTAL				R$ 157.639,77	

2.2 – O valor total da obra será de R$ 157.639,77 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

3 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 - O regime de execução indireta na modalidade empreitada por preço global.

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01751	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.51.00.00.01767

5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados não cadastrados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento, apresentando documentos pertinentes até o terceiro dia (útil) anterior a data do recebimento das propostas, junto ao Departamento de licitações do Licitador, à Praça São Francisco de Assis, 1583.

5.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.4 – Os licitantes (profissionais técnicos) devem visitar o local, para verificação das condições e dimensão do local da execução do objeto.

5.5 – As visitas deverão ser agendadas diretamente no Departamento de Engenharia, deste Município de Planalto, ou pelo telefone 0xx 46 3555-8129 preferencialmente em até 48 (quarenta e oito) horas antes da apresentação das propostas.

5.6 – As visitas irão ocorrer conforme disponibilidade do servidor do Departamento de Engenharia.

5.7 – O Departamento de Engenharia emitirá ATESTADO DE VISITA, que deverá ser anexado ao Envelope "I" do presente Edital, em conjunto com demais documentos de habilitação.

5.7.1 – A empresa **poderá** emitir declaração substituindo o atestado de visita do item 5.7, assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

5.8 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V, juntamente com Certidão Simplificada de

enquadramento jurídico com emissão não superior a 90 (noventa) dias.

6 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

6.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces o seguintes dizeres:

a) TOMADA DE PREÇOS Nº ...../2020
ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____

b) TOMADA DE PREÇOS Nº ...../2020
ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____

6.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.
6.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos Envelopes I.
6.3.1 – No credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
6.3.1.1 – Em caso de proprietário:
6.3.1.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
6.3.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;
6.3.1.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;
6.3.1.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;
6.3.1.2 – Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE:
6.3.1.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
6.3.1.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
6.3.1.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em cartório público, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:
a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio

ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;

f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

h) Atestado de visita, emitido pelo Departamento de Engenharia de que o profissional técnico da empresa realizou visita ao local da execução do objeto **ou** declaração de dispensa de vistoria, conforme item 5.7.1 do edital;

i) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;

j) Prova de registro do profissional da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU conforme Art. 6º e Art. 8º, inciso II, da resolução nº 336/1989 do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) ou Art. 47 da lei nº 12.378/2010 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

k) Declaração de responsabilidade, indicando o responsável pela execução dos serviços (anexo VII);

l) Comprovação de vínculo, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social

m) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

n) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

o) Capacidade técnico-operacional da empresa: Atestado de capacidade técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste Edital.

p) Capacidade técnico-profissional: Atestado de capacidade técnica em nome do profissional responsável, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste Edital.

8 – DA PROPOSTA

8.1– A proposta de preços – Envelope II – deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, conforme anexo I (modelo de proposta).

a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.

b) O prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta) dias, que será contado a

040

partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

8.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 11 (do preço máximo) deste Edital.

8.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em Real.

8.4 - Deverá ainda fazer parte integrante da proposta de preço, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

9 – DO PROCEDIMENTO

9.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

9.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 07 (da habilitação) deste edital.

9.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

9.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 8 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 10 (do critério de julgamento) deste edital.

9.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

10– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 11 (preço máximo) deste edital.

10.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 11 (preço máximo) deste edital.

10.3- Será desclassificada ainda a proponente que deixar de cotar quaisquer dos itens ou alterar quantidade constante do orçamento quantitativo.

10.4- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

10.5 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por

041

sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.
10.6 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

11 – DO PREÇO MÁXIMO

11.1 - O preço máximo para a licitação importa em **R$ 157.639,77 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).**

12 – DA EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO

12.1 - Ficará a cargo do Departamento de Engenharia do Município de Planalto, o acompanhamento e fiscalização da obra.
12.2 - A empresa contratada responsabilizar-se-á pela perfeita execução do objeto, bem como a substituir ou complementar os materiais e serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente o projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

13 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

13.1- O prazo total para a execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, (120 cento e vinte dias) a partir da emissão da ordem de serviço pelo Departamento de Engenharia, e pagamentos conforme boletim de medição mensal elaborado pelo mesmo;
13.2- A vencedora do certame deverá iniciar as obras em até 10 dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço.
13.3- O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses a partir da assinatura do Contrato.

14 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
14.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA OBRA

15.1 – São condições que a empresas deverá seguir para a execução da obra:
a) Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos
b) Iniciar os serviços objeto deste Contrato, após o recebimento efetivo, da ordem de serviço;
c) Solicitar antes do início das obras, toda a documentação necessária para dirimir os trabalhos visando a correta execução de todas as etapas (MODELO DE PLACA DE OBRA, PLANILHAS E PROJETOS);
d) Comunicar a contratante, bem como proceder com a devida interdição e sinalização das vias dos locais de obra, caso necessário;

042

e) Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância do Município de Planalto;

f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste contrato;

g) Não é permitido sub-empreitar de forma total o objeto desta licitação, porém mediante prévia comunicação e autorização da contratante, a sub-empreitada parcial do serviço poderá ser autorizada, devendo a sub-contratação ser de responsabilidade exclusiva da empresa titular;

h) Providenciar, junto ao CREA/CAU regional, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente;

i) Atender integralmente ao estabelecido nas Planilhas de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e nos projetos além das orientações do responsável pela fiscalização;

j) Responsabilização pelo frete dos materiais, ferramentas e equipamentos necessários à realização das obras;

k) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente edital

l) Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita ao Município de Planalto, buscando o imediato encaminhamento do assunto, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços;

m) Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os materiais e serviços efetivamente executados e/ou instalados pela Contratada, em conformidade com os projetos e especificações técnicas;

n) Quaisquer serviços executados com mão de obra ou materiais inadequados e/ou em desacordo com o projeto deverão ser refeitos pela Contratada sem quaisquer ônus para a contratante;

o) Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços (ferramentas, maquinários e aparelhamento), responsabilizando-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material e equipamento utilizado, até a conclusão dos serviços;

p) Providenciar a matricula do objeto deste Contrato junto ao INSS;

q) Fornecer guias de INSS e FGTS averbadas dos empregados que prestarem serviços durante o prazo contratual;

r) Responsabilização pelas obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado na execução das obras;

s) A empresa deverá apresentar, de forma permanente, seus funcionários devidamente uniformizados, fornecer todos os equipamentos de segurança individual (EPI) e zelar pela segurança dos trabalhadores em virtude dos trabalhos a serem realizados na obra, conforme recomendações e exigências da NR-06 e NR-35.

t) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;

u) A empresa deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI e proteção coletiva - EPC, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs;

v) Quanto aos procedimentos de segurança, assumir a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados, ainda que resulte de caso fortuito ou força maior, bem como as indenizações que possam vir a serem devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados;

w) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;

x) A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços;

y) Deverá a empresa recompor, nos padrões de qualidade e acabamento existentes, as áreas adjacentes que, eventualmente, forem afetadas e/ou danificadas no transcorrer dos trabalhos;

z) Caberá a Contratada a solicitação do descarte de todo o material não aproveitável, removendo periodicamente todo o material e detritos que venham a se acumular no decorrer dos serviços, devendo ser executado de acordo com as exigências da Administração Municipal, não sendo permitido o acúmulo de entulho em qualquer local do imóvel;

aa) A Contratada deverá efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto de contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços;

bb) Todos os serviços deverão ser desenvolvidos em conformidade com as normas vigentes, no caso de eventuais divergências, as disposições estabelecidas pela Contratante;

cc) Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida previamente com a fiscalização de obras antes da execução dos serviços correspondentes;

dd) As inadequações apontadas pela Fiscalização de obras serão corrigidas pela Contratada sem custo adicional para a Contratante, visto que o não cumprimento poderá acarretar em penas administrativas.

ee) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela Licitante vencedora, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

ff) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

gg) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

hh) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

16.1 - DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

044

16.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:
16.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;
16.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;
16.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.
16.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

16.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

16.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.
16.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:
a) Advertência;
b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

16.2.3- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, as multas cabíveis, a saber:
a) Ocorrendo atraso, ou não realização da prestação de serviços, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso ou não realização do serviço.
b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
c) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

17- DOS TERMOS ADITIVOS

João

17.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

18- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

18.1- O representante do Município de Planalto, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições e analisará o avanço físico real dos serviços executados e o cronograma e verificado o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada poderá emitir a correspondente nota fiscal.

18.2- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 45º (quadragésimo quinto) dia útil subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

18.3 - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

18.4 - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 17.2.

18.5 - As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, TOMADA DE PREÇOS n° ---/2020.

19- DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Modelo de Proposta;
b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
g) Anexo VII – Modelo de Declaração de responsabilidade;
h) Minuta de Contrato;
i) Projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro.

20– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

20.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja

razões de conveniência administrativa ou interesse público.
20.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr.,.... de ..... de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

047

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº ...-/2020

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____ _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 00-/2020, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)

048

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2020

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2020, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

João

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2020

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2020, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

050

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2020

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2020, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

051

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2020

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2020, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

052

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2020

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	ASSINATURA

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

053

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2020

EMPRESA:_____

CNPJ Nº_____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº_____

ENDEREÇO:_____

CIDADE:_____ESTADO:_____

Declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2020 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e termo de referência, pertinente a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico

Planalto-Pr._____ de _____de _____

NOME:_____

RG Nº _____

ASSINATURA:_____

054

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº ...../2020
TOMADA DE PREÇOS Nº ..../2020

Contrato de execução de obra que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr.(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico. Conforme abaixo segue:

ITEM	OBJETO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico sendo a área total de 241,52m², cujo 53,14m² são de ampliação.	Un	1		
TOTAL					

055

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital, atos convocatórios, projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, ordem de serviços, legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA
REGIME DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO

Execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta na modalidade de empreitada por preço global.

Parágrafo Primeiro - A empresa responsabiliza-se pela perfeita execução do objeto, bem como a substituir ou complementar materiais e serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente os projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro.

Parágrafo Segundo – A fiscalização do objeto ora contratado ficará a cargo do Departamento de Engenharia do Município de Planalto.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA o valor de **R$ ..... (.....)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - O representante do Município de Planalto, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições e analisará o avanço físico real dos serviços executados e o cronograma e verificado o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada poderá emitir a correspondente nota fiscal.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 30º (trigésimo) dia subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Terceiro - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Quarto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo segundo.

Parágrafo Quinto - As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, TOMADA DE PREÇOS n° .../2020.

Parágrafo Sexto – Os pagamentos decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

João

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01751	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.51.00.00.01767

CLÁUSULA QUINTA
DOS PRAZOS

O prazo total para a execução dos serviços será de 04(quatro) meses (cento e vinte dias) a partir da emissão da ordem de serviço pelo Departamento de Engenharia, e pagamentos conforme boletim de medição mensal elaborado pelo mesmo, podendo ser prorrogado, a critério da Administração nas condições previstas em lei.

CLÁUSULA SEXTA
DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos nas Cláusulas deste Contrato;

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;

c) Promover, por intermédio do fiscal designado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos;

b) Iniciar os serviços objeto deste Contrato, após o recebimento efetivo, da ordem de serviço;

c) Solicitar antes do início das obras, toda a documentação necessária para dirimir os trabalhos visando a correta execução de todas as etapas (MODELO DE PLACA DE OBRA, PLANILHAS E PROJETOS);

d) Comunicar a contratante, bem como proceder com a devida interdição e sinalização das vias dos locais de obra, caso necessário;

e) Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância do Município de Planalto;

f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste contrato;

g) Não é permitido sub-empreitar de forma total o objeto desta licitação, porém mediante prévia comunicação e autorização da contratante, a sub-empreitada parcial do serviço poderá

057

ser autorizada, devendo a sub-contratação ser de responsabilidade exclusiva da empresa titular;

h) Providenciar, junto ao CREA/CAU regional, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente;

i) Atender integralmente ao estabelecido nas Planilhas de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e nos projetos além das orientações do responsável pela fiscalização;

j) Responsabilização pelo frete dos materiais, ferramentas e equipamentos necessários à realização das obras;

k) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente edital;

l) Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita ao Município de Planalto, buscando o imediato encaminhamento do assunto, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços;

m) Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os materiais e serviços efetivamente executados e/ou instalados pela Contratada, em conformidade com os projetos e especificações técnicas;

n) Quaisquer serviços executados com mão de obra ou materiais inadequados e/ou em desacordo com o projeto deverão ser refeitos pela Contratada sem quaisquer ônus para a contratante;

o) Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços (ferramentas, maquinários e aparelhamento), responsabilizando-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material e equipamento utilizado, até a conclusão dos serviços;

p) Providenciar a matricula do objeto deste Contrato junto ao INSS;

q) Fornecer guias de INSS e FGTS averbadas dos empregados que prestarem serviços durante o prazo contratual;

r) Responsabilização pelas obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado na execução das obras;

s) A empresa deverá apresentar, de forma permanente, seus funcionários devidamente uniformizados, fornecer todos os equipamentos de segurança individual (EPI) e zelar pela segurança dos trabalhadores em virtude dos trabalhos a serem realizados na obra, conforme recomendações e exigências da NR-06 e NR-35.

t) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;

u) A empresa deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI e proteção coletiva - EPC, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs;

v) Quanto aos procedimentos de segurança, assumir a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados, ainda que resulte de caso fortuito ou força maior, bem como as indenizações que possam vir a serem devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados;

w) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;

x) A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços;

y) Deverá a empresa recompor, nos padrões de qualidade e acabamento existentes, as áreas adjacentes que, eventualmente, forem afetadas e/ou danificadas no transcorrer dos trabalhos;

z) Caberá a Contratada a solicitação do descarte de todo o material não aproveitável, removendo periodicamente todo o material e detritos que venham a se acumular no decorrer dos serviços, devendo ser executado de acordo com as exigências da Administração Municipal, não sendo permitido o acúmulo de entulho em qualquer local do imóvel;

aa) A Contratada deverá efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto de contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços;

bb) Todos os serviços deverão ser desenvolvidos em conformidade com as normas vigentes, no caso de eventuais divergências, as disposições estabelecidas pela Contratante;

cc) Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida previamente com a fiscalização de obras antes da execução dos serviços correspondentes;

dd) As inadequações apontadas pela Fiscalização de obras serão corrigidas pela Contratada sem custo adicional para a Contratante, visto que o não cumprimento poderá acarretar em penas administrativas.

ee) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela Licitante vencedora, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

ff) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

gg) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

hh) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA OITAVA
DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

João

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA
DA RESCISÃO

Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
i) dissolução de Sociedade;
j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo de vigência do presente contrato de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO
A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., ... de ..... de .....

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

João

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preço, com vistas à contratação de empresa para a realização de obra de engenharia consubstanciada na Reforma e Ampliação da edificação municipal que será utilizada pelo SAMU, para atender às necessidades do Município de Planalto, com solicitação datada de 25 de agosto de 2020, as quais foram estabelecidas/esclarecidas em Termo de Referência, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Ilustre Prefeito Municipal.

2. Os autos foram devidamente paginados e não há numeração do processo licitatório.

3. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

a) Solicitação datada de 25 de agosto de 2020;

b) Termo de referência;

c) Projeto básico elaborado pelo Departamento de Engenharia Municipal, estimativa de custo, BDI, Cronograma, memorial descritivo, memorial de cálculo dos qualitativos e plantas, elaboradas pelo Engenheiro Civil Fabio Sabino da Silva (fls. 02/30);

d) Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, datado de 16 de setembro de 2020;

e) Parecer Contábil da Secretaria de finanças datado de 16 de setembro de 2020;

f) Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;

4. Na sequência, **em data de 21 de setembro de 2020**, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada e minuta do contrato, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a

municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

5. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos das minutas dos editais e seus anexos.

6. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

7. Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos **jurídicos**, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

8. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

9. De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do feito.

10. Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O

seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II - REGULARIDADE DA FORMAÇÃO DO PROCESSO

11. Com efeito, no que pertine especificamente à licitação, bem como contratos/convênios e outros ajustes, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são pertinentes, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em sequência cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas, sendo que cada volume deverá conter os respectivos termos de abertura e encerramento, contendo, na medida do possível, no máximo, 200 folhas.

12. Os autos do processo submetidos à análise encontram-se regularmente formalizados, em conformidade com o ordenamento jurídico aplicável, havendo paginação, não havendo, porém, o número da tomada de preços a ser realizada.

III - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

13. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)[1], a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

14. Nos autos se encontram encartados a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, constando no termo de referência a necessidade de contratação para suprir as necessidades da Administração Municipal, **em especial para ser possível a instalação do SAMU no Município de Planalto-PR e para proporcionar um atendimento mais célere à população**, não tendo este Procurador Jurídico como analisar as questões de conveniência e necessidade, sendo de responsabilidade de quem às declarou e solicitou e de quem autorizou a sua compra.

15. Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

16. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da

[1] Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III *a*.

municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

17. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

IV - DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

18. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do processo licitatório e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

19. O termo de referência encontra-se encartado aos autos e expõe de maneira objetiva o objeto a ser licitado e a sua necessidade.

20. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

21. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

22. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

V- DA PESQUISA DE PREÇOS E DO ORÇAMENTO ESTIMADO

23. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

24. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

066

25. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

26. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

27. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

28. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);

b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);

c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);

d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

29. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

30. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame[2], uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

31. **No presente caso, a Administração Municipal realizou a cotação de preços por intermédio do Engenheiro Civil Fabio Sabino da Silva, que utilizou da tabela SINAPI para definição do preço máximo, sendo de sua responsabilidade a cotação correta, não tendo sido realizada cotação junto à empresas do mesmo ramo de atividade, sugerindo, assim, seja realizada cotação junto à pessoas jurídicas do ramo da construção civil, a fim de saber se o preço cotado está dentro do preço de mercado atualmente.**

[2] Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

VI - DA PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Lei nº 8.666/93, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

Assim, conforme se denota do processo de dispensa, o parecer contábil é genérico, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas, também não menciona sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

VII – ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

32. A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.[3]

33. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

34. Considera-se oportuno o esclarecimento no sentido de que essa modalidade de licitação, Tomada de Preços, tem por objetivo levar a efeito o certame, com fundamento no § 2°, do art. 22, bem como a alínea "b", do art. 23 ambos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que assim dispõem:

> Art. 22. São modalidades de licitação:
> (...)
> II - tomada de preços;
> (...)
> § 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
> Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
> (...)
> b) tomada de preços - até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

35. Tomada de Preços é a licitação para contratos de valor inferior ao estabelecido para a concorrência, realizada entre interessados

[3] "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

068

previamente cadastrados, observada a necessária qualificação (art. 22 § 2º). A qualificação é a que constar do cadastro, por categoria, tendo em vista a especialização, e por grupos, de acordo com a capacidade técnica e financeira dos inscrito (art. 34 a 37) (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 97)

36. Destarte, pode-se dividir a análise da fase interna em dois grupos: definição do objeto e composição dos custos (incs. I e II); e recursos orçamentários (incs. III e IV).

37. Além disso, insta verificar se houve regular nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações (CPL).

38. Ainda sobre o normativo de regência, cabe trazer à baila os dispositivos inerentes ao pretendido certame.

> *Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:*
> *I - projeto básico;*
> *II - projeto executivo;*
> *III - execução das obras e serviços.*
> *(...)*
> *§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:*
> *I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;*
> *II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;*
> *III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;*
> *IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.*

> *Art. 8º A execução das obras e dos serviços deve programar-se, sempre, em sua totalidade, previstos seus custos atual e final e considerados os prazos de sua execução.*
> *Parágrafo único. É proibido o retardamento imotivado da execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, se existente previsão orçamentária para sua execução total, salvo insuficiência financeira ou comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado da autoridade a que se refere o art. 26 desta Lei.*

> *Art. 10. As obras e serviços poderão ser executados nas seguintes formas:*
> *(...)*
> *II - execução indireta, nos seguintes regimes:*
> *a) empreitada por preço global;*

069

39. Observe-se que, o Edital cuidou de estabelecer que a execução seria realizada de forma indireta, pelo regime de empreitada global, na forma prevista no art. 10, inciso II, alínea "a", do Estatuto das Licitações.

40. Objetivando sedimentar tal entendimento, observe-se o que ensina o Professor MARÇAL JUSTEN FILHO sobre essa espécie de execução do objeto licitado, textualmente:

> *"Na empreitada, o terceiro executará a prestação (obra ou serviço) como dever de fornecer os materiais necessários e arcar com as despesas necessárias ao cumprimento da prestação. A remuneração paga pela Administração amortiza as despesas do particular e, supõe-se, permite-lhe auferir um lucro (diferença entre o valor recebido da Administração e as despesas efetivadas para executar a prestação). A diferença entre as modalidades de empreitada não envolve direta e exclusivamente o valor a ser pago ao particular, mas o critério para a apuração desse valor. Sendo por preço global, o contrato definirá o valor devido ao particular tendo em vista a prestação em seu todo. Sendo por preço unitário, a prestação devida ao particular será fixada em junção de unidades a serem executadas. Não significa que, em um caso, a Administração contrate o total e, no outro, apenas uma parte. De regra, o contrato tem um objeto global, a ser executado pelo particular. A escolha entre as duas modalidades deriva das características da própria prestação. Muitas vezes, é impossível a contratação por preço unitário, pois é impossível fracionar o objeto contratado em unidades equivalentes. Assim, por exemplo, a contratação de um jurista para fornecer um parecer não comporta a modalidade "empreitada por preço unitário". Se, porém, o jurista for contratado para fornecer dez pareceres, seria inimaginável fixar sua remuneração em junção de cada parecer fornecido."*

41. Assim, as minutas de Edital e de Contrato estão adequadas ao regime de empreitada por preço global e por consequência, a vigente legislação de regência e a boa doutrina.

42. Portando, a modalidade Tomada de Preços poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

VIII - DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS

43. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

44. Saliento que há a necessidade da Administração Municipal adequar a minuta do edital e do contrato no sentido de exigir da empresa vencedora que os trabalhadores que irão executar os serviços nas obras estejam com suas CTPS devidamente registradas, com seus direitos trabalhistas pagos em dia, que lhes sejam fornecidos todos os EPI's e EPC's necessários, bem como comprovem ter

treinamento para uso e que a empresa fiscalize a fiel utilização de tais equipamentos de segurança.

45. Além disso, saliente-se que a Administração deverá promover a fiscalização das exigências edilícias durante toda a execução, exigindo a apresentação periódica do cumprimento das obrigações perante os empregados, fiscalizando e coibindo a sub-empreitada ou terceirização de atividades, bem como fiscalizando a utilização dos EPI's e EPC's.

CONCLUSÃO

46. Ante o exposto, a proposição **está** em condições de ser aprovada, desde que observadas todas as recomendações dispostas no presente parecer, especialmente:

a) Que o presente processo licitatório seja numerado e paginado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;

b) Devem ser adequadas no edital e na minuta do contrato todas as recomendações ora apresentadas;

c) Recomenda-se seja exigido no Edital os documentos previstos no artigo 31 da Lei 8.666/93, conforme acima salientado;

d) Sugere-se seja realizada cotação de preço com pessoas jurídicas do ramo de atividade que se pretende seja contratado o serviço, a fim de conferir o preço praticado no mercado.

52. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

53. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 21 de setembro de 2020.

JOÃO ANDERSON KLAUCK

Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323

Ofl

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 21 de setembro de 2020.

DE: Inácio José Werle

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade ***TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL,*** **que tem por objeto a contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico sendo a área total de 241,52m², cujo 53,14m² são de ampliação**, conforme projetos e especificações técnicas, conforme projeto técnico., nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

972

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

1 – PREÂMBULO

1.1 – **O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n° 001/2020, de 03/02/2020, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº **006/2020**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na data de **08/10/2020** às **09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 09:00 horas do dia 08/10/2020 na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 09:00 horas do dia 08/10/2020. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico. Conforme abaixo segue:

ITEM	OBJETO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico sendo a área total de	Un	1	R$157.639,77	R$157.639,77

	241,52m², cujo 53,14m² são de ampliação.				
TOTAL				R$ 157.639,77	

2.2 – O valor total da obra será de R$ 157.639,77 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

3 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 - O regime de execução indireta na modalidade empreitada por preço global.

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01751	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.51.00.00.01767

5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados não cadastrados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento, apresentando documentos pertinentes até o terceiro dia (útil) anterior a data do recebimento das propostas, junto ao Departamento de licitações do Licitador, à Praça São Francisco de Assis, 1583.

5.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.4 – Os licitantes (profissionais técnicos) devem visitar o local, para verificação das condições e dimensão do local da execução do objeto.

5.5 – As visitas deverão ser agendadas diretamente no Departamento de Engenharia, deste Município de Planalto, ou pelo telefone 0xx 46 3555-8129 preferencialmente em até 48 (quarenta e oito) horas antes da apresentação das propostas.

5.6 – As visitas irão ocorrer conforme disponibilidade do servidor do Departamento de Engenharia.

5.7 – O Departamento de Engenharia emitirá ATESTADO DE VISITA, que deverá ser anexado ao Envelope "I" do presente Edital, em conjunto com demais documentos de habilitação.

5.7.1 – A empresa **poderá** emitir declaração substituindo o atestado de visita do item 5.7, assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

5.8 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V, juntamente com Certidão Simplificada de

João

074

enquadramento jurídico com emissão não superior a 90 (noventa) dias.

6 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

6.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces o seguintes dizeres:

a) TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____

b) TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____

6.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.
6.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos Envelopes I.
6.3.1 – No credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
6.3.1.1 – Em caso de proprietário:
6.3.1.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
6.3.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;
6.3.1.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;
6.3.1.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;
6.3.1.2 – Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE:
6.3.1.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
6.3.1.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
6.3.1.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em cartório público, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:
a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio

ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;

f) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

i) Atestado de visita, emitido pelo Departamento de Engenharia de que o profissional técnico da empresa realizou visita ao local da execução do objeto **ou** declaração de dispensa de vistoria, conforme item 5.7.1 do edital;

j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;

k) Prova de registro do profissional da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU conforme Art. 6º e Art. 8º, inciso II, da resolução nº 336/1989 do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) ou Art. 47 da lei nº 12.378/2010 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

l) Declaração de responsabilidade, indicando o responsável pela execução dos serviços (anexo VII);

m) Comprovação de vínculo, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social

n) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

o) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

p) Capacidade técnico-operacional da empresa: Atestado de capacidade técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste Edital.

q) Capacidade técnico-profissional: Atestado de capacidade técnica em nome do profissional responsável, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste Edital.

8 – DA PROPOSTA

8.1– A proposta de preços – Envelope II – deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, conforme anexo I (modelo de proposta).

076

a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.

b) O prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

8.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 11 (do preço máximo) deste Edital.

8.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em Real.

8.4 - Deverá ainda fazer parte integrante da proposta de preço, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

9 – DO PROCEDIMENTO

9.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

9.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 07 (da habilitação) deste edital.

9.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

9.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 8 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 10 (do critério de julgamento) deste edital.

9.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

10– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 11 (preço máximo) deste edital.

10.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 11 (preço máximo) deste edital.

10.3- Será desclassificada ainda a proponente que deixar de cotar quaisquer dos itens ou alterar quantidade constante do orçamento quantitativo.

10.4- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer

oferta sobre propostas de outros concorrentes.

10.5 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

10.6 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

11 – DO PREÇO MÁXIMO

11.1 - O preço máximo para a licitação importa em **R$ 157.639,77 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).**

12 – DA EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO

12.1 - Ficará a cargo do Departamento de Engenharia do Município de Planalto, o acompanhamento e fiscalização da obra.

12.2 - A empresa contratada responsabilizar-se-á pela perfeita execução do objeto, bem como a substituir ou complementar os materiais e serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente o projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

13 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

13.1- O prazo total para a execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, (120 cento e vinte dias) a partir da emissão da ordem de serviço pelo Departamento de Engenharia, e pagamentos conforme boletim de medição mensal elaborado pelo mesmo;

13.2- A vencedora do certame deverá iniciar as obras em até 10 dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

13.3- O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses a partir da assinatura do Contrato.

14 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA OBRA

15.1 – São condições que a empresas deverá seguir para a execução da obra:

a) Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos

b) Iniciar os serviços objeto deste Contrato, após o recebimento efetivo, da ordem de serviço;

c) Solicitar antes do início das obras, toda a documentação necessária para dirimir os trabalhos visando a correta execução de todas as etapas (MODELO DE PLACA DE OBRA, PLANILHAS E PROJETOS);

d) Comunicar a contratante, bem como proceder com a devida interdição e sinalização das vias dos locais de obra, caso necessário;
e) Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância do Município de Planalto;
f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste contrato;
g) Não é permitido sub-empreitar de forma total o objeto desta licitação, porém mediante prévia comunicação e autorização da contratante, a sub-empreitada parcial do serviço poderá ser autorizada, devendo a sub-contratação ser de responsabilidade exclusiva da empresa titular;
h) Providenciar, junto ao CREA/CAU regional, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente;
i) Atender integralmente ao estabelecido nas Planilhas de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e nos projetos além das orientações do responsável pela fiscalização;
j) Responsabilização pelo frete dos materiais, ferramentas e equipamentos necessários à realização das obras;
k) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente edital
l) Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita ao Município de Planalto, buscando o imediato encaminhamento do assunto, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços;
m) Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os materiais e serviços efetivamente executados e/ou instalados pela Contratada, em conformidade com os projetos e especificações técnicas;
n) Quaisquer serviços executados com mão de obra ou materiais inadequados e/ou em desacordo com o projeto deverão ser refeitos pela Contratada sem quaisquer ônus para a contratante;
o) Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços (ferramentas, maquinários e aparelhamento), responsabilizando-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material e equipamento utilizado, até a conclusão dos serviços;
p) Providenciar a matricula do objeto deste Contrato junto ao INSS;
q) Fornecer guias de INSS e FGTS averbadas dos empregados que prestarem serviços durante o prazo contratual;
r) Responsabilização pelas obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado na execução das obras;
s) A empresa deverá apresentar, de forma permanente, seus funcionários devidamente uniformizados, fornecer todos os equipamentos de segurança individual (EPI) e zelar pela segurança dos trabalhadores em virtude dos trabalhos a serem realizados na obra, conforme recomendações e exigências da NR-06 e NR-35.

t) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;

u) A empresa deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI e proteção coletiva - EPC, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs;

v) Quanto aos procedimentos de segurança, assumir a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados, ainda que resulte de caso fortuito ou força maior, bem como as indenizações que possam vir a serem devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados;

w) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;

x) A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços;

y) Deverá a empresa recompor, nos padrões de qualidade e acabamento existentes, as áreas adjacentes que, eventualmente, forem afetadas e/ou danificadas no transcorrer dos trabalhos;

z) Caberá a Contratada a solicitação do descarte de todo o material não aproveitável, removendo periodicamente todo o material e detritos que venham a se acumular no decorrer dos serviços, devendo ser executado de acordo com as exigências da Administração Municipal, não sendo permitido o acúmulo de entulho em qualquer local do imóvel;

aa) A Contratada deverá efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto de contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços;

bb) Todos os serviços deverão ser desenvolvidos em conformidade com as normas vigentes, no caso de eventuais divergências, as disposições estabelecidas pela Contratante;

cc) Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida previamente com a fiscalização de obras antes da execução dos serviços correspondentes;

dd) As inadequações apontadas pela Fiscalização de obras serão corrigidas pela Contratada sem custo adicional para a Contratante, visto que o não cumprimento poderá acarretar em penas administrativas.

ee) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela Licitante vencedora, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

ff) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

gg) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

hh) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

16.1 - DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

16.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

16.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

16.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

16.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

16.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

16.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

16.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

16.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

16.2.3- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, as multas cabíveis, a saber:

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da prestação de serviços, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso ou não realização do serviço.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais

sanções cabíveis.

17- DOS TERMOS ADITIVOS

17.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

18- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

18.1- O representante do Município de Planalto, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições e analisará o avanço físico real dos serviços executados e o cronograma e verificado o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada poderá emitir a correspondente nota fiscal.

18.2- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 45º (quadragésimo quinto) dia útil subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

18.3 - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

18.4 - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 17.2.

18.5 - As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020.

19- DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Modelo de Proposta;
b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
g) Anexo VII – Modelo de Declaração de responsabilidade;
h) Minuta de Contrato;
i) Projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro.

20– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa

vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.
20.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.
20.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr, 21 de setembro de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____ _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)

084

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

086

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

087

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	ASSINATURA

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

EMPRESA:_____

CNPJ Nº_____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº_____

ENDEREÇO:_____

CIDADE:_____ESTADO:_____

Declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e termo de referência, pertinente a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico

Planalto-Pr._____ de _____de _____

NOME:_____

RG Nº _____

ASSINATURA:_____

090

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº ...../2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Contrato de execução de obra que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.
CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr.(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico. Conforme abaixo segue:

ITEM	OBJETO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico sendo a área total de 241,52m², cujo 53,14m² são de ampliação.	Un	1		
TOTAL					

091

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital, atos convocatórios, projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, ordem de serviços, legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA
REGIME DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO

Execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta na modalidade de empreitada por preço global.

Parágrafo Primeiro - A empresa responsabiliza-se pela perfeita execução do objeto, bem como a substituir ou complementar materiais e serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente os projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro.

Parágrafo Segundo – A fiscalização do objeto ora contratado ficará a cargo do Departamento de Engenharia do Município de Planalto.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA o valor de **R$ ..... (.....)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - O representante do Município de Planalto, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições e analisará o avanço físico real dos serviços executados e o cronograma e verificado o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada poderá emitir a correspondente nota fiscal.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 30º (trigésimo) dia subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Terceiro - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Quarto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo segundo.

Parágrafo Quinto - As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, TOMADA DE PREÇOS n° 006/2020.

Parágrafo Sexto – Os pagamentos decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01751	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.51.00.00.01767

CLÁUSULA QUINTA
DOS PRAZOS

O prazo total para a execução dos serviços será de 04(quatro) meses (cento e vinte dias) a partir da emissão da ordem de serviço pelo Departamento de Engenharia, e pagamentos conforme boletim de medição mensal elaborado pelo mesmo, podendo ser prorrogado, a critério da Administração nas condições previstas em lei.

CLÁUSULA SEXTA
DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos nas Cláusulas deste Contrato;

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;

c) Promover, por intermédio do fiscal designado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos;

b) Iniciar os serviços objeto deste Contrato, após o recebimento efetivo, da ordem de serviço;

c) Solicitar antes do início das obras, toda a documentação necessária para dirimir os trabalhos visando a correta execução de todas as etapas (MODELO DE PLACA DE OBRA, PLANILHAS E PROJETOS);

d) Comunicar a contratante, bem como proceder com a devida interdição e sinalização das vias dos locais de obra, caso necessário;

e) Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância do Município de Planalto;

f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste contrato;

g) Não é permitido sub-empreitar de forma total o objeto desta licitação, porém mediante prévia comunicação e autorização da contratante, a sub-empreitada parcial do serviço poderá

ser autorizada, devendo a sub-contratação ser de responsabilidade exclusiva da empresa titular;

h) Providenciar, junto ao CREA/CAU regional, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente;

i) Atender integralmente ao estabelecido nas Planilhas de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e nos projetos além das orientações do responsável pela fiscalização;

j) Responsabilização pelo frete dos materiais, ferramentas e equipamentos necessários à realização das obras;

k) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente edital;

l) Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita ao Município de Planalto, buscando o imediato encaminhamento do assunto, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços;

m) Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os materiais e serviços efetivamente executados e/ou instalados pela Contratada, em conformidade com os projetos e especificações técnicas;

n) Quaisquer serviços executados com mão de obra ou materiais inadequados e/ou em desacordo com o projeto deverão ser refeitos pela Contratada sem quaisquer ônus para a contratante;

o) Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços (ferramentas, maquinários e aparelhamento), responsabilizando-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material e equipamento utilizado, até a conclusão dos serviços;

p) Providenciar a matricula do objeto deste Contrato junto ao INSS;

q) Fornecer guias de INSS e FGTS averbadas dos empregados que prestarem serviços durante o prazo contratual;

r) Responsabilização pelas obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado na execução das obras;

s) A empresa deverá apresentar, de forma permanente, seus funcionários devidamente uniformizados, fornecer todos os equipamentos de segurança individual (EPI) e zelar pela segurança dos trabalhadores em virtude dos trabalhos a serem realizados na obra, conforme recomendações e exigências da NR-06 e NR-35.

t) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;

u) A empresa deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI e proteção coletiva - EPC, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs;

v) Quanto aos procedimentos de segurança, assumir a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados, ainda que resulte de caso fortuito ou força maior, bem como as indenizações que possam vir a serem devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados;

w) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
x) A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços;
y) Deverá a empresa recompor, nos padrões de qualidade e acabamento existentes, as áreas adjacentes que, eventualmente, forem afetadas e/ou danificadas no transcorrer dos trabalhos;
z) Caberá a Contratada a solicitação do descarte de todo o material não aproveitável, removendo periodicamente todo o material e detritos que venham a se acumular no decorrer dos serviços, devendo ser executado de acordo com as exigências da Administração Municipal, não sendo permitido o acúmulo de entulho em qualquer local do imóvel;
aa) A Contratada deverá efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto de contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços;
bb) Todos os serviços deverão ser desenvolvidos em conformidade com as normas vigentes, no caso de eventuais divergências, as disposições estabelecidas pela Contratante;
cc) Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida previamente com a fiscalização de obras antes da execução dos serviços correspondentes;
dd) As inadequações apontadas pela Fiscalização de obras serão corrigidas pela Contratada sem custo adicional para a Contratante, visto que o não cumprimento poderá acarretar em penas administrativas.
ee) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela Licitante vencedora, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
ff) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
gg) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.
hh) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA OITAVA
DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.
Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:
a) Advertência;
b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

095

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA
DA RESCISÃO

Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:
a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
i) dissolução de Sociedade;
j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., ... de ..... de .....

_____ CONTRATANTE

_____ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

....

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 006/2020

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede, sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 006/2020, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico.
VALOR TOTAL: R$ 157.639,77 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).
DATA DA ABERTURA: 08 de outubro de 2020 – às 09:00h (nove horas).
Maiores informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente, ou através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:8761EAB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2020. Edição 2101
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

099

PESQUISA SOBRA A VOLTA AS AULAS EM PLANALTO

A Secretaria de Educação está realizando uma pesquisa virtual, onde com isso será possível analisar o atual 'cenário educacional referente a possível retomada do ano letivo. Munida dos dados da pesquisa o resultado será encaminhado para o comitê que trata sobre o assunto no município. Pesquisa no endereço do link.

https://www.planalto.pr.gov.br/p/pesquisa



MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 006/2020

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede, sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 006/2020, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico.

VALOR TOTAL: R$ 157.639,77 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

DATA DA ABERTURA: 08 de outubro de 2020 – às 09:00h (nove horas).

Maiores informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente, ou através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DO ADMINISTRADOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Nome do Ente Federativo/UF:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, PR

Nome da Unidade Gestora (Instituto/Fundo):
FUNPREV- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, PR.

CNPJ: 02.168.778/0001-00 TEL: (46) 3555-8103

Banco: ITAU

Código do Banco: 341 Código da Agência: 3781 C/C: 0288-0

Nome da Agência: PLANALTO, PR

Obs.: Os recursos depositados na conta bancária acima informada serão utilizados exclusivamente para fins previdenciários.

DADOS DO ADMINISTRADOR DO COMPREV

Nome: DILCE MARIA HOSDA

Matrícula: 0841 Cargo: PRESIDENTE DO FUNPREV

CPF: 015.573.239-09 RG: 5.072.340-2 NIT: 17008447260

Data de Nascimento: 21/09/1974 Sexo: F (X) M ( )

Nome da Mãe: EDI CATARINA HOSDA

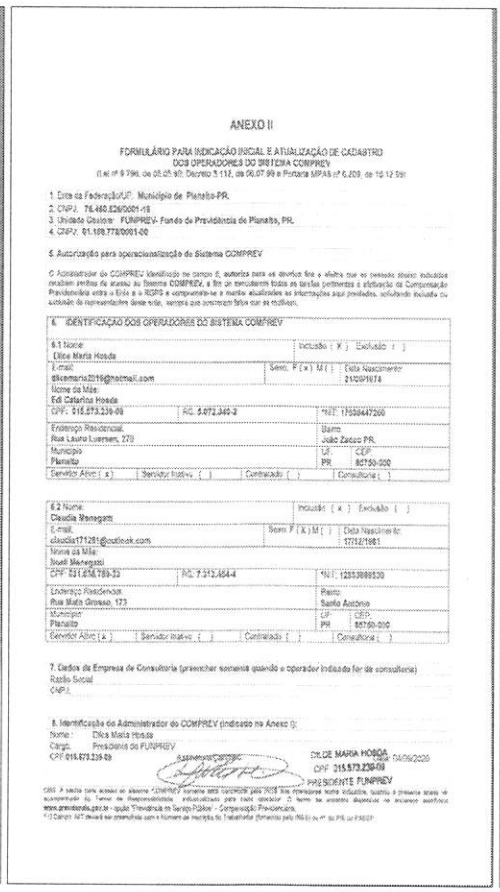
Endereço: RUA LAURO LUERSEN, 270 Bairro: JOÃO ZACCO PR

Cidade: PLANALTO UF: PR CEP: 85750-000

E-MAIL:funprevplanalto@gmail.com TEL:(46) 3555-1668 FAX: (46)3555-8101

PNALATO,PR, 18 de SETEMBRO de 2020 .

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO INICIAL E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DOS OPERADORES DO SISTEMA COMPREV

(Lei nº 9.796, de 05.05.99; Decreto 3.112, de 06.07.99 e Portaria MPAS nº 6.209, de 16.12.99)

1. Ente da Federação/UF: Município de Planalto-PR.
2. CNPJ: 76.460.826/0001-18
3. Unidade Gestora: FUNPREV- Fundo de Previdência de Planalto, PR.
4. CNPJ: 01.168.778/0001-00

5. Autorização para operacionalização do Sistema COMPREV

O Administrador do COMPREV identificado no campo 6, autoriza para os devidos fins e efeitos que as pessoas abaixo indicadas recebam senhas de acesso ao Sistema COMPREV, a fim de executarem todas as tarefas pertinentes à efetivação da Compensação Previdenciária entre o Ente e o RGPS e comprometo-se a manter atualizadas as informações aqui prestadas, solicitando inclusão ou exclusão de representantes desse rol, sempre que ocorrerem fatos que os motivem.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS OPERADORES DO SISTEMA COMPREV

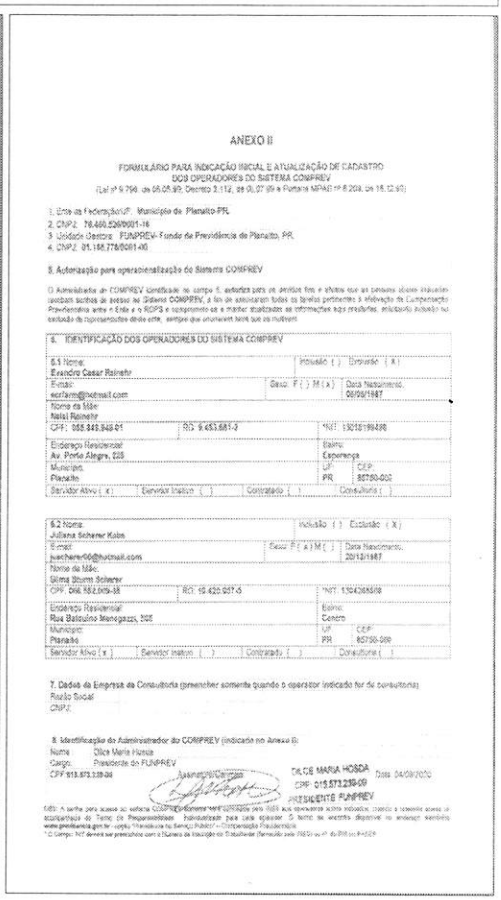
6.1 Nome: Dilce Maria Hosda		Inclusão (X) Exclusão ( )	
E-mail: dilcemaria2016@hotmail.com	Sexo: F (X) M ( )	Data Nascimento: 21/09/1974	
Nome da Mãe: Edi Catarina Hosda			
CPF: 015.573.239-09	RG: 5.072.340-2	*NIT: 17008447260	
Endereço Residencial: Rua Lauro Luersen, 270		Bairro: João Zacco PR	
Município: Planalto		UF: PR	CEP: 85750-000
Servidor Ativo (X)	Servidor Inativo ( )	Contratado ( )	Consultoria ( )
6.2 Nome: Claudia Menegazzi		Inclusão (X) Exclusão ( )	
E-mail: claudia171281@outlook.com	Sexo: F (X) M ( )	Data Nascimento: 17/12/1981	
Nome da Mãe: Noeli Menegazzi			
CPF: 931.676.789-53	RG: 7.312.464-4	*NIT: 1283.3980.530	
Endereço Residencial: Rua Mato Grosso, 173		Bairro: Santo Antônio	
Município: Planalto		UF: PR	CEP: 85750-000
Servidor Ativo (X)	Servidor Inativo ( )	Contratado ( )	Consultoria ( )

7. Dados da Empresa de Consultoria (preencher somente quando o operador indicado for de consultoria)
Razão Social
CNPJ:

8. Identificação do Administrador do COMPREV (indicado no Anexo I):
Nome: Dilce Maria Hosda
Cargo: Presidente do FUNPREV
CPF 015.573.239-09

DILCE MARIA HOSDA Data: 04/09/2020
CPF 015.573.239-09
PRESIDENTE FUNPREV

OBS: A senha para acesso ao sistema COMPREV somente será concedida pela SPPS aos operadores acima indicados, mediante o preenchimento do Termo de Responsabilidade individualizado para cada operador. O termo se encontra disponível no endereço eletrônico www.previdencia.gov.br - opção "Previdência no Serviço Público" - Compensação Previdenciária.
* O Campo NIT deverá ser preenchido com o Número de Inscrição do Trabalhador (Semelhante pelo PASEP ou nº do PIS ou PASEP



ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO INICIAL E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DOS OPERADORES DO SISTEMA COMPREV

(Lei nº 9.796, de 05.05.99; Decreto 3.112, de 06.07.99 e Portaria MPAS nº 6.209, de 16.12.99)

1. Ente da Federação/UF: Município de Planalto-PR.
2. CNPJ: 76.460.826/0001-18
3. Unidade Gestora: FUNPREV- Fundo de Previdência de Planalto, PR.
4. CNPJ: 01.168.778/0001-00

5. Autorização para operacionalização do Sistema COMPREV

O Administrador do COMPREV identificado no campo 6, autoriza para os devidos fins e efeitos que as pessoas abaixo indicadas recebam senhas de acesso ao Sistema COMPREV, a fim de executarem todas as tarefas pertinentes à efetivação da Compensação Previdenciária entre o Ente e o RGPS e comprometo-se a manter atualizadas as informações aqui prestadas, solicitando inclusão ou exclusão de representantes desse rol, sempre que ocorrerem fatos que os motivem.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS OPERADORES DO SISTEMA COMPREV

6.1 Nome: Evandro Cesar Reinehr		Inclusão ( ) Exclusão (X)	
E-mail: evrfarm@hotmail.com	Sexo: F ( ) M (X)	Data Nascimento: 06/09/1987	
Nome da Mãe: Natal Reinehr			
CPF: 065.849.949-01	RG: 9.453.681-2	*NIT: 13018199496	
Endereço Residencial: Av. Porto Alegre, 625		Bairro: Esperança	
Município: Planalto		UF: PR	CEP: 85750-000
Servidor Ativo (X)	Servidor Inativo ( )	Contratado ( )	Consultoria ( )
6.2 Nome: Juliana Scherer Kobs		Inclusão ( ) Exclusão (X)	
E-mail: jscherr-00@hotmail.com	Sexo: F (X) M ( )	Data Nascimento: 20/12/1987	
Nome da Mãe: Silma Bruns Scherer			
CPF: 094.552.009-38	RG: 10.420.937-5	*NIT: 1124036508	
Endereço Residencial: Rua Batoulino Menegazzo, 205		Bairro: Centro	
Município: Planalto		UF: PR	CEP: 85750-000
Servidor Ativo (X)	Servidor Inativo ( )	Contratado ( )	Consultoria ( )

7. Dados da Empresa de Consultoria (preencher somente quando o operador indicado for de consultoria)
Razão Social
CNPJ:

8. Identificação do Administrador do COMPREV (indicado no Anexo I):
Nome: Dilce Maria Hosda
Cargo: Presidente do FUNPREV
CPF 015.573.239-09

DILCE MARIA HOSDA Data: 04/09/2020
CPF: 015.573.239-09
PRESIDENTE FUNPREV

OBS: A senha para acesso ao sistema COMPREV somente será concedida pela SPPS aos operadores acima indicados, mediante o preenchimento do Termo de Responsabilidade individualizado para cada operador. O termo se encontra disponível no endereço eletrônico www.previdencia.gov.br - opção "Previdência no Serviço Público" - Compensação Previdenciária.
* O Campo NIT deverá ser preenchido com o Número de Inscrição do Trabalhador (Semelhante pelo PASEP ou nº do PIS ou PASEP



300

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, Carla Sabrina Rech Malinski, portadora do CPF: 068.626.699-40, na atribuição de Membro da Comissão de Licitações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 001/2020 de 03/02/2020, declaro que recebi da empresa GERCINDO SENHORIN, CNPJ N° 86.887.494/0001-93, 02 (dois) envelopes referentes a TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020, contendo Envelope I – Documentos de Habilitação e Envelope II – Proposta de Preços, e ainda Carta de Credenciamento.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 30 de setembro de 2020.

Carla S R. Malinski

Carla Sabrina Rech Malinski – Membro da CPL

Gercindo Senhorin - Proprietário

DATA E HORA: 30/09/2020 às 09:57 (nove horas e cinquenta e sete minutos)

GERCINDO SENHORIN - ME

Av. Nicolau Inacio, n°385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93, tel.: (46) 99937-3464

CARTA DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

GERCINDO SENHORIN
CNPJ: 86.887.494/0001-93
AV. NICOLAU INACIO, n°385
SALTO DO LONTRA-PR
TEL.:(46)99937-3464
E-MAIL: gsenhor@hotmail.com

Credenciamos o(a) Sr.(a) GERCINDO SENHORIN , portador(a) da cédula de identidade sob nº . 5410476-6 SSP/PR e CPF sob nº749.377.079-49 , A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto PR 08 de outubro de 2020.

GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR

GERCINDO SENHORIN
CREA PR-78691/D
CPF: 749.377.079-49
RG; 5410476-6 SSP/PR

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR-78691/D

102

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP**
CNPJ Nº **21.602.725/0001-20**
ENDEREÇO **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 – JD. MARCHESE**
FONE: **(46) 3543-3758**
MUNICIPIO: **REALEZA** EST. **PARANÁ**

O representante legal da empresa **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 09 de Outubro 2020

Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal
RG: 7.213.209-2 SESP/PR/ CPF:029.283.949-90

Fernanda

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2003765228
NIRE (Sede) 41208003227	**CNPJ** 21.602.725/0001-20	**Data de Ato Constitutivo** 23/12/2014	**Início de Atividade** 10/12/2014

Endereço Completo
Rua BARAO DO RIO BRANCO, Nº 4350, MARCHESE - Realeza/PR - CEP 85770-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARLON LUIZ PETIK GONCALVES	064.335.769-66	R$ 245.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CARLOS EDUARDO VENDEL	029.283.949-90	R$ 255.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARLON LUIZ PETIK GONCALVES	064.335.769-66	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
CARLOS EDUARDO VENDEL	029.283.949-90	

Último Arquivamento			
Data 27/04/2018	**Número** 20182035387	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2020, às 11:42:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NHV5GSAG**.

PRC2003765228

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Fernanda

104

PLANO ENGENHARIA

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PLANO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 21.602.725/0001-20

CNPJ: 21.602.725/0001-20I.E: 90683372-72
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 4350 – JD. MARCHESE REALEZA – PR
FONE: (46) 3543-3758 e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

105

PLANO ENGENHARIA

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

ÍNDICE

Prova de Regularidade para com o FGTS ---------- 01

Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal ---------- 02

Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual ---------- 03

Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ---------- 04

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ---------- 05

Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ---------- 06

Contrato Social ---------- 07 a 13

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ---------- 14

Declaração de Dispensa de Visita Técnica ---------- 15

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA ---------- 16 e 17

Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA ---------- 18 e 19

Declaração de Responsabilidade Técnica ---------- 20

Comprovação de Vínculo ---------- 21 a 27

Declaração de Idoneidade ---------- 28

Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal ---------- 29

Atestado de Capacidade Técnica e CAT ---------- 30 a 48

CNPJ: 21.602.725/0001-20I.E: 90683372-72
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 4350 – JD. MARCHESE REALEZA – PR
FONE: (46) 3543-3758 e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

01 148 PLANO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.602.725/0001-20
Razão Social: PLANO ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 4350 MARCHESE / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2020 a 24/10/2020

Certificação Número: 2020092503481441474012

Informação obtida em 06/10/2020 09:52:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fernanda

Plano Engenharia Ltda

02/48
PLANO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.602.725/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:48 do dia 06/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2021.
Código de controle da certidão: **DDB2.D89D.E70D.3FC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fernanda

Plano Engenharia Ltda

208

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

03 148
PLANO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022164905-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.602.725/0001-20**
Nome: **PLANO ENGENHARIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fernanda

Plano Engenharia Ltda

Emitido via Internet Pública (29/06/2020 11:55:19)

04/48 PLANO

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 41808/2020

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 31/10/2020	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH4J5XX8RQQU**
REQUERENTE: PLANO	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
50423	21.602.725/0001-20	90683372-72	50423

ENDEREÇO

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 01/09/2020.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

OS 148
PLANO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.602.725/0001-20
Certidão nº: 18625039/2020
Expedição: 05/08/2020, às 16:24:14
Validade: 31/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.602.725/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernanda

Plano Engenharia Ltda

06 148
PLANO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa

Para Efeitos Civis

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PLANO ENGENHARIA LTDA. EPP

CNPJ 21.602.725/0001-20, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 13 de Agosto de 2020

LUIZ RICARDO BEZ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por reprodução fiel da original apresentada. Realeza - PR, 06/08/2020. Dou fé. Visto em verdade.
Ernesto Antunes da Cunha Neto
CPF 044.715.166-55
TABELIÃO

SELO FUNARPEN
Lei 13.228 de 18/07/2001
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FSY46582

Custas = R$ 39,50
Página 0001/0001

Fernanda

Plano Engenharia Ltda

352

Em Branco

07 148
PLANO

PLANO ENGENHARIA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

CARLOS EDUARDO VENDEL, brasileiro, casado sob. regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 09/03/1980, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Santa Maria, n° 2529, Bairro Centro, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 7.213.209-2 SESP/PR, expedida em 16/09/1994, inscrito no CPF sob n° 029.283.949-90, e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES,** brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 12/05/1987, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Pedro Américo, s/n°, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 8.209.126-2 SESP/PR, expedida em 28/09/2011, inscrito no CPF sob n° 064.335.769-66, ambos atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **PLANO ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza – Paraná, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, n° 4350, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 21.602.725/0001-20, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob n° 41208003227, em sessão realizada em 23/12/2014, e sua ultima alteração arquivada em 12/07/2017 sob n° 20173977944. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social, o que efetivamente faz, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Face a presente alteração contratual, o capital social que era de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passará a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional, divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas totalmente integralizadas de R$ 1,00 (um real) cada quota, ficando assim distribuído entre os sócios:

- O sócio **CARLOS EDUARDO VENDEL**, possuidor de 102.000 (cento e dois mil) quotas totalmente integralizadas, eleva o seu número para 255.000 (duzentos e cinqüenta e cinco mil) quotas, totalizando R$ 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais) a ser integralizado no ato das assinaturas deste instrumento integralizado em moeda corrente nacional.
- O sócio **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, possuidor de 98.000 (noventa e oito mil) quotas totalmente integralizadas, eleva o seu número para 245.000 (duzentos e quarenta e cinco mil) quotas, totalizando R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) a ser integralizado no ato das assinaturas deste instrumento integralizado em moeda corrente nacional.

QUOTISTAS	CAPITAL ANTERIOR	AUMENTO	CAPITAL SOCIAL ATUAL	%
Carlos Eduardo Vendel	102.000	153.000	255.000,00	51
Marlon Luiz Petik Gonçalves	98.000	147.000	245.000,00	49
TOTAL	200.000	300.000	500.000,00	100

1

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB N° 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

352

08148
PLANO

PLANO ENGENHARIA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

CLÁUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa as concorrências contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio Marlon Luiz Petik Gonçalves, altera o seu endereço residencial para a Rua Barão do Rio Branco, n° 2525, Apto 401, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, na Cidade de Realeza - PR.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado e por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Realeza – Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 01 (um) via de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: ***Da Consolidação do Contrato.*** A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei n° 10.406/202, os sócios Resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

PLANO ENGENHARIA LTDA

CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

Consolidação do Contrato SocialCARLOS EDUARDO VENDEL, brasileiro, casado sob. regime de comunhão universal bens, empresário, nascido em 09/03/1980, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Santa Maria, n° 2529, Bairro Centro, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 7.213.209-2 SESP/PR, expedida em 16/09/1994, inscrito no CPF sob n° 029.283.949-90, e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES,** brasileiro, casado sob. regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/05/1987, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Barão do Rio Branco, n° 2525, Apto 401, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 8.209.126-2 SESP/PR, expedida em 28/09/2011, inscrito no CPF sob n° 064.335.769-66, atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **PLANO ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza – Paraná, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, n° 4350, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 21.602.725/0001-20, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob n° 41208003227, em sessão realizada em 23/12/2014, e sua ultima

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB N° 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

334

PLANO ENGENHARIA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

---

alteração arquivada em 12/07/2017 sob nº 20173977944. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social, o que efetivamente faz, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PLANO ENGENHARIA LTDA, é a razão social sob a qual girará a sociedade, e a responsabilidades dos quotistas limitada ao valor de suas respectivas quotas, com todos respondendo solidariamente pela integralização de capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade inicia a sua atividade em 10 de dezembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá sede e foro jurídico à: **Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, CEP: 85.770-000, na cidade de Realeza – Paraná.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objetivo social: *CNAE 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; 23.30-3-02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 23.30-3-01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 25.11-0-00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 25.12-8-00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL.*

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social subscrito é de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),** divididos em 500.000,00 (duzentos e cinqüenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, integralizado em moeda corrente pelos quotistas, neste ato.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social subscrito e integralizado na forma da cláusula anterior, perfazendo R$ 500.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), correspondente à 500.000,00 (quinhentos mil) quotas, e está distribuído entre **OS COTISTAS** da seguinte maneira: **CARLOS EDUARDO VENDEL – 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais), equivalente à 255.000 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais) quotas totalmente integralizadas; e**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

10 148
PLANO

PLANO ENGENHARIA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES – R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta cinco mil reais), equivalente à 245.000 (duzentos e quarenta cinco mil reais) quotas totalmente integralizadas, conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:

QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	%
CARLOS EDUARDO VENDEL	255.000,00	255.000	51
MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES	245.000,00	245.000	49
TOTAL	500.000,00	500.000	100

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios quotistas denominados administradores, **CARLOS EDUARDO VENDEL e MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, já qualificados anteriormente, aos quais competirá a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, impedida, no entanto da utilização do seu emprego em negócio alheios ou estranhos ao seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor.

*Parágrafo Único: Os sócios **CARLOS EDUARDO VENDEL e MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES** no exercício da gerencia poderão assinar individualmente pela sociedade, sem necessidade de assinatura em conjunto, desde que, exclusivamente em negócios da própria sociedade.*

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa as concorrências contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao sócio administrador ou diretor(a) nomeado(a), pelo desempenho de suas atividades na sociedade, terá direito a uma retirada a título de "pró-labore", anualmente fixada

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

836

e deliberada em comum acordo entre os quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Serão válidas e produzirão os jurídicos efeitos as deliberações sociais tomadas em consonância ao Artigo 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de Janeiro 2002, inclusive aquelas que impliquem na lavratura de alteração contratuais, bem como eventuais cisões parciais, cisões totais, incorporações e fusão da sociedade com outra.

Parágrafo Único: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade com as cláusulas aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Entre os quotistas as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes são livremente transferíveis. A cessão à terceiros dependerá da prévia anuência por escrito do sócio remanescente.

Parágrafo Único: As responsabilidades da empresa em questão é expansivas aos herdeiros e sucessores das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não exercido pelos demais sócios o direito de preferência na aquisição das quotas, o sócio alienante poderá alienar a terceiro em igualdade de condições as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Havendo preposição de qualquer ação, seja de que natureza for, contra a sociedade, o sócio prepósito, poderá ser automaticamente excluído da sociedade, e seus haveres serão liquidados em consonância aos critérios estabelecidos na legislação comercial. Qualquer outra maneira de exclusão de sócios terá que ser lavrada a registro de Junta Comercial do Paraná, com justificativa homologada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravante sobre suas quotas, na prestação de garantia hipotecária, fidúcia, arras e outros congêneres, enquanto pessoa física. Tal vedação não se aplica à sociedade, pessoa jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Anualmente em 31 de dezembro, serão levantados os Demonstrativos Contábeis para apurar os lucros e/ ou prejuízos, convencionando-se entre os sócios a sua destinação, obedecidas as retenções prescritas em lei.

Parágrafo Único: Os resultados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos proporcionais a sua participação, respeitadas as retenções previstas em Lei.

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
Plano Engenharia Ltda
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PLANO ENGENHARIA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Realeza – Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 01 (um) via de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

Realeza - PR, 26 março de 2018.

1. Quotistas:

RECONHECO

CARLOS EDUARDO VENDEL

MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

328

13.148
PLANO

SELO 6opHc.9TLHc.CyALc-xKZMJ.tLuS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: CARLOS EDUARDO VENDEL
Realeza-PR, 29 de março de 2018
Em testemunho da Verdade
TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA-PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - Titular
Fone: (46) 3543-1181

SELO PopHc.9TJHc.8EGZV-uINvN.bCuS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES
Realeza-PR, 29 de março de 2018
Em testemunho da Verdade
TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA-PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - Titular
Fone: (46) 3543-1181

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

359

12/48
PLANO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.602.725/0001-20 MATRIZ		23/12/2014

NOME EMPRESARIAL
PLANO ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PLANO ENGENHARIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	4350	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.770-000	MARCHESE	REALEZA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9918-5271

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2020** às **09:02:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Fernanda

Plano Engenharia Ltda

120

PLANO ENGENHARIA

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

À
Comissão Permanente de Licitações
Município de Planalto – PR
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

CARLOS EDUARDO VENDEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.213.209-2 e do CPF nº 029.283.949-90, como representante devidamente constituído de **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.602.725/0001-20, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante.

Realeza, 06 de Outubro de 2020

Carlos Eduardo Vendel
Responsável Técnico
RG: 7.213.209-2 SESP/PR/ CPF:029.283.949-90
CREA PR: 83.610/D

Plano Engenharia Ltda

16 148
PLANO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 70357/2020 **Validade:** 09/12/2020

Razão Social: PLANO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21602725000120
Num. Registro: 58163 **Registrada desde :** 26/01/2015
Capital Social: R$ 500.000,00
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 MARCHESE
Município/Estado: REALEZA-PR **CEP:** 85770000
Objetivo Social:
CNAE 41.20-4-00 construção de edifícios; 42.11-1-01 construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.99-5-99 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.30-4-04 serviços de pintura de edifícios em geral; 23.30-3-02 fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3-01 fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 25.11-0-00 fabricação de estruturas metálicas; 25.12-8-00 fabricação de esquadrias de metal.
Restrição de Atividade : As atividades a serem desenvolvidas deverão estar circunscritas àquelas para as quais o responsável técnico está habilitado (artigo 7º da Resolução 218/1973 do CONFEA) e restrição impeditiva para a atividade de topografia.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CARLOS EDUARDO VENDEL
Carteira: PR-83610/D Data de Expedição: 19/01/2006
Desde: 26/01/2015 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Plano Engenharia Ltda

Fernanda

Para fins de: LICITAÇÕES

17 / 148
PLANO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 164814/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/06/2020 14:12:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Fernanda

Plano Engenharia Ltda

173

18 148
PLANO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **70356/2020** Validade: 09/12/2020

Nome Civil: CARLOS EDUARDO VENDEL
Carteira - CREA-PR Nº :PR-83610/D
Registro Nacional : 1700262165
Registrado(a) desde : 19/01/2006

Filiação : VALDOMIRO EDUARDO VENDEL
ELENI MARIA SEBEN VENDEL
Data de Nascimento : 09/03/1980
Carteira de Identidade : 7.213.209-2 CPF : 02928394990
Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Data da Colação de Grau : 22/12/2005 Diplomação : 22/12/2005
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 164812/2020.

Plano Engenharia Ltda

Emitida via Internet em 12/06/2020 14:11:50

Fernanda

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

124

19 148
PLANO

respectiva ação penal.

Plano Engenharia Ltda

Fernanda

129

PLANO ENGENHARIA

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: **PLANO ENGENHARIA LTDA EPP**
CNPJ Nº **21.602.725/0001-20**
ENDEREÇO **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 – JD. MARCHESE**
FONE: **(46) 3543-3758**
MUNICIPIO: **REALEZA** EST.: **PARANÁ**

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome	Especialidade	CREA/PR	Assinatura
Carlos Eduardo Vendel	Engenheiro Civil	83.610/D	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Realeza, 06 de Outubro de 2020

Carlos Eduardo Vendel
Responsável Legal
RG: 7.213.209-2 SESP/PR/ CPF:029.283.949-90

Plano Engenharia Ltda

21 148
PLANO

PLANO ENGENHARIA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

CARLOS EDUARDO VENDEL, brasileiro, casado sob. regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 09/03/1980, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Santa Maria, n° 2529, Bairro Centro, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 7.213.209-2 SESP/PR, expedida em 16/09/1994, inscrito no CPF sob n° 029.283.949-90, e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES,** brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 12/05/1987, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Pedro Américo, s/n°, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 8.209.126-2 SESP/PR, expedida em 28/09/2011, inscrito no CPF sob n° 064.335.769-66, ambos atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **PLANO ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza – Paraná, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, n° 4350, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 21.602.725/0001-20, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob n° 41208003227, em sessão realizada em 23/12/2014, e sua ultima alteração arquivada em 12/07/2017 sob n° 20173977944. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social, o que efetivamente faz, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Face a presente alteração contratual, o capital social que era de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passará a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional, divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas totalmente integralizadas de R$ 1,00 (um real) cada quota, ficando assim distribuído entre os sócios:

- O sócio **CARLOS EDUARDO VENDEL**, possuidor de 102.000 (cento e dois mil) quotas totalmente integralizadas, eleva o seu número para 255.000 (duzentos e cinqüenta e cinco mil) quotas, totalizando R$ 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais) a ser integralizado no ato das assinaturas deste instrumento integralizado em moeda corrente nacional.
- O sócio **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, possuidor de 98.000 (noventa e oito mil) quotas totalmente integralizadas, eleva o seu número para 245.000 (duzentos e quarenta e cinco mil) quotas, totalizando R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) a ser integralizado no ato das assinaturas deste instrumento integralizado em moeda corrente nacional.

QUOTISTAS	CAPITAL ANTERIOR	AUMENTO	CAPITAL SOCIAL ATUAL	%
Carlos Eduardo Vendel	102.000	153.000	255.000,00	51
Marlon Luiz Petik Gonçalves	98.000	147.000	245.000,00	49
TOTAL	200.000	300.000	500.000,00	100

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB N° 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

22 148
PLANO

PLANO ENGENHARIA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

CLÁUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa as concorrências contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio Marlon Luiz Petik Gonçalves, altera o seu endereço residencial para a Rua Barão do Rio Branco, n° 2525, Apto 401, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, na Cidade de Realeza - PR.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado e por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Realeza – Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 01 (um) via de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: ***Da Consolidação do Contrato.*** A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei n° 10.406/202, os sócios Resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

PLANO ENGENHARIA LTDA

CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

Consolidação do Contrato SocialCARLOS EDUARDO VENDEL, brasileiro, casado sob. regime de comunhão universal bens, empresário, nascido em 09/03/1980, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Santa Maria, n° 2529, Bairro Centro, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 7.213.209-2 SESP/PR, expedida em 16/09/1994, inscrito no CPF sob n° 029.283.949-90, e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES,** brasileiro, casado sob. regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/05/1987, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Barão do Rio Branco, n° 2525, Apto 401, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 8.209.126-2 SESP/PR, expedida em 28/09/2011, inscrito no CPF sob n° 064.335.769-66, atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **PLANO ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza – Paraná, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, n° 4350, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 21.602.725/0001-20, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob n° 41208003227, em sessão realizada em 23/12/2014, e sua ultima

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB N° 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fernanda

126

PLANO ENGENHARIA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

alteração arquivada em 12/07/2017 sob nº 20173977944. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social, o que efetivamente faz, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PLANO ENGENHARIA LTDA, é a razão social sob a qual girará a sociedade, e a responsabilidades dos quotistas limitada ao valor de suas respectivas quotas, com todos respondendo solidariamente pela integralização de capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade inicia a sua atividade em 10 de dezembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá sede e foro jurídico à: **Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, CEP: 85.770-000, na cidade de Realeza – Paraná.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objetivo social: *CNAE 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; 23.30-3-02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 23.30-3-01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 25.11-0-00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 25.12-8-00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL.*

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social subscrito é de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),** divididos em 500.000,00 (duzentos e cinqüenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, integralizado em moeda corrente pelos quotistas, neste ato.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social subscrito e integralizado na forma da cláusula anterior, perfazendo R$ 500.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), correspondente à 500.000,00 (quinhentos mil) quotas, e está distribuído entre **OS COTISTAS** da seguinte maneira: **CARLOS EDUARDO VENDEL – 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais), equivalente à 255.000 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais) quotas totalmente integralizadas; e**

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

123

24148 PLANO

PLANO ENGENHARIA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES – R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta cinco mil reais), equivalente à 245.000 (duzentos e quarenta cinco mil reais) quotas totalmente integralizadas, conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:

QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	%
CARLOS EDUARDO VENDEL	255.000,00	255.000	51
MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES	245.000,00	245.000	49
TOTAL	500.000,00	500.000	100

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios quotistas denominados administradores, **CARLOS EDUARDO VENDEL e MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, já qualificados anteriormente, aos quais competirá a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, impedida, no entanto da utilização do seu emprego em negócio alheios ou estranhos ao seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor.

*Parágrafo Único: Os sócios **CARLOS EDUARDO VENDEL e MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES** no exercício da gerencia poderão assinar individualmente pela sociedade, sem necessidade de assinatura em conjunto, desde que, exclusivamente em negócios da própria sociedade.*

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa as concorrências contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao sócio administrador ou diretor(a) nomeado(a), pelo desempenho de suas atividades na sociedade, terá direito a uma retirada a título de "pró-labore", anualmente fixada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PLANO ENGENHARIA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

e deliberada em comum acordo entre os quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Serão válidas e produzirão os jurídicos efeitos as deliberações sociais tomadas em consonância ao Artigo 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de Janeiro 2002, inclusive aquelas que impliquem na lavratura de alteração contratuais, bem como eventuais cisões parciais, cisões totais, incorporações e fusão da sociedade com outra.

Parágrafo Único: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade com as cláusulas aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Entre os quotistas as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes são livremente transferíveis. A cessão à terceiros dependerá da prévia anuência por escrito do sócio remanescente.

Parágrafo Único: As responsabilidades da empresa em questão é expansivas aos herdeiros e sucessores das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não exercido pelos demais sócios o direito de preferência na aquisição das quotas, o sócio alienante poderá alienar a terceiro em igualdade de condições as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Havendo preposição de qualquer ação, seja de que natureza for, contra a sociedade, o sócio prepósito, poderá ser automaticamente excluído da sociedade, e seus haveres serão liquidados em consonância aos critérios estabelecidos na legislação comercial. Qualquer outra maneira de exclusão de sócios terá que ser lavrada a registro de Junta Comercial do Paraná, com justificativa homologada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravante sobre suas quotas, na prestação de garantia hipotecária, fidúcia, arras e outros congêneres, enquanto pessoa física. Tal vedação não se aplica à sociedade, pessoa jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Anualmente em 31 de dezembro, serão levantados os Demonstrativos Contábeis para apurar os lucros e/ ou prejuízos, convencionando-se entre os sócios a sua destinação, obedecidas as retenções prescritas em lei.

Parágrafo Único: Os resultados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos proporcionais a sua participação, respeitadas as retenções previstas em Lei.

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

133

26 148
PLANO

PLANO ENGENHARIA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Realeza – Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 01 (um) via de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

Realeza - PR, 26 março de 2018.

1. Quotistas:

RECONHECO

CARLOS EDUARDO VENDEL

MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

132

27148
PLANO

SELO 6opHc.9TLHc.CyALc-xKZMJ.tLuS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: CARLOS EDUARDO VENDEL
Realeza-PR, 29 de março de 2018
Em testemunho da Verdade

TABELIONATO DE NOTAS DE REALEZA-PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - Titular
Fone: (46) 3543-1181

TABELIONATO DE NOTAS ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO TABELIÃO REALEZA-PR

SELO PopHc.9TJHc.8EGZV-uINvN.bCuS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES
Realeza-PR, 29 de março de 2018
Em testemunho da Verdade

TABELIONATO DE NOTAS DE REALEZA-PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - Titular
Fone: (46) 3543-1181

TABELIONATO DE NOTAS ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO TABELIÃO REALEZA-PR

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

133

PLANO ENGENHARIA

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **PLANO ENGENHARIA LTDA EPP**
CNPJ Nº **21.602.725/0001-20**
ENDEREÇO **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 – JD. MARCHESE**
FONE: **(46) 3543-3758**
MUNICIPIO: **REALEZA** EST.: **PARANÁ**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 06 de Outubro de 2020

Carlos Eduardo Vendel
Responsável Legal
RG: 7.213.209-2 SESP/PR/ CPF:029.283.949-90

Plano Engenharia Ltda

PLANO ENGENHARIA

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:**PLANO ENGENHARIA LTDA EPP**
CNPJ Nº **21.602.725/0001-20**
ENDEREÇO **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 – JD. MARCHESE**
FONE: **(46) 3543-3758**
MUNICIPIO: **REALEZA** EST.: **PARANÁ**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 06 de Outubro de 2020

Carlos Eduardo Vendel
Responsável Legal
RG: 7.213.209-2 SESP/PR/ CPF:029.283.949-90

Plano Engenharia Ltda

30 48
PLANO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5611/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO VENDEL referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS EDUARDO VENDEL** RNP: **1700262165**

Registro: **PR-83610/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720203141583** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/07/2020 Baixada em: 07/08/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PLANO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA** CNPJ: **76.208.826/0001-02**

Rua: RUA AMOR PERFEITO Nº: 1616

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORBELIA UF: PR CEP: 85420-000

Contrato: 039/2019 celebrado em 25/02/2019 Vinculado a ART: 20191106830

Valor do contrato: R$ 627.175,81 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DISTRITO DE NOSSA SENHORA DA PENHA Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CORBELIA UF: PR CEP: 85420-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 18/03/2019 Conclusão efetiva: 03/06/2020

Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA CNPJ: 76.208.826/0001-02

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 302,63 M2; **2- Execução** Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 302,63 M2; **3- Execução** Execução de obra de ligação individual de rede de esgoto , 302,63 M2; **4- Execução** Execução de obra de ligação individual de rede de água , 302,63 M2; **5- Execução** Execução de obra de sistemas de redes , 302,63 M2; **6- Execução** Execução de obra de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA , 302,63 M2; **7- Execução** Execução de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico , 302,63 M2

Observações da certidão:
O atestado está registrado para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o CPF e o RNP do profissional que assinou o atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5611/2020
07/10/2020 09:37

Fernanda

Plano Engenharia Ltda

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 221044/2020.

31 148
PLANO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5611/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do 221044/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 221044/2020.

CAT nº 5611/2020 de 12/08/2020, página 2 de 19

CREA-PR

Fernanda

Plano Engenharia Ltda

536

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 221044/2020.

CAT nº 5611/2020 de 12/08/2020, página 3 de 19

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a Empresa **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Jardim Marchese, Realeza – PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.602.725/0001-20, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **CARLOS EDUARDO VENDEL**, registro no CREA PR-83610/D e RNP 1700262165, executou para a **PREFEITURA MUNICÍPAL DE CORBÉLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.208.826/0001-02, a Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Avelino Beltramin, com as características abaixo descritas, localizada no Distrito de Nossa Senhora da Penha, s/n, CEP 85420-000, Zona Rural do Município de Corbélia - PR, cujos serviços se encontram abaixo relacionados em planilha, de acordo com os projetos exigidos por lei e a respectiva ART de execução descrita abaixo. Salientamos que a empresa cumpriu os prazos combinados e executou os serviços com a qualidade desejada, não restando pendências em relação ao contrato.

OBRA: AMPLIAÇÃO DAS UBS AVELINO BELTRAMIN.

Área Existente: 151,77 m² - **Área Ampliada: 302,63 m²** - **Área Total: 454,40 m²**

Modalidade: EXECUÇÃO.

Valor da Obra: R$ 627.175,81 (seiscentos e vinte e sete mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

ART n.º: 1720203141583 - **Data de início: 18/03/2019** - **Data de conclusão: 03/06/2020.**

Descrição	Unidade	Quantidade
SERVIÇOS INICIAIS		
CANTEIRO DE OBRAS		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	267,25
TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	176,76
DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	829,73
ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO	UN	1,00

Fernanda

Plano Engenharia Ltda

138

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

E INSTALAÇÃO		
KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	10,00
EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	7,00
TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÃO		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	61,83
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	40,22
CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	31,82
TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	31,82
ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO		
FUNDAÇÃO PROFUNDA		
ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	366,00
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	26,30
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	173,30
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,70
VIGA BALDRAME		
LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	1,38
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	167,85

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 221044/2020.

CAT nº 5611/2020 de 12/08/2020, página 4 de 19

CREA-PR

Plano Engenharia Ltda

Fernanda

339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	396,90
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,10
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	178,20
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	9,53
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	9,53
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	194,49
ESTRUTURA PILARES E VERGAS		
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	251,80
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	331,40
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	865,50
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	38,20
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	314,60
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	12,07
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	12,07
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	152,20

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 221044/2020.

CAT nº 5611/2020 de 12/08/2020. página 5 de 19

CREA-PR

Plano Engenharia Ltda

Fernanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	7,35
ESTRUTURA VIGAS RESPALDO		
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	203,98
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220,90
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,20
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	332,10
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	165,30
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	171,50
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	11,57
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	11,57
FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF_12/2015	M	1.052,00
VIGA PLATIBANDA		
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	64,19
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	208,20
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	123,20

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 221044/2020.

CAT nº 5611/2020 de 12/08/2020, página 6 de 19

CREA-PR

Plano Engenharia Ltda

Fernanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,34
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,34
LAJE PRE MOLDADA		
LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	303,42
VEDAÇÃO DE PAREDES		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	790,91
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	189,00
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	1,60
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	1,60
COBERTURA		
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	286,94
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	286,94
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	59,88
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	298,10
PISO		
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	16,40
CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	256,24
ALVENARIA E REVESTIMENTOS		

Plano Engenharia Ltda

Fernanda

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 221044/2020.

CAT nº 5611/2020 de 12/08/2020, página 7 de 19

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

REVESTIMENTO DE PISO		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	234,35
RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	M	204,25
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	27,45
REVESTIMENTO PRIMARIO DE PAREDES		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	678,77
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	899,04
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	1.577,81
ACABAMENTOS DE PAREDE		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	219,28
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	679,86
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	679,86
PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	33,75
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	690,13
REVESTIMENTO PRIMARIO DE TETO		
CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	285,93
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA	M2	285,93

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 221044/2020.

CAT nº 5611/2020 de 12/08/2020, página 8 de 19

CREA-PR

Plano Engenharia Ltda

Fernanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015		
ACABAMENTO DE TETO		
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	257,40
APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	257,40
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	35,21
ESQUADRIAS		
ESQUADRIAS DE MADEIRA		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00
PORTA DE MADEIRA DE CORRER 90X210	UNIDADE	1,00
PORTA DE MADEIRA DE CORRER 120X210	UNIDADE	1,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	1,00
PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	122,85
ESQUADRIAS DE ALUMINIO		
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	24,30
CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	1,60
PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	10,25

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 221044/2020.

CAT nº 5611/2020 de 12/08/2020, página 9 de 19

CREA-PR

Plano Engenharia Ltda

Fernanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

VIDROS		
PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	4,00
CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	9,87
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
PONTOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	18,00
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,00
RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	59,00
PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	15,00
PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	12,00
PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2,00
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	9,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 221044/2020.

CAT nº 5611/2020 de 12/08/2020, página 10 de 19

CREA-PR

Plano Engenharia Ltda

Fernanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	2,00
DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	11,00
PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M	UN	11,00
TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 2 U DE ALTURA	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	3,00
CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E GASES		
ACESSORIOS HIDROSANITÁRIOS		
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO	UN	13,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 221044/2020.

CAT nº 5611/2020 de 12/08/2020, página 11 de 19

CREA-PR

Plano Engenharia Ltda

Fernanda 971

346

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

E INSTALAÇÃO. AF_12/2013		
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00
SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	14,00
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	31,00
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	13,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	UN	10,00
CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	2,00
BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	UN	1,00
REDE DE HIDRÁULICA		
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	16,00
CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 221044/2020.

CAT nº 5611/2020 de 12/08/2020, página 12 de 19

CREA-PR

Plano Engenharia Ltda

Fernanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1.1/2", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	UN	1,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	40,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	270,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	23,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00
TUBOS E CONEXOES DE COBRE		
TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 42 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	6,00
REDE SECUNDÁRIA DE ESGOTO SANITÁRIO		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	57,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	54,00
REDE PRIMÁRIA DE ESGOTO SANITÁRIO		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 221044/2020.

CAT nº 5611/2020 de 12/08/2020, página 13 de 19

CREA-PR

Plano Engenharia Ltda

Fernanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	7,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
REDE EXTERNA		
CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	30,40
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	152,50
REDE DE AR COMPRIMIDO		
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
SERVIÇOS EXTERNOS		
PAVIMENTO E PAISAGISMO		
LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	740,57
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	30,00
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	900,00
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	145,00
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO,	M	15,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 221044/2020.

CAT nº 5611/2020 de 12/08/2020, página 14 de 19

CREA-PR

Plano Engenharia Ltda

Fernanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	265,00
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	217,26
SERVIÇOS FINAIS		
SINALIZAÇÃO E LIMPEZA DA OBRA		
PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE "25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	24,00
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25
PRIMEIRO ADITIVO DE SERVIÇOS		
FABRICAÇÃO DE ABRIGO PARA COMPRESSOR; ABRIGO DE RESÍDUOS; MURO DE FECHAMENTO DO POÇO DE LUZ		
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3,60
ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	6,00
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,82
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,17
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,89
LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,19
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	13,65
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	63,58

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 221044/2020.

CAT nº 5611/2020 de 12/08/2020, página 15 de 19

CREA-PR

Plano Engenharia Ltda

Fernanda

150

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

AF_12/2015		
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,34
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,03
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,03
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	17,30
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	9,72
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,71
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	39,91
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,55
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,55
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,00
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	12,15
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,36
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,94
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,91
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,91
LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO	M2	10,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 221044/2020.

CAT nº 5611/2020 de 12/08/2020, página 16 de 19

CREA-PR

Plano Engenharia Ltda

Fernanda

15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	32,23
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,26
CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	5,10
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	5,40
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	47,23
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	17,23
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	64,46
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	17,23
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	47,23
CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	6,00
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	6,00
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6,00
APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6,00
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS,	M2	3,20

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 221044/2020.

CAT nº 5611/2020 de 12/08/2020, página 17 de 19

CREA-PR

Plano Engenharia Ltda

Fernanda

152

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

PADRONIZADA. AF_07/2016		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REVISÃO CONFORME PROJETO ALTERADO		
LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	37,00
RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	30,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	30,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00
PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	11,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
ENTRADA DE ENERGIA AÉREA TRIFÁSICA 125A	UNIDADE	1,00
INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS ALTERAÇÃO		
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	93,00
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 221044/2020.

CAT nº 5611/2020 de 12/08/2020, página 18 de 19

CREA-PR

Plano Engenharia Ltda

Fernanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

BANCADA DE GRANITO BRANCO SIENA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL.	UN	8,00
BANCADA DE GRANITO BRANCO SIENA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL.	UN	1,00
REDE DE AR COMPRIMIDO ALTERAÇÕES		
EXECUÇÃO DE REDE CANALIZADA PARA AR COMPRIMIDO COM 07 (SETE) PONTOS DE CONSUMO E REDE CANALIZADA PARA VÁCUO COM 02 (DOIS) PONTOS DE CONSUMO	CJ	1,00
PAVIMENTAÇÃO EXTERNA ALTERAÇÕES		
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	102,11
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	130,00
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	100,00
PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	6,00
IDENTIFICAÇÃO VISUAL		
Confecção e instalação de letreiro em relevo (letra caixa) de aço inox	CJ	1,00
TOTEM IDENTIFICAÇÃO VISUAL UBS PADRAO FEDERAL	CJ	1,00
SEGUNDO ADITIVO DE SERVIÇOS		
COBERTURA MARQUISE SUSPENSA		
COBERTURA DE MARQUISE SUSPENSA 600X350 COM TELHA PRE PINTADA	UND	1,00
COBERTURA DE MARQUISE SUSPENSA 400X244 COM TELHA PRE	UND	1,00
JARDIM POÇO DE LUZ		
JARDIM POÇO DE LUZ	UND	1,00

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos. Sendo esta a expressão da verdade datamos e assinamos a presente.

PREFEITURA MUN. DE CORBÉLIA-PR
SETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS
PROJETO APROVADO
DATA: 04/08/2020

Fernanda

Corbélia – PR, 27 de julho de 2020.

Plano Engenharia Ltda

Eng. Civil
Roberto Aoki Junior
CREA-PR 128911/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 221044/2020.

CAT nº 5611/2020 de 12/08/2020, página 19 de 19

CREA-PR

GERCINDO SENHORIN - ME

Av. Nicolau Inacio, n°385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93, tel.: (46) 99937-3464

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

GERCINDO SENHORIN
CNPJ: 86.887.494/0001-93
AV. NICOLAU INACIO, n°385
SALTO DO LONTRA-PR
TEL.:(46)99937-3464
E-MAIL: gsenhor@hotmail.com

O representante legal da empresa GERSINDO SENHORIN, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto PR 08 de outubro de 2020.

GERCINDO SENHORIN
CREA PR-78691/D
CPF: 749.377.079-49
RG; 5410476-6 SSP/PR

GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78691/D

formada

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GERCINDO SENHORIN **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo:** PRC2003763224

\\n

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividade
41104031879	86.887.494/0001-93	11/03/1994	01/03/1994

Endereço Completo
Avenida NICOLAU INÁCIO, Nº 385, CENTRO-Salto do Lontra/PR- CEP85670-000

Objeto
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PODA E PLANTIO DE ARVORES E MANUTENÇÃO DE JARDINS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Capital	Porte
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	ME (Microempresa)

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
31/08/2020	20204317401	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Nome do Empresário: GERCINDO SENHORIN
Identidade:
54104766
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
CPF:
749.377.079-49
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Observações:
PROTOCOLOS 181288680/ 181288672/ 181288664/ 181288656 AUTOS 0000311-95.2012.8.16.0083 2° VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO PROCEDER A ANOTAÇÃO REFERENTE A PENHORA DAS COTAS SOCIAIS PERTENENTES AOS EXECUTADO GERCINDO SENHORIN, JUNTO AS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS GERCINDO SENHORIN - ME, EDIFICAR CONSTRUTORA DE OBRAS - ME, MEGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME E GIONA&SENHORIN LTDA-ME. 30/01/2018

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2020, às 08:38:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QCU29WVH**.

PRC2003763224

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Fernanda

356

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.887.494/0001-93
Razão Social: GERCINDO SENHORIN
Endereço: ROD. PR 180 S/N KM 01 / INDUSTRIAL / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2020 a 10/10/2020

Certificação Número: 2020091103180316995610

Informação obtida em 23/09/2020 10:33:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fernanda

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERCINDO SENHORIN
CNPJ: 86.887.494/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:28 do dia 29/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2021.
Código de controle da certidão: **8F99.50BB.DB31.1348**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fernanda

158

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022679667-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.887.494/0001-93**
Nome: **GERCINDO SENHORIN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fernanda

Emitido via Internet Pública (29/09/2020 09:05:43)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

CERTIDÃO NEGATIVA

CONTRIBUINTE: 27723
NOME.....: GERCINDO SENHORIN
CNPJ/CPF....: 86.887.494/0001-93
ENDEREÇO....: AV NICOLAU INACIO , 385 SAO CRISTOVAO
MUNICIPIO...: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de débito

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no Cadastro de Contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 29/09/2020.
Válida até: 29/10/2020.
Código/Ano da certidão.....: 1791 / 2020
Código da certidão.....: 794773695794773

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Fernanda

160

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERCINDO SENHORIN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Certidão nº: 24521215/2020
Expedição: 29/09/2020, às 09:09:11
Validade: 27/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERCINDO SENHORIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.887.494/0001-93, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernanda

163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Civel, referente a Ações de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

GERCINDO SENHORIN

CNPJ 86.887.494/0001-93, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FUNARPEN
Selo Digital CeUsY . IYpby . IvbRy-HcH9k . YjV9K
http://funarpen.com.br

SALTO DO LONTRA/PR, 28 de Setembro de 2020, 17:29:02

MARIO CESAR MAFRA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 02.341.401/0001-30
Mario Cesar Mafra
Aux. Juramentado
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde
85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR

Fernanda

Custas = R$ 40,79
Página 0001/0001

162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
86.887.494/0001-93 **MATRIZ**		**01/03/1994**

NOME EMPRESARIAL
GERCINDO SENHORIN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OFICINA DA OBRA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NICOLAU INACIO	**385**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.670-000	**CENTRO**	**SALTO DO LONTRA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(045) 5381-108

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2020** às **08:58:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Fernanda

363

GERCINDO SENHORIN - ME

Av. Nicolau Inacio, n°385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93, tel.: (46) 99937-3464

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇO nº 006/2020

GERCINDO SENHORIN
CNPJ: 86.887.494/0001-93
AV. NICOLAU INACIO, n°385
SALTO DO LONTRA-PR
TEL.:(46)99937-3464
E-MAIL: gsenhor@hotmail.com

O representante técnico da GERCINDO SENHORIN Sr. (a) GERCINDO SENHORIN, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia a Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e ou financeira para com a contratante.

Planalto PR 08 de outubro de 2020.

GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR

GERCINDO SENHORIN
CREA PR-78691/D
CPF: 749.377.079-49
RG; 5410476-6 SSP/PR

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR-78691/D

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41104031879
CNPJ: 86.887.494/0001-93
GERCINDO SENHORIN

GERCINDO SENHORIN, brasileiro, natural de Chopinzinho/PR, solteiro, nascido em 29/10/1971, portador do CPF 749.377.079-49, Carteira de Identidade RG. 5.410.476-6 SESP-PR, empresário, residente e domiciliado na Av. Nicolau Inácio, 385, centro, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85670-000, Empresário Individual sob o nome empresarial, **GERCINDO SENHORIN,** com sede na Av. Nicolau Inácio, 385, centro, Salto do Lontra/PR, CEP 85670-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104031870 em 01/03/1994, inscrito no CNPJ nº 86.887.494/0001-93, resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL - Fica alterado o capital social para R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidirem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO – Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41104031879
CNPJ: 86.887.494/0001-93
GERCINDO SENHORIN

GERCINDO SENHORIN, brasileiro, natural de Chopinzinho/PR, solteiro, nascido em 29/10/1971, portador do CPF 749.377.079-49, Carteira de Identidade RG. 5.410.476-6 SESP-PR, empresário, residente e domiciliado na Av. Nicolau Inácio, 385, centro, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85670-000, Empresário Individual sob o nome empresarial **GERCINDO SENHORIN,** com sede na Av. Nicolau Inácio, 385, centro, Salto do Lontra/PR, CEP 85670-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104031870 em 01/03/1994, inscrito no CNPJ nº 86.887.494/0001-93, resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL – O Empresário Individual gira como nome empresarial, **GERCINDO SENHORIN.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME FANTASIA – O nome de fantasia da empresa é **OFICINA DA OBRA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL - O capital social é R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do País.

Fernanda

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41104031879
CNPJ: 86.887.494/0001-93
GERCINDO SENHORIN

CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE – O Empresário Individual tem sede no seguinte endereço: Av. Nicolau Inácio, 385, centro, Salto do Lontra/PR, CEP 85670-000.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto, Fabricação de estruturas metálicas, Construção de Edifícios, Serviços de Pintura de Edifícios, Preparação de Canteiros e Limpeza de Terreno, Obras de Terraplenagem, Serviços de Engenharia e Elaboração de Projetos, Poda e Plantio de Arvores e Manutenção de Jardins, Comércio Varejista de Materiais de Construção.**

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e, não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SETIMA – DAS FILIAIS – Poderá abrir ou fechar filial ou, qualquer dependência mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa e nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Inciso 4º , Art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA NONA – DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assina o presente Instrumento.

Salto do Lontra/PR, 06 de Agosto de 2020.

Firma Reconhecida

GERCINDO SENHORIN

Fernanda

166

Tabelião e Oficial de Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo Nº: FXk5c.9XluL.1XGxO Controle: K7McN.VmAS
Consulte o selo em http://funarpen.com.br

Reconheço a firma por VERDADEIRA de GERCINDO SENHORIN 6276.

Dou fé.
SALTO DO LONTRA 25 de Agosto de 2020.
Em Testemunha _____ da Verdade.

SANDRO LUIZ LASTA - ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Inês Zanatta Maria
Tabeliã Designada
Sandro L Lasta
Escrevente
Comarca de
Salto do Lontra

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 12:56 SOB Nº 20204317401.
PROTOCOLO: 204317401 DE 26/08/2020 09:09.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004002547. NIRE: 41104031879.
GERCINDO SENHORIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 91519/2020 **Validade:** 28/01/2021

Razão Social: GERCINDO SENHORIN
CNPJ: 86887494000193
Num. Registro: 43129 **Registrada desde :** 06/07/2005
Capital Social: R$ 200.000,00
Endereço: AVENIDA NICOLAU INACIO, 385 CENTRO
Município/Estado: SALTO DO LONTRA-PR **CEP:** 85670000
Objetivo Social:
Fabricação de Estruturas Pré-moldadas de concreto. Fabricação de Estruturas Metálicas. Construção de Edifícios. Serviços de Pintura de Edifícios. Preparação de canteiros e limpeza de terreno. Obras de Terraplenagem. Serviços de Engenharia e Elaboração de Projetos. Poda e plantio de árvores e manutenção de jardins. Comércio varejista de materiais de construção.
Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito a área de engenharia civil, circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:
A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 19/04/2012 a 25/01/2018.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GERCINDO SENHORIN
Carteira: PR-78691/D Data de Expedição: 25/02/2005
Desde: 06/07/2005 Carga Horária: 4: H/D Até: 19/04/2012
Desde: 26/01/2018 Carga Horária: 1: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Fernanda

168

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 214854/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/08/2020 23:34:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **91508/2020** Validade: 28/01/2021

Nome Civil: GERCINDO SENHORIN
Carteira - CREA-PR Nº :PR-78691/D
Registro Nacional : 1700192795
Registrado(a) desde : 25/02/2005

Filiação : JOÃO SENHORIN
IRACEMA BORGES SENHORIN
Data de Nascimento : 29/10/1971
Carteira de Identidade : 5.410.476-6 CPF : 74937707949
Naturalidade : CHOPINZINHO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
Data da Colação de Grau : 24/02/2005 Diplomação : 24/02/2005
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 214810/2020.

Emitida via Internet em 01/08/2020 17:46:57

Fernanda

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

GERCINDO SENHORIN - ME

Av. Nicolau Inacio, n°385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93, tel.: (46) 99937-3464

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

GERCINDO SENHORIN
CNPJ: 86.887.494/0001-93
AV. NICOLAU INACIO, n°385
SALTO DO LONTRA-PR
TEL.:(46)99937-3464
E-MAIL: gsenhor@hotmail.com

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU n°	Assinatura
GERCINDO SENHORIN	**ENGENHEIRO CIVIL**	**78691/D**	GERCINDO SENHORIN ENGENHEIRO CIVIL CREA PR 78691/D

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de
profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto PR 08 de outubro de 2020.

GERCINDO SENHORIN
CREA PR-78691/D
CPF: 749.377.079-49
RG; 5410476-6 SSP/PR

GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78691/D

Fernanda

1/10

GERCINDO SENHORIN - ME

Av. Nicolau Inacio, n°385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93, tel.: (46) 99937-3464

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

GERCINDO SENHORIN
CNPJ: 86.887.494/0001-93
AV. NICOLAU INACIO, n°385
SALTO DO LONTRA-PR
TEL.:(46)99937-3464
E-MAIL: gsenhor@hotmail.com

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto PR 08 de outubro de 2020.

GERCINDO SENHORIN
CREA PR-78691/D
CPF: 749.377.079-49
RG; 5410476-6 SSP/PR

GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78691/D

Fernanda

GERCINDO SENHORIN - ME

Av. Nicolau Inacio, n°385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93, tel.: (46) 99937-3464

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

GERCINDO SENHORIN
CNPJ: 86.887.494/0001-93
AV. NICOLAU INACIO, n°385
SALTO DO LONTRA-PR
TEL.:(46)99937-3464
E-MAIL: gsenhor@hotmail.com

MUNICIPIO: PLANALTO EST. DO PARANA A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto PR 22 08 de outubro de 2020.

GERCINDO SENHORIN
CREA PR-78691/D
CPF: 749.377.079-49
RG; 5410476-6 SSP/PR

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78691/D

GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR

Fernanda

172

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 269662/2020.

CAT nº 7139/2020 de 29/09/2020, página 3 de 5

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA REFORMA E MELHORIAS DO CENTRO INTEGRADO DE SAUDE E PRONTO ATENDIMENTO DE ENEAS MARQUES COM O TOTAL DE 1202m2(UM MIL E DUZENTOS E DOIS METROS QUADRADOS)

TRATA-SE DA REFORMA E MELHORIAS DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES EXECUTADO PELA EMPRESA GERCINDO SENHORIN ME REGISTRO NO CREA PR nº43129 CNPJ 86.887.494/0001-9, Inc.:907134740, LOCALIZADA NA AV. NICOLAU INÁCIO nº385 CENTRO, TENDO COMO ENGENHEIRO CIVIL EXECUTOR(RESPONSAVEL) GERCINDO SENHORIN CREA PR-78691/D, RG; 5.410.476-6 e CPF; 74937707949. A OBRA ESTA REGISTRADA NA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA **ART nº 20186012628.**

AS CARACTERISTICAS E DADOS DA OBRA/ SERVIÇOS SEGUEM NA PLANILHA DE SERVIÇOS PRINCIPAIS E DESCRITOS NO MEMORIAL DESCRITIVO A SEGUIR RELACIONADOS;

PR-471 DADOS DA OBRA/SERVIÇO
DATA DE INÍCIO
06/01/2019
DATA DE PREVISÃO DE TÉRMINO
06/04/2019
ENDEREÇOS

ENDEREÇO: PR - 471 — COLÔNIA MISSÕES, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, MATRÍCULA Nº 19516, 19516 COLÔNIA MISSÕES QD: GLEBA Nº 45 –FB LT: 12 - 85630-000 - COLÔNIA MISSÕES, SITUADO NO MUNICÍPIO D, ENEAS MARQUES-PR

MUNICIPIO: ENÉAS MARQUES PR

DIMENSÃO DA OBRA REFORMA E MELHORIAS DA UNIDADE DE SAÚDE
1.202 M2
FINALIDADE E OBJETO DO SERVIÇO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA COM 1.202m2(UM MIL DUZENTOS E DOIS METROS QUADRADOS, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES (LAVAGEM EXTERNA COM HIDROJATO 3606m2 (TRES MIL SEICENTOS E SEIS METROS QUADRADOS), TROCA DE COBERTURA DE FIBRO CIMENTO 1202m2(UM MIL DUZENTOS E DOIS METROS QUADRADOS), MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS(RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE 97 NOVENTA E SETE PORTAS DE 0.90 X 2,10 M NOVENTA CENTIMETROS DE LARGURA X DOIS E DEZ CENTIMETROS DE ALTURA INCLUSIVE AS VISTAS INTERNAS E EXTERNAS) , MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DE PISO E RODAPÉ CERÂMICO(COLOCAÇÃO DE 1700 METROS DE RODAPE TIPO PORCELANATO) , PINTURA EXTERNA E INTERNA E

Fernanda

LIMPEZA FINAL1200m2 LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS (UM MIL DUZENTOS E DOIS METROS QUADRADOS). SERVIÇOS PRELIMINARES COBERTURA(RETIRARA DE COBERTURA DANIFICADA E RECOLOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO DE CALHAS E ALGEROSAS E COLOCAÇÃO DE CALHAS E ALGEROSAS NOVAS 140m(CENTO E QUARENTA METROS LINEARES), ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS(ESQUADRIAS METÁLICAS DE ALUMINIO 140m2(CENTO E QUARENTA METROS QUADRADOS) REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO PI 5(MÉDIA ALTA DENSIDADE DE PESSOAS) PISO CERÂMICO 1202,m2(UM MIL DUZENTOS E DOIS METROS QUADRADOS) PORCELANATO DE PRIMEIRA COM PLACAS DE 55X55 cm(CINQUENTA E CINCO X CINQUENTA E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS) TIPO GRES ASSENTASA PISO SOBRE PISO NA ARGAMASSA C3(ESPECIFICADO NO ASSENTAMENTO PISO SOBRE PISO) COM JUNTAS DE 2,5mm (DOIS E MEIOS MILIMETROS).
OBS:SERVIÇOS NÃO DESCRITOS NA PLANILHAS FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA QUE SÃO ANTECESSORES DOS SERVIÇOS PRINCIPAIS DA PLANILHA, OU SEJA, NESSESSARIOS À SUA EXECUÇÃO ANTES DOS SERVIÇOS PRINCIPAIS.
OBS1:TODOS OS SERVIÇOS RELACIONADOS FORAN EXECUTADOS POR ETAPA SEM COMPROMETER O TOTAL ATENDIMENTO, OU SEJA, REALIZADO POR ETAPAS.

PLANILHA DOS SERVIÇOS PRINCIPAIS EXECUTADOS

ITEM		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
		CARGA MANUAL E TRANSPORTE MECANICO		
	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	94,80
2		COBERTURA		
		TELHA FIBROCIMENTO		
	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	1202,00
3		ESQUADRIAS E ACESSORIOS		
		MANUTENCAO / REPAROS - ESQUADRIAS E ACESSORIOS		
	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	400,96
4		REVESTIMENTO DE PISOS		
		MANUTENCAO / REPAROS - REVESTIMENTO DE PISOS		
	85	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO	M	1.400,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 269662/2020.

CAT nº 7139/2020 de 29/09/2020, página 4 de 5

CREA-PR

	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	1.200,00
	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	1.400,00

SERV. NOTARIAIS ENÉAS MARQUES - PR

Edilson Bisolo CREA SC-552834/D

ENGENHEIRO RESPONSAVEL PELA FISCALIZAÇÃO

SERV. NOTARIAIS ENÉAS MARQUES - PR

Maikon André Parzianello

MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES PR

PREFEITO

Tabelionato de Notas e Serviço de Registro Civil do Município de Enéas Marques
Comarca de Francisco Beltrão-PR
Arion Toledo Cavalheiro Junior - Tabelião/Oficial
Av. Joaquim Bonetti, nº 536, Centro - CEP: 85630-000 - Fone/fax: (046) 3544-1317
e-mail: cartorio@netconta.com.br

Selo nº YyG92.yZPq7.IvmvX-r9HDy.rvHP6
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança as assinaturas de EDILSON BISOLO e MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO . *0003* F4PBB4SBW-552860-10*. Dou fé. Enéas Marques-Paraná, 18 de setembro de 2020.

Em Test° da Verdade

EDGAR JOSE DA SILVA-Escrevente

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 269662/2020.

CREA-PR

Fernanda

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7139/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GERCINDO SENHORIN referente à(s) *Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):*

Profissional: **GERCINDO SENHORIN** RNP: **1700192795**

Registro: **PR-78691/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20186012628** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/12/2018 Baixada em: 05/08/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **GERCINDO SENHORIN**

Contratante: **MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES** CNPJ: **76.205.657/0001-57**

Rua: AV. JOAQUIM BONETI Nº: 579

Complemento: CENTRO Bairro: CENTRO

Cidade: ENEAS MARQUES UF: PR CEP: 85630-000

Contrato: 220/2018 celebrado em 06/01/2019

Valor do contrato: R$ 122.055,72 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.202,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COLÔNIA MISSÕES, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, MATRÍCULA Nº 19516 Nº: 19516

Complemento: COLÔNIA MISSÕES QD: GLEBA N° 45 –FB LT: 12 Bairro: COLÔNIA MISSÕES, SITUADO NO MUNICÍPIO D

Cidade: ENEAS MARQUES UF: PR CEP: 85630-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 06/01/2019 Conclusão efetiva: 06/04/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,OUTROS**

Observações:
TRATA-SE DA MELHORIAS NA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, TROCA DE COBERTURA, MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DE PISO E RODAPÉ CERÂMICO, PINTURA EXTERNA E INTERNA E LIMPEZA FINAL.1 SERVIÇOS PRELIMINARES 0,354% 2 COBERTURA 4,008% 3 ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS 1,646% 4 REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO 2,872% 5 PISO CERÂMICO (PORCELANATO) 63,987% 6 PINTURAS 17,259% 7 PINTURA EM TETOS 7,763% 8 LIMPEZA 2,112%

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do profissional responsável técnico; Título profissional, CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7139/2020
29/09/2020 10:59

Fernanda

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 269662/2020.

CREA-PR

176

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7139/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 269662/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 269662/2020.

CAT nº 7139/2020 de 29/09/2020, página 2 de 5

CREA-PR

GERCINDO SENHORIN - ME

Av. Nicolau Inacio, n°385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93, tel.: (46) 99937-3464

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITALTOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

GERCINDO SENHORIN
CNPJ: 86.887.494/0001-93
AV. NICOLAU INACIO, n°385
SALTO DO LONTRA-PR
TEL.:(46)99937-3464
E-MAIL: gsenhor@hotmail.com

Declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e termo de referência, pertinente a contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de revitalização de canteiro central no perímetro urbano, a qual será executada na Av. Rio Grande do Sul, região central da cidade, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projetos e especificações técnicas.

Planalto PR 08 de outubro de 2020.

GERCINDO SENHORIN
CREA PR-78691/D
CPF: 749.377.079-49
RG; 5410476-6 SSP/PR

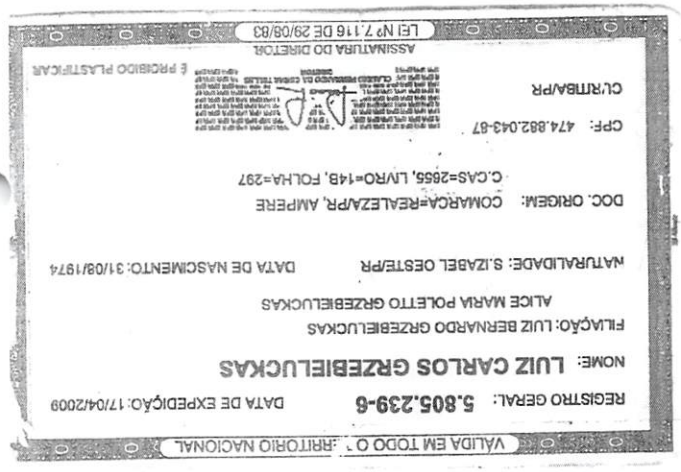
GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78691/D

GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR

Fernanda

318







CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/10/2020
ASSINATURA

Fernanda

19

CTM
Construções e Incorporações Ltda.

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Planalto

Ref.: Edital de Tomada de Preços 06/2020-PMP

TOMADA DE PREÇOS Nº **006/2020**
RAZÃO SOCIAL: **CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ Nº **20.347.870/0001-49**
ENDEREÇO: **RUA GUAÍRA 1393** FONE: **(46) 3547-1703**
MUNICÍPIO: **AMPÉRE - ESTADO DO PARANÁ**

Credenciamos o Sr. **LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS**, portador da **Carteira de Identidade sob n°** 5.805.239-6, CPF sob n° 474.882.043-87, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 08 de outubro de 2020.

CELSO TADEU MARCHIORI – REPRESENTANTE LEGAL
CPF:581.081.499-91
RG:4.246.924-6
CREA:26.594/D
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ 20.347.870/0001-49

20.347.870/0001-49
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Rua Guaira, 1393 - Centro
CEP 85640-000 - Ampére - Paraná

LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS - CREDENCIADO
RG: 5.805.239-6
CPF n°: 474.882.043-87

380

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.347.870/0001-49
Razão Social: CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Endereço: RUA GUAIRA 1393 / CENTRO / AMPERE / PR / 85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2020 a 22/10/2020

Certificação Número: 2020092305325283746650

Informação obtida em 05/10/2020 05:50:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fernanda

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 20.347.870/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:18:19 do dia 15/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2021.
Código de controle da certidão: **2F92.0CE8.0394.0066**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fernanda

382

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022202099-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.347.870/0001-49**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fernanda

Emitido via Internet Pública (06/07/2020 15:45:08)

383

Município de Ampére

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
1973/2020	25/08/2020	24/10/2020	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	20.347.870/0001-49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
2165	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e d, outras obras

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: GUAIRA, 1393	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 85640-000

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Ampére.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C201973N8418D89

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Ampére
http://www.ampere.pr.gov.br/

Fernanda

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.347.870/0001-49
Certidão nº: 15459230/2020
Expedição: 06/07/2020, às 15:47:36
Validade: 01/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.347.870/0001-49, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernanda

385

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de AMPÉRE

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 20.347.870/0001-49

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

Tribunal de Justiça do Paraná Distribuidor Comarca de Ampére

AMPÉRE, 14 de Setembro de 2020

Clovis Cardoso Junior
Distribuidor

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/10/2020
ASSINATURA

Fernanda

Código Validador TJPR: CACA.8424.88DCCBF.11 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Scanned by CamScanner

386

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.347.870/0001-49
NIRE Nº 41207868321
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CELSO TADEU MARCHIORI, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Ampére – PR, nascido aos 07 de janeiro de 1970, portador do CPF nº 581.081.499-91, RG nº 4.246.928-6 emitido em 01 de dezembro de 1984 pelo órgão emissor SESP-PR, CREA-PR Nº 26594-D, residente e domiciliado a Rua Guairá, nº 1393, casa, bairro Centro, município de Ampére, estado do Paraná CEP 85.640-000 e a Sra. CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI, brasileira, solteira, estudante, natural de Realeza – PR, nascida aos 19 de setembro de 2001, portadora do CPF nº 102.435.289-73, RG nº 13.773.574-1, emitido em 01 de março de 2013 pelo órgão emissor SESP- PR, residente e domiciliada a Rua Guaíra, nº 1393, casa, bairro Centro, município de Ampére, estado do Paraná CEP 85.640-000, representada por TAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARCHIORI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Telemarco Borba – Pr, nascida aos 29 de junho de 1969, maior, capaz, Professora, portadora do CPF nº 644.540.709-97, RG nº 4.517.998-2 emitido em 19 de abril de 1996 pelo órgão emissor SESP-PR, residente e domiciliada a Guaíra, nº 1393, casa, bairro Centro, município de Ampére, estado do Paraná CEP 85.640-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de "CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA", com sede e foro a Rua Guaíra, nº 1393, bairro Centro, município de Ampére – PR, CEP – 85.640-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41207868321, com data de registro em 26 de maio de 2014 e protocolo 14/225091-0 de 26 de maio de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 20.347.870/0001-49, resolvem, assim, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TÉRMINO DE REPRESENTATIVIDADE DE SÓCIO MENOR

A Sócia a Sra. CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI, que era menor impúbere no contrato social representada pela sua mãe a Sra. TAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARCHIORI acima qualificada, pelo decurso de tempo passou a ser maior capaz na data de 19/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 2.000 (duas mil quotas) quotas no valor nominal de R$100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios até a data da presente alteração do contrato social, sendo distribuído pelos sócios na seguinte forma;

- O sócio o Sr. CELSO TADEU MARCHIORI, que possuía 1.480 (um mil e quatrocentos e oitenta) quotas integralizadas, ***integralizou durante a atividade da empresa a totalidade de 1.980 (um mil novecentos e oitenta)*** quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R$ 198.000,00 (cento e noventa oito mil reais), integralizados até a presente data da assinatura deste instrumento.

Fernanda

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.347.870/0001-49
NIRE Nº 41207868321
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- A sócia a Sra. CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI, possui 20 (vinte) quotas no valor de R$ 100,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais), já integralizados anteriormente pelo contrato social;

NOME	Nº de Quotas	%	Valor R$ integralizado
Celso Tadeu Marchiori	1.980	99%	198.000,00
Carolina Oliveira Marchiori	20	1%	2.000,00
TOTAL	2.000	100%	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá ao administrador sócio CELSO TADEU MARCHIORI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). **Passa a ser** *A administração da sociedade caberá aos sócios O Sr. CELSO TADEU MARCHIORI,* ***uso da firma individualmente****, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

CLÁUSULA QUARTA – INDICAÇÃO PREPOSTO / ADMINISTRADOR

Fica nomeado como administrador não socio desta sociedade limitada por tempo indeterminado o Sr. **LUIS CARLOS GRZEBIELUCKAS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresário, nascido aos 31 de agosto de 1974 na cidade de Santa Izabel do Oeste - PR, residente e domiciliado a Rua Vereador Aloisio Giese, nº 305, centro, município de Ampére – estado do Paraná, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil nº 5.805.239-6 emitida em 17 de abril de 2009 pelo órgão SESP–PR e com cadastro de pessoa física CPF n. º 474.882.043-87, com PODERES e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, responsabilizando-se por todos os atos e fatos que ocorrem durante seu mandato, a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os Sócios Administradores e o administrador indicado declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que

Fernanda

188

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.347.870/0001-49
NIRE Nº 41207868321
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - COMUNICADO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Os sócios declaram, para os fins do art. 3º da Lei n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, que:
a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei nº 123/2006;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º, caput ou parágrafos da mesma Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA- REGIMENTO

Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ nº 20.347.870/0001-49
NIRE nº 41207868321

CELSO TADEU MARCHIORI, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Ampére – PR, nascido aos 07 de janeiro de 1970, portador do CPF nº 581.081.499-91, RG nº 4.246.928-6 emitido em 01 de dezembro de 1984 pelo órgão emissor SESP-PR, CREA-PR Nº 26594/D, residente e domiciliado a Rua Guairá, nº 1393, casa, bairro Centro, município de Ampére, estado do Paraná CEP 85.640-000 e a Sra. CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI, brasileira, solteira, estudante, natural de Realeza – PR, nascida aos 19 de setembro de 2001, portadora do CPF nº 102.435.289-73, RG nº 13.773.574-1, emitido em 01 de março de 2013 pelo órgão emissor SESP- PR, residente e domiciliada

Fernanda

389

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.347.870/0001-49
NIRE Nº 41207868321
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

a Rua Guaíra, nº 1393, casa, bairro Centro, município de Ampére, estado do Paraná CEP 85.640-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de "CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA", com sede e foro a Rua Guaíra, nº 1393, bairro Centro, município de Ampére – PR, CEP – 85.640-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41207868321, com data de registro em 26 de maio de 2014 e protocolo 14/225091-0 de 26 de maio de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 20.347.870/0001-49, resolvem, assim, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA
A sociedade gira sob o nome razão social empresarial de CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA.
Parágrafo Único:
A sociedade tem como nome fantasia CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL
Objeto social da sociedade é de construção na área civil, residenciais, comerciais e industriais, incorporações de imóveis, serviços de engenharia, elaboração de projetos, compra e venda de imóveis próprios e de terceiros, comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO E SEDE
A sede da sociedade é na Rua Guaíra, nº 1393, bairro Centro, município de Ampére, estado do Paraná, CEP 85.640-000.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA ATIVIDADE
A sociedade iniciou suas atividades em 30 de maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 2.000 (das mil quotas) quotas no valor nominal de R$100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios até a data da presente alteração do contrato social, sendo distribuído pelos sócios na seguinte forma;

- O sócio o Sr. CELSO TADEU MARCHIORI, possui 1.980 (um mil novecentos e oitenta) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R$ 198.000,00 (cento e noventa oito mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país;

- A sócia a Sra. CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI, possui 20 (vinte) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país;

NOME	Nº de Quotas	%	Valor R$ integralizado
Celso Tadeu Marchiori	1.980	99%	198.000,00

Fernanda

590

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.347.870/0001-49
NIRE Nº 41207868321
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NOME	Nº de Quotas	%	Valor R$ integralizado
Carolina Oliveira Marchiori	20	1%	2.000,00
TOTAL	2.000	100%	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do novo Cód. Civil.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL
A administração da sociedade caberá aos sócios O Sr. CELSO TADEU MARCHIORI, uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – INDICAÇÃO PREPOSTO / ADMINISTRADOR
Fica nomeado como administrador não sócio desta sociedade limitada por tempo indeterminado o Sr. **LUIS CARLOS GRZEBIELUCKAS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresário, nascido aos 31 de agosto de 1974 na cidade de Santa Izabel do Oeste - PR, residente e domiciliado a Rua Vereador Aloisio Giese, nº 305, centro, município de Ampére – estado do Paraná, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil nº 5.805.239-6 emitida em 17 de abril de 2009 pelo órgão SESP–PR e com cadastro de pessoa física CPF n. º 474.882.043-87, com PODERES e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, responsabilizando-se por todos os atos e fatos que ocorrem durante seu mandato, a partir da assinatura deste instrumento.

Fernanda

591

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.347.870/0001-49
NIRE Nº 41207868321
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETIRADA DE PRO-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os Sócios Administradores e Administrador não sócio declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ACRDO ENTRE AS PARTES - PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Os sócios em comum acordo fixam a possibilidade de retiradas a qualquer momento na proporção de suas quotas dos lucros acumulados referente ao período através de apuração de balancete contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - COMUNICADO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Os sócios declaram, para os fins do art. 3º da Lei n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

Fernanda

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.347.870/0001-49
NIRE Nº 41207868321
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei nº 123/2006;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º, caput ou parágrafos da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- REGIMENTO

Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

Fica eleito o foro de Ampére – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam eletronicamente a presente alteração do contrato social de sociedade limitada em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros, cumpri-lo em todos os seus termos.

Ampére – Pr, 30 de março de 2020.

Celso Tadeu Marchiori
Sócio Administrador
Responsável Técnico

Carolina Oliveira Marchiori
Sócia c/ Capital

Luiz Carlos Grzebieluckas
Administrador

Fernanda

193

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10243528973	CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI
47488204387	LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS
58108149991	CELSO TADEU MARCHIORI
64454070997	TAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARCHIORI

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2020 16:45 SOB Nº 20201575710.
PROTOCOLO: 201575710 DE 30/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001407724. NIRE: 41207868321.
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação.

194

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.347.870/0001-49 **MATRIZ**		**26/05/2014**

NOME EMPRESARIAL
CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUAIRA	**1393**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.640-000	**CENTRO**	**AMPERE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CTMENGENHARIA2000@GMAIL.COM	**(46) 9975-2859**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2020** às **15:07:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Fernanda

595

CTM
Construções e Incorporações Ltda.

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Nome da Empresa:**CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ nº: **20.347.870/0001-49**
Endereço: **RUA GUAIRA 1393 – AMPÉRE, PARANÁ**
Fone: **(46) 9 99122789 (46) 3547-1703**
Fax: **(46) 3547-1703**
email:**ctmengenharia2000@gmail.com**

O representante técnico da **CTM CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** Sr. **CELSO TADEU MARCHIORI**, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que enseje m avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Planalto, 08 de outubro de 2020.

20.347.870/0001-49
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Rua Guaira, 1393 - Centro
CEP 85640-000 - Ampére - Paraná

CELSO TADEU MARCHIORI – REPRESENTANTE LEGAL
CPF:581.081.499-91
RG:4.246.924-6
CREA:26.594/D
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ 20.347.870/0001-49

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 120238/2020 **Validade:** 03/11/2020

Razão Social: CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 20347870000149
Num. Registro: 57340 **Registrada desde :** 20/08/2014
Capital Social: R$ 200.000,00
Endereço: RUA GUAIRA, 1393 CENTRO
Município/Estado: AMPERE-PR **CEP:** 85640000
Objetivo Social:
Construçao na área civil, residenciais, comerciais e industriais, incorporação de imóveis, serviços de engenharia, elaboração de projetos, compra e venda de imóveis próprios e de terceiros, comércio varejista de materiais de construção em geral.
Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CELSO TADEU MARCHIORI
Carteira: PR-26594/D Data de Expedição: 30/09/1994
Desde: 20/08/2014 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 281989/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Fernanda

197

Emitida via Internet em 05/10/2020 08:11:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Fernanda

198

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **78378/2020** Validade: 28/12/2020

Nome Civil: CELSO TADEU MARCHIORI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-26594/D
Registro Nacional : 1701523531
Registrado(a) desde : 30/09/1994

Filiação : ATILIO MARCHIORI
VALISE LUIZA MARCHIORI
Data de Nascimento : 07/01/1970
Carteira de Identidade : 42469246 CPF : 58108149991
Naturalidade : AMPERE/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Data da Colação de Grau : 31/07/1993 Diplomação : 31/07/1993
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 183065/2020.

Emitida via Internet em 01/07/2020 20:56:23

CTM
Construções e Incorporações Ltda.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS **Nº 006/2020**
RAZÃO SOCIAL: **CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ Nº: **20.347.870/0001-49**
ENDEREÇO: **RUA GUAÍRA 1393** FONE: **(46) 3547-1703**
MUNICÍPIO: **AMPÉRE - ESTADO DO PARANÁ**

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é

Nome	Especialidade	CREA	Data do registro	Assinatura
CELSO TADEU MARCHIORI	ENG. CIVIL	26.594-D	30/09/1994	

Planalto, 08 de outubro de 2020.

20.347.870/0001-49
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Rua Guaira, 1393 - Centro
CEP 85640-000 - Ampére - Paraná

CELSO TADEU MARCHIORI – REPRESENTANTE LEGAL
CPF:581.081.499-91
RG:4.246.924-6
CREA:26.594/D
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ 20.347.870/0001-49

CTM
Construções e Incorporações Ltda.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

TOMADA DE PREÇOS **Nº 006/2020**
RAZÃO SOCIAL: **CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ Nº: **20.347.870/0001-49**
ENDEREÇO: **RUA GUAÍRA 1393** FONE: **(46) 3547-1703**
MUNICÍPIO: **AMPÉRE - ESTADO DO PARANÁ**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 08 de outubro 2020.

20.347.870/0001-49
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Rua Guaira, 1393 - Centro
CEP 85640-000 - Ampére - Paraná

CELSO TADEU MARCHIORI – REPRESENTANTE LEGAL
CPF:581.081.499-91
RG:4.246.924-6
CREA:26.594/D
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ 20.347.870/0001-49

CTM
Construções e Incorporações Ltda.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TOMADA DE PREÇOS **Nº 006/2020**
RAZÃO SOCIAL: **CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ Nº: **20.347.870/0001-49**
ENDEREÇO: **RUA GUAÍRA 1393** FONE: **(46) 3547-1703**
MUNICÍPIO: **AMPÉRE - ESTADO DO PARANÁ**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 08 de outubro de 2020.

20.347.870/0001-49
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Rua Guaira, 1393 - Centro
CEP 85640-000 - Ampére - Paraná

CELSO TADEU MARCHIORI – REPRESENTANTE LEGAL
CPF:581.081.499-91
RG:4.246.924-6
CREA:26.594/D
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ 20.347.870/0001-49

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
2936/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CELSO TADEU MARCHIORI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CELSO TADEU MARCHIORI** RNP: **1701523531**
Registro: **PR-26594/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20143625642** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/08/2014 Baixada em: 08/09/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**

Contratante: **CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** CNPJ: **20.347.870/0001-49**

Rua: RUA GUAIRA Nº: 1393

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: AMPERE UF: PR CEP: 85640-000

Contrato: celebrado em 20/08/2014

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.274,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA GUAIRA Nº: 1393

Complemento: QD: 56 LT: 02ABairro: CENTRO

Cidade: AMPERE UF: PR CEP: 85640-000

Data de início: 20/08/2014 Conclusão efetiva: 10/07/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,OUTROS,PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS,PROJETO ESTRUTURAL,PROJETO HIDRÁULICO**

Observações:
ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÕES EM SAPATAS
ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITARIO
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIOS
EXECUÇÃO DE OBRA

Informações complementares:
O VÍNCULO DO(A) PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 20/08/2014.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 054705, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2936/2019
07/06/2020 10:08

Fernanda

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
2936/2019

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 217016/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Fernanda

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ:203478700001-49 RUA GUAIRA 1393 – AMPÉRE, PARANÁ – FONE (46)999122789

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na Rua Guaíra nº 1393, no Município de Ampére, Estado do Paraná, CNPJ Nº 20.347.870.0001-49, vem através deste, ATESTAR para os devidos fins, que executou obra conforme segue:

PROFISSIONAL: CELSO TADEU MARCHIORI, ENGENHEIRO CIVIL CREA 26.594/D
EMPRESA EXECUTORA: CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CREA 57340.
PROPRIETÁRIO: CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 20.347.870.000-49
ENDEREÇO DA OBRA: RUA GUAÍRA 1393, LOTE 02 A QUADRA 56 - AMPÉRE – PR.
TIPO DE OBRA: EDIFICIO COMERCIAL E RESIDENCIAL COM 5 PAVIMENTOS CONVENCIONAL (CONCRETO ARMADO MOLDADO IN-LOCO E ALVENARIA).
SERVIÇOS REALIZADOS: ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÕES EM SAPATAS
ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITARIO
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIOS
EXECUÇÃO DE OBRA
DATA DE INÍCIO: 20/08/2014
DATA DE TÉMINO: 10/07/2016
Nº DA ART: 20143625642
ÁREA CONSTRUÍDA: 1.274,00 m2

Ampére, 04 de junho de 2019.

Celso Tadeu Marchiori
Engenheiro Civil Crea-PR-26.594/D
CPF 58108149991

EMPRESA EXECUTORA
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.347.870.0001-49

PROPRIETÁRIO
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.347.870.0001-49

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/10/2020
ASSINATURA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 084705

Fernanda

Scanned by CamScanner

205

CTM
Construções e Incorporações Ltda.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS **Nº 006/2020**
RAZÃO SOCIAL: **CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ Nº: **20.347.870/0001-49**
ENDEREÇO: **RUA GUAÍRA 1393** FONE: **(46) 3547-1703**
MUNICÍPIO: **AMPÉRE - ESTADO DO PARANÁ**

O representante legal da empresa CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 08 de outubro de 2020.

CELSO TADEU MARCHIORI – REPRESENTANTE LEGAL
CPF:581.081.499-91
RG:4.246.924-6
CREA:26.594/D
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ 20.347.870/0001-49

20.347.870/0001-49
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Rua Guaira, 1393 - Centro
CEP 85640-000 - Ampére - Paraná

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2003766702
NIRE (Sede) 41207868321	**CNPJ** 20.347.870/0001-49	**Data de Ato Constitutivo** 26/05/2014	**Início de Atividade** 30/05/2014

Endereço Completo
Rua GUAÍRA, Nº 1393, CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO NA ÁREA CIVIL, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CELSO TADEU MARCHIORI	581.081.499-91	R$ 198.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI	102.435.289-73	R$ 2.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CELSO TADEU MARCHIORI	581.081.499-91	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS	474.882.043-87	

Último Arquivamento			
Data 30/03/2020	**Número** 20201575710	**Ato/eventos** 002 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2020, às 17:17:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5C90NRDK**.

PRC2003766702

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Fernanda

207

LIVRO DE PROCURAÇÕES N. 36 – PÁGINAS 393/394
PRIMEIRO TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME, NA FORMA ABAIXO: ----------

S A I B A M os que este Público INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de **dois mil e dezesseis (2016), aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08),** nesta cidade de Itarumã, Distrito Judiciário da Comarca de Caçu, Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, neste 1º SERVIÇO NOTARIAL, situado na Av. 7 de Setembro, n. 35 – Centro, perante mim Escrevente, e o 1º Tabelião, que esta subscreve, compareceu como outorgante: **DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME,** empresário(a) (individual), com endereço nesta cidade, na Rua Joaquim Brasileiro Machado, n. 41 – Nova Esperança, inscrito(a) no CNPJ(MF) sob o n. **18.638.935/0001-63,** com seu ato constitutivo (requerimento de empresário), devidamente registrado na JUCEG sob o n. 52103533209 em sessão do dia 07/08/2013, conforme comprova a Certidão Simplificada (código de autenticidade: nYe62), emitida pela JUCEG em 10/08/2016; neste ato, está legalmente representado(a) por sua titular: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR, CI-RG. n. 5955044-SSP/GO., CPF/MF n. **047.541.861-17,** brasileira, estudante, solteira, maior, residente e domiciliada no endereço acima mencionado; reconhecido(a) como o(a) próprio(a) por mim Escrevente, pelo(a) próprio(a) de que trato, a vista dos documentos originais apresentados, do que dou fé. E, por ele(a) outorgante me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador: **JAIRO DO NASCIMENTO CEZAR,** portador da CNH (DETRAN/GO) com o registro sob o n. 01001966028, na qual consta o Doc. Identidade n. 788887-SSP/GO., CPF/MF n. **231.491.329-91,** brasileiro, funcionário municipal, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaquim Brasileiro Machado, n. 41 – Nova Esperança; outorgando-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para, GERIR e ADMINISTRAR todos os negócios do(a) outorgante, nesta ou em qualquer outra cidade do País; podendo, para tanto, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio, à vista ou a prazo, efetuar e receber pagamentos, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar e receber quitações, assinar recibos, participar de concorrências e licitações públicas ou particulares onde for necessário, em qualquer de suas modalidades, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, podendo assinar as mesmas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, promover cadastros, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções e levantá-las, transigir, abrir, encerrar e/ou movimentar quaisquer contas bancárias, em qualquer estabelecimento de crédito, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal, emitindo, descontando, endossando e assinando cheques, podendo depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações, requerer talonários, abrir e encerrar contas bancárias, emitir títulos e instruções sobre os mesmos, assinar propostas e contratos de qualquer natureza, inclusive de cheque especial, cheque ouro, com seus valores e vencimentos especificados, solicitar, receber, bloquear, desbloquear e utilizar cartões magnéticos, cadastrar senhas e recadastrar, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências, pagamentos por cartas ou qualquer outra forma, contrair dívidas, solicitar saldos bancários, extratos e talões de cheques, sacar quaisquer importâncias, aceitar, caucionar, emitir, endossar, assinar, duplicatas e descontá-las,

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/10/2022
ASSINATURA

inclusive letras de câmbio, notas promissórias e outros títulos de créditos; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, assinar rescisões e contratos de trabalho, representá-lo(a) em quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, instituições financeiras públicas e particulares, bem como, perante aos órgãos de Imposto de Renda, Instituto Nacional de Previdência Social, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Ministério Público, Receita Federal do Brasil, Junta Comercial, Empresa de Correios e Telégrafos, seguradoras competentes e empresas de plano de saúde, inclusive, perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral, consórcios, representá-lo(a) ainda, em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, constituir procuradores com poderes da cláusula "ad judicia" para o foro geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, propor e variar ações, acordar, discordar, transigir, recorrer, interpor recursos; firmar compromissos, receber créditos, solicitar baixa ou alterar inscrições federal, estadual e municipal; praticando, afinal, tudo o mais que se tornar indispensável ao fiel cumprimento deste mandato, por especial que seja e aqui não expresso, ficando vedado ao outorgado o direito de substabelecer esta. Pelo(a) outorgante, por via de sua representante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos. E como assim o disse do que dou fé, pediu-me que nestas notas lhe lavrasse este instrumento, o que feito procedeu-se sua leitura em voz alta a ele(a) outorgante, que outorgou, aceitou e assina. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, nos termos do art. 215, § 5º, da lei n. 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro. Eu, (a) Sebastião Henrique Neto – Escrevente, que a digitei e conferi. Itarumã/GO., 18 de agosto de 2016. (a) DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR. Eu, Waldemar Ribeiro Benevides – 1º Tabelião, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Em test.º (sinal público) da verdade. **(a) Waldemar Ribeiro Benevides – 1º Tabelião.** (Emolumentos: R$48,15 / Taxa Judiciária: R$12,25 / Fundos Estaduais: R$18,78 / ISS: R$2,41). **NADA MAIS.** Trasladada em ato contínuo, na mesma data, por mim _____ 1º Tabelião, que a digitei, conferi com o original, achei em tudo conforme, dou fé e assino em público e raso. ----------

Selo Eletrônico de Fiscalização
00851503091259087600050
consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

EM TEST.º DA VERDADE

Waldemar Ribeiro Benevides
Notário e Registrador

1º SERVIÇO NOTARIAL
ITARUMÃ-GO
Waldemar Ribeiro Benevides
Notário e Registrador
Sebastião Henrique Neto
Substituto
REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/10/2020
Carla
ASSINATURA

Fernanda

ÁGUIA
Construções & Projetos

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Objeto: "Contratação de empresa especializada, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR."

A empresa DÉBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.638.935/0001-63, com sede na Rua Joaquim Brasileiro Machado, 41 Bairro Nova Esperança Itarumã/Go, aqui representada por sua proprietária Deborah Aguiar Nascimento Cezar Engª Civil, cadastrado no CPF 047.541.861-17 e RG 5955044 SSP-GO, pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. Jairo Nascimento Cezar Técnico de Estrada cadastrado no CPF 231.491.3929-91 E RG 788887 SSP-GO para fins de participação no procedimento licitatório Tomada de Preços nº 006/2020, instaurado pelo Município de Planalto Estado do Praná, podendo praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de formular lances, negociar preços, assina atas, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

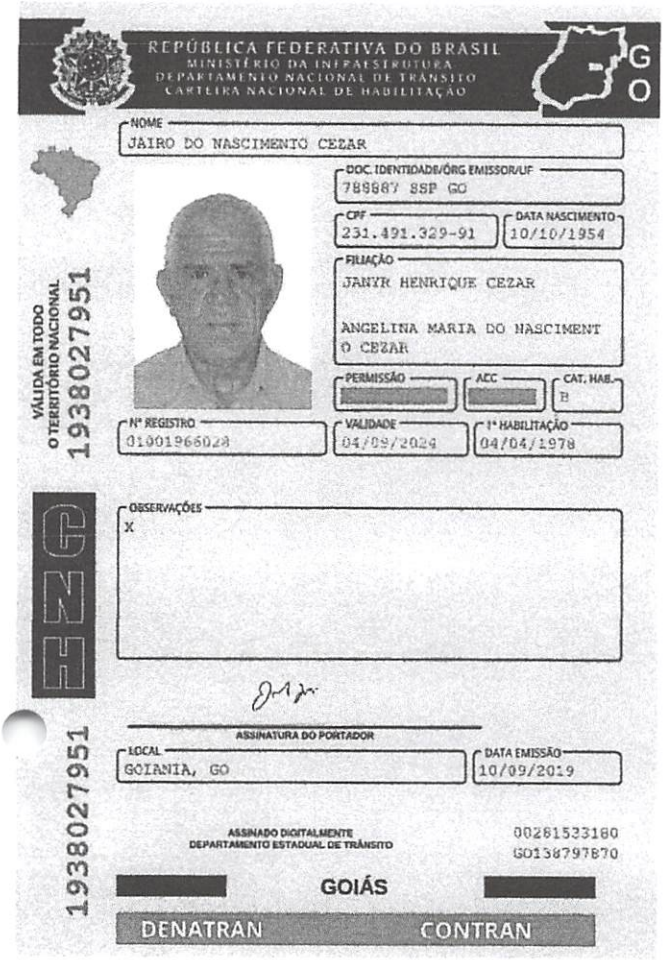
Planalto – Pr, 08 de outubro de 2020

Representante Legal
Deborah Aguiar Nascimento Cezar

Fernanda

END. SEDE: Rua Joaquim Brasileiro Machado, nº 41 – Bairro Nova Esperança – Itarumã/Go – CEP 75.810-000
CONTATOS: (41) 9 9928 1557 / (41) 9 9625 9560 / (64) 9 92396167
/ deborah.aguiar@outlook.com.br

210



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
JAIRO DO NASCIMENTO CEZAR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
789887 SSP GO

CPF
231.491.329-91

DATA NASCIMENTO
10/10/1954

FILIAÇÃO
JANYR HENRIQUE CEZAR

ANGELINA MARIA DO NASCIMENTO CEZAR

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01001966028

VALIDADE
04/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/04/1978

OBSERVAÇÕES
X

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
10/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00281533180
GO138797870

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1938027951

1938027951

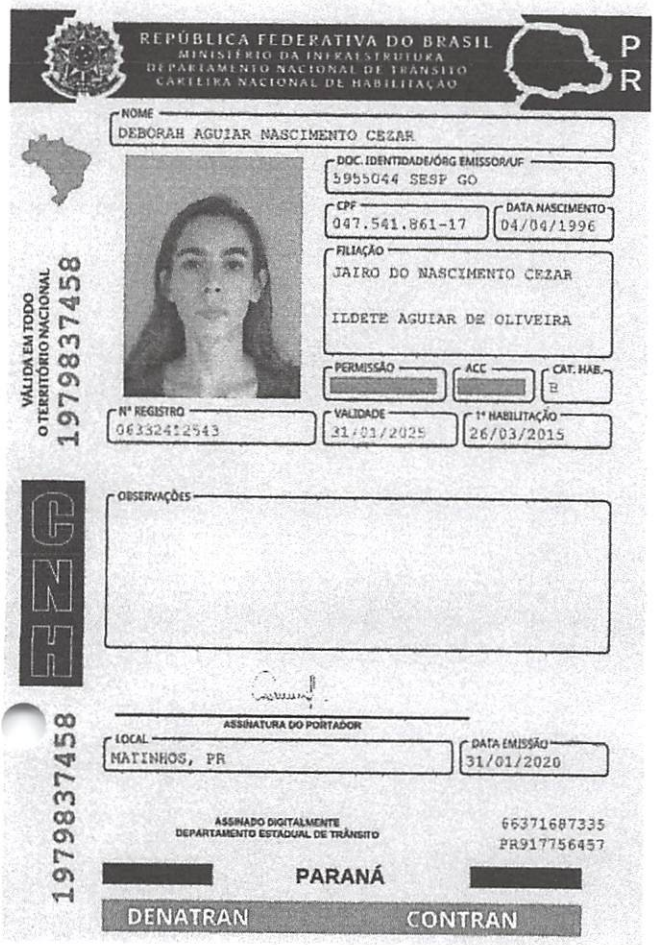
QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Fernanda

255



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5955044 SESP GO

CPF
047.541.861-17

DATA NASCIMENTO
04/04/1996

FILIAÇÃO
JAIRO DO NASCIMENTO CEZAR
ILDETE AGUIAR DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06332412543

VALIDADE
31/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
26/03/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MATINHOS, PR

DATA EMISSÃO
31/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66371687335
PR917756457

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1979837458

1979837458

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME

NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 10353320-9	18.638.935/0001-63	07/08/2013	25/07/2013

ENDEREÇO RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO

NÚMERO 41 COMPLEMENTO BAIRRO NOVA ESPERANÇA

MUNICÍPIO ITARUMÃ ESTADO GO CEP 75810-000

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES - OBRAS DE ALVENARIA- CONSTRUÇÕES DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS- LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIO- LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS, PRAÇAS E JARDINS- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR- ALUGUEL DE ANDAIMES- ALUGUEL DE MAQUINAS PESADAS- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR- LOCAÇÃO DE ONIBUS E CAMINHÃO- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA- SERVIÇOS DE ENGENHARIA- TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL- TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL- TRANSPORTE ESCOLAR

CAPITAL R$ 100.000,00
CEM MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 16/02/2017	NÚMERO 52171892852
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR
IDENTIDADE: 5955044,SSP/GO CPF: 047.541.861-17
ESTADO CIVIL: Solteiro REGIME DE BENS: Não informado

Fernanda

Signature Not Verified
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2020.08.24 09:40:50 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 209946527 Chave de segurança : 2BbsB
A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
ALEX MARCIEL LEMES DE LIMA, 83847510134
Goiânia, 24 de Agosto de 2020

213

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.638.935/0001-63
Razão Social: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR ME
Endereço: R JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO 41 / NOVA ESPERANCA / ITARUMA / GO / 75810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2020 a 21/10/2020

Certificação Número: 2020092205320842229525

Informação obtida em 05/10/2020 09:41:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fernanda

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR
CNPJ: 18.638.935/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:34 do dia 07/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2021.
Código de controle da certidão: **BBCE.2A91.9A56.41B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fernanda

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25663964

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR

CNPJ
18.638.935/0001-63

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.558.597.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 OUTUBRO DE 2020

HORA: 10:44:7:5

Fernanda

236

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 1584 / 2020

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME**
CNPJ: **18.638.935/0001-63**
Matrícula:
Inscrição Municipal: **00.638-13**
Atividade Econômica: **12757**
Endereço: **JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO, N°: 41, NOVA ESPERANÇA - CEP 75.810-000, CEP: 75.810-000**
Cidade: **Itarumã - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **vw0H$Z58teX**
Data Validade: **04/11/2020**
Número Via: **1**
Data Emissão: **05/10/2020**
Usuário: **Emitido pela Internet**

Fernanda

217

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.638.935/0001-63
Certidão nº: 10187157/2020
Expedição: 01/05/2020, às 09:26:57
Validade: 27/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.638.935/0001-63, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernanda

218

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109596651085**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME

CNPJ : 18638935000163

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109596651085**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2020, às 18:48:57
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2020

Fernanda

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109296601064**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME

CNPJ : 18638935000163

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109296601064**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2020, às 18:55:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2020

Fernanda

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109996631083**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME

CNPJ : 18638935000163

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109996631083**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2020, às 18:52:08
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2020

Fernanda

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/09/2020 - 18:52:08
Validação pelo código: 109996631083, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

223

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109696691062**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME

CNPJ : 18638935000163

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).
a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109696691062**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2020, às 18:53:35
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2020

Fernanda

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/09/2020 - 18:53:35
Validação pelo código: 109696691062, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

222

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)
JAIRO DO NASCIMENTO CESAR

(mãe)
ILDETE AGUIAR DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
04/04/1996	5955044	SSP	GO	047.541.861-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
CONCESSÃO DOS PAIS

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO

NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
41	FUNDOS	NOVA ESPERANÇA	75.810-000	2202

MUNICÍPIO
ITARUMÃ — UF: GO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR

LOGRADOURO (rua,av, etc)
RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO

NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
41	XXXXXXXXXXXX	NOVA ESPERANCA	75.810-000	2202

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ITARUMÃ	GO	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4213800	OBRAS DE URBANIZAÇAO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
Atividade secundária 4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CO
4391600	RRELATAS , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4399103	OBRAS DE FUNDAÇÕES.
4223500	OBRAS DE ALVENARIAS.
XXXXXXX	CONSTRUÇOES DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO.
XXXXXXX	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/07/2013	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Débora Aguiar Nascimento Cezar

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
25/07/2013	Débora Aguiar N. Cezar

1º OFÍCIO
ITARUMÃ-GO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Cleber Lemes de Araujo
Apoio Análise de Processos
Vapt Vupt Empresarial/JUCEG
07/AGO/2013

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/10/2013
ASSINATURA

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2013
SOB O NÚMERO 52103533209
Protocolo: 13/139333-2
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA [illegible] ROSSI
JUCEG

Fernanda

223

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5210353320-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JAIRO DO NASCIMENTO CESAR | (mãe): ILDETE AGUIAR DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
04/04/1996	5955044	SSP	GO	047.541.861-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO | NÚMERO: 41

COMPLEMENTO: FUNDOS | BAIRRO / DISTRITO: NOVA ESPERANÇA | CEP: 75810000

MUNICÍPIO: ITARUMA | UF: GO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO | NÚMERO: 41

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: NOVA ESPERANÇA | CEP: 75810000

MUNICÍPIO: ITARUMA | UF: GO | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): adcon.contabil@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4213800	OBRAS DE URBANIZAÇAO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CO RRELATAS , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. OBRAS DE FUNDAÇÕES. OBRAS DE ALVENARIAS. CONSTRUÇOES DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO.
Atividades secundárias: 4222701 4391600 4399103 4223500	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
25/07/2013	18.638.935/0001-63			

1.º OFÍCIO ITARUMÃ-GO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Deborah Aguiar Nascimento Cezar - ME

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

1.º OFÍCIO ITARUMÃ-GO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Fernanda Rosa
17/DEZ/2014

AUTENTICAÇÃO

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2014
SOB O NÚMERO: 52142330043
Protocolo: 14/233004-3
Empresa: 52 1 0353320 9
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO CELOSO ROSSI
F 468372

MÓDULO INTEGRADOR: GO1201400155406

Certifico que este documento da empresa DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME, Nire: 52 10353320-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/233004-3 e o código de segurança qDj93. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2014 16:58:09 por Paula Nunes Lobo -- Secretária Geral.

Fernanda

224

EM BRANCO

1º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS DE ITARUMÃ-GO
(Tabelionato, Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos)
Av. 7 de Setembro nº 35 - Centro - CEP 75810-000 - Fone: (54) 3659-1134
tab.benevides@cultura.com.br
Waldemar Ribeiro Benevides - Notário - Registrador

Reconheço, verdadeira(s), a(s) assinatura(s) indicada(s) de Deborah Aguiar Nascimento Cezar, pessoa(s) minha(s) conhecida(s), dó qito dou fé.
Itarumã(GO), 11 de dezembro de 2014.
Em testº da verdade
Waldemar Ribeiro Benevides
Notário e Registrador

1º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS DE ITARUMÃ-GO
Selo Eletrônico de Fiscalização
00851417400123000104
Confira o selo em http://funarpen.com.br/selo/jus.htm?selo

Certifico que este documento da empresa DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME, Nire: 52 10353320-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/233004-3 e o código de segurança qDj93. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2014 16:58:09 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fernanda

225

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5210353320-9	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)
FILHO DE (pai) JAIRO DO NASCIMENTO CESAR	(mãe) ILDETE AGUIAR DE OLIVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/04/1996	IDENTIDADE (número) 5955044
Órgão Emissor SSP	UF GO
CPF (número) 047.541.861-17	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO	NÚMERO 41
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO NOVA ESPERANÇA
CEP 75810000	
MUNICÍPIO ITARUMA	UF GO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO				NÚMERO 41
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA ESPERANÇA			CEP 75810000
MUNICÍPIO ITARUMA	UF GO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adcon.contabil@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES - OBRAS DE ALVENARIA- CONSTRUÇÕES DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS- LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIO- LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS, PRAÇAS E JARDINS- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR- ALUGUEL DE ANDAIMES- ALUGUEL DE MAQUINAS PESADAS- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR- LOCAÇÃO DE ONIBUS E CAMINHÃO- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA- SERVIÇOS DE ENGENHARIA- TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL- TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL- TRANSPORTE ESCOLAR
Atividades secundárias 4222701 4391600 4399103 4223500 8121400 8129000 7732201 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
25/07/2013	18.638.935/0001-63			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Deborah Aguiar Nascimento Cezar – ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/02/2017	

1º OFÍCIO ITARUMA-GO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Clobert Neves de Araújo
Bacharel em Administração
Assessor Técnico-JUCEG
16 FEV. 2017

AUTENTICAÇÃO

GO1201700490248 GOP1700374891 GO32147352 18638935000163

Certifico que este documento da empresa DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME, Nire: 52 10353320-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/189285-2 e o código de segurança Uzd5g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2017 10:59:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fernanda

226

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 52103533320-9	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)
JAIRO DO NASCIMENTO CESAR

(mãe)
ILDETE AGUIAR DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento) 04/04/1996	IDENTIDADE (número) 5955044	Órgão Emissor SSP	UF GO	CPF (número) 047.541.861-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO — NÚMERO 41

COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO NOVA ESPERANÇA	CEP 75810000

MUNICÍPIO
ITARUMA — UF GO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO — NÚMERO 41

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA ESPERANÇA	CEP 75810000

MUNICÍPIO ITARUMA	UF GO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sdcon.contabil@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4213800 Atividades secundárias 7732202 7731400 7711000 7719599 7119701 7112000 4921301 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.638.935/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
Deborah Aguiar Nascimento Cezar - ME

DATA DA ASSINATURA 08/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

1.º OFÍCIO ITARUMÃ-GO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cleber Lemos de Araújo Bacharel em Administração Assessor Técnico-JUCEG 16 / FEV. 2017	AUTENTICAÇÃO

GO1201700490248 GOP1700374891 GO32147352 18638935000163

Certifico que este documento da empresa DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME, Nire: 52 10353320-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/189285-2 e o código de segurança Uzd5g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2017 10:59:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fernanda

227

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 5210353320-9
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): JAIRO DO NASCIMENTO CESAR
(mãe): ILDETE AGUIAR DE OLIVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 04/04/1996
IDENTIDADE (número): 5955044
Órgão Emissor: SSP
UF: GO
CPF (número): 047.541.661-17
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO
NÚMERO: 41
COMPLEMENTO: FUNDOS
BAIRRO / DISTRITO: NOVA ESPERANÇA
CEP: 75810000
MUNICÍPIO: ITARUMA
UF: GO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO
NÚMERO: 41
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: NOVA ESPERANÇA
CEP: 75810000
MUNICÍPIO: ITARUMA
UF: GO
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): adcon.contabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4213800
Atividades secundárias: 4930201, 4924800

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/07/2013
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 18.638.935/0001-63
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL (dependente de autorização governamental): ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente): Deborah Aguiar Nascimento Cezar - ME
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2017
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Clober Lemes de Araújo
Bacharel em Administração
Assessor Técnico-JUCEG
16 FEV. 2017

AUTENTICAÇÃO

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2017
SOB O NÚMERO: 52171892852
Protocolo: 17/189285-2
Empresa:52 1 0353320 9
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME
SECRETÁRIA-GERAL PAULA NUNES LOBO ROSSI

GO1201700490248 GOP1700374891 GO32[illegible]

Certifico que este documento da empresa DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME, Nire: 52 10353320-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/189285-2 e o código de segurança Uzd5g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2017 10:59:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fernanda

223

EM BRANCO
1º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS
ITARUMÃ-GO

SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00857102808509045000037
consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

1º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS DE ITARUMÃ-GO
(Tabelionato, Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos)
Av. 7 de Setembro nº 35 - Centro - CEP 75810-000 - Fone: (64) 3658-1134
tab.benevides@cultura.com.br
Waldemar Ribeiro Benevides - Notário e Registrador

Reconheço, verdadeira(s), a(s) assinatura(s) indicada(s) de: Deborah Aguiar do Nascimento Cezar; pessoa(s) minha(s) conhecida(s), do que dou fé.
Itarumã (GO), 9 de fevereiro de 2017.
Em test. da Verdade.
Alexandre Henrique Marques Machado
Escrevente

Certifico que este documento da empresa DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME, Nire: 52 10353320-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/189285-2 e o código de segurança Uzd5g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2017 10:59:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fernanda

229

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.638.935/0001-63 MATRIZ		07/08/2013

NOME EMPRESARIAL
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGUIA CONSTRUCOES & PROJETOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO	41	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.810-000	NOVA ESPERANCA	ITARUMA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(64) 3659-1531

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2020** às **19:08:18** (data e hora de Brasília).

Fernanda

230

ÁGUIA
Construções & Projetos

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

DECLARAÇÃO DE
RENUNCIA DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

Objeto: "Contratação de empresa especializada, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR."

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O licitante concorrente, sob qualificação de DÉBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.638.935/0001-63, com sede na Rua Joaquim Brasileiro Machado, 41 Bairro Nova Esperança Itarumã/Go, aqui representada por sua proprietária Deborah Aguiar Nascimento Cezar Engª Civil, cadastrado no CPF 047.541.861-17 e RG 5955044 SSP-GO, **DECLARA** que não a necessidade de visitar o local da obra assumindo toda a responsabilidade necessária para a execução da obra descrita na TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Planalto Estado do Paraná.

Planalto – Pr, 08 de outubro de 2020

Representante Legal
Deborah Aguiar Nascimento Cezar

Responsável técnico
Deborah Aguiar Nascimento Cezar

Fernanda

END. SEDE: Rua Joaquim Brasileiro Machado, nº 41 – Bairro Nova Esperança – Itarumã/Go – CEP 75.810-000
CONTATOS: (41) 9 9928 1557 / (41) 9 9625 9560 / (64) 9 92396167
/ deborah.aguiar@outlook.com.br

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO **N.: 25720/2020-INT**

Válida até: **11/10/2020**

Razão social.: **DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME**
Sede.....: **RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO N 41**
NOVA ESPERANCA
Cidade.....: **ITARUMA** UF: **GO**
Capital.....: **R$ 100.000,00**
Registro nr..: **20733/RF** Data do registro....: **20/08/2014**
CNPJ.....: **18.638.935/0001-63**

OBJETIVOS SOCIAIS:
- OBRAS DE UBARNIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;
- CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS;
- OBRAS DE FUNDACOES;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- CONSTRUCOES DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS;
- LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIO;
- LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS, PRACAS E JARDINS;
- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR;
- ALUGUAL DE ANDAIMES;
- ALUGUEL DE MAQUINAS PESADAS;
- LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- LOCACAO DE ONIBUS E CAMINHAO;
- SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;
- SERVICOS DE ENGENHARIA;
- TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL;
- TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL;
- TRANSPORTE ESCOLAR.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1017370540D-GO Data da Expedição : 05/04/2019
Data admissão: 25/04/2018
Atribuições..: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

---------- Continua...

Fernanda

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 25720/2020-INT PAG:02

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer servicos técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **21:24:53** hs do dia **13/06/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0214677093**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço http://www.crea-go.org.br, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

---------- F I M ----------

Fernanda

233

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 25721/2020-INT

Válida até: **11/10/2020**

Nome.....: **DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR**
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira....: **1017370540D-GO** Data da Expedição: **05/04/2019**
RNP.....: **1017370540**
Atribuições.: **ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda , que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **21:37:25** hs do dia **13/06/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0217F77845**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço http://www.crea-go.org.br, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

---------- F I M ----------

Fernanda

234

ÁGUIA
Construções & Projetos

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABELIDADE TÉCNICA

Objeto: "Contratação de empresa especializada, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR."

DÉBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.638.935/0001-63, com sede na Rua Joaquim Brasileiro Machado - nº 41 - Bairro Nova Esperança - Itarumã/GO, por intermédio de seu representante legal Sr. Jairo do Nascimento Cezar portador do CPF n. 231.491.329.91 e da CI n. 788 887 SSP-GO, Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a responsável técnica referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	ASSINATURA
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR	ENGª CIVIL	1017370540/D-GO	

DECLARAMOS, outrossim, que a profissional acima relacionada pertence ao quadro técnico de profissionais e proprietária da empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente nos termos da Lei.

Planalto – Pr, 08 de outubro de 2020

Representante Legal
Jairo Nascimento Cezar

Responsável técnico
Deborah Aguiar Nascimento Cezar

Fernanda

END. SEDE: Rua Joaquim Brasileiro Machado, nº 41 – Bairro Nova Esperança – Itarumã/Go – CEP 75.810-000
CONTATOS: (41) 9 9928 1557 / (41) 9 9625 9560 / (64) 9 92396167
/ deborah.aguiar@outlook.com.br

235

ÁGUIA
Construções & Projetos

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Objeto: "Contratação de empresa especializada, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR."

DÉBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.638.935/0001-63, com sede na Rua Joaquim Brasileiro Machado - nº 41 - Bairro Nova Esperança - Itarumã/GO, por intermédio de seu representante legal Sr. Jairo do Nascimento Cezar portador do CPF n. 231.491.329.91 e da CI n. 788 887 SSP-GO, Declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, instaurado pelo Município de Planalto, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente nos termos da Lei.

Planalto – Pr, 08 de outubro de 2020

Representante Legal
Jairo Nascimento Cezar

Fernanda

END. SEDE: Rua Joaquim Brasileiro Machado, nº 41 – Bairro Nova Esperança – Itarumã/Go – CEP 75.810-000
CONTATOS: (41) 9 9928 1557 / (41) 9 9625 9560 / (64) 9 92396167
/ deborah.aguiar@outlook.com.br

ÁGUIA
Construções & Projetos

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Objeto: "Contratação de empresa especializada, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR."

DÉBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.638.935/0001-63, com sede na Rua Joaquim Brasileiro Machado - nº 41 - Bairro Nova Esperança - Itarumã/GO, por intermédio de seu representante legal Sr. Jairo do Nascimento Cezar portador do CPF n. 231.491.329.91 e da CI n. 788 887 SSP-GO, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente nos termos da Lei.

Planalto – Pr, 08 de outubro de 2020

Representante Legal
Jairo Nascimento Cezar

Fernanda

END. SEDE: Rua Joaquim Brasileiro Machado, nº 41 – Bairro Nova Esperança – Itarumã/Go – CEP 75.810-000
CONTATOS: (41) 9 9928 1557 / (41) 9 9625 9560 / (64) 9 92396167
/ deborah.aguiar@outlook.com.br

237

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180002520
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR** RNP: **1017370540** Registro: **1017370540AP-GO**

Título profissional: **Engenheira Civil**

Nº ART: **1020180212497**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/11/2018** .. Baixada em: **07/11/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME -.. Registro CREA-GO: 20733**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAÇU**..... CPF/CNPJ: **01.164.292/0001-60**

Rua MANOEL FRANCO..... Número: 695.... Bairro: MORADA DOS SONHOS..... CEP: 75813-000

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: ..... Cidade: CAÇU.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (64....)3656-6000...

Contrato: ADITIVO DO CONTRATO 039/2018 Celebrado em: 01/10/2018 Valor R$: 34.891,81.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rua PEDRO PACHECO..... Número: 173....

Bairro: LOTEAMENTO MUNICIPAL..... CEP: 75813-000.....

Quadra: 23..... Lote: 01..... Complemento: ..... Cidade: CAÇU.....-GO

Data de Início: 01/10/2018 Previsão término: 30/10/2018 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Escolar .....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAÇU**..... CPF/CNPJ: **01.164.292/0001-60**

E-Mail: ..... Fone: (64....) 984197480.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** REFORMA EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS , 256,74 METROS QUADRADOS;

Observações

ADITIVO referente ao CONTRATO Nº 039/2018 citado na ART Nº 1020180148812 da Reforma de 256,74m² do bloco administrativo da Escola Municipal Professor Mariano dos Santos Olombrada, incluindo assentamento de 83,36m² de revestimento cerâmico nas paredes externas dos blocos de salas de aula, com seus respectivos pilares. Sendo os serviços no bloco administrativo os seguintes: aplicação de novo revestimento cerâmico em uma área de 39,43m²; substituição de esquadrias e acessórios; execução de 30,30m² de reboco paulista; assentamento de 18,69m² de vidro temperado exp. 10mm; execução de 35,90m² de alvenaria; assentamento de 6,72m² de elemento vazado; execução de 17,50m² de piso em concreto desempenado exp. 5,0cm e aplicação de pinturas novas, em seção externa do bloco administrativo com emassamento em 182,50m².

Nº ART: **1020180148812**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/08/2018** .. Baixada em: **07/11/2018**
Forma de registro: **Substituição** à **1020180144040**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME -.. Registro CREA-GO: 20733**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAÇU**..... CPF/CNPJ: **01.164.292/0001-60**

Rua MANOEL FRANCO..... Número: 695.... Bairro: MORADA DOS SONHOS..... CEP: 75813-000

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: ..... Cidade: CAÇU.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (64....)3656-6000...

Contrato: 039/2018.. Celebrado em: 16/07/2018 Valor R$: 70.509,22.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rua PEDRO PACHECO..... Número: 173....

Bairro: LOTEAMENTO MUNICIPAL..... CEP: 75813-000.....

Quadra: 23..... Lote: 01..... Complemento: ..... Cidade: CAÇU.....-GO

Data de Início: 16/07/2018 Previsão término: 30/10/2018 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Escolar .....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAÇU**..... CPF/CNPJ: **01.164.292/0001-60**

E-Mail: ..... Fone: (64....) 984197480.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** REFORMA REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 256,74 METROS QUADRADOS;**2 - ATUACAO** REFORMA EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS , 256,74 METROS QUADRADOS;

Observações

Reforma de 256,74m² do bloco administrativo da Escola Municipal Professor Mariano dos Santos Olombrada, incluindo assentamento de 281,62m² de revestimento cerâmico nas paredes externas dos blocos de salas de aula, com seus respectivos pilares. Sendo os serviços no bloco administrativo os seguintes: demolição de piso cerâmico e execução de novo piso em granitina 8mm fundida com contrapiso 2cm e rodapé abaulado em uma área total de 361,90m²; demolição e execução de novo revestimento com argamassa em uma área de 219,72m²; aplicação de novo revestimento cerâmico em uma área de 236,38m²; execução de costura de trincas em alvenaria; substituição de esquadrias e acessórios sanitários antigos; execução de bebedouro 6 torneiras padrão AGETOP, incluso instalações hidrossanitárias; e aplicação de pinturas novas, sendo seção interna do bloco com emassamento PVA em uma área de 691,93m², e seção externa do bloco sem emassamento em 340,17m², além de pintura poliesportiva em 425,94m².

Informações Complementares

Fernanda

238

Período de Execução da Obra/Serviço de: 16/07/2018 até 31/10/2018.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18023378 a 18023378, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180002520
Data: 30/11/2018 Hora: 08:48:00
Código de Controle: PAUZCHH

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
77347/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Fernanda

239

PREFEITURA DE
CAÇU
ADM 2017 - 2020
TRABALHANDO PARA MELHORAR SUA VIDA

Autenticidade nº: 18023378
CAT nº: 102018000252O Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Tendo em vista o que determina a clausula Segunda do contrato Administrativo nº 039/2018, celebrado entre o **MUNICIPIO DE CAÇU** cadastrado no **CNPJ Nº 01.164.292/0001-60** e **DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME** cadastrado no **CNPJ Nº 18.638.935/0001-63**

DECLARO aceitar em caráter definitivo a Obra/Serviços executados pela empresa DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME, sobre a responsabilidade técnica da Engenheira Civil Deborah Aguiar Nascimento Cezar cadastrada no CREA GO com o nº 1017370540AP-GO conforme descrição dos serviços citados nas ARTs nº 1020180148812 referente ao contrato administrativo nº 039/2018 e ART nº 1020180212497 referente ao 1º termo aditivo do contrato administrativo nº 039/2018, estando tudo dentro das normas técnicas exigidas e de acordo com o cronograma físico financeiro aprovado pelo contratante.

DISCRIMINAÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS

Objeto/Meta: Reforma de 256.74m² do bloco administrativo da Escola Municipal Professor Mariano dos Santos Olombrada, localizada na Rua Pedro Pacheco, nº 173, quadra 23 lote 01 no loteamento municipal da cidade de Caçu-GO, com início no dia 16 de julho do ano de 2018 e concluída no dia 31 de outubro de 2018, incluindo assentamento de 281,62m² de revestimento cerâmico nas paredes externas dos blocos de salas de aula, com seus respectivos pilares. Sendo os serviços no bloco administrativo os seguintes: demolição de piso cerâmico e execução de novo piso em granitina exp. 8 mm, fundida com contrapiso de 2 cm de exp. e rodapé abaulado em uma área total de 361.90m², demolição e execução de novo revestimento com argamassa tipo reboco em uma área de 219.72m², aplicação de novo revestimento cerâmico em uma área de 236.38m², execução de costura de trincas em alvenaria, substituição de esquadrias e acessórios sanitários antigos, execução de bebedouro 6 torneiras padrão AGETOP, incluso instalações hidrossanitárias; e aplicação de pinturas novas, sendo seção interna do bloco com emassamento PVA em uma área de 691,93m², e seção externa do bloco sem emassamento em 340,17m², além de pintura poliesportiva em 425.94m²

ADITIVO referente ao CONTRATO Nº 039/2018 citado na ART Nº 1020180148812 da Reforma de 256.74m² do bloco administrativo da Escola Municipal Professor Mariano dos Santos Olombrada, com início no dia 01 de outubro do ano de 2018 e concluída no dia 31 de outubro de 2018 incluindo assentamento de 83.36m² de revestimento cerâmico nas paredes externas dos blocos de salas de aula, com seus respectivos pilares. Sendo os serviços no bloco administrativo os seguintes: aplicação de novo revestimento cerâmico em uma área de 39.43m², substituição de esquadrias e acessórios, execução de 30.30m² de reboco paulista, assentamento de 18.69m² de vidro temperado exp. 10 mm, execução de 35.90m² de alvenaria, assentamento de 6.72m² de elemento vazado; execução de 17.50m² de piso em concreto desempenado exp. 5.0cm e aplicação de pinturas novas, em seção externa do bloco administrativo com emassamento em 182.50m²

Caçu-GO, 05 de novembro de 2018

Aná Claudia Lemos Oliveira
Prefeita Municipal

Danilo Vieira Nascimento
Eng. Civil CREA 188.252/D-MG

Fernanda

240

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020190001153
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR** RNP: **1017370540** Registro: **1017370540AP-GO**

Título profissional: **Engenheira Civil**

Nº ART: **1020180061072**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/04/2018** .. Baixada em: **26/04/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...** CPF/CNPJ: **17.349.322/0001-43**

Praça SEBASTIÃO ASSIS FREITAS..... Número: 18..... Bairro: CENTRO..... CEP: 75810-000
Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: ..... Cidade: ITARUMÃ.....-GO
E-Mail: .....
Fone: (64....)3659-1615...
Contrato: 0..... Celebrado em: 29/03/2018 Valor R$: 78.822,07.....
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida SÃO SEBASTIÃO..... Número: S/N....
Bairro: CENTRO..... CEP: 75810-000.....
Quadra: 50..... Lote: 3-A..... Complemento: ..... Cidade: ITARUMÃ.....-GO
Data de Inicio: 29/03/2018 Previsão término: 28/09/2018 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Comercial .....** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...** CPF/CNPJ: **17.349.322/0001-43**
E-Mail: ..... Fone: (64....) 3659-1615.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS , 94,50 METROS QUADRADOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 94,50 METROS QUADRADOS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO ESTRUTURA METALICA , 94,50 METROS QUADRADOS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 94,50 METROS QUADRADOS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 25,00 QUILOVOLTS-AMPERE;

Observações

ESTA ART SUBSTITUI A ART DE Nº 1020180031948 EMITIDA PELO PROFISSIONAL ISAIAS RODRIGUES DE SOUZA POR MOTIVO DE QUEBRA DE CONTRATO. EXECUÇÃO DE UMA OBRA EM ALVENARIA SEM LAGE, COM ESTRUTURA METÁLICA NA COBERTURA, LOCALIZADA NA AV. SÃO SEBASTIÃO Q 50 LOTE 03-A, SETOR CENTRAL DA CIDADE DE ITARUMÃ, DESTINADA PARA A SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITARUMÃ-GO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 29/03/2018 até 28/09/2018.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19009054 a 19009058, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190001153
Data: 25/06/2019 Hora: 10:16:00
Código de Controle: LDTFHGM

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Fernanda

243

Autenticidade nº: 190009054
CAT nº: 1020190001153 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Tendo em vista o que determina a clausula vigésima do contrato administrativo nº 001/2018 e do decreto nº 103/2019, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS,** cadastrado no **CNPJ Nº 17.349.349/0001-43,** e **DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME,** cadastrado no **CNPJ Nº 18.638.935/0001-63**.

DECLARO aceitar em caráter definitivo a obra/serviço executado pela empresa DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME, sobre a responsabilidade técnica da Engenheira Civil Déborah Aguiar Nascimento Cezar, cadastrada no CREA GO com o RNP 1017370540/D-GO, conforme descrição dos serviços citados na ART nº 1020180061072 e na planilha orçamentária referente ao contrato administrativo nº 001/2018, estando tudo em acordo com as normas técnicas exigidas e com o cronograma físico financeiro aprovado pelo contratante.

DISCRIMINAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

Objeto/Meta: Execução da Sede do Conselho Tutelar, com inicio em 29 de março do ano de 2018 e concluida em 28 de setembro do ano de 2018, localizado na Avenida São Sebastião, quadra 50, lote 03-A, Setor Central da cidade de Itarumã, Estado de Goiás, nas coordenadas **LATITUDE 18°47'09" S – LONGITUDE 51°21'53" W**, com 94,50m² de área de edifício em alvenaria, 94,50m² de estrutura de concreto armado, 94,50m² de estrutura metálica para cobertura, 94,50m² de rede hidrossanitária e 25,00 quilovolts-ampere de instalação elétrica em baixa tensão, conforme descriminações e quantitativos dos serviços citados na planilha orçamentária.

Itarumã-Go, 14 de junho de 2019

Ione Fernandes de Araujo
Secretaria de Promoção e Assistência Social
Decreto nº 006/2017 / CPF 707.127.516-53

Gabriela Pereira Vital
Chefe de Departamento de Contabilidade Geral
Decreto nº 368/2017 / CPF 047.355.381-35

Meta Construtora Eirelli-ME
CNPJ 24.361.763/0001-26 / Contrato Adm. nº19/2018 e Aditivo
Fabio de Oliveira Rodrigues
Engº Civil CREA 4.648/D-GO

Fernanda

242

ÁGUIA
Construções & Projetos

DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME
CNPJ: 18.638.935/0001-63 / Insc. Estadual: 10.576.037-4 / Insc. Municipal: 00.638-13
END: Rua Joaquim Brasileiro Machado, nº 41 – Bairro Nova Esperança – Itaruma/Go
CP: 75.810-000 / FONE (64) 36591615 / (64) 984197480
E-mail: deb70.nascimento1@hotmail.com

Autenticidade nº: 190090055
CAT nº: 1020190001152 Página: 002
www.crea-go.org.br/autenticacao

PLANO DE APLICAÇÃO
PLANILHA DE ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO BÁSICO DE OBRA CIVIL

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 001/2018
OBRA: CONSTRUÇÃO SEDE CONSELHO TUTELAR **ART: 1020180061072**
ENDEREÇO: AV SÃO SEBASTIÃO QUADRA 50 LOTE 3-A
AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP 08/11/2017 - 17:20
Custo Referencial de Serviços
Tabela de Preços: TABELA 124 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - NOVEMBRO/2017- DESONERADA - Data Base: 01/11/2017

Código auxiliar	SERVIÇOS	Unidade	Quant.	Material	Total Material	Mão de obra	Total Mão de Obra	Total Geral s/ BDI	Total Geral c/ BDI
164	SERVIÇOS PRELIMINARES								
20000	SERVIÇOS PRELIMINARES								
20212	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO AGETOP/2014 (BLOCOS,COBERTURAS PASSARELAS E MOVEIS), SEM ALOJAMENTO E LAVANDERIA, COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDROSSANITARIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ)	m2	12,00	127,01	1.524,12	34,23	410,76	1.934,88	
20701	LOCAÇÃO DA OBRA. EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO. INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m2	94,50	2,11	199,40	0,86	81,27	280,67	
21301	PLACA DE OBRA EM CHAPA METALICA 26 COM PINTURA, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO AGETOP	m2	5,00	146,59	732,95	1,52	7,60	740,55	
21602	EPI,PPRA,PCMSO,EXAMES,TREINAMENTOS,VISITAS (< 20 EMP) - AREAS EDIFICADAS,COBERTAS,FECHADAS	m2	94,50	15,28	1.443,96	0,00	0,00	1.443,96	
	TOTAL DO GRUPO				3.900,43		629,58	4.400,06	5.544,66
165	TRANSPORTES								
30000	TRANSPORTES								
30105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONARIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	18,55	41,67	772,98	4,71	87,37	860,35	
	TOTAL DO GRUPO				772,98		110,10	860,35	1.084,16
166	SERVIÇO EM TERRA								
40000	SERVICO EM TERRA								
40101	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS (OBRAS CIVIS)	m3	11,23	0,00	0,00	18,59	208,77	208,77	
40902	REATERRO COM APILOAMENTO	m3	94,47	0,00	0,00	12,31	1.162,93	1.162,93	
41002	APILOAMENTO	m2	40,87	0,00	0,00	2,90	118,52	118,52	
41009	COMPACTAÇÃO MECÂNICA SEM CONTROLE LABORATORIO	m3	18,77	1,29	24,21	0,00	0,00	24,21	
	TOTAL DO GRUPO				24,21		1.877,82	1.514,43	1.908,38
167	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA								
50000	FUNDACOES E ESTRUTURA								
50301	ESTACA A TRADO DIAM 25 CM SEM FERRO	m	21,00	12,32	258,72	14,08	295,68	554,40	
50302	ESTACA A TRADO DIAM 30 CM SEM FERRO	m	108,50	17,76	1.926,96	20,28	2.200,38	4.127,34	
50901	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS,BLOCOS)	m3	2,89	0,00	0,00	23,54	68,03	68,03	
51009	FORMA TABUA PINHO P/FUNDACOES U=3V - (OBRAS CIVIS)	m2	189,90	15,68	2.977,63	24,80	4.709,52	7.687,15	
51017	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-20 - (O.C.)	m3	2,89	257,00	742,73	42,98	124,21	866,94	
51026	LANÇAMENTO,APLICAÇÃO,ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO - (O.C.)	m3	8,12	0,08	0,65	21,65	175,80	176,45	
51027	LASTRO DE BRITA (OBRAS CIVIS)	m3	0,71	96,87	68,78	14,49	10,29	79,07	
51029	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=30 MPA	m3	6,33	273,96	1.734,17	42,98	272,06	2.006,23	
51030	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m3	3,17	254,28	806,07	42,98	136,25	942,31	
52005	ACO CA 50-A - 10.0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	670,48	3,25	2.179,06	1,53	1.025,83	3.204,89	
52014	ACO CA 60 - 5.0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	270,86	3,84	1.040,10	1,33	360,24	1.400,35	
	TOTAL DO GRUPO				11.734,87		11.817,59	21.113,16	26.606,44
168	ESTRUTURA								
60000	ESTRUTURA								
60010	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	m3	0,46	875,88	402,90	385,98	177,55	580,45	
	TOTAL DO GRUPO				402,90		224,22	580,45	731,45
169	INST. ELÉT./TELEFÔNICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO								
70000	INST. ELET /TELEFONICA CABEAMENTO ESTRUTURADO								
070544	CABO DE COBRE NU No. 50 MM2	m	17,83	12,90	230,01	3,24	57,77	287,78	
070563	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM2	m	747,41	0,83	620,35	1,05	784,78	1.405,13	
070565	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 6 MM2	m	1,50	2,00	3,00	1,24	1,86	4,86	
070570	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 10 MM2	m	91,17	3,44	313,62	1,33	121,26	434,88	
070602	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES	m	56,70	0,46	26,08	1,05	59,54	85,62	
070626	CABO UTP-4P, CAT. 6, 24 AWG	m	60,30	1,48	89,24	1,24	74,77	164,02	
070692	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	Un	59,00	1,95	115,05	2,86	168,74	283,79	
070710	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40CM COM TAMPA E DRENO BRITA	Un	2,00	35,62	71,24	41,79	83,58	154,82	
071115	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	2,00	9,84	19,68	3,05	6,10	25,78	
071171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30-A	Un	13,00	8,05	104,65	5,73	74,49	179,14	
071172	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	Un	1,00	9,16	9,16	5,73	5,73	14,89	
071174	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 40 A 50-A	Un	1,00	46,24	46,24	17,18	17,18	63,42	
071184	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	Un	3,00	47,98	143,94	19,09	57,27	201,21	
071190	ELETROCALHA CHAPA PRE ZN FOGO "C" C ABAS 50X50 MM S/TAMPA	m	21,20	6,97	147,76	6,11	129,53	277,30	
071193	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 20MM	m	225,66	1,02	230,17	3,24	731,14	961,31	
071194	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	m	71,18	1,26	89,69	3,24	230,62	320,31	

243

Autenticidade nº: 190069056
CAT nº: 102019000115Z Página: 003
www.crea-go.org.br/autenticacao

071195	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	m	22,12	2,02	44,68	3,82	84,50	129,18	
071204	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4"	m	2,90	4,82	13,98	8,02	23,26	37,24	
071205	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	m	22,93	8,591	191,56	9,54	212,74	404,30	
071277	EMENDA INTERNA P/ELETROCALHA (50 X 50 mm)	Un	4,00	1,20	4,80	2,86	11,44	16,24	
071390	HASTE CANTONEIRA 2,00 M C/ CONECTOR	Un	3,00	22,90	68,70	7,64	22,92	91,62	
071431	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO)	Un	2,00	4,46	8,92	5,54	11,08	20,00	
071440	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	Un	7,00	5,54	38,78	4,00	28,00	66,78	
071441	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	Un	1,00	7,16	7,16	7,06	7,06	14,22	
071442	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	Un	1,00	10,81	10,81	10,12	10,12	20,93	
071567	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA COM REATOR INTEGRADO 15 W	Un	4,00	8,12	32,48	1,53	6,12	38,60	
071577	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA COM REATOR INTEGRADO 25/26 W	Un	16,00	10,57	169,12	1,53	24,48	193,60	
071688	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE SOBREPOR PARA 01 LÂMPADA	Un	22,00	41,75	918,50	6,16	135,52	1.054,02	
071742	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	Un	7,00	0,68	4,76	0,95	6,65	11,41	
071821	PADRAO TRIFASICO 10 MM2 H=5 METROS	Un	1,00	536,52	536,52	43,75	43,75	580,27	
072226	RACK FECHADO DE PAREDE COM PORTA EM ACRILICO - 12 U.'S	Un	1,00	463,42	463,42	3,18	3,18	466,60	
072325	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=3/4"	Un	8,00	0,93	7,44	2,29	18,32	25,76	
072374	T HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	6,00	15,30	91,80	3,05	18,30	110,10	
072556	TOMADA LOGICA RJ 45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6	Un	14,00	16,40	229,60	7,06	98,84	328,44	
072570	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V LINHA X	Un	27,00	7,57	204,39	5,54	149,58	353,97	
072575	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V LINHA X	Un	6,00	8,48	50,88	5,54	33,24	84,12	
072596	TOMADA TELEFONICA LINHA X OU EQUIVALENTE	Un	5,00	9,04	45,20	7,06	35,30	80,50	
	TOTAL DO GRUPO				5.403,39		4.522,19	8.992,14	11.331,32
170	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS								
80000	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
080504	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COMPLETO - EXCLUSO ASSENTO	Un	2,00	336,17	672,34	45,80	91,60	763,94	
080530	PAPELEIRA LOUCA - EMBUTIR	Un	2,00	22,66	45,32	9,54	19,08	64,40	
080541	LAVATORIO MEDIO COM COLUNA	Un	2,00	155,35	310,70	33,21	66,42	377,12	
080555	LIGAÇÃO FLEXIVEL METALICA DIAM 1/2"(ENGATE)	Un	2,00	22,60	45,20	4,77	9,54	54,74	
080556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM 1/2" (ENGATE)	Un	3,00	3,73	11,19	4,77	14,31	25,50	
080564	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO	Un	1,00	27,64	27,64	6,87	6,87	34,51	
080570	TORNEIRA PARA LAVATORIO DIÂMETRO 1/2"	Un	2,00	47,38	94,76	3,82	7,64	102,40	
080580	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	Un	2,00	21,64	43,28	2,86	5,72	49,00	
080651	PIA MARMORE/GRANITO SINTETICO 1,20X0,60 M	Un	1,00	100,39	100,39	45,80	45,80	146,19	
080660	TORNEIRA P/PIA OU BEBEDOURO DIAM. 1/2" E 3/4" PAREDE	Un	1,00	48,60	48,60	3,82	3,82	52,42	
080671	SIFAO PVC P/PIA 1 1/2" X 2"	Un	1,00	8,86	8,86	6,87	6,87	15,73	
080680	VALVULA P/PIA TIPO AMERICANA DIAM 3 1/2" (METAL)	Un	1,00	22,61	22,61	4,20	4,20	26,81	
080686	CUBA INOX 56X34X17CM E=0,6MM AÇO 304 (CUBA N° 2)	Un	1,00	225,00	225,00	7,45	7,45	232,45	
080733	PORTA TOALHA EM INOX (ARGOLA)	Un	2,00	39,90	79,80	4,77	9,54	89,34	
080740	SABONETEIRA DE LOUCA DE EMBUTIR	Un	2,00	21,90	43,80	9,54	19,08	62,88	
080804	TANQUE DE LOUÇA C/COLUNA	Un	1,00	301,84	301,84	36,53	36,53	338,37	
080810	TORNEIRA DE PAREDE P/TANQUE DIAM 1/2" E 3/4"	Un	1,00	42,29	42,29	3,82	3,82	46,11	
080820	SIFAO P/TANQUE 1" X 1 1/2" - PVC	Un	2,00	9,34	18,68	6,87	13,74	32,42	
080830	VALVULA P/TANQUE METALICA DIAM 1" S/ LADRAO	Un	1,00	14,82	14,82	2,86	2,86	17,68	
080926	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	Un	6,00	51,80	310,80	11,64	69,84	380,64	
080976	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 3/4"	Un	2,00	29,31	58,62	10,31	20,62	79,24	
080977	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1"	Un	2,00	47,40	94,80	10,31	20,62	115,42	
081003	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	m	41,21	2,01	82,83	2,29	94,37	177,20	
081004	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 32 mm	m	12,32	4,66	57,41	2,46	30,31	87,72	
081042	ADAPTADOR PVC SOLD. LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX DAGUA 32X1"	Un	2,00	12,45	24,90	1,72	3,44	28,34	
081055	ADAPTADOR SOLD. C/FL. LIVRES P/CX DAGUA 25X3/4"	Un	1,00	8,37	8,37	1,72	1,72	10,09	
081056	ADAPTADOR SOLD. C/FLANGES LIVRES P/CX DAGUA 32X1"	Un	1,00	13,56	13,56	1,72	1,72	15,28	
081066	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG 25X3/4"	Un	13,00	0,72	9,36	1,72	22,36	31,72	
081102	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	7,00	0,53	3,71	1,72	12,04	15,75	
081162	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 32 X 25 mm	Un	2,00	0,54	1,08	1,72	3,44	4,52	
081301	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 20 mm	Un	5,00	0,65	3,25	3,44	17,20	20,45	
081302	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 25 mm	Un	1,00	1,01	1,01	3,44	3,44	4,45	
081320	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 20 MM	Un	5,00	0,40	2,00	3,44	17,20	19,20	
081321	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	4,00	0,53	2,12	3,44	13,76	15,88	
081361	JOELHO REDUCAO 90 GRAUS SOLD. C/ROSCA DIAMETRO 25 X 1/2"	Un	5,00	1,33	6,65	3,82	19,10	25,75	
081376	JOELHO REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25X20MM	Un	3,00	1,78	5,34	3,44	10,32	15,66	
081402	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	5,00	0,78	3,90	3,63	18,15	22,05	
081403	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	Un	2,00	2,32	4,64	3,63	7,26	11,90	
081421	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 32 X 25 mm	Un	1,00	4,04	4,04	3,63	3,63	7,67	
081537	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	10,00	1,95	19,50	3,44	34,40	53,90	
081538	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	Un	2,00	3,85	7,70	3,44	6,88	14,58	
081550	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	1,00	8,33	8,33	5,35	5,35	13,68	
081661	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 100 X 100 X 50	Un	1,00	7,38	7,38	4,20	4,20	11,58	
081663	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	Un	2,00	19,09	38,18	4,20	8,40	46,58	
081695	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA 100 MM	m	0,80	8,95	7,16	9,92	7,94	15,10	
081696	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA 150 MM	m	0,40	20,85	8,34	10,68	4,27	12,61	
081734	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAM. 40 MM	Un	4,00	2,77	11,08	5,35	21,40	32,48	
081783	GRELHA REDONDA ACO INOX ROTATIVA DIAM. 100 MM	Un	1,00	36,00	36,00	1,53	1,53	37,53	
081784	GRELHA REDONDA ACO INOX ROTATIVA DIAM. 150 MM	Un	2,00	74,00	148,00	1,53	3,06	151,06	
081811	HIDROMETRO DIAM. RAMAL = 25 MM / VAZAO =1,5 A 3 M3	Un	1,00	71,35	71,35	9,54	9,54	80,89	
081815	KIT CAVALETE D=25MM P/HIDROMETRO 1,5-3,0-5,0 M3 MURETA/CAIXA	Un	1,00	153,02	153,02	67,76	67,76	220,78	
081828	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA COM GRELHA METALICA FERRO CHATO PADRÃO AGETOP	Un	4,00	186,65	746,60	150,99	603,96	1.350,56	

Fernanda

244

Autenticidade nº: 190090057
CAT nº: 102016000153 Página: 004
www.crea-go.org.br/autenticacao

081830	CAIXA DE INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE) 20 MPA E=5CM PARA O FUNDO	m3	0,09	239,43	20,59	220,59	18,97	39,56	
081831	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	m2	1,72	33,16	57,04	46,32	79,67	136,71	
081846	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO EM PVC/ABS 19 LITROS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVIVEL	Un	1,00	195,60	195,60	16,80	16,80	212,40	
081861	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LTS C/TAMPA	Un	1,00	288,00	288,00	57,25	57,25	345,25	
081865	FOSSA SEPTICA 1500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	1,00	1.001,47	1.001,47	797,91	797,91	1.799,38	
081874	SUMIDOURO COM DIÂMETRO=1,60M E PROFUNDIDADE=4,50 M	Un	1,00	424,99	424,99	1148,36	1.148,36	1.573,35	
081885	TERMINAL DE VENTILACAO DIAMETRO 50 MM	Un	3,00	3,76	11,28	1,33	3,99	15,27	
081888	TORNEIRA BOIA DIAMETRO (3/4") 20 MM	Un	1,00	58,02	58,02	5,03	5,03	63,05	
081921	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	1,00	1,42	1,42	8,59	8,59	10,01	
081924	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	2,00	5,81	11,62	5,35	10,70	22,32	
081927	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	Un	4,00	2,67	10,68	5,35	21,40	32,08	
081928	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 50 MM	Un	1,00	5,84	5,84	5,35	5,35	11,19	
081936	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	4,00	1,66	6,64	5,35	21,40	28,04	
081938	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	3,00	4,95	14,85	8,59	25,77	40,62	
081972	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 50 MM	Un	1,00	10,10	10,10	8,77	8,77	18,87	
082002	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 MM	Un	3,00	1,82	5,46	2,68	8,04	13,50	
082233	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM	Un	1,00	9,11	9,11	8,77	8,77	17,88	
082235	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 100 MM	Un	3,00	16,14	48,42	8,77	26,31	74,73	
082301	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 40 MM	m	5,59	3,21	17,94	4,59	25,66	43,60	
082302	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 50 MM	m	21,55	4,97	107,10	5,73	123,48	230,59	
082304	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	67,99	8,95	608,51	9,92	674,46	1.282,97	
	TOTAL DO GRUPO				7.033,14		5.847,87	11.673,94	14.710,74
172	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS								
100160	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 - 6 FUROS - ARG (1CALH 4ARML+100KG DE C/M3)	m2	169,34	11,14	1.886,45	14,96	2.533,33	4.419,77	
100501	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	m2	14,17	85,83	1.216,21	28,72	406,96	1.623,17	
	TOTAL DO GRUPO				3.102,66		3.706,06	6.042,95	7.614,93
174	IMPERMEABILIZAÇÃO								
120207	PROTECAO MECANICA (1:3) E=2 CM	m2	75,62	5,71	431,79	5,38	406,84	838,63	
120907	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	75,62	7,13	539,17	11,67	882,49	1.421,66	
121105	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE / "PE" DE PAREDE / PEITORIL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL COM CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXÍVEL - 2 DEMÃOS (ESPECIFICO PARA OBRAS DE REFORMA)	m2	32,40	6,40	207,36	2,04	66,10	273,46	
	TOTAL DO GRUPO				1.178,32		1.707,96	2.533,74	3.192,86
177	ESTRUTURAS METÁLICAS								
150000	ESTRUTURA METALICAS								
150204	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	3.206,95	9,26	29.696,36	0,00	0,00	29.696,36	
	TOTAL DO GRUPO				29.696,36		0,00	29.696,36	37.421,43
178	COBERTURAS								
160000	COBERTURAS								
160401	COBERTURA COM TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	m2	122,84	23,40	2.874,46	3,23	396,77	3.271,23	
160402	CUMEEIRA P/ TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	m	10,57	8,90	94,07	10,44	110,35	204,42	
160404	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	m	84,95	0,25	21,24	7,13	605,69	626,93	
160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	m	5,62	11,16	62,72	20,13	113,13	175,85	
	TOTAL DO GRUPO				3.052,49		1.544,82	4.278,43	5.391,40
180	ESQUADRIAS METÁLICAS								
180000	ESQUADRIAS METÁLICAS - (OBS: OS VIDROS NÃO ESTÃO INCLUSOS NAS ESQUADRIAS)								
180381	ESQ. MAXIMO AR CHAPA/VIDRO J3/J5/J6/J8 C/FERRAGENS	m2	0,75	211,53	158,65	26,16	19,62	178,27	
180383	ESQ. DE CORRER VENEZIANA CHAPA/VIDRO J14 C/FERRAGENS	m2	11,00	190,78	2.098,58	26,16	287,76	2.386,34	
180404	ESQUADRIA BASCULANTE EM CHAPA J17, J18 e J19 C/FERRAGENS	m2	1,20	158,60	190,32	26,16	31,39	221,71	
180502	PORTA DE ABRIR/FOLHA DE VIDRO PF-2 C/FERRAGENS	m2	1,68	218,45	367,00	24,46	41,09	408,09	
180504	PORTA ABRIR/VENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS	m2	11,76	293,43	3.450,74	24,46	287,85	3.738,59	
180515	PORTA DE ABRIR VENEZ./VIDRO (2) FOLHAS PF-11 C/FERRAGENS	m2	3,15	224,47	707,08	24,46	77,05	784,13	
	TOTAL DO GRUPO				6.972,36		938,22	7.716,92	9.724,36
181	VIDROS								
190000	VIDROS								
190102	VIDRO LISO 4 MM - COLOCADO	m2	16,94	58,30	987,60	0,00	0,00	987,60	
190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	m2	9,07	173,53	1.573,92	0,00	0,00	1.573,92	
	TOTAL DO GRUPO				2.561,52		0,00	2.561,52	3.227,86
182	REVESTIMENTO DE PAREDES								
200000	REVESTIMENTO DE PAREDES								
200101	CHAPISCO COMUM	m2	515,41	1,30	670,03	1,85	953,51	1.623,54	
200499	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH 4ARMLC+100kg C/M3)	m2	515,01	4,93	2.539,00	10,30	5.304,60	7.843,60	
201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	m2	39,86	30,88	1.230,88	13,76	548,47	1.779,35	
	TOTAL DO GRUPO				4.439,91		8.576,99	11.248,49	14.172,10
183	FORROS								
210000	FORROS								
210460	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA EM METALON PINTADA COM TINTA ALQUIDICA D.F.	m2	84,64	24,04	2.034,75	5,46	462,13	2.496,88	
	TOTAL DO GRUPO				2.034,75		582,82	2.496,88	3.146,41
184	REVESTIMENTO DE PISO								
220000	REVESTIMENTO DE PISO								
220050	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1:3:6 ESP= 5CM (BASE)	m2	94,50	10,65	1.006,43	5,50	519,75	1.526,18	
220102	PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1:2,5:3,5	m2	40,87	12,41	507,20	6,89	281,59	788,79	
220302	PISO CIMENTADO RUSTICO ESP=2 CM SEM JUNTA (1CI:3ARMG)	m2	15,00	6,64	99,60	9,81	147,15	246,75	

Fernanda

220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1CI 3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m2	72,56	36,79	2.669,48	15,08	1.094,20	3.763,69	
220310	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	m	82,34	2,18	135,90	3,59	223,80	359,70	
220311	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1CI 3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m2	13,32	50,14	667,86	14,73	196,20	864,07	
220312	RODAPÉ DE CERÂMICA ANTIDERRAPANTE COM ARGAMASSA COLANTE	m	6,62	3,11	20,59	3,59	23,77	44,35	
	TOTAL DO GRUPO				5.107,06		3.133,20	7.593,53	9.568,87
185	FERRAGENS								
230000	FERRAGENS								
230172	BARRA PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E. "B6" PADRÃO AGETOP	Un	4,00	24,53	98,12	34,93	139,72	237,84	
	TOTAL DO GRUPO				98,12		176,54	237,84	299,71
187	ADMINISTRAÇÃO - MENSALISTAS								
250000	ADMINISTRAÇÃO - MENSALISTAS								
250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	96,00	0,00	0,00	53,09	5.096,64	5.096,64	
250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	H	960,00	0,00	0,00	13,34	12.806,40	12.806,40	
	TOTAL DO GRUPO				0,00		22.559,62	17.903,04	22.560,25
188	PINTURA								
260000	PINTURA								
261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m2	476,22	3,45	1.642,96	4,16	1.981,08	3.624,03	
261008	FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METALICAS	m2	74,02	1,42	105,11	4,86	359,74	464,85	
261009	FUNDO PRIMER P/ ESTR. METALICA (2 DEMAOS)	m2	245,00	5,86	1.435,70	2,04	499,80	1.935,50	
261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	235,00	1,50	352,50	5,00	1.175,00	1.527,50	
261502	PINT ESMALTE S/ANTICOR 2 DEMAOS	m2	245,00	2,78	681,10	7,69	1.884,05	2.565,15	
261503	PINT ESMALTE 2 DEM. ESQ FERRO (SEM FUNDO ANTICOR.)	m2	116,80	2,74	320,03	6,73	786,06	1.106,10	
	TOTAL DO GRUPO				4.537,40		8.424,68	11.223,13	14.142,65
189	DIVERSOS								
270000	DIVERSOS								
270310	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=2,00M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS (PADRÃO AGETOP)	m2	77,80	40,81	3.175,02	24,91	1.938,00	5.113,02	
	TOTAL DO GRUPO				3.175,02		2.442,80	5.113,02	6.443,10
	TOTAL GERAL FINAL				95.227,89		78.822,08	157.778,38	
	B.D.I			26,01%	24.772,11			41.043,69	
	TOTAL COM BDI				120.000,00		78.822,08	198.822,07	198.822,07

DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR
ENG° CIVIL CREA 101737054OAP-GO

Autenticidade nº: 190090058
CAT nº: 102019000153 Página: 005
www.crearo.org.br/autenticacao

Fernando

246

ÁGUIA
Construções & Projetos

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Objeto: "Contratação de empresa especializada, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR."

DÉBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.638.935/0001-63, com sede na Rua Joaquim Brasileiro Machado - nº 41 - Bairro Nova Esperança - Itarumã/GO, por intermédio de seu representante legal Sr. Jairo do Nascimento Cezar portador do CPF n. 231.491.329.91 e da CI n. 788 887 SSP-GO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, instaurado pelo Município de Planalto Estado do Paraná, Declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente nos termos da Lei.

Planalto – Pr, 08 de outubro de 2020

Representante Legal
Jairo Nascimento Cezar

Fernanda

END. SEDE: Rua Joaquim Brasileiro Machado, nº 41 – Bairro Nova Esperança – Itarumã/Go – CEP 75.810-000
CONTATOS: (41) 9 9928 1557 / (41) 9 9625 9560 / (64) 9 92396167
/ deborah.aguiar@outlook.com.br

247

ÁGUIA
Construções & Projetos

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Objeto: "Contratação de empresa especializada, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR."

DÉBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.638.935/0001-63, com sede na Rua Joaquim Brasileiro Machado - nº 41 - Bairro Nova Esperança - Itarumã/GO, por intermédio de seu representante legal Sr. Jairo do Nascimento Cezar portador do CPF n. 231.491.329.91 e da CI n. 788 887 SSP-GO, Declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e termo de referência, contratação de empresa especializada, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projetos e especificações técnicas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente nos termos da Lei.

Planalto – Pr, 08 de outubro de 2020

Representante Legal
Jairo Nascimento Cezar

Fernanda

END. SEDE: Rua Joaquim Brasileiro Machado, nº 41 – Bairro Nova Esperança – Itarumã/Go – CEP 75.810-000
CONTATOS: (41) 9 9928 1557 / (41) 9 9625 9560 / (64) 9 92396167
/ deborah.aguiar@outlook.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 7.0.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52103533209	18.638.935/0001-63	
NOME EMPRESARIAL		
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO E RAZAO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
69.D5.AD.94.4B.D9.C7.D5.46.15.BF.4D.62.D1.8E.A4.C0.68.0B.14	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	18638935000163	DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR: 18638935000163	135149519754673062029452049302130399092	17/01/2020 a 16/01/2021	Sim
Contador	83847510134	ALEX MARCIEL LEMES DE LIMA:83847510134	735694667702257403 0	24/06/2020 a 24/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

69.D5.AD.94.4B.D9.C7.D5.46.15.BF.
4D.62.D1.8E.A4.C0.68.0B.14-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2020 às 15:32:05

CA.99.B2.2B.FB.8F.2E.5C
FD.B0.39.2A.79.09.0C.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fernanda

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.638.935/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 100.000,00	R$ 196.857,36
ATIVO CIRCULANTE		R$ 100.000,00	R$ 236.857,36
DISPONIVEL		R$ 100.000,00	R$ 229.324,16
CAIXA GERAL		R$ 100.000,00	R$ 258.301,36
CAIXA		R$ 100.000,00	R$ 258.301,36
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 10.773,08	R$ 10.773,08
BANCO DO BRASIL SA		R$ 10.773,08	R$ 10.773,08
(-) APLICAÇOES FINANCEIRA		R$ (10.773,08)	R$ (39.750,28)
(-) BANCO DO BRASIL SA		R$ (10.773,08)	R$ (38.377,21)
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ (1.373,07)
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 7.533,20
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 7.533,20
MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ 0,00	R$ 7.533,20
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ (40.000,00)
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ (40.000,00)
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ (40.000,00)
VEICULOS		R$ 0,00	R$ (40.000,00)
PASSIVO		R$ 100.000,00	R$ 196.857,36
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ (16.952,81)
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ (1.062,05)
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ (1.062,05)
AGUA E ESGOSTO A PAGAR		R$ 0,00	R$ (1.062,05)
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ (15.710,76)
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ (15.710,76)
PRO LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ (11.932,00)
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (3.778,76)
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (180,00)
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (180,00)
TAXA JUCEG		R$ 0,00	R$ (180,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 100.000,00	R$ 213.810,17
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 213.810,17
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.D5.AD.94.4B.D9.C7.D5.46.15.BF.4D.62.D1.8E.A4.C0.68.0B.14-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Fernanda

250

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.638.935/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 0,00	R$ 113.810,17
LUCRO DO EXERICIO		R$ 0,00	R$ 113.810,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.D5.AD.94.4B.D9.C7.D5.46.15.BF.4D.62.D1.8E.A4.C0.68.0B.14-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Fernanda

251

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.638.935/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR ME
NIRE	52103533209
CNPJ	18.638.935/0001-63
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO E RAZAO
Município	ITARUMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/08/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1522

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO E RAZAO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1522
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.D5.AD.94.4B.D9.C7.D5.46.15.BF.4D.62.D1.8E.A4.C0.68.0B.14-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Fernanda

252

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.638.935/0001-63 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/01/2019	111010001	CAIXA		PAGAMENTO CONFORME PRO LABORE DEBORAH AGUIAR REF A 12/2018	1	R$ 954,00	C
07/01/2019	214010002	PRO LABORE A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME PRO LABORE DEBORAH AGUIAR REF A 12/2018	1	R$ 954,00	D
07/01/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	3	R$ 216,62	C
07/01/2019	421020001	ENERGIA ELETRICA		PAGAMENTO CONFORME	3	R$ 216,62	D
08/01/2019	311020001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 41 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	5	R$ 13.968,72	C
08/01/2019	111010001	CAIXA		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 41 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	5	R$ 13.968,72	D
10/01/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	7	R$ 48,00	C
10/01/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	7	R$ 48,00	D
14/01/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	9	R$ 275,49	C
14/01/2019	421020003	TELEFONE		PAGAMENTO CONFORME	9	R$ 275,49	D
15/01/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	11	R$ 117,93	C
15/01/2019	211020001	AGUA E ESGOSTO A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME	11	R$ 117,93	D
21/01/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PAGAMENTO DAS DE 12.2018	13	R$ 1.910,51	C
21/01/2019	421080001	SIMPLES NACIONAL - DAS		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PAGAMENTO DAS DE 12.2018	13	R$ 1.910,51	D
21/01/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO 12/2018	15	R$ 295,74	C
21/01/2019	214010003	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO 12/2018	15	R$ 295,74	D
05/02/2019	111010001	CAIXA		PAGAMENTO CONFORME PRO LABORE DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO REF A 01/2019	17	R$ 998,00	C
05/02/2019	214010002	PRO LABORE A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME PRO LABORE DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO REF A 01/2019	17	R$ 998,00	D
05/02/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	19	R$ 2,53	C
05/02/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	19	R$ 2,53	D
07/02/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	21	R$ 2,88	C
07/02/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	21	R$ 2,88	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.638.935/0001-63 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/02/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	23	R$ 274,84	C
11/02/2019	421020003	TELEFONE		PAGAMENTO CONFORME	23	R$ 274,84	D
11/02/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	25	R$ 274,84	C
11/02/2019	421020003	TELEFONE		PAGAMENTO CONFORME	25	R$ 274,84	D
11/02/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	27	R$ 369,00	C
11/02/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	27	R$ 369,00	D
20/02/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PAGAMENTO REF A 01/2019	29	R$ 309,38	C
20/02/2019	214010003	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PAGAMENTO REF A 01/2019	29	R$ 309,38	D
20/02/2019	111030003	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO CONFORME DAS REFERENTE A 01/2019	31	R$ 1.373,07	C
20/02/2019	421080001	SIMPLES NACIONAL - DAS		PAGAMENTO CONFORME DAS REFERENTE A 01/2019	31	R$ 1.373,07	D
24/02/2019	311020001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 42 MUNICIPIO DE PEROLANDIA	33	R$ 3.000,00	C
24/02/2019	111010001	CAIXA		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 42 MUNICIPIO DE PEROLANDIA	33	R$ 3.000,00	D
25/02/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF A 01/2019	35	R$ 354,00	C
25/02/2019	421030002	HONORARIOS CONTABEIS		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF A 01/2019	35	R$ 354,00	D
28/02/2019	111010001	CAIXA		COMPRA CONFORME NOTA FISCAL NF Nº 3566 ACOS EUROPA COMERCIO E SERVICOS LTDA	37	R$ 5.560,00	C
28/02/2019	114010004	MATERIAL DE USO E CONSUMO		COMPRA CONFORME NOTA FISCAL NF Nº 3566 ACOS EUROPA COMERCIO E SERVICOS LTDA	37	R$ 5.560,00	D
05/03/2019	111010001	CAIXA		PAGAMENTO CONFORME REF A PRO LABORE DEBORA AGUIAR REF A 02/2019	39	R$ 998,00	C
05/03/2019	214010002	PRO LABORE A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME REF A PRO LABORE DEBORA AGUIAR REF A 02/2019	39	R$ 998,00	D
07/03/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	41	R$ 136,41	C
07/03/2019	211020001	AGUA E ESGOSTO A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME	41	R$ 136,41	D
07/03/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	43	R$ 67,64	C
07/03/2019	421020001	ENERGIA ELETRICA		PAGAMENTO CONFORME	43	R$ 67,64	D
11/03/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	45	R$ 50,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.638.935/0001-63 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/03/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	45	R$ 50,00	D
18/03/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	47	R$ 4,63	C
18/03/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	47	R$ 4,63	D
18/03/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	49	R$ 291,25	C
18/03/2019	421020003	TELEFONE		PAGAMENTO CONFORME	49	R$ 291,25	D
20/03/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REFERENTE A 02/2019	51	R$ 197,68	C
20/03/2019	421080001	SIMPLES NACIONAL - DAS		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REFERENTE A 02/2019	51	R$ 197,68	D
20/03/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF A INSS 02/2019	53	R$ 309,38	C
20/03/2019	214010003	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF A INSS 02/2019	53	R$ 309,38	D
25/03/2019	111010001	CAIXA		COMPRA CONFORME NOTA FISCAL NF Nº 6790 megaoferta1000 LTDA	55	R$ 31,99	C
25/03/2019	114010004	MATERIAL DE USO E CONSUMO		COMPRA CONFORME NOTA FISCAL NF Nº 6790 megaoferta1000 LTDA	55	R$ 31,99	D
26/03/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	57	R$ 2,53	C
26/03/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	57	R$ 2,53	D
29/03/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF A 02/2019	59	R$ 354,00	C
29/03/2019	421030002	HONORARIOS CONTABEIS		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF A 02/2019	59	R$ 354,00	D
01/04/2019	311020001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 43 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA	61	R$ 6.827,25	C
01/04/2019	111010001	CAIXA		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 43 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA	61	R$ 6.827,25	D
01/04/2019	311020001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 44 INTERTECHNE CONSULTORES S. A.	63	R$ 1.200,00	C
01/04/2019	111010001	CAIXA		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 44 INTERTECHNE CONSULTORES S. A.	63	R$ 1.200,00	D
04/04/2019	311020001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 45 CACU PREFEITURA MUNICIPAL	65	R$ 900,00	C
04/04/2019	111010001	CAIXA		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 45 CACU PREFEITURA MUNICIPAL	65	R$ 900,00	D
05/04/2019	111010001	CAIXA		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A PRO LABORE 03.2019	67	R$ 998,00	C
05/04/2019	214010002	PRO LABORE A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A PRO LABORE 03.2019	67	R$ 998,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.638.935/0001-63 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/04/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	69	R$ 134,16	C
05/04/2019	421020001	ENERGIA ELETRICA		PAGAMENTO CONFORME	69	R$ 134,16	D
08/04/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	71	R$ 115,57	C
08/04/2019	421020001	ENERGIA ELETRICA		PAGAMENTO CONFORME	71	R$ 115,57	D
09/04/2019	311020001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 46 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	73	R$ 11.268,28	C
09/04/2019	111010001	CAIXA		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 46 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	73	R$ 11.268,28	D
10/04/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	75	R$ 50,00	C
10/04/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	75	R$ 50,00	D
11/04/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	77	R$ 291,25	C
11/04/2019	421020003	TELEFONE		PAGAMENTO CONFORME	77	R$ 291,25	D
15/04/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	79	R$ 72,93	C
15/04/2019	211020001	AGUA E ESGOSTO A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME	79	R$ 72,93	D
16/04/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	81	R$ 4,63	C
16/04/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	81	R$ 4,63	D
18/04/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REFERENTE A 03/2019	83	R$ 309,38	C
18/04/2019	214010003	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REFERENTE A 03/2019	83	R$ 309,38	D
25/04/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO HONORARIO 03/2019	85	R$ 354,00	C
25/04/2019	421030002	HONORARIOS CONTABEIS		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO HONORARIO 03/2019	85	R$ 354,00	D
26/04/2019	311020001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 47 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA	87	R$ 15.930,25	C
26/04/2019	111010001	CAIXA		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 47 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA	87	R$ 15.930,25	D
29/04/2019	311020001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 48 PREFEUTURA MUNICIPAL DE ITAJA	89	R$ 9.000,00	C
29/04/2019	111010001	CAIXA		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 48 PREFEUTURA MUNICIPAL DE ITAJA	89	R$ 9.000,00	D
06/05/2019	111010001	CAIXA		PAGAMENTO CONFORME REF A PRO LABORE 04.2019	91	R$ 998,00	C
06/05/2019	214010002	PRO LABORE A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME REF A PRO LABORE 04.2019	91	R$ 998,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.638.935/0001-63 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/05/2019	311020001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 49 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	93	R$ 6.333,74	C
06/05/2019	111010001	CAIXA		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 49 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	93	R$ 6.333,74	D
06/05/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	95	R$ 45,31	C
06/05/2019	421020001	ENERGIA ELETRICA		PAGAMENTO CONFORME	95	R$ 45,31	D
06/05/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	97	R$ 4,63	C
06/05/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	97	R$ 4,63	D
07/05/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	99	R$ 148,33	C
07/05/2019	421020001	ENERGIA ELETRICA		PAGAMENTO CONFORME	99	R$ 148,33	D
07/05/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	101	R$ 4,63	C
07/05/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	101	R$ 4,63	D
08/05/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	103	R$ 4,63	C
08/05/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	103	R$ 4,63	D
10/05/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	105	R$ 120,74	C
10/05/2019	211020001	AGUA E ESGOSTO A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME	105	R$ 120,74	D
10/05/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	107	R$ 4,63	C
10/05/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	107	R$ 4,63	D
10/05/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	109	R$ 50,00	C
10/05/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	109	R$ 50,00	D
12/05/2019	311020001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 50 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA	111	R$ 6.827,25	C
12/05/2019	111010001	CAIXA		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 50 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA	111	R$ 6.827,25	D
13/05/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	113	R$ 431,50	C
13/05/2019	421020003	TELEFONE		PAGAMENTO CONFORME	113	R$ 431,50	D
13/05/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	115	R$ 2,88	C
13/05/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	115	R$ 2,88	D
15/05/2019	123010006	VEICULOS		VALOR VENDA A VISTA CONFORME PGTO DE VEICULO EMPRESA	117	R$ 40.000,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.638.935/0001-63 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/05/2019	111010001	CAIXA		VALOR VENDA A VISTA CONFORME PGTO DE VEICULO EMPRESA	117	R$ 40.000,00	D
17/05/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	119	R$ 2,88	C
17/05/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	119	R$ 2,88	D
18/05/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME REF A 04/2019	121	R$ 309,38	C
18/05/2019	214010003	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO CONFORME REF A 04/2019	121	R$ 309,38	D
20/05/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF A 03/2019	123	R$ 4.057,14	C
20/05/2019	421080001	SIMPLES NACIONAL - DAS		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF A 03/2019	123	R$ 4.057,14	D
25/05/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF A 04/2019	125	R$ 354,00	C
25/05/2019	421030002	HONORARIOS CONTABEIS		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF A 04/2019	125	R$ 354,00	D
27/05/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	127	R$ 43,39	C
27/05/2019	421020003	TELEFONE		PAGAMENTO CONFORME	127	R$ 43,39	D
27/05/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	129	R$ 294,95	C
27/05/2019	421020003	TELEFONE		PAGAMENTO CONFORME	129	R$ 294,95	D
29/05/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF A TAXA PARA EMISSAO DE CERTIDAO	131	R$ 60,00	C
29/05/2019	215010013	TAXA JUCEG		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF A TAXA PARA EMISSAO DE CERTIDAO	131	R$ 60,00	D
04/06/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	133	R$ 2,88	C
04/06/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	133	R$ 2,88	D
05/06/2019	111010001	CAIXA		PAGAMENTO CONFORME REF A PRO LABORE 05/2019	135	R$ 998,00	C
05/06/2019	214010002	PRO LABORE A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME REF A PRO LABORE 05/2019	135	R$ 998,00	D
05/06/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	137	R$ 95,07	C
05/06/2019	421020001	ENERGIA ELETRICA		PAGAMENTO CONFORME	137	R$ 95,07	D
06/06/2019	311020001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 51 MUNICIPIO DE PEROLANDIA	139	R$ 700,00	C
06/06/2019	111010001	CAIXA		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 51 MUNICIPIO DE PEROLANDIA	139	R$ 700,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.638.935/0001-63 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/06/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	141	R$ 120,83	C
07/06/2019	421020001	ENERGIA ELETRICA		PAGAMENTO CONFORME	141	R$ 120,83	D
10/06/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	143	R$ 126,96	C
10/06/2019	211020001	AGUA E ESGOSTO A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME	143	R$ 126,96	D
10/06/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	145	R$ 50,00	C
10/06/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	145	R$ 50,00	D
11/06/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	147	R$ 223,64	C
11/06/2019	421020003	TELEFONE		PAGAMENTO CONFORME	147	R$ 223,64	D
17/06/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	149	R$ 61,23	C
17/06/2019	211020001	AGUA E ESGOSTO A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME	149	R$ 61,23	D
19/06/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME INSS REF AO MES 05/2019	151	R$ 309,38	C
19/06/2019	214010003	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO CONFORME INSS REF AO MES 05/2019	151	R$ 309,38	D
21/06/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE AO DAS 05.2019	153	R$ 1.156,51	C
21/06/2019	421080001	SIMPLES NACIONAL - DAS		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE AO DAS 05.2019	153	R$ 1.156,51	D
25/06/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF A 05/2019	155	R$ 354,00	C
25/06/2019	421030002	HONORARIOS CONTABEIS		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF A 05/2019	155	R$ 354,00	D
25/06/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	157	R$ 51,90	C
25/06/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	157	R$ 51,90	D
01/07/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	159	R$ 2,88	C
01/07/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	159	R$ 2,88	D
05/07/2019	111010001	CAIXA		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A PRO LABORE 06/2019	161	R$ 998,00	C
05/07/2019	214010002	PRO LABORE A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A PRO LABORE 06/2019	161	R$ 998,00	D
05/07/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	163	R$ 100,11	C
05/07/2019	421020001	ENERGIA ELETRICA		PAGAMENTO CONFORME	163	R$ 100,11	D
08/07/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	165	R$ 186,96	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.638.935/0001-63 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/07/2019	421020001	ENERGIA ELETRICA		PAGAMENTO CONFORME	165	R$ 186,96	D
10/07/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	167	R$ 54,66	C
10/07/2019	211020001	AGUA E ESGOSTO A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME	167	R$ 54,66	D
10/07/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	169	R$ 50,00	C
10/07/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	169	R$ 50,00	D
11/07/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	171	R$ 223,61	C
11/07/2019	421020003	TELEFONE		PAGAMENTO CONFORME	171	R$ 223,61	D
15/07/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	173	R$ 124,09	C
15/07/2019	211020001	AGUA E ESGOSTO A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME	173	R$ 124,09	D
19/07/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A 06/2019 INSS	175	R$ 309,38	C
19/07/2019	214010003	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A 06/2019 INSS	175	R$ 309,38	D
22/07/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A DAS 06/2019	177	R$ 58,41	C
22/07/2019	421080001	SIMPLES NACIONAL - DAS		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A DAS 06/2019	177	R$ 58,41	D
25/07/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF A 07/2019	179	R$ 354,00	C
25/07/2019	421030002	HONORARIOS CONTABEIS		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF A 07/2019	179	R$ 354,00	D
05/08/2019	111010001	CAIXA		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A PRO LABORE 07/2019	181	R$ 998,00	C
05/08/2019	214010002	PRO LABORE A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A PRO LABORE 07/2019	181	R$ 998,00	D
05/08/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	183	R$ 42,29	C
05/08/2019	421020001	ENERGIA ELETRICA		PAGAMENTO CONFORME	183	R$ 42,29	D
07/08/2019	311020001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 52 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA	185	R$ 15.197,68	C
07/08/2019	111010001	CAIXA		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 52 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA	185	R$ 15.197,68	D
07/08/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	187	R$ 163,62	C
07/08/2019	421020001	ENERGIA ELETRICA		PAGAMENTO CONFORME	187	R$ 163,62	D
12/08/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	189	R$ 54,66	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.638.935/0001-63 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/08/2019	211020001	AGUA E ESGOSTO A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME	189	R$ 54,66	D
12/08/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	191	R$ 226,68	C
12/08/2019	421020003	TELEFONE		PAGAMENTO CONFORME	191	R$ 226,68	D
12/08/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	193	R$ 2,10	C
12/08/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	193	R$ 2,10	D
12/08/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	195	R$ 52,00	C
12/08/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	195	R$ 52,00	D
15/08/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	197	R$ 137,78	C
15/08/2019	211020001	AGUA E ESGOSTO A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME	197	R$ 137,78	D
20/08/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A INSS 07/2019	199	R$ 309,38	C
20/08/2019	214010003	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A INSS 07/2019	199	R$ 309,38	D
26/08/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF A 07/2019	201	R$ 354,00	C
26/08/2019	421030002	HONORARIOS CONTABEIS		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF A 07/2019	201	R$ 354,00	D
04/09/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	203	R$ 2,95	C
04/09/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	203	R$ 2,95	D
05/09/2019	111010001	CAIXA		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A PRO LABORE 08/2019	205	R$ 998,00	C
05/09/2019	214010002	PRO LABORE A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A PRO LABORE 08/2019	205	R$ 998,00	D
05/09/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	207	R$ 42,76	C
05/09/2019	421020001	ENERGIA ELETRICA		PAGAMENTO CONFORME	207	R$ 42,76	D
09/09/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	209	R$ 161,52	C
09/09/2019	421020001	ENERGIA ELETRICA		PAGAMENTO CONFORME	209	R$ 161,52	D
10/09/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	211	R$ 3,00	C
10/09/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	211	R$ 3,00	D
10/09/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	213	R$ 52,00	C
10/09/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	213	R$ 52,00	D
18/09/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME CONFORME	215	R$ 60,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.638.935/0001-63 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				PGTO REF TAXA DE CERTIDAO			
18/09/2019	215010013	TAXA JUCEG		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF TAXA DE CERTIDAO	215	R$ 60,00	D
20/09/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A INSS 08/2019	217	R$ 309,38	C
20/09/2019	214010003	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A INSS 08/2019	217	R$ 309,38	D
20/09/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A DAS 08/2019	219	R$ 1.155,25	C
20/09/2019	421080001	SIMPLES NACIONAL - DAS		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A DAS 08/2019	219	R$ 1.155,25	D
25/09/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF A 08/2019	221	R$ 354,00	C
25/09/2019	421030002	HONORARIOS CONTABEIS		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF A 08/2019	221	R$ 354,00	D
04/10/2019	111010001	CAIXA		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A PRO LABORE 09/2019	223	R$ 998,00	C
04/10/2019	214010002	PRO LABORE A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A PRO LABORE 09/2019	223	R$ 998,00	D
07/10/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	225	R$ 62,32	C
07/10/2019	421020001	ENERGIA ELETRICA		PAGAMENTO CONFORME	225	R$ 62,32	D
07/10/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	227	R$ 169,70	C
07/10/2019	421020001	ENERGIA ELETRICA		PAGAMENTO CONFORME	227	R$ 169,70	D
08/10/2019	311020001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 54 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA	229	R$ 16.544,69	C
08/10/2019	111010001	CAIXA		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 54 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA	229	R$ 16.544,69	D
10/10/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	231	R$ 54,66	C
10/10/2019	211020001	AGUA E ESGOSTO A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME	231	R$ 54,66	D
10/10/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	233	R$ 52,00	C
10/10/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	233	R$ 52,00	D
18/10/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A PGTO 09/2019	235	R$ 309,38	C
18/10/2019	214010003	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A PGTO 09/2019	235	R$ 309,38	D
20/10/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF 10/2019	237	R$ 1.416,52	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.638.935/0001-63 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/10/2019	421080001	SIMPLES NACIONAL - DAS		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF 10/2019	237	R$ 1.416,52	D
25/10/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF 09/2019	239	R$ 354,00	C
25/10/2019	421030002	HONORARIOS CONTABEIS		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF 09/2019	239	R$ 354,00	D
29/10/2019	311020001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 55 PREFEITURA MUNICIPAL DE APORE	241	R$ 5.000,00	C
29/10/2019	111010001	CAIXA		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 55 PREFEITURA MUNICIPAL DE APORE	241	R$ 5.000,00	D
01/11/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	243	R$ 1,95	C
01/11/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	243	R$ 1,95	D
04/11/2019	111010001	CAIXA		COMPRA CONFORME NOTA FISCAL NF Nº 56808 DISTRIBUIDORA FERRAMENTAS KENNEDY LTDA	245	R$ 1.119,71	C
04/11/2019	114010004	MATERIAL DE USO E CONSUMO		COMPRA CONFORME NOTA FISCAL NF Nº 56808 DISTRIBUIDORA FERRAMENTAS KENNEDY LTDA	245	R$ 1.119,71	D
05/11/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A PRO LABORE 10/2019	247	R$ 998,00	C
05/11/2019	214010002	PRO LABORE A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A PRO LABORE 10/2019	247	R$ 998,00	D
05/11/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	249	R$ 48,47	C
05/11/2019	421020001	ENERGIA ELETRICA		PAGAMENTO CONFORME	249	R$ 48,47	D
07/11/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	251	R$ 92,33	C
07/11/2019	421020001	ENERGIA ELETRICA		PAGAMENTO CONFORME	251	R$ 92,33	D
11/11/2019	311020001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 56 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA	253	R$ 7.323,98	C
11/11/2019	111010001	CAIXA		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 56 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA	253	R$ 7.323,98	D
11/11/2019	111010001	CAIXA		COMPRA CONFORME NOTA FISCAL NF Nº 1821 Eucalipto Bom Pastor Comercio de Madeiras ltda	255	R$ 821,50	C
11/11/2019	114010004	MATERIAL DE USO E CONSUMO		COMPRA CONFORME NOTA FISCAL NF Nº 1821 Eucalipto Bom Pastor Comercio de Madeiras ltda	255	R$ 821,50	D
11/11/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	257	R$ 231,51	C
11/11/2019	421020003	TELEFONE		PAGAMENTO CONFORME	257	R$ 231,51	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.638.935/0001-63 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/11/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME	259	R$ 52,00	C
11/11/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		PAGAMENTO CONFORME	259	R$ 52,00	D
19/11/2019	311020001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 57 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA	261	R$ 3.500,25	C
19/11/2019	111010001	CAIXA		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 57 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA	261	R$ 3.500,25	D
20/11/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A10/2019	263	R$ 109,78	C
20/11/2019	214010003	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A10/2019	263	R$ 109,78	D
20/11/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A PAGAMENTO 10/2019	265	R$ 1.416,52	C
20/11/2019	421080001	SIMPLES NACIONAL - DAS		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A PAGAMENTO 10/2019	265	R$ 1.416,52	D
28/11/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF TAXA CERTIDAO	267	R$ 60,00	C
28/11/2019	215010013	TAXA JUCEG		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF TAXA CERTIDAO	267	R$ 60,00	D
05/12/2019	111010001	CAIXA		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A 11/2019 PRO LABORE	269	R$ 998,00	C
05/12/2019	214010002	PRO LABORE A PAGAR		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A 11/2019 PRO LABORE	269	R$ 998,00	D
16/12/2019	311020001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 58 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA	271	R$ 4.727,06	C
16/12/2019	111010001	CAIXA		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 58 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA	271	R$ 4.727,06	D
18/12/2019	311020001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 60 MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA	273	R$ 8.519,41	C
18/12/2019	111010001	CAIXA		VALOR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NF Nº 60 MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA	273	R$ 8.519,41	D
20/12/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A INSS 11/2019	275	R$ 588,82	C
20/12/2019	214010003	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A INSS 11/2019	275	R$ 588,82	D
20/12/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A DAS 11/2019	277	R$ 596,08	C
20/12/2019	421080001	SIMPLES NACIONAL - DAS		PAGAMENTO CONFORME REFERENTE A DAS 11/2019	277	R$ 596,08	D
26/12/2019	111030001	BANCO DO BRASIL SA		PAGAMENTO CONFORME CONFORME PGTO REF 11/2019	279	R$ 354,00	C
26/12/2019	421030002	HONORARIOS CONTABEIS		PAGAMENTO CONFORME CONFORME	279	R$ 354,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.638.935/0001-63 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				PGTO REF 11/2019			
31/12/2019	231020001	LUCRO DO EXERICIO		TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO	281	R$ 113.810,17	C
31/12/2019	421020001	ENERGIA ELETRICA		TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO	281	R$ 2.013,61	C
31/12/2019	421020003	TELEFONE		TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO	281	R$ 3.082,95	C
31/12/2019	421030002	HONORARIOS CONTABEIS		TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO	281	R$ 3.540,00	C
31/12/2019	421080001	SIMPLES NACIONAL - DAS		TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO	281	R$ 13.337,69	C
31/12/2019	422010003	DESPESA BANCARIA		TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO	281	R$ 984,14	C
31/12/2019	311020001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO	281	R$ 136.768,56	D

Fernanda

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 05 / 10 / 2020

ASSINATURA

LIVRO DE PROCURAÇÕES N. 36 – PÁGINAS 393/394
PRIMEIRO TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME, NA FORMA ABAIXO: ----------

S A I B A M os que este Público INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de **dois mil e dezesseis (2016), aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08),** nesta cidade de Itarumã, Distrito Judiciário da Comarca de Caçu, Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, neste 1º SERVIÇO NOTARIAL, situado na Av. 7 de Setembro, n. 35 – Centro, perante mim Escrevente, e o 1º Tabelião, que esta subscreve, compareceu como outorgante: **DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME,** empresário(a) (individual), com endereço nesta cidade, na Rua Joaquim Brasileiro Machado, n. 41 – Nova Esperança, inscrito(a) no CNPJ(MF) sob o n. **18.638.935/0001-63,** com seu ato constitutivo (requerimento de empresário), devidamente registrado na JUCEG sob o n. 52103533209 em sessão do dia 07/08/2013, conforme comprova a Certidão Simplificada (código de autenticidade: nYe62), emitida pela JUCEG em 10/08/2016; neste ato, está legalmente representado(a) por sua titular: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR, CI-RG. n. 5955044-SSP/GO., CPF/MF n. **047.541.861-17,** brasileira, estudante, solteira, maior, residente e domiciliada no endereço acima mencionado; reconhecido(a) como o(a) próprio(a) por mim Escrevente, pelo(a) próprio(a) de que trato, a vista dos documentos originais apresentados, do que dou fé. E, por ele(a) outorgante me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador: **JAIRO DO NASCIMENTO CEZAR,** portador da CNH (DETRAN/GO) com o registro sob o n. 01001966028, na qual consta o Doc. Identidade n. 788887-SSP/GO., CPF/MF n. **231.491.329-91,** brasileiro, funcionário municipal, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaquim Brasileiro Machado, n. 41 – Nova Esperança; outorgando-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para, GERIR e ADMINISTRAR todos os negócios do(a) outorgante, nesta ou em qualquer outra cidade do País; podendo, para tanto, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio, à vista ou a prazo, efetuar e receber pagamentos, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar e receber quitações, assinar recibos, participar de concorrências e licitações públicas ou particulares onde for necessário, em qualquer de suas modalidades, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, podendo assinar as mesmas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, promover cadastros, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções e levantá-las, transigir, abrir, encerrar e/ou movimentar quaisquer contas bancárias, em qualquer estabelecimento de crédito, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal, emitindo, descontando, endossando e assinando cheques, podendo depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações, requerer talonários, abrir e encerrar contas bancárias, emitir títulos e instruções sobre os mesmos, assinar propostas e contratos de qualquer natureza, inclusive de cheque especial, cheque ouro, com seus valores e vencimentos especificados, solicitar, receber, bloquear, desbloquear e utilizar cartões magnéticos, cadastrar senhas e recadastrar, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências, pagamentos por cartas ou qualquer outra forma, contrair dívidas, solicitar saldos bancários, extratos e talões de cheques, sacar quaisquer importâncias, aceitar, caucionar, emitir, endossar, assinar, duplicatas e descontá-las,

Fernanda

266

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás - Comarca de Caçu - Município de Itarumã

1º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS

(Tabelionato, Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos)

CNPJ/MF Nº 02.751.410/0001-08

Waldemar Ribeiro Benevides
Notário e Registrador

Sebastião Henrique Neto
Substituto

inclusive letras de câmbio, notas promissórias e outros títulos de créditos; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, assinar rescisões e contratos de trabalho, representá-lo(a) em quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, instituições financeiras públicas e particulares, bem como, perante aos órgãos de Imposto de Renda, Instituto Nacional de Previdência Social, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Ministério Público, Receita Federal do Brasil, Junta Comercial, Empresa de Correios e Telégrafos, seguradoras competentes e empresas de plano de saúde, inclusive, perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral, consórcios, representá-lo(a) ainda, em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, constituir procuradores com poderes da cláusula "ad judicia" para o foro geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, propor e variar ações, acordar, discordar, transigir, recorrer, interpor recursos; firmar compromissos, receber créditos, solicitar baixa ou alterar inscrições federal, estadual e municipal; praticando, afinal, tudo o mais que se tornar indispensável ao fiel cumprimento deste mandato, por especial que seja e aqui não expresso, ficando vedado ao outorgado o direito de substabelecer esta. Pelo(a) outorgante, por via de sua representante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos. E como assim o disse do que dou fé, pediu-me que nestas notas lhe lavrasse este instrumento, o que feito procedeu-se sua leitura em voz alta a ele(a) outorgante, que outorgou, aceitou e assina. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, nos termos do art. 215, § 5º, da lei n. 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro. Eu, (a) Sebastião Henrique Neto – Escrevente, que a digitei e conferi. Itarumã/GO., 18 de agosto de 2016. (a) DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR. Eu, Waldemar Ribeiro Benevides – 1º Tabelião, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Em test.º (sinal público) da verdade. **(a) Waldemar Ribeiro Benevides – 1º Tabelião.** (Emolumentos: R$48,15 / Taxa Judiciária: R$12,25 / Fundos Estaduais: R$18,78 / ISS: R$2,41). **NADA MAIS.** Trasladada em ato contínuo, na mesma data, por mim _____ 1º Tabelião, que a digitei, conferi com o original, achei em tudo conforme, dou fé e assino em público e raso. ----------

Selo Eletrônico de Fiscalização
00851503091259087600050
consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

EM TEST.º DA VERDADE

Waldemar Ribeiro Benevides
Notário e Registrador

1º SERVIÇO NOTARIAL
ITARUMÃ-GO
Waldemar Ribeiro Benevides
Notário e Registrador
Sebastião Henrique Neto
Substituto
REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/10/2020
ASSINATURA

Fernanda

ÁGUIA
Construções & Projetos

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Objeto: "Contratação de empresa especializada, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR."

A empresa DÉBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.638.935/0001-63, com sede na Rua Joaquim Brasileiro Machado, 41 Bairro Nova Esperança Itarumã/Go, aqui representada por sua proprietária Deborah Aguiar Nascimento Cezar Engª Civil, cadastrado no CPF 047.541.861-17 e RG 5955044 SSP-GO, pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. Jairo Nascimento Cezar Técnico de Estrada cadastrado no CPF 231.491.3929-91 E RG 788887 SSP-GO para fins de participação no procedimento licitatório Tomada de Preços nº 006/2020, instaurado pelo Município de Planalto Estado do Praná, podendo praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de formular lances, negociar preços, assina atas, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Planalto – Pr, 08 de outubro de 2020

Representante Legal
Deborah Aguiar Nascimento Cezar

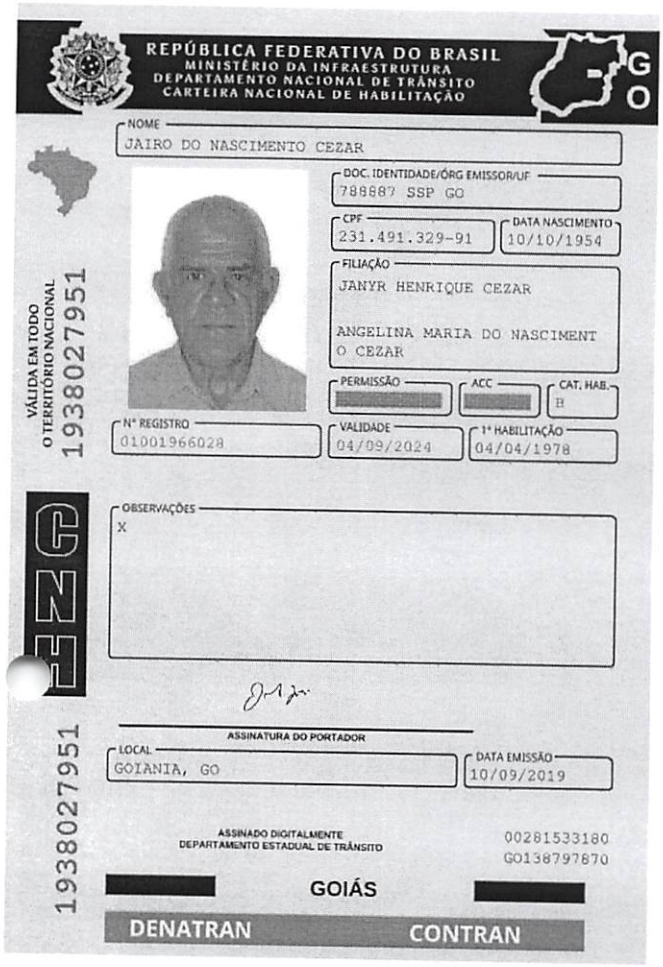
Fernanda

END. SEDE: Rua Joaquim Brasileiro Machado, nº 41 – Bairro Nova Esperança – Itarumã/Go – CEP 75.810-000
CONTATOS: (41) 9 9928 1557 / (41) 9 9625 9560 / (64) 9 92396167
/ deborah.aguiar@outlook.com.br

268

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

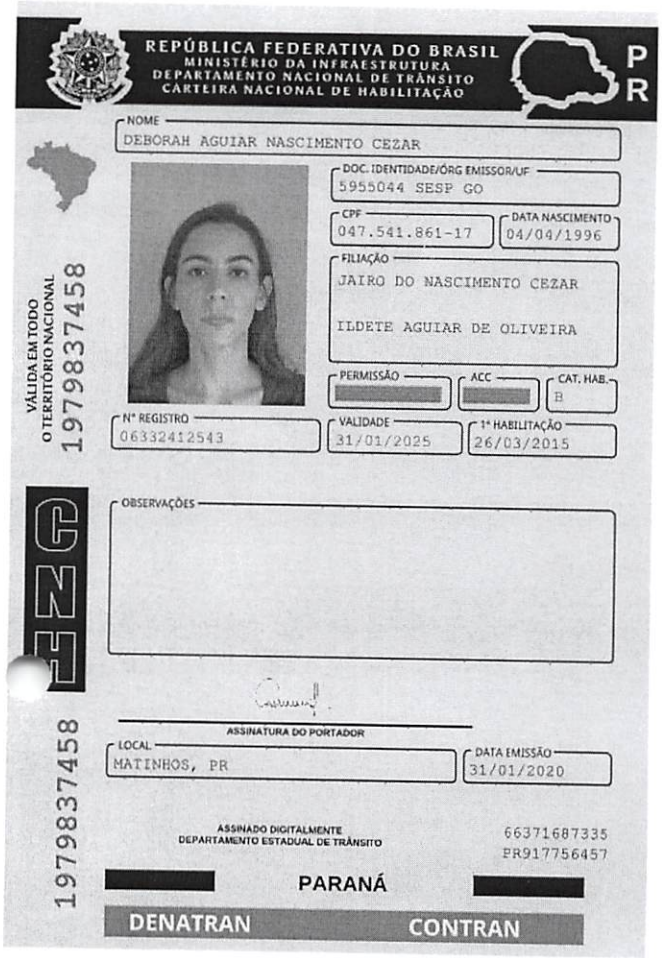
SERPRO / **DENATRAN**

Fernanda

269

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / **DENATRAN**

Fernanda

270

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME

NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 10353320-9	18.638.935/0001-63	07/08/2013	25/07/2013

ENDEREÇO RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO

NÚMERO 41 COMPLEMENTO BAIRRO NOVA ESPERANÇA

MUNICÍPIO ITARUMÃ ESTADO GO CEP 75810-000

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES - OBRAS DE ALVENARIA- CONSTRUÇÕES DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS- LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIO- LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS, PRAÇAS E JARDINS- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR- ALUGUEL DE ANDAIMES- ALUGUEL DE MAQUINAS PESADAS- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR- LOCAÇÃO DE ONIBUS E CAMINHÃO- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA- SERVIÇOS DE ENGENHARIA- TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL- TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL- TRANSPORTE ESCOLAR

CAPITAL R$ 100.000,00
CEM MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 16/02/2017	NÚMERO 52171892852
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR
IDENTIDADE: 5955044,SSP/GO CPF: 047.541.861-17
ESTADO CIVIL: Solteiro REGIME DE BENS: Não informado

Fernanda

Signature Not Verified
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2020.08.24 09:40:50 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 209946527 Chave de segurança : 2BbsB
A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
ALEX MARCIEL LEMES DE LIMA, 83847510134
Goiânia, 24 de Agosto de 2020

273

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.638.935/0001-63 MATRIZ		07/08/2013

NOME EMPRESARIAL
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGUIA CONSTRUCOES & PROJETOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO	41	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.810-000	NOVA ESPERANCA	ITARUMA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(64) 3659-1531

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2020** às **19:08:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Fernanda

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)
JAIRO DO NASCIMENTO CESAR

(mãe)
ILDETE AGUIAR DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
04/04/1996	5955044	SSP	GO	047.541.861-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
CONCESSÃO DOS PAIS

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO

NÚMERO
41

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	NOVA ESPERANÇA	75.810-000	2202

MUNICÍPIO
ITARUMÃ

UF
GO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR

LOGRADOURO (rua,av, etc)
RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO

NÚMERO
41

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	NOVA ESPERANCA	75.810-000	2202

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ITARUMÃ	GO	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4213800	OBRAS DE URBANIZAÇAO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
Atividade secundária 4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CO
4391600	RRELATAS , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4399103	OBRAS DE FUNDAÇÕES.
4223500	OBRAS DE ALVENARIAS.
XXXXXXX	CONSTRUÇOES DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO.
XXXXXXX	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/07/2013	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Débourah Aguiar Nascimento Cezar

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
25/07/2013	Débourah Aguiar N. Cezar

OFÍCIO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
ITARUMÃ-GO

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Cleber Lemes de Araujo
Apoio Análise de Processos
Vapt Vupt Empresarial/JUCEG
07/AGO/2013

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/10/2020
ASSINATURA

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2013
SOB O NÚMERO: 52103533209
Protocolo: 13/139333-2

DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA [illegible] LOBO VELOSO ROSSI

JUCEG

Fernanda

213

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5210353320-9	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO

SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai) JAIRO DO NASCIMENTO CESAR	(mãe) ILDETE AGUIAR DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
04/04/1996	5955044	SSP	GO	047.541.861-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO	NÚMERO 41

COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO NOVA ESPERANÇA	CEP 75810000

MUNICÍPIO ITARUMA	UF GO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO	NÚMERO 41

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA ESPERANÇA	CEP 75810000

MUNICÍPIO ITARUMA	UF GO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adcon.contabil@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4213800 Atividades secundárias 4222701 4391600 4399103 4223500	OBRAS DE URBANIZAÇAO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CO RRELATAS , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. OBRAS DE FUNDAÇÕES. OBRAS DE ALVENARIAS. CONSTRUÇOES DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
25/07/2013	18.638.935/0001-63			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Deborah Aguiar Nascimento Cezar - ME

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

1º OFÍCIO ITARUMÃ-GO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Fernanda Rosa
17/DEZ/2014

AUTENTICAÇÃO

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2014
SOB O NÚMERO: 52142330043
Protocolo: 14/233004-3
Empresa: 52 1 0353320 9
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO FELOSO ROSSI
F 468372

MÓDULO INTEGRADOR: GO1201400155406

Certifico que este documento da empresa DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME, Nire: 52 10353320-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/233004-3 e o código de segurança qDj93. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2014 16:58:09 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Fernanda

274

EM BRANCO

1º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS DE ITARUMÃ-GO
(Tabelionato, Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos)
Av. 7 de Setembro nº 35 - Centro - CEP 75810-000 - Fone: (64) 3659-1134
tab.benevides@cultura.com.br

Waldemar Ribeiro Benevides - Notário - Registrador

Reconheço, verdadeira(s), a(s) assinatura(s) indicada(s) de: Deborah Aguiar Nascimento Cezar, pessoa(s) minha(s) conhecida(s), dó qiue dou fé.
Itarumã(GO), 11 de dezembro de 2014.
Em testemunho da verdade

Waldemar Ribeiro Benevides
Notário e Registrador

1º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS DE ITARUMÃ-GO
Selo Eletrônico de Fiscalização
00051417814121230000104
Consulte este selo em http://www.tjgo.jus.br/extrajudicial/selo.jus.br/selo em

Certifico que este documento da empresa DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME, Nire: 52 10353320-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/233004-3 e o código de segurança qDj93. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2014 16:58:09 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fernanda

276

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5210353320-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JAIRO DO NASCIMENTO CESAR
(mãe): ILDETE AGUIAR DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
04/04/1996	5955044	SSP	GO	047.541.861-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO — NÚMERO: 41

COMPLEMENTO: FUNDOS — BAIRRO / DISTRITO: NOVA ESPERANÇA — CEP: 75810000

MUNICÍPIO: ITARUMA — UF: GO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO — NÚMERO: 41

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: NOVA ESPERANÇA — CEP: 75810000

MUNICÍPIO: ITARUMA — UF: GO — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): adcon.contabil@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4213800 Atividades secundárias: 4222701, 4391600, 4399103, 4223500, 8121400, 8129000, 7732201 (CONTINUA)	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES - OBRAS DE ALVENARIA- CONSTRUÇÕES DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS- LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIO- LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS, PRAÇAS E JARDINS- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR- ALUGUEL DE ANDAIMES- ALUGUEL DE MAQUINAS PESADAS- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR- LOCAÇÃO DE ONIBUS E CAMINHÃO- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA- SERVIÇOS DE ENGENHARIA- TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL- TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL- TRANSPORTE ESCOLAR

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
25/07/2013	18.638.935/0001-63			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Deborah Aguiar Nascimento Cezar – ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/02/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Cleber Pires de Araújo
Bacharel em Administração
Assessor Técnico-JUCEG
16 FEV. 2017

AUTENTICAÇÃO

ITARUMA-GO
1º Ofício

GO1201700490248 GOP1700374891 GO32147352 18638935000163

Certifico que este documento da empresa DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME, Nire: 52 10353320-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/189285-2 e o código de segurança Uzd5g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2017 10:59:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fernanda

276

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5210353320-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)
JAIRO DO NASCIMENTO CESAR

(mãe)
ILDETE AGUIAR DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
04/04/1996	5955044	SSP	GO	047.541.861-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO

NÚMERO
41

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
FUNDOS	NOVA ESPERANÇA	75810000

MUNICÍPIO	UF
ITARUMA	GO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO

NÚMERO
41

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	NOVA ESPERANÇA	75810000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ITARUMA	GO	BRASIL	adcon.contabil@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4213800 Atividades secundárias 7732202 7731400 7711000 7719599 7119701 7112000 4921301 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
25/07/2013	18.638.935/0001-63			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
Deborah Aguiar Nascimento Cezar - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/02/2017	

ITARUMA-GO
1.º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Cleber Lemos de Araújo
Bacharel em Administração
Assessor Técnico-JUCEG
16 FEV. 2017

AUTENTICAÇÃO

GO1201700490248 GOP1700374891 GO32147352 18638935000163

Certifico que este documento da empresa DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME, Nire: 52 10353320-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/189285-2 e o código de segurança Uzd5g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2017 10:59:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fernanda

277

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 5210353320-9
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): JAIRO DO NASCIMENTO CESAR
(mãe): ILDETE AGUIAR DE OLIVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 04/04/1996
IDENTIDADE (número): 5955044
Órgão Emissor: SSP
UF: GO
CPF (número): 047.541.861-17
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO
NÚMERO: 41
COMPLEMENTO: FUNDOS
BAIRRO / DISTRITO: NOVA ESPERANÇA
CEP: 75810000
MUNICÍPIO: ITARUMA
UF: GO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO
NÚMERO: 41
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: NOVA ESPERANÇA
CEP: 75810000
MUNICÍPIO: ITARUMA
UF: GO
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): adcon.contabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4213800 4930201 4924800	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/07/2013
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 18.638.935/0001-63
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Deborah Aguiar Nascimento Cezar - ME
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2017
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Clober Lemes de Araújo
Bacharel em Administração
Assessor Técnico-JUCEG
16 FEV. 2017

AUTENTICAÇÃO

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2017
SOB O NÚMERO: 52171892852
Protocolo: 17/189285-2
Empresa: 52 1 0353320 9
DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME

GO1201700490248 GOP1700374891 GO32N7852

Certifico que este documento da empresa DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME, Nire: 52 10353320-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/189285-2 e o código de segurança Uzd5g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2017 10:59:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fernanda

278

EM BRANCO
1º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS
ITARUMÃ-GO

1º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS DE ITARUMÃ-GO
(Tabelionato, Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos)
Av. 7 de Setembro nº 35 - Centro - CEP 75810-000 - Fone: (64) 3658-1134
tab.benevides@cultura.com.br
Waldemar Ribeiro Benevides - Notário e Registrador

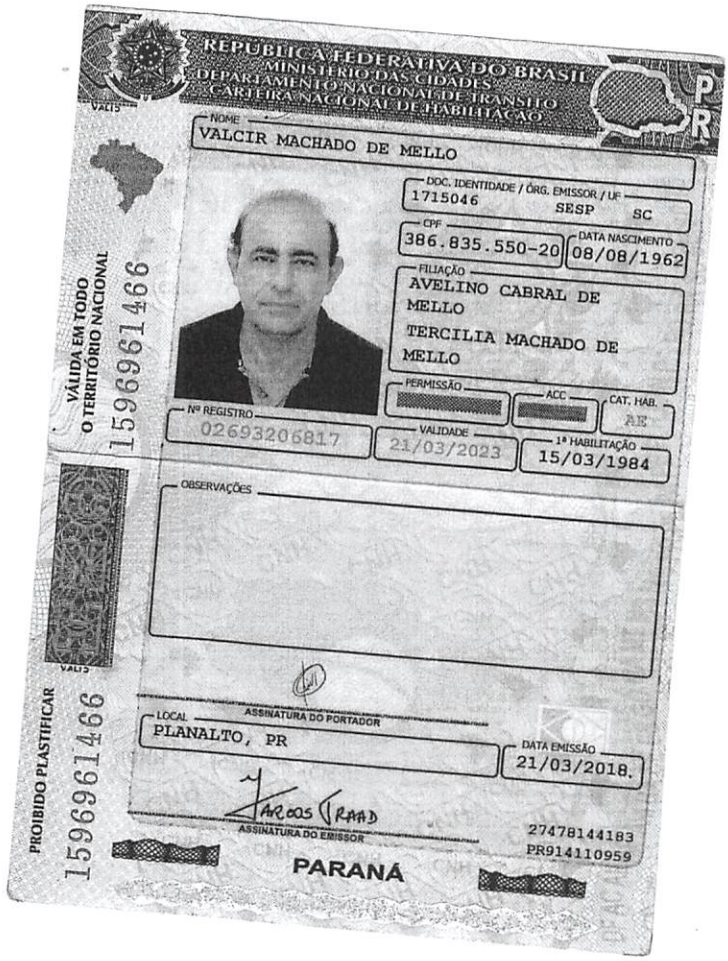
Selo Eletrônico de Fiscalização
00851706809000469003?
consulte este selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço, verdadeira(s), a(s) assinatura(s) indicada(s) de: Déborah Aguiar Nascimento Cezar, pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Do que dou fé.
Itarumã(GO), 9 de fevereiro de 2017.
Em test. da Verdade.
Alexandre Henrique Marques Machado
Escrevente

Certifico que este documento da empresa DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR - ME, Nire: 52 10353320-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/189285-2 e o código de segurança Uzd5g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2017 10:59:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fernanda

279



CONFERE COM O ORIGINAL

Data 07 / 10 / 2020

ASSINATURA

280

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 10.697.539/0001-03 - NIRE 41206423393

VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado em regime universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, CEP 85750-000, em Planalto, estado do Paraná, portador do RG.12.481.224-0, SSP/PR, CPF 386.835.550/20; e **DAIANE MACHADO DE MELLO,** brasileira, solteira, nascida em 12/02/1982, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, CEP 85750-000, em Planalto, estado do Paraná, portadora do RG 10.384.603-0, SSP/PR, CPF 081.326.359/06, sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA**, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, CEP 85750-000, em Planalto, estado do Paraná, com contrato social registrado na Jucepar sob nº 41206423393, em 12/03/2009 e posterior alteração, r e s o l v e m por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que é Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, 85750-000, em Planalto, estado do Paraná, passa ser: **Av. Rio Grande do Sul, nº 705, centro, 85750-000, em Planalto, estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **Valcir Machado de Mello** que é casado em regime universal de bens passa ser **DIVORCIADO**, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, matrícula 084491 01 55 1991 2 00011 148 000310073, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Planalto., estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **Daiane Machado de Mello** passa ser engenheira civil da empresa, conforme CREA-PR **PR-155547/D**, para todos efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA: A atividade principal da empresa permanece - **4120-4/00 – Construção de Edifícios**, ficando acrescido as seguintes atividades secundárias: **4213-8/00 – Obras de urbanização, 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas, 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas, 4313-4/00 Obras de terraplanagem, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4391-6/00 Obras de fundações, 4399-1/03 Obras em alvenaria, 4399-1/99 Serviços especializados para construção, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 15:16 SOB Nº 20185850065.
PROTOCOLO: 185850065 DE 2018-10-22 14:16:19.801221. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804450949. NIRE: 41206423393.
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 10.697.539/0001-03 - NIRE 41206423393

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusula que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 15 de outubro de 2018

Valcir Machado de Mello

Daiane Machado de Mello

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 15:16 SOB Nº 20185850065.
PROTOCOLO: 185850065 DE 2018-10-22 14:16:19.801221. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804450949. NIRE: 41206423393.
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fernanda

282

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 185850065
- **DATA DO PROTOCOLO:** 17/10/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41206423393
- **ARQUIVAMENTO:** 20185850065
- **EMPRESA:** CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzOTg2MjIyMV8xODU4NTAwNjUucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1830595212)

Fernanda

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 10.697.539/0001-03

Alteração de atividade

VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado sob regime universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, CEP 85750.000, n/ cidade de Planalto, estado do Paraná, portador do RG 12.481.224-0, SSP/PR e CPF 386.835.550/20; e DAIANE MACHADO DE MELLO, brasileira, solteira, nascida em 12/02/1982, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG. 10.384.603-0, SSP/PR, CPF 081.326.359/06, sócios componentes da empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA – ME, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750.000, estado Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41206423393,em 12/03/2009, r e s o l v e m por este instrumento particular de alteração de contrato Social, modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que girava com atividade econômica secundária – "Industria de Artefatos de Cimento para uso na Construção", fica excluída essa segunda atividade, prevalecendo somente atividade principal – "Construtora – Construção de residências, apartamentos, prédios comerciais, industriais, agropecuários e públicos e serviço de calçamento de ruas".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr, 18 de maio de 2010

Valcir Machado de Mello

Daiane Machado de Mello

Test.

Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR

Jacson José Kinner – RG. 4.676.127-8, SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2010
SOB NÚMERO: 20105743801
Protocolo: 10/574380-1, DE 25/05/2010
Empresa:41 2 0642339 3
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 07/10/2020
ASSINATURA

Fernanda

284

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
FRANCISCO BELTRÃO

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG. 12.481.224-0 SSP/PR e CPF: 386.835.550-20; e DAIANE MACHADO DE MELLO, brasileira, solteira, nascida em 12.02.1992, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portadora do RG.10.384.603-0 SSP/PR e CPF. 081.326.359-06, aqui assistida pelo seu pai VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG. 12.481.224-0 SSP/PR e CPF: 386.835.550-20; resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.", com sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, Comarca de Capanema, estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será no valor de R$.30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000, (trinta mil), quotas, no valor de R$:1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

a) – O sócio VALCIR MACHADO DE MELO, 28.500, (Vinte e oito mil e quinhentas) quotas, no valor de R$.28.500,00, (vinte e oito mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 90, (noventa) dias desta data.

b) – A sócia DAIANE MACHADO DE MELLO, 1.500, (Hum mil e quinhentas) quotas, no valor de R$: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do país, num prazo de 90 (noventa) dias desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica Principal "Construtora – Construção de residências, apartamentos, prédios comerciais e industriais"(CNAE 4120-4/00); e Segunda atividade "Indústria de Artefatos de Cimento para uso na Construção" (CNAE-2330-3/02).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 10 de Março de 2009.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio "VALCIR MACHADO DE MELO", o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da empresa e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, A administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 01 / 10 / 2020
ASSINATURA

Fernanda

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

AGÊNCIA REGIONAL
FRANCISCO BELTRÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a sócia, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr, 23 de fevereiro de 2009

Valcir Machado de Mello

Daiane Mello

Daiane Machado de Mello
Assistida por Valcir Machado de Mello

Valcir Machado de Mello
Assistente de Daiane Machado de Mello

Test.

Kacyara Mª Goyo Kinner
RG 693.147-2 SSP/PR

Jacson José Kinner
RG. 4.676.127-8, SSP/PR

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 07 / 10 / 2020
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2009
SOB NÚMERO: 41206423393
Protocolo: 09/088438-8, DE 02/03/2009
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Fernanda

286

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02

Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro.

85750-000 - PLANALTO – PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA**

CNPJ Nº: **10.697.539/0001-03**

ENDEREÇO: **Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro** FONE: **(46) 99940-2035**

MUNICIPIO: **Planalto** EST. **PR**

O representante legal da empresa **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 08 de Outubro de 2020

VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20

SÓCIO-ADMINISTRADOR

10.697.539/0001-03
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.
AV. RIO GRANDE DO SUL, 705
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Fernanda

10.697.539/0001-03

CONSTRUTORA VALE DO CARNEMA LTDA.

AV. RIO GRANDE DO SUL, 705
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2003611749
NIRE (Sede) 41206423393	**CNPJ** 10.697.539/0001-03	**Data de Ato Constitutivo** 12/03/2009	**Início de Atividade** 12/03/2009

Endereço Completo
Avenida RIO GRANDE DO SUL, Nº 705, CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Objeto Social
CONSTRUÇAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZAÇAO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇAO E MANUTENÇAO ELETRICA; INSTALAÇAO HIDRAULICA, SANITÁRIA E DE GAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES;OBRAS EM ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇAO; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUÇAO DE INSTALAÇOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DAIANE MACHADO DE MELLO	081.326.359-06	R$ 1.500,00	Sócio	N	
VALCIR MACHADO DE MELLO	386.835.550-20	R$ 28.500,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VALCIR MACHADO DE MELLO	386.835.550-20	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
22/10/2018	20185850065	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2020, às 08:11:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NYLHNJVA**.

PRC2003611749

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Fernanda

288

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02

Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro.

85750-000 - PLANALTO – PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA**

CNPJ Nº: **10.697.539/0001-03**

ENDEREÇO: **Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro** FONE: **(46) 99940-2035**

MUNICIPIO: **Planalto** EST. **PR**

O representante legal da empresa **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 08 de Outubro de 2020

VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20

SÓCIO-ADMINISTRADOR

10.697.539/0001-03
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.
AV. RIO GRANDE DO SUL, 705
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Em fornada

289

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02

Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro.

85750-000 - PLANALTO – PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

EMPRESA: **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA**

CNPJ Nº: **10.697.539/0001-03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: **90473389-02**

ENDEREÇO: **Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro**

CIDADE: **Planalto** ESTADO: **PR**

Declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e termo de referência, pertinente a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico

Planalto – PR, 02 de Outubro de 2020

NOME: **VALCIR MACHADO DE MELLO**

RG Nº: **12.481.224-0 SSP/PR**

ASSINATURA:_____

10.697.539/0001-03
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.
AV. RIO GRANDE DO SUL, 705
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Fernanda

290

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.697.539/0001-03
Razão Social: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 705 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2020 a 03/11/2020

Certificação Número: 2020100505093544553689

Informação obtida em 06/10/2020 14:29:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

em
Fernanda

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA
CNPJ: 10.697.539/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:11 do dia 25/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2021.
Código de controle da certidão: **D7D7.5263.2CB2.9CF2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

om

Fernanda

292

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022727836-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.697.539/0001-03**
Nome: **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fernanda

Emitido via Internet Pública (06/10/2020 14:30:58)

293

Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 18750 / 2020

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/12/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 06 de Outubro de 2020

REQUERENTE: SERAFIM TOVO	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM244X8XREC**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8851	10.697.539/0001-03	9047338902	1091

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 705 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Atividades paisagísticas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Obras de acabamento em gesso e estuque, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Fernanda

294

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.697.539/0001-03
Certidão nº: 25445781/2020
Expedição: 06/10/2020, às 14:33:19
Validade: 03/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.697.539/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernanda

295

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADO
VITOR HUGO PAGNO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ 10.697.539/0001-03, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 27 de Agosto de 2020, 13:19:26

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 07/10/2020
ASSINATURA

Fernanda

Criação da Comarca 29.11.1967

296

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 10.697.539/0001-03 - NIRE 41206423393

VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado em regime universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, CEP 85750-000, em Planalto, estado do Paraná, portador do RG.12.481.224-0, SSP/PR, CPF 386.835.550/20; e **DAIANE MACHADO DE MELLO,** brasileira, solteira, nascida em 12/02/1982, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, CEP 85750-000, em Planalto, estado do Paraná, portadora do RG 10.384.603-0, SSP/PR, CPF 081.326.359/06, sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA**, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, CEP 85750-000, em Planalto, estado do Paraná, com contrato social registrado na Jucepar sob nº 41206423393, em 12/03/2009 e posterior alteração, r e s o l v e m por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que é Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, 85750-000, em Planalto, estado do Paraná, passa ser: **Av. Rio Grande do Sul, nº 705, centro, 85750-000, em Planalto, estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **Valcir Machado de Mello** que é casado em regime universal de bens passa ser **DIVORCIADO**, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, matrícula 084491 01 55 1991 2 00011 148 000310073, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Planalto., estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **Daiane Machado de Mello** passa ser engenheira civil da empresa, conforme CREA-PR **PR-155547/D**, para todos efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA: A atividade principal da empresa permanece - **4120-4/00 – Construção de Edifícios**, ficando acrescido as seguintes atividades secundárias: **4213-8/00 – Obras de urbanização, 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas, 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas, 4313-4/00 Obras de terraplanagem, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4391-6/00 Obras de fundações, 4399-1/03 Obras em alvenaria, 4399-1/99 Serviços especializados para construção, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.**

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 15:16 SOB Nº 20185850065.
PROTOCOLO: 185850065 DE 2018-10-22 14:16:19.801221. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804450949. NIRE: 41206423393.
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 10.697.539/0001-03 - NIRE 41206423393

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusula que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 15 de outubro de 2018

Valcir Machado de Mello

Daiane Machado de Mello

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 15:16 SOB Nº 20185850065.
PROTOCOLO: 185850065 DE 2018-10-22 14:16:19.801221. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804450949. NIRE: 41206423393.
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 185850065
- **DATA DO PROTOCOLO:** 17/10/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41206423393
- **ARQUIVAMENTO:** 20185850065
- **EMPRESA:** CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzOTg2MjIyMV8xODU4NTAwNjUucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1830595212)

Fernanda

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 10.697.539/0001-03

Alteração de atividade

VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado sob regime universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, CEP 85750.000, n/ cidade de Planalto, estado do Paraná, portador do RG 12.481.224-0, SSP/PR e CPF 386.835.550/20; e DAIANE MACHADO DE MELLO, brasileira, solteira, nascida em 12/02/1982, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG. 10.384.603-0, SSP/PR, CPF 081.326.359/06, sócios componentes da empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA – ME, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750.000, estado Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41206423393,em 12/03/2009, r e s o l v e m por este instrumento particular de alteração de contrato Social, modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que girava com atividade econômica secundária – "Industria de Artefatos de Cimento para uso na Construção", fica excluída essa segunda atividade, prevalecendo somente atividade principal – "Construtora – Construção de residências, apartamentos, prédios comerciais, industriais, agropecuários e públicos e serviço de calçamento de ruas".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr, 18 de maio de 2010

Valcir Machado de Mello

Daiane Machado de Mello

Test.

Serafim Tovo – RG 698.147-2 SSP/PR

Jacson José Kinner – RG. 4.676.127-8, SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2010
SOB NÚMERO: 20105743801
Protocolo: 10/574380-1, DE 25/05/2010
Empresa:41 2 0642339 3
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA -
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Fernanda

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 07/10/2020
ASSINATURA

300

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG. 12.481.224-0 SSP/PR e CPF: 386.835.550-20; e DAIANE MACHADO DE MELLO, brasileira, solteira, nascida em 12.02.1992, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portadora do RG.10.384.603-0 SSP/PR e CPF. 081.326.359-06, aqui assistida pelo seu pai VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG. 12.481.224-0 SSP/PR e CPF: 386.835.550-20; resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.", com sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, Comarca de Capanema, estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será no valor de R$.30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000, (trinta mil), quotas, no valor de R$:1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

a) – O sócio VALCIR MACHADO DE MELO, 28.500, (Vinte e oito mil e quinhentas) quotas, no valor de R$.28.500,00, (vinte e oito mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 90, (noventa) dias desta data.

b) – A sócia DAIANE MACHADO DE MELLO, 1.500, (Hum mil e quinhentas) quotas, no valor de R$: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do país, num prazo de 90 (noventa) dias desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica Principal "Construtora – Construção de residências, apartamentos, prédios comerciais e industriais"(CNAE 4120-4/00): e Segunda atividade "Indústria de Artefatos de Cimento para uso na Construção" (CNAE-2330-3/02).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 10 de Março de 2009.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio "VALCIR MACHADO DE MELO", o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da empresa e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, A administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas: os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 07/10/2020
ASSINATURA

Fernanda

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

AGÊNCIA REGIONAL
FRANCISCO BELTRÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a sócia, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr, 23 de fevereiro de 2009

Valcir Machado de Mello

Daiane Mello

Daiane Machado de Mello
Assistida por Valcir Machado de Mello

Valcir Machado de Mello
Assistente de Daiane Machado de Mello

Test.

Kacyara Mª Fovo Kinner
RG 693.147-2 SSP/PR

Jacson José Kinner
RG. 4.676.127-8, SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 07/10/2020
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2009
SOB NÚMERO: 41206423393
Protocolo: 09/088438-8, DE 02/03/2009
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Fernanda

302

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.697.539/0001-03 MATRIZ		12/03/2009

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO GRANDE DO SUL	705	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	CENTRO	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9930-2491

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2020** às **14:40:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Fernanda

303

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02

Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro.

85750-000 - PLANALTO – PR

DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA**

CNPJ Nº: **10.697.539/0001-03**

ENDEREÇO: **Av. Rio Grande do Sul, nº 705, Centro** FONE: **(46) 99940-2035**

MUNICIPIO: **Planalto** EST. **PR**

A proponente **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA**, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, por seu responsável técnico **DAIANE MACHADO DE MELLO, ENGENHEIRA CIVIL, CREA PR-155547/D**, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Daiane M. Mello
Engenheira Civil
CREA PR-155547/D

DAIANE MACHADO DE MELLO

RG: 10.384.603-0 SSP/PR CPF: 081.326.359-06

RESPONSÁVEL TÉCNICO

10.697.539/0001-03
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.
AV. RIO GRANDE DO SUL, 705
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Fernanda

304

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 116785/2020 **Validade:** 29/10/2020

Razão Social: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME
CNPJ: 10697539000103
Num. Registro: 49179 **Registrada desde :** 04/01/2010
Capital Social: R$ 30.000,00
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 705 CENTRO
Município/Estado: PLANALTO-PR **CEP:** 85750000
Objetivo Social:
Construção de edifícios. Obras de urbanização. Montagem de estruturas metálicas. Demolição de edifícios e outras estruturas. Obras de terraplenagem. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. Obras de acabamento em gesso e estuque. Serviços de pintura de edifícios em geral. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Obras de fundações. Obras em alvenaria. Serviços especializados para construção. Atividades paisagísticas. Construção de instalações esportivas e recreativas.
Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:
A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 09/05/2012 a 19/06/2017.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DAIANE MACHADO DE MELLO
Carteira: PR-155547/D Data de Expedição: 09/08/2016
Desde: 20/06/2017 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: *LICITAÇÕES*

Fernanda

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 275106/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/09/2020 08:22:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Fernanda

306

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 3555-8129
85750-000 PLANALTO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA,** sob **CNPJ 10.697.539/0001-03** estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul n° 729, Centro, Planalto-PR, mediante seu responsável técnico Engenheira Civil **Daiane Machado de Mello**, **Crea-PR 155.547/D**, **RG 10.384.603-0**, **CPF: 081.326.359-06 d**a execução de obra referente a licitação para **Ampliação Ginásio Municipal, com área de 109,65 m²**, localizada na Rua Soledade, S/n, Centro, no Município de Planalto - PR, conforme descrito na **ART n° 20181962970** executado no período (início 10/09/2017 e finalizado 20/06/2018); obra com as seguintes descrições com relação aos serviços do profissional:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	20,74
1.2	RETIRADA FECHAMENTO LATERAL EM CHAPA METÁLICA	M2	73,52
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS	M3	3,60
1.4	REMOÇÃO ESTRUTURA COBERTURA	M2	55,65
1.6	REMOÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	VB	1,00
2	**CONCRETO ARMADO**		
2.1	VERGAS E CONTRAVEGAS EM CONCRETO ARMADO	M	24,15
2.2	FORMAS		
2.2.1	FORMA EM MADEIRA SERRADA PARA CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, E=25MM, REAPROVEITAMENTO 2X	M2	86,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 07/10/2020

Fernanda

353

2.3	CONCRETO		
2.3.1	CONCRETAGEM, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	10,50
2.4	AÇO		
2.4.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	215,50
2.4.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	223,20
2.4.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	255,20
2.5	LAJE		
2.5.1	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	9,60
3	**ALVENARIA**		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	199,80
4	**ESQUADRIAS**		
4.1	JANELAS		

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 07/10/2025
ASSINATURA

Fernanda

4.1.1	JANELA EM ALUMINIO, INTERCALADAS MAXIMO-AR, CONFORME PROJETO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	37,40
4.1.2	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO	M2	0,35
4.2	PORTAS		
4.2.1	PORTA LAMINADA EM MADEIRA DE CORRER COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,68
4.2.2	PORTA LAMINADA EM MADEIRA DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	6,51
4.2.3	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS MÓVEIS, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA 3,00X2,80M	M2	8,40
5	**COBERTURA**		
5.1	TELHADO		
5.1.1	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA TESOURAS OU TRELICAS, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	55,65
5.1.2	COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	55,65
5.1.3	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM, INCLUSO TARUGAMENTO	M2	101,01
5.1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, COM CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O DESÁGUE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	18,45
5.1.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	228,60

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 07/10/2020
ASSINATURA

Fernanda

	NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.		
6	**REVESTIMENTO**		
6.1	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
6.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	399,60
6.1.2	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	399,60
6.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	8,46
6.2	PISOS		
6.2.1	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M2	52,16
6.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM.	M2	94,63
6.2.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM.	M	89,20
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 07/10/2021
ASSINATURA

Fernanda

7.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X30W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
7.2	LUMINARIA CIRCULAR /PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 22W	UN	1,00
7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS	VB	1,00
8	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA**		
8.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA INCLUSO ASSENTO - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
8.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
8.3	CUBA INOX PARA IMBUTIR (50X35 CM)	UN	1,00
8.4	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES REGISTRO E ACESSÓRIOS HIDROSSANITÁRIOS	VB	1,00
9	**PINTURA**		
9.1	PINTURA LÁTEX PVA, DUAS DEMÃOS	M2	252,00
9.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMAOS	M2	212,00
9.3	PINTURA ESMALTE, DUAS DEMAOS, PARA PORTA LAMINADA	M2	16,38

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 07/10/2020
ASSINATURA

Fernanda

337

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 3555-8129
85750-000 PLANALTO PARANÁ

10	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
10.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM	M	3,90
10.2	PINGADEIRA EM GRANITO, LARGURA 18CM	M	18,51
10.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,40
10.4	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2" ESPASSAMENTO DE 10CM	M2	15,57
11	**LIMPEZA FINAL**		
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	109,65

Declaro para os devidos fins que todos os serviços acima descritos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Planalto, 04 de outubro de 2018

MUNICÍPIO DE PLANALTO
FÁBIO SABINO DA SILVA
Engº Civil

Fábio Sabino
Engenheiro Civil
Crea-PR 144.165/D

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 04/10/2018
ASSINATURA

Fernanda

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **115334/2020** Validade: 31/10/2020

Nome Civil: DAIANE MACHADO DE MELLO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-155547/D
Registro Nacional : 1715662466
Registrado(a) desde : 09/08/2016

Filiação : VALCIR MACHADO DE MELLO
NOELI FATIMA DE MELLO
Data de Nascimento : 12/02/1992
Carteira de Identidade : 10.384.603-0 CPF : 08132635906
Naturalidade : PLANALTO/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL
CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 15/07/2016 Diplomação : 18/07/2016
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
49179 - CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME
Desde: 20/06/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 271911/2020.

Fernanda

307

Emitida via Internet em 25/09/2020 09:58:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Fernanda

308

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02

Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro.

85750-000 - PLANALTO – PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA**

CNPJ Nº: **10.697.539/0001-03**

ENDEREÇO: **Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro** FONE: **(46) 99940-2035**

MUNICIPIO: **Planalto** EST. **PR**

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	ASSINATURA
DAIANE MACHADO DE MELLO	**ENGENHEIRA CIVIL**	**PR-155547/D**	*Daiane M. Mello Engenheira Civil CREA PR-155547/D*

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto – PR, 08 de Outubro de 2020

VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20

SÓCIO-ADMINISTRADOR

10.697.539/0001-03
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.
AV. RIO GRANDE DO SUL, 705
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Fernanda

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02

Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro.

85750-000 - PLANALTO – PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA**

CNPJ Nº: **10.697.539/0001-03**

ENDEREÇO: **Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro** FONE: **(46) 99940-2035**

MUNICIPIO: **Planalto** EST. **PR**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 08 de Outubro de 2020

VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20

SÓCIO-ADMINISTRADOR

10.697.539/0001-03
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.
AV. RIO GRANDE DO SUL, 705
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Fernanda

10.857.539/0001-05

CONSTRUTORA VALE DO
CARAMBEMA LTDA.

AV. RIO GRANDE DO SUL, 705
CENTRO
87720-000 - PARANAVAÍ - PR

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02

Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro.

85750-000 - PLANALTO – PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA**

CNPJ Nº: **10.697.539/0001-03**

ENDEREÇO: **Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro** FONE: **(46) 99940-2035**

MUNICIPIO: **Planalto** EST. **PR**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 08 de Outubro de 2020

VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20

SÓCIO-ADMINISTRADOR

10.697.539/0001-03
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.
AV. RIO GRANDE DO SUL, 705
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Fernanda

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5621/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DAIANE MACHADO DE MELLO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAIANE MACHADO DE MELLO**
Registro: **PR-155547/D** RNP: **1715662466**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **20181962970** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/05/2018 Baixada em: 17/09/2018 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO** CNPJ: **76.460.526/0001-16**
Rua: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº: 1583
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO UF: PR CEP: 85750-000
Contrato: celebrado em 10/09/2017 Vinculado a ART: 20180393409, 20174083558
Valor do contrato: R$ 86.059,70 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 1.459,65 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA SOLEDADE Nº: S/N
Complemento: QD: CHÁCARA 8 LT: CHÁCARA 8Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO UF: PR CEP: 85750-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 10/09/2017 Conclusão efetiva: 20/06/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE AMPLIAÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL, COM ÁREA DE 109,65 M².
CONTRATO DE LICITAÇÃO GANHO PELA CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056429, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5621/2018

31/08/2020 11:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 377321/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Fernanda

382

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7431/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DAIANE MACHADO DE MELLO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAIANE MACHADO DE MELLO** RNP: **1715662466**
Registro: **PR-155547/D**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **20185410867** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/11/2018 Baixada em: 08/10/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO** CNPJ: **76.460.526/0001-16**

Rua: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº: 1583

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PLANALTO UF: PR CEP: 85750-000

Contrato: celebrado em 01/08/2018 Vinculado a ART: 20183557763

Valor do contrato: R$ 139.263,72 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 915,07 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ACÁCIO PERERIRA DE MELO Nº: S/N

Complemento: QD: 06 LT: 03 Bairro: DISTRITO CENTRO NOVO

Cidade: PLANALTO UF: PR CEP: 85750-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/12/2018 Conclusão efetiva: 05/04/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. PLANALTO - PR

VALOR DA OBRA, VALOR DE ORÇAMENTO REFERENTE AO VALOR PROPOSTO EM LICITAÇÃO PELA CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA.

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as informações de rua, nº e CEP do local de realização da obra, conforme informado na ART; RNP da profissional Responsável Técnica; CPF e RNP do profissional que assina o atestado.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7431/2020
08/10/2020 08:23

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283911/2020.

Fernanda

339

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7431/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do 283911/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283911/2020.

CREA-PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Publicas, informando o número do protocolo: 2839111/2020.

CAT nº 7431/2020 de 08/10/2020, página 3 de 9

CREA-PR

ATESTATDO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA**, sob **CNPJ: 10.697.539/0001-03** estabelecida na Av. Rio Grande do Sul nº 705, Centro, Planalto-PR, mediante seu responsável técnico, Engenheira Civil **Daiane Machado de Mello, Crea PR-155.547/D, RG 10.384.603-0, CPF: 081.326.359-06** da execução de obra referente a licitação para **Obra de Engenharia na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, situado no Distrito de Centro Novo, no Município de Planalto-PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico**, conforme descrito na ART nº 20185410867, executado no período (início 01/12/2018 e finalizado em 05/04/2019); Obra com as seguintes descrições com relação aos serviços do profissional:

1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	1,50
1.2	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5,69
1.3	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	13,00
1.4	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,24
1.5	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,08
1.6	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	25,30
1.7	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	74,15
1.8	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	46,97
1.9	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00
1.10	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00
1.11	SINAPI	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	147,58
1.12	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,57
1.13	SINAPI	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	147,58
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,91
2.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	6,35
3			CONCRETO ARMADO		
3.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	6,35
3.2	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	144,00

Fernanda

323

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

3.3	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	151,00
3.4	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	101,00
3.5	SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	8,00
3.6	SINAPI	95956	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,31
3.7	SINAPI	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	1,50
3.8	SINAPI	95446	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	KG	1,54
3.9	SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	3,70
3.10	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,20
3.11	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,40
3.12	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	17,60
3.13	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,40
3.14	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	17,60
3.15	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	21,78
3.16	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	88,07
			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO		
4.1	SINAPI	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	135,66
4.2	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	51,54
			DIVISÓRIAS BANHEIROS		
4.3	SINAPI	73774/1	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	16,00
			ESQUADRIAS		
			PORTAS		
5.1	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	1,68
5.2	SINAPI	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
5.3	SINAPI	90829	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
			PORTAS DIVISÓRIAS		
5.4	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	8,82
			JANELAS		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2839111/2020.

CAT nº 7431/2020 de 08/10/2020, página 4 de 9

CREA-PR

Fernanda

32

5.5	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-01, 150X60CM, COMPLETA CONFORME PROJETO - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM.	M2	3,60
5.6	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-02, 160X160CM, COMPLETA CONFORME PROJETO - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM.	M2	20,48
5.7	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-03, 60X60CM, COMPLETA CONFORME PROJETO - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM.	M2	0,36
5.8	SINAPI-I	20232	PINGADEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	19,10
6			SISTEMA DE COBERTURA		
6.1	SINAPI	72110	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	150,62
6.2	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	150,62
6.3	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	150,62
6.4	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	178,49
6.5	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) AF_05/2017	M	190,16
6.6	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	150,62
6.7	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	35,44
7			IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	SINAPI	83742	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	M2	7,10
8			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
8.1	SINAPI	87888	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	262,51
8.2	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	130,19
8.3	SINAPI	87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	11,83
8.4	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	126,13
8.5			REVESTIMENTO CERÂMICO		
8.6	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	108,08
9			SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	6,76

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 28391/2020.

CAT nº 7431/2020 de 08/10/2020, página 5 de 9

CREA-PR

Fernanda

323

9.2	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	135,12
9.3	SINAPI	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	162,75
9.4	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	75,76
9.5	SINAPI-I	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	3,80
10			PINTURA		
10.1	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	130,19
10.2	SINAPI	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	130,19
10.3	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	122,99
10.4	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	126,13
10.5	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	126,13
10.6	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	126,13
11			INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS		
11.1	SINAPI	83878	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	1,00
11.2	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
11.3	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.4	SINAPI-I	11692	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	M2	2,66
11.5	SINAPI	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
11.6	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.7	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
11.8	SINAPI	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
11.9	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
11.10	SINAPI	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
11.11	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00
11.12	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00
11.13	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00
11.14	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,09

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 28391/2020.

CAT nº 7431/2020 de 08/10/2020, página 6 de 9

CREA-PR

Fernanda

384

11.15	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
11.16	COMPOSIÇÃO	89412	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
11.17	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
11.18	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
11.19	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
11.20	#N/D	COMP3	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
11.21	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
11.22	SINAPI	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
11.23	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
11.24	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
11.25	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
11.26	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
11.27	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
11.28	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
11.29	COMPOSIÇÃO	COMP1	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
11.30	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
11.31	COMPOSIÇÃO	COMP2	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
11.32	SINAPI	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00
11.33	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283911/2020.

CAT nº 7431/2020 de 08/10/2020, página 7 de 9

CREA-PR

Fernanda

326

11.34	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
11.35	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	8,71
11.36	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	13,98
11.37	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,28
11.38	SINAPI	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
11.39	COMPOSIÇÃO	COMP4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	3,00
11.40	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
11.41	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
12.2	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
12.3	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
12.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	64,90
12.5	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
12.6	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
12.7	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
12.8	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
12.9	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
12.10	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
12.11	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
12.12	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,60
12.13	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,70
12.14	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	127,50
12.15	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	119,30
12.16	SINAPI	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283911/2020.

CAT nº 7431/2020 de 08/10/2020, página 8 de 9

CREA-PR

Fernanda

326

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

12.17	SINAPI	73953/8	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
13			SERVIÇOS FINAIS E ACESSÓRIOS		
13.1	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	5,34
13.2	SINAPI	79494/1	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMAOS SOBRE MASSA ACRILICA	M2	7,20
13.3	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	137,04
14			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
14.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00

Declaramos que a referida empresa juntamente com sua responsável técnica cumpriram fielmente e rigorosamente todos os serviços acima descritos, que foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Planalto, 21 de setembro de 2020.

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

Fábio Sabino da Silva
Engenheiro Civil
CREA PR-144.165/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283911/2020.

CAT nº 7431/2020 de 08/10/2020, página 9 de 9

CREA-PR

Fernanda

327

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL
DAIANE MACHADO DE MELLO
Carteira Profissional: PR-155547/D
Acervo Técnico Nº.: **5621/2018**
Selos de autenticidade: **A 056429**

RNP Nº: 1715662466
Protocolo Nº.: **2018/00377321**

Fernanda

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DAIANE MACHADO DE MELLO
Carteira Profissional: PR-155547/D
Acervo Técnico Nº.: **5621/2018**
Selos de autenticidade: **A 056429**

RNP Nº.: 1715662466
Protocolo Nº.: **2018/00377321**

ART Nº.....: 20181962970 0..... Registrada: 02/05/2018.....
ART Substituída.....: 20180393409 0 .....
ART Vinculada.....: 20174083558 .....
Empresa Executora...: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - CNPJ/CPF: 76.460.526/0001-16.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1.459,65 M2..... Área Existente: 1.350,00 M2 .....
Área Ampliada.....: 109,65 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....
Dados Complementares: 0,00 .....
Local da Obra.....: RUA SOLEDADE, S/N CENTRO L. CHÁCARA 8 Q. CHÁCARA 8..
Município/Estado....: PLANALTO/PR.....
Data de Início.....: 10/09/2017..... Data de Conclusão: 20/06/2018.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..: EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE AMPLIAÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL, COM ÁREA DE 109,65 M². CONTRATO DE LICITAÇÃO GANHO PELA CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME.....
Observação.....: .....

Fernanda

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL
DAIANE MACHADO DE MELLO
Carteira Profissional: PR-155547/D
Acervo Técnico Nº.: **5621/2018**
Selos de autenticidade: **A 056429**

RNP Nº.: 1715662466
Protocolo Nº.: **2018/00377321**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2018/00377321.

Emitida via Internet em 08/10/2018 15:51:05 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Fernanda

330

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 3555-8129
85750-000 PLANALTO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA,** sob **CNPJ 10.697.539/0001-03** estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul n° 729, Centro, Planalto-PR, mediante seu responsável técnico Engenheira Civil **Daiane Machado de Mello**, **Crea-PR 155.547/D**, **RG 10.384.603-0**, **CPF: 081.326.359-06 d**a execução de obra referente a licitação para **Ampliação Ginásio Municipal, com área de 109,65 m²**, localizada na Rua Soledade, S/n, Centro, no Município de Planalto - PR, conforme descrito na **ART n° 20181962970** executado no período (início 10/09/2017 e finalizado 20/06/2018); obra com as seguintes descrições com relação aos serviços do profissional:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	20,74
1.2	RETIRADA FECHAMENTO LATERAL EM CHAPA METÁLICA	M2	73,52
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS	M3	3,60
1.4	REMOÇÃO ESTRUTURA COBERTURA	M2	55,65
1.6	REMOÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	VB	1,00
2	**CONCRETO ARMADO**		
2.1	VERGAS E CONTRAVEGAS EM CONCRETO ARMADO	M	24,15
2.2	FORMAS		
2.2.1	FORMA EM MADEIRA SERRADA PARA CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, E=25MM, REAPROVEITAMENTO 2X	M2	86,00

Fernanda

333

2.3	CONCRETO		
2.3.1	CONCRETAGEM, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	10,50
2.4	AÇO		
2.4.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	215,50
2.4.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	223,20
2.4.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	255,20
2.5	LAJE		
2.5.1	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	9,60
3	**ALVENARIA**		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	199,80
4	**ESQUADRIAS**		
4.1	JANELAS		

Fernanda

4.1.1	JANELA EM ALUMINIO, INTERCALADAS MAXIMO-AR, CONFORME PROJETO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	37,40
4.1.2	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO	M2	0,35
4.2	PORTAS		
4.2.1	PORTA LAMINADA EM MADEIRA DE CORRER COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,68
4.2.2	PORTA LAMINADA EM MADEIRA DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	6,51
4.2.3	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS MÓVEIS, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA 3,00X2,80M	M2	8,40
5	**COBERTURA**		
5.1	TELHADO		
5.1.1	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA TESOURAS OU TRELICAS, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	55,65
5.1.2	COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	55,65
5.1.3	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM, INCLUSO TARUGAMENTO	M2	101,01
5.1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, COM CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O DESÁGUE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	18,45
5.1.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	228,60

Fernanda

	NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.		
6	**REVESTIMENTO**		
6.1	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
6.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	399,60
6.1.2	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	399,60
6.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	8,46
6.2	PISOS		
6.2.1	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M2	52,16
6.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM.	M2	94,63
6.2.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM.	M	89,20
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		

Fernanda

7.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X30W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
7.2	LUMINARIA CIRCULAR /PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 22W	UN	1,00
7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS	VB	1,00
8	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA**		
8.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA INCLUSO ASSENTO - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
8.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
8.3	CUBA INOX PARA IMBUTIR (50X35 CM)	UN	1,00
8.4	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES REGISTRO E ACESSÓRIOS HIDROSSANITÁRIOS	VB	1,00
9	**PINTURA**		
9.1	PINTURA LÁTEX PVA, DUAS DEMÃOS	M2	252,00
9.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMAOS	M2	212,00
9.3	PINTURA ESMALTE, DUAS DEMAOS, PARA PORTA LAMINADA	M2	16,38

Fernanda

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 3555-8129
85750-000 PLANALTO PARANÁ

10	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
10.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM	M	3,90
10.2	PINGADEIRA EM GRANITO, LARGURA 18CM	M	18,51
10.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,40
10.4	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2" ESPASSAMENTO DE 10CM	M2	15,57
11	**LIMPEZA FINAL**		
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	109,65

Declaro para os devidos fins que todos os serviços acima descritos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Planalto, 04 de outubro de 2018

MUNICÍPIO DE PLANALTO
FÁBIO SABINO DA SILVA
Engº Civil

Fábio Sabino
Engenheiro Civil
Crea-PR 144.165/D

Fernanda

336

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/10/2020
ASSINATURA

ATESTATDO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA**, sob **CNPJ: 10.697.539/0001-03** estabelecida na Av. Rio Grande do Sul nº 705, Centro, Planalto-PR, mediante seu responsável técnico, Engenheira Civil **Daiane Machado de Mello, Crea PR-155.547/D, RG 10.384.603-0, CPF: 081.326.359-06** da execução de obra referente a licitação para **Obra de Engenharia na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, situado no Distrito de Centro Novo, no Munícipio de Planalto-PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico**, conforme descrito na **ART nº 20185410867,** executado no período (início 01/12/2018 e finalizado em 05/04/2019); Obra com as seguintes descrições com relação aos serviços do profissional:

1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	1,50
1.2	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5,69
1.3	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	13,00
1.4	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,24
1.5	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,08
1.6	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	25,30
1.7	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	74,15
1.8	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	46,97
1.9	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00
1.10	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00
1.11	SINAPI	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	147,58
1.12	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,57
1.13	SINAPI	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	147,58
2			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**		
2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,91
2.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	6,35
3			**CONCRETO ARMADO**		
3.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	6,35
3.2	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	144,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/10/2020
ASSINATURA

3.3	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	151,00
3.4	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	101,00
3.5	SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	8,00
3.6	SINAPI	95956	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,31
3.7	SINAPI	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	1,50
3.8	SINAPI	95446	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	KG	1,54
3.9	SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	3,70
3.10	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,20
3.11	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,40
3.12	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	17,60
3.13	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,40
3.14	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	17,60
3.15	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	21,78
3.16	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	88,07
4			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO**		
4.1	SINAPI	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	135,66
4.2	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	51,54
			DIVISÓRIAS BANHEIROS		
4.3	SINAPI	73774/1	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	16,00
5			**ESQUADRIAS**		
			PORTAS		
5.1	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	1,68
5.2	SINAPI	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
5.3	SINAPI	90829	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
			PORTAS DIVISÓRIAS		
5.4	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	8,82
			JANELAS		

Fernanda

338

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08 / 10 / 2020
ASSINATURA

5.5	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-01, 150X60CM, COMPLETA CONFORME PROJETO - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM.	M2	3,60
5.6	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-02, 160X160CM, COMPLETA CONFORME PROJETO - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM.	M2	20,48
5.7	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-03, 60X60CM, COMPLETA CONFORME PROJETO - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM.	M2	0,36
5.8	SINAPI-I	20232	PINGADEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	19,10
6			**SISTEMA DE COBERTURA**		
6.1	SINAPI	72110	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	150,62
6.2	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	150,62
6.3	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	150,62
6.4	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	178,49
6.5	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	190,16
6.6	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	150,62
6.7	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	35,44
7			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
7.1	SINAPI	83742	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	M2	7,10
8			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
8.1	SINAPI	87888	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	262,51
8.2	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	130,19
8.3	SINAPI	87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	11,83
8.4	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	126,13
8.5			REVESTIMENTO CERÂMICO		
8.6	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	108,08
9			**SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	6,76

339

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/10/2020
ASSINATURA

9.2	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	135,12
9.3	SINAPI	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	162,75
9.4	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	75,76
9.5	SINAPI-I	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	3,80
10			**PINTURA**		
10.1	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	130,19
10.2	SINAPI	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	130,19
10.3	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	122,99
10.4	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	126,13
10.5	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	126,13
10.6	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	126,13
11			**INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS**		
11.1	SINAPI	83878	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	1,00
11.2	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
11.3	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.4	SINAPI-I	11692	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	M2	2,66
11.5	SINAPI	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
11.6	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.7	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
11.8	SINAPI	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
11.9	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
11.10	SINAPI	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
11.11	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00
11.12	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00
11.13	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00
11.14	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,09

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/10/2020
ASSINATURA

11.15	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
11.16	COMPOSIÇÃO	89412	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
11.17	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
11.18	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
11.19	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
11.20	#N/D	COMP3	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
11.21	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
11.22	SINAPI	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
11.23	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
11.24	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
11.25	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
11.26	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
11.27	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
11.28	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
11.29	COMPOSIÇÃO	COMP1	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
11.30	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
11.31	COMPOSIÇÃO	COMP2	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
11.32	SINAPI	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00
11.33	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08 / 10 / 2022
ASSINATURA

11.34	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
11.35	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	8,71
11.36	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	13,98
11.37	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,28
11.38	SINAPI	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
11.39	COMPOSIÇÃO	COMP4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	3,00
11.40	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
11.41	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
12			**INSTALAÇÃO ELÉTRICAS**		
12.1	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
12.2	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
12.3	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
12.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	64,90
12.5	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
12.6	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
12.7	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
12.8	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
12.9	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
12.10	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
12.11	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
12.12	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,60
12.13	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,70
12.14	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	127,50
12.15	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	119,30
12.16	SINAPI	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

Fernanda

342

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 08/10/2020

ASSINATURA

12.17	SINAPI	73953/8	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
13			**SERVIÇOS FINAIS E ACESSÓRIOS**		
13.1	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	5,34
13.2	SINAPI	79494/1	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMAOS SOBRE MASSA ACRILICA	M2	7,20
13.3	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	137,04
14			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
14.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00

Declaramos que a referida empresa juntamente com sua responsável técnica cumpriram fielmente e rigorosamente todos os serviços acima descritos, que foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Planalto, 21 de setembro de 2020.

Inácio José Werle

Prefeito Municipal

Fábio Sabino da Silva

Engenheiro Civil

CREA PR-144.165/D

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90473389-02	10.697.539/0001-03	03/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV RIO GRANDE DO SUL, 705 - CENTRO - CEP 85750-000 FONE: (46) 3555-1432
Município de Instalação	PLANALTO - PR, DESDE 03/2009
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	386.835.550-20	VALCIR MACHADO DE MELLO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	081.326.359-06	DAIANE MACHADO DE MELLO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 05/11/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90473389-02

Emitido Eletronicamente via Internet
06/10/2020 14:51:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Fernanda

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7431/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DAIANE MACHADO DE MELLO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAIANE MACHADO DE MELLO** RNP: **1715662466**

Registro: **PR-155547/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **20185410867** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/11/2018 Baixada em: 08/10/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO** CNPJ: **76.460.526/0001-16**

Rua: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº: 1583

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PLANALTO UF: PR CEP: 85750-000

Contrato: celebrado em 01/08/2018 Vinculado a ART: 20183557763

Valor do contrato: R$ 139.263,72 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 915,07 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ACÁCIO PERERIRA DE MELO Nº: S/N

Complemento: QD: 06 LT: 03 Bairro: DISTRITO CENTRO NOVO

Cidade: PLANALTO UF: PR CEP: 85750-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/12/2018 Conclusão efetiva: 05/04/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. PLANALTO - PR

VALOR DA OBRA, VALOR DE ORÇAMENTO REFERENTE AO VALOR PROPOSTO EM LICITAÇÃO PELA CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA.

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as informações de rua, nº e CEP do local de realização da obra, conforme informado na ART; RNP da profissional Responsável Técnica; CPF e RNP do profissional que assina o atestado.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7431/2020
08/10/2020 08:17

Fernanda

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo 283911/2020.

CAT nº 7431/2020 de 08/10/2020, página 1 de 9

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7431/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do 283911/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283911/2020.

CREA-PR

Fernanda

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ATESTATDO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA**, sob **CNPJ: 10.697.539/0001-03** estabelecida na Av. Rio Grande do Sul nº 705, Centro, Planalto-PR, mediante seu responsável técnico, Engenheira Civil **Daiane Machado de Mello, Crea PR-155.547/D, RG 10.384.603-0, CPF: 081.326.359-06** da execução de obra referente a licitação para **Obra de Engenharia na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, situado no Distrito de Centro Novo, no Município de Planalto-PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico**, conforme descrito na **ART nº 20185410867,** executado no período (início 01/12/2018 e finalizado em 05/04/2019); Obra com as seguintes descrições com relação aos serviços do profissional:

1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	1,50
1.2	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5,69
1.3	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	13,00
1.4	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,24
1.5	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,08
1.6	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	25,30
1.7	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	74,15
1.8	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	46,97
1.9	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00
1.10	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00
1.11	SINAPI	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	147,58
1.12	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,57
1.13	SINAPI	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	147,58
2			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**		
2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,91
2.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	6,35
3			**CONCRETO ARMADO**		
3.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	6,35
3.2	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	144,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283911/2020.

CAT nº 7431/2020 de 08/10/2020, página 3 de 9

CREA-PR

Fernanda

347

3.3	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	151,00
3.4	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	101,00
3.5	SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	8,00
3.6	SINAPI	95956	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,31
3.7	SINAPI	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	1,50
3.8	SINAPI	95446	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	KG	1,54
3.9	SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	3,70
3.10	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,20
3.11	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,40
3.12	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	17,60
3.13	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,40
3.14	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	17,60
3.15	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	21,78
3.16	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	88,07
4			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO		
4.1	SINAPI	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	135,66
4.2	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	51,54
			DIVISÓRIAS BANHEIROS		
4.3	SINAPI	73774/1	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	16,00
5			ESQUADRIAS		
			PORTAS		
5.1	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	1,68
5.2	SINAPI	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
5.3	SINAPI	90829	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
			PORTAS DIVISÓRIAS		
5.4	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	8,82
			JANELAS		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283911/2020.

CAT nº 7431/2020 de 08/10/2020, página 4 de 9

CREA-PR

348

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283911/2020.

CAT nº 7431/2020 de 08/10/2020, página 5 de 9

CREA-PR

5.5	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-01, 150X60CM, COMPLETA CONFORME PROJETO - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM.	M2	3,60
5.6	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-02, 160X160CM, COMPLETA CONFORME PROJETO - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM.	M2	20,48
5.7	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-03, 60X60CM, COMPLETA CONFORME PROJETO - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM.	M2	0,36
5.8	SINAPI-I	20232	PINGADEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= "15" CM, E= "2,0" CM	M	19,10
6			SISTEMA DE COBERTURA		
6.1	SINAPI	72110	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	150,62
6.2	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	150,62
6.3	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	150,62
6.4	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	178,49
6.5	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	190,16
6.6	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	150,62
6.7	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	35,44
7			IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	SINAPI	83742	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	M2	7,10
8			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
8.1	SINAPI	87888	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	262,51
8.2	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	130,19
8.3	SINAPI	87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	11,83
8.4	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	126,13
8.5			REVESTIMENTO CERÂMICO		
8.6	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	108,08
9			SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	6,76

Fernanda

349

9.2	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	135,12
9.3	SINAPI	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	162,75
9.4	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	75,76
9.5	SINAPI-I	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	3,80
10			PINTURA		
10.1	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	130,19
10.2	SINAPI	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	130,19
10.3	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	122,99
10.4	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	126,13
10.5	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	126,13
10.6	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	126,13
11			INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS		
11.1	SINAPI	83878	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	1,00
11.2	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
11.3	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.4	SINAPI-I	11692	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	M2	2,66
11.5	SINAPI	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
11.6	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.7	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
11.8	SINAPI	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
11.9	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
11.10	SINAPI	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
11.11	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00
11.12	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00
11.13	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00
11.14	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,09

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o numero do protocolo: 283911/2020.

CAT nº 7431/2020 de 08/10/2020, página 6 de 9

CREA-PR

Fernanda

350

11.15	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
11.16	COMPOSIÇÃO	89412	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
11.17	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
11.18	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
11.19	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
11.20	#N/D	COMP3	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
11.21	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
11.22	SINAPI	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
11.23	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
11.24	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
11.25	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
11.26	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
11.27	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
11.28	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
11.29	COMPOSIÇÃO	COMP1	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
11.30	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
11.31	COMPOSIÇÃO	COMP2	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
11.32	SINAPI	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00
11.33	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Publicas, informando o numero do protocolo: 2839112020.

CAT nº 7431/2020 de 08/10/2020, página 7 de 9

CREA-PR

Fernanda

351

11.34	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
11.35	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	8,71
11.36	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	13,98
11.37	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,28
11.38	SINAPI	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
11.39	COMPOSIÇÃO	COMP4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	3,00
11.40	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
11.41	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
12.2	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
12.3	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
12.4	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	64,90
12.5	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
12.6	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
12.7	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
12.8	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
12.9	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
12.10	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
12.11	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
12.12	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,60
12.13	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,70
12.14	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	127,50
12.15	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	119,30
12.16	SINAPI	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283911/2020.

CAT nº 7431/2020 de 08/10/2020, página 8 de 9

CREA-PR

Fernanda

352

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

12.17	SINAPI	73953/8	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2x2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
13			SERVIÇOS FINAIS E ACESSÓRIOS		
13.1	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	5,34
13.2	SINAPI	79494/1	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMAOS SOBRE MASSA ACRILICA	M2	7,20
13.3	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	137,04
14			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
14.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00

Declaramos que a referida empresa juntamente com sua responsável técnica cumpriram fielmente e rigorosamente todos os serviços acima descritos, que foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Planalto, 21 de setembro de 2020.

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

Fábio Sabino da Silva
Engenheiro Civil
CREA PR-144.165/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o numero do protocolo: 283911/2020.

CAT nº 7431/2020 de 08/10/2020, página 9 de 9

CREA-PR

Fernanda

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: **PLANO ENGENHARIA LTDA EPP**
CNPJ Nº **21.602.725/0001-20**
ENDEREÇO **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 – JD. MARCHESE**
FONE: **(46) 3543-3758**
MUNICIPIO: **REALEZA** EST.: **PARANÁ**

O representante legal da empresa **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 06 de Outubro de 2020

Carlos Eduardo Vendel
Responsável Legal
RG: 7.213.209-2 SESP/PR/ CPF:029.283.949-90

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

GERCINDO SENHORIN - ME

Av. Nicolau Inacio, n°385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93, tel.: (46) 99937-3464

PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

GERCINDO SENHORIN
CNPJ: 86.887.494/0001-93
AV. NICOLAU INACIO, n°385
SALTO DO LONTRA-PR
TEL.:(46)99937-3464
E-MAIL: gsenhor@hotmail.com

Apresentamos e submetemos à apreciação de nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de Obra de Engenharia de revitalização de canteiro central no perímetro urbano, a qual será executada na Av. Rio Grande do Sul, região central da cidade, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projetos e especificações técnicas.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R$ 126.932,46** (cento e vinte e seis mil,novecentos e trinta e dois reais com quarenta e sete centavos)

O prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O prazo total para a execução dos serviços será de 04(quatro) meses, (120 dias) a partir da emissão da ordem de serviço pelo Departamento de Engenharia.

Planalto PR 08 de outubro de 2020.

GERCINDO SENHORIN
CREA PR-78691/D
CPF: 749.377.079-49
RG; 5410476-6 SSP/PR.

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78691/D

GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR

355

GERCINDO SENHORIN - ME

Av. Nicolau Inacio, n°385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93, tel.: (46) 99937-3464

ORÇAMENTO QUATITATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

GERCINDO SENHORIN
CNPJ: 86.887.494/0001-93
AV. NICOLAU INACIO, n°385
SALTO DO LONTRA-PR
TEL.:(46)99937-3464
E-MAIL: gsenhor@hotmail.com

ITEM	OBJETO	VALO (R$)	VALO (%)
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.638,10	6,02
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	533,33	0,42
03	SISTEMA DE COBERTURA	12.121,37	9,58
04	CONCRETO ARMADO	19.722,79	15,55
05	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	2.373,88	1,86
06	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	12.194,96	9,60
07	SISTEMA DE PISOS	8.186,39	6,45
08	FORRO	1.013,36	0,80
09	PINTURA	19.103,18	15,05
10	ESQUADRIAS	16.575,39	13,06
11	HIDROSSANITÁRIO	18.489,15	14,54
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	4.877,85	3,85
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARARES	4.092,53	3,23
	TOTAL	**R$ 126.932,46**	**%100**

Planalto PR 08 de outubro de 2020.

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78691/D

GERCINDO SENHORIN
CREA PR-78691/D
CPF: 749.377.079-49
RG; 5410476-6 SSP/PR

GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR

356

GERCINDO SENHORIN - ME

Av. Nicolau Inacio, n°385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93, tel.: (46) 99937-3464

Cronograma físico-financeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

GERCINDO SENHORIN
CNPJ: 86.887.494/0001-93
AV. NICOLAU INACIO, n°385
SALTO DO LONTRA-PR
TEL.:(46)99937-3464
E-MAIL: gsenhor@hotmail.com

Item	Serviços	Parcelas (%)				Valor item (R$)	(%) Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	25	25	25	25	7.638,10	6,02
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	25	25	25	25	533,33	0,42
03	SISTEMA DE COBERTURA	25	25	25	25	12.121,37	9,58
04	CONCRETO ARMADO	25	25	25	25	19.722,79	15,55
05	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	25	25	25	25	2.373,88	1,86
06	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	25	25	25	25	12.194,96	9,60
07	SISTEMA DE PISOS	25	25	25	25	8.186,39	6,45
08	FORRO	25	25	25	25	1.013,36	0,80
09	PINTURA	25	25	25	25	19.103,18	15,05
10	ESQUADRIAS	25	25	25	25	16.575,39	13,06
11	HIDROSSANITÁRIO	25	25	25	25	18.489,15	14,54
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	25	25	25	25	4.877,85	3,85
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARARES	25	25	25	25	4.092,53	3,23
	TOTAL	**31.733,13**	**31.733,11**	**31.733,11**	**31.733,11**	**R$ 126.932,46**	**100%**

GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR

GERCINDO SENHORIN
CREA PR-78691/D
CPF: 749.377.079-49
RG; 5410476-6 SSP/PR

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78691/D

Prefeitura Municipal de Planalto

Tomada de preços 6/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.697.539/0001-03 **Fornecedor :** CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA **E-mail:** valcir_mello@hotmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 705 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 999402035 **Fax:** **Celular:** 46 999402035

Inscrição Estadual: 9047338902 **Contador:** **Telefone contador:** 3555-1485

Representante: VALCIR MACHADO DE MELLO **CPF:** 386.835.550-20 **RG:** 124812240

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 729 CASA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 46 99402035

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 33214-8 **Data de abertura:** 01/03/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico sendo a área total de 241,52m², cujo 53,14m² são de ampliação.	1,00	UN	157.639,77	CONSTRUTORA VALE DO	CONSTRUTORA VALE	119.810,25	119.810,25

PREÇO TOTAL DO LOTE : 119.810,25

TOTAL DA PROPOSTA : 119.810,25

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 4 meses

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA
CNPJ: 10.697.539/0001-03

10.697.539/0001-03
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.
AV. RIO GRANDE DO SUL, 705
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

358

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

OBRA: REFORMA, COM AMPLIAÇÃO DE ÁREA, DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA PARA DESTINAÇÃO AO SAMU

LICITANTE: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ: 10.697.539/0001-03

CÉLULAS EDITÁVEIS

BDI NÃO DESONERADO		21,09%
VALOR POR M2	R$	496,07
DATA		07/10/2020

REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO SAMU	M2	241,52	R$	119.810,25

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR COM BDI	TOTAL
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					R$ 7.256,36
1.1	C3367	SEINFRA	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	R$ 500,00	R$ 605,45	R$ 1.513,63
1.2	99059	CAIXA REFERENCIAL	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	53,15	R$ 31,28	R$ 37,88	R$ 2.013,32
1.3	98525	CAIXA REFERENCIAL	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	53,15	R$ 0,22	R$ 0,27	R$ 14,35
1.4	97626	CAIXA REFERENCIAL	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,80	R$ 396,36	R$ 479,95	R$ 383,96
1.5	97622	CAIXA REFERENCIAL	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	11,70	R$ 37,69	R$ 45,64	R$ 533,99
1.6	97644	CAIXA REFERENCIAL	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,54	R$ 6,18	R$ 7,48	R$ 18,98
1.7	97645	CAIXA REFERENCIAL	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,28	R$ 19,81	R$ 23,98	R$ 78,65
1.8	97663	CAIXA REFERENCIAL	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00	R$ 8,19	R$ 9,91	R$ 29,73
1.9	C4618	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBOS E CONEXÕES	PT	5,00	R$ 23,40	R$ 28,34	R$ 141,70
1.10	C4619	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES	PT	5,00	R$ 22,66	R$ 27,44	R$ 137,20
1.11	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	22,00	R$ 8,83	R$ 10,69	R$ 235,18
1.12	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	4,00	R$ 16,40	R$ 19,86	R$ 79,44
1.13	C1046	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	40,00	R$ 3,15	R$ 3,82	R$ 152,80
1.14	C1052	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	40,00	R$ 17,89	R$ 21,66	R$ 866,40
1.15	C2095	SEINFRA	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	32,00	R$ 4,58	R$ 5,54	R$ 177,28
1.16	C2096	SEINFRA	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	22,00	R$ 7,17	R$ 8,68	R$ 190,96
1.17	90444	CAIXA REFERENCIAL	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	11,00	R$ 18,67	R$ 22,60	R$ 248,60
1.18	90446	CAIXA REFERENCIAL	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	7,00	R$ 21,65	R$ 26,22	R$ 183,54
1.19	C1044	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	15,00	R$ 14,13	R$ 17,11	R$ 256,65
2			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**					R$ 506,72
2.1	96520	CAIXA REFERENCIAL	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	1,25	R$ 58,80	R$ 71,20	R$ 89,00
2.2	96524	CAIXA REFERENCIAL	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	1,55	R$ 119,21	R$ 144,36	R$ 223,76
2.3	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	53,15	R$ 2,77	R$ 3,36	R$ 178,58
2.4	93382	CAIXA REFERENCIAL	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,60	R$ 21,17	R$ 25,63	R$ 15,38
3			**SISTEMA DE COBERTURA**					R$ 11.524,07
3.1	100378	CAIXA REFERENCIAL	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	542,00	R$ 5,89	R$ 7,13	R$ 3.864,46
	92580	CAIXA REFERENCIAL	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,70	R$ 25,86	R$ 31,31	R$ 1.743,97
3.3	94213	CAIXA REFERENCIAL	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	60,00	R$ 38,05	R$ 46,08	R$ 2.764,80
3.4	C0771	SEINFRA	CHAPA POLICARBONATO FUMÊ ESP = 4mm	M2	44,00	R$ 59,14	R$ 71,61	R$ 3.150,84
4			**CONCRETO ARMADO**					R$ 18.735,60
4.1			***SAPATA E ESTACAS***					
4.1.1	96616	CAIXA REFERENCIAL	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,08	R$ 345,31	R$ 418,14	R$ 33,45
4.1.2	92792	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,36	R$ 4,96	R$ 6,01	R$ 116,38
4.1.3	92794	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,36	R$ 4,28	R$ 5,18	R$ 100,30
4.1.4	92791	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	5,45	R$ 5,25	R$ 6,36	R$ 34,69
4.1.5	92919	CAIXA REFERENCIAL	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,50	R$ 6,09	R$ 7,37	R$ 165,83
4.1.6	94966	CAIXA REFERENCIAL	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,83	R$ 235,03	R$ 284,60	R$ 236,22
4.1.7	100896	CAIXA REFERENCIAL	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	4,50	R$ 29,44	R$ 35,65	R$ 160,43
4.2			***VIGAS***					
4.2.1	92793	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	127,91	R$ 4,74	R$ 5,74	R$ 734,20
4.2.2	92791	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	64,82	R$ 5,25	R$ 6,36	R$ 412,24
4.2.3	94965	CAIXA REFERENCIAL	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,40	R$ 227,70	R$ 275,72	R$ 937,45
4.2.4	98557	CAIXA REFERENCIAL	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	36,00	R$ 20,32	R$ 24,61	R$ 885,96
4.2.5	C1401	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	57,23	R$ 103,62	R$ 125,47	R$ 7.180,65
4.3		*0*	***PILARES***					

4.3.1	92794	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	105,00	R$ 4,28	R$ 5,18	R$ 543,90
4.3.2	92791	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	39,36	R$ 5,25	R$ 6,36	R$ 250,35
4.3.3	94966	CAIXA REFERENCIAL	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,66	R$ 235,03	R$ 284,60	R$ 472,44
4.3.4	C1401	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X.	M2	31,35	R$ 103,62	R$ 125,47	R$ 3.933,48
4.4			***VERGAS E CONTRA VERGAS***					
4.4.1	93197	CAIXA REFERENCIAL	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,50	R$ 37,07	R$ 44,89	R$ 291,79
4.4.2	93188	CAIXA REFERENCIAL	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,50	R$ 32,35	R$ 39,18	R$ 215,49
4.4.3	93189	CAIXA REFERENCIAL	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,00	R$ 39,01	R$ 47,24	R$ 188,96
4.4.4	93187	CAIXA REFERENCIAL	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,50	R$ 38,90	R$ 47,10	R$ 306,15
4.5			***LAJE***					
4.5.1	C4455	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FORRO - VÃO ATÉ 2,80 m	M2	13,40	R$ 74,97	R$ 90,78	R$ 1.216,45
4.5.2	73301	CAIXA REFERENCIAL	ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	1,50	R$ 7,54	R$ 9,13	R$ 13,70
4.5.3	94966	CAIXA REFERENCIAL	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,07	R$ 235,03	R$ 284,60	R$ 305,09
5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**					**R$ 2.255,44**
5.1	C0047	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	88,00	R$ 21,17	R$ 25,63	R$ 2.255,44
6			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**					**R$ 11.586,07**
6.1	87879	CAIXA REFERENCIAL	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	22,00	R$ 2,44	R$ 2,95	R$ 64,90
6.2	87905	CAIXA REFERENCIAL	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	154,00	R$ 5,76	R$ 6,98	R$ 1.074,92
6.3	87531	CAIXA REFERENCIAL	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	104,00	R$ 18,78	R$ 22,74	R$ 2.364,96
6.4	87529	CAIXA REFERENCIAL	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	50,00	R$ 19,71	R$ 23,87	R$ 1.193,50
6.5	87775	CAIXA REFERENCIAL	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	22,00	R$ 34,25	R$ 41,47	R$ 912,34
6.6	87273	CAIXA REFERENCIAL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	145,00	R$ 34,03	R$ 41,21	R$ 5.975,45
7			**SISTEMA DE PISOS**					**R$ 7.777,01**
7.1	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	1,30	R$ 53,74	R$ 65,07	R$ 84,59
7.2	96622	CAIXA REFERENCIAL	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	48,05	R$ 66,98	R$ 81,10	R$ 3.896,86
7.3	C2181	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	50,00	R$ 16,33	R$ 19,78	R$ 989,00
7.4	C2184	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	M2	50,00	R$ 17,84	R$ 21,61	R$ 1.080,50
7.5	87246	CAIXA REFERENCIAL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	3,80	R$ 31,26	R$ 37,85	R$ 143,83
7.6	87247	CAIXA REFERENCIAL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	23,00	R$ 26,24	R$ 31,77	R$ 730,71
7.7	87248	CAIXA REFERENCIAL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	32,00	R$ 21,98	R$ 26,61	R$ 851,52
8			**FORRO**					**R$ 962,69**
8.1	C4481	SEINFRA	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,60	R$ 75,00	R$ 90,82	R$ 962,69
9			**PINTURA**					**R$ 18.150,32**
9.1	99814	CAIXA REFERENCIAL	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	626,00	R$ 1,28	R$ 1,56	R$ 976,56
	88415	CAIXA REFERENCIAL	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	41,00	R$ 2,05	R$ 2,48	R$ 101,68
9.3	88486	CAIXA REFERENCIAL	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	112,00	R$ 8,16	R$ 9,88	R$ 1.106,56
9.4	95306	CAIXA REFERENCIAL	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	7,50	R$ 11,30	R$ 13,68	R$ 102,60
9.5	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	25,00	R$ 9,93	R$ 12,02	R$ 300,50
9.6	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	260,00	R$ 13,41	R$ 16,24	R$ 4.222,40
9.7	95305	CAIXA REFERENCIAL	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	626,00	R$ 9,53	R$ 11,54	R$ 7.224,04
9.8	100745	CAIXA REFERENCIAL	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	64,00	R$ 14,62	R$ 17,71	R$ 1.133,44
9.9	84659	CAIXA REFERENCIAL	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	14,00	R$ 12,97	R$ 15,71	R$ 219,94
9.10	74245/1	CAIXA REFERENCIAL	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	190,00	R$ 12,01	R$ 14,54	R$ 2.762,60
10			**ESQUADRIAS**					**R$ 15.746,67**
			PORTAS					
10.1	91341	CAIXA REFERENCIAL	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	17,38	R$ 303,22	R$ 367,17	R$ 6.381,41
			JANELAS					
10.2	C4515	SEINFRA	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	18,24	R$ 216,01	R$ 261,57	R$ 4.771,04
10.3	C4830	SEINFRA	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	1,85	R$ 289,89	R$ 351,02	R$ 649,39
10.4	99862	CAIXA REFERENCIAL	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2	2,50	R$ 368,04	R$ 445,66	R$ 1.114,15
			VIDRO					
10.5	72118	CAIXA REFERENCIAL	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	20,09	R$ 116,36	R$ 140,90	R$ 2.830,68
11			**HIDROSSANITÁRIO**					**R$ 17.564,76**

11.1			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**								
11.1.1	100860	CAIXA REFERENCIAL	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$	53,10	R$	64,30	R$	128,60
11.1.2	86915	CAIXA REFERENCIAL	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R$	55,96	R$	67,76	R$	474,32
11.1.3	95888	CAIXA REFERENCIAL	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$	309,75	R$	375,08	R$	750,16
11.1.4	C2166	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	5,00	R$	64,27	R$	77,82	R$	389,10
11.1.5	C2172	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	2,00	R$	61,57	R$	74,55	R$	149,10
11.1.6	C2169	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00	R$	115,45	R$	139,80	R$	139,80
11.1.7	86886	CAIXA REFERENCIAL	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$	23,23	R$	28,13	R$	56,26
11.1.8	86884	CAIXA REFERENCIAL	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R$	5,92	R$	7,17	R$	50,19
11.1.9	C1559	SEINFRA	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	2,00	R$	9,15	R$	11,08	R$	22,16
11.1.10	89373	CAIXA REFERENCIAL	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	3,97	R$	4,80	R$	9,60
11.1.11	89383	CAIXA REFERENCIAL	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	R$	4,34	R$	5,25	R$	63,00
11.1.12	C0497	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	1,00	R$	3,72	R$	4,51	R$	4,51
11.1.13	89494	CAIXA REFERENCIAL	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	6,71	R$	8,13	R$	16,26
11.1.14	89367	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	7,78	R$	9,42	R$	9,42
11.1.15	C1565	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UN	3,00	R$	7,22	R$	8,74	R$	26,22
11.1.16	C2616	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	20,95	R$	5,08	R$	6,15	R$	128,84
11.1.17	C2617	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	10,13	R$	7,56	R$	9,16	R$	92,79
11.1.18	C2619	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	8,80	R$	13,25	R$	16,04	R$	141,15
11.1.19	89395	CAIXA REFERENCIAL	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	8,13	R$	9,85	R$	19,70
11.1.20	89398	CAIXA REFERENCIAL	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	11,16	R$	13,52	R$	27,04
11.1.21	C1559	SEINFRA	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	8,00	R$	9,15	R$	11,08	R$	88,64
11.1.22	C2393	SEINFRA	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA AZUL D=32mmX32mmX3/4"	UN	2,00	R$	13,76	R$	16,66	R$	33,32
11.1.23	99635	CAIXA REFERENCIAL	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1,00	R$	183,60	R$	222,41	R$	222,41
11.2			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL**								
			CAIXA DE PASSAGEM								
11.2.1	98105	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	1,00	R$	424,67	R$	514,23	R$	514,23
			PVC ACESSÓRIOS								
11.2.2	89707	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	20,28	R$	24,56	R$	49,12
11.2.3	89708	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	45,18	R$	54,71	R$	54,71
11.2.4	89709	CAIXA REFERENCIAL	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	7,60	R$	9,20	R$	27,60
11.2.5	86881	CAIXA REFERENCIAL	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$	92,18	R$	111,62	R$	334,86
11.2.6	86883	CAIXA REFERENCIAL	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$	7,27	R$	8,81	R$	8,81
11.2.7	86879	CAIXA REFERENCIAL	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$	4,81	R$	5,83	R$	17,49
11.2.8	86877	CAIXA REFERENCIAL	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$	18,21	R$	22,05	R$	22,05
			PVC ESGOTO								
11.2.9	89808	CAIXA REFERENCIAL	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	20,50	R$	24,82	R$	24,82
11.2.10	89811	CAIXA REFERENCIAL	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	17,43	R$	21,11	R$	42,22
11.2.11	89728	CAIXA REFERENCIAL	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	R$	6,43	R$	7,79	R$	46,74
11.2.12	89746	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	14,69	R$	17,79	R$	53,37
11.2.13	89726	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	R$	4,78	R$	5,79	R$	23,16
11.2.14	89732	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	7,05	R$	8,54	R$	17,08
11.2.15	89744	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	14,71	R$	17,82	R$	17,82
11.2.16	89731	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	6,73	R$	8,15	R$	16,30
11.2.17	C1528	SEINFRA	JOELHO C/VISITA PVC P/ESG. D=100X50mm - JUNTA C/ANÉIS	UN	1,00	R$	26,91	R$	32,59	R$	32,59
11.2.18	89724	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	6,10	R$	7,39	R$	22,17
11.2.19	C1562	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	UN	1,00	R$	25,90	R$	30,88	R$	30,88
11.2.20	C1577	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	UN	1,00	R$	31,37	R$	37,99	R$	37,99
11.2.21	C1574	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	UN	2,00	R$	28,44	R$	34,44	R$	68,88
11.2.22	C1760	SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 40mm (1 1/2")	UN	12,00	R$	5,11	R$	6,18	R$	74,16
11.2.23	C1761	SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	UN	4,00	R$	6,12	R$	7,41	R$	29,64
11.2.24	C1762	SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75mm (3")	UN	2,00	R$	9,70	R$	11,74	R$	23,48
11.2.25	C1758	SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UN	14,00	R$	12,65	R$	15,32	R$	214,48

11.2.26	C2147	SEINFRA	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	1,00	R$	22,18	R$	26,86	R$ 26,86
11.2.27	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	22,34	R$	22,51	R$	27,26	R$ 608,99
11.2.28	C2595	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	10,17	R$	9,26	R$	11,21	R$ 114,01
11.2.29	C2596	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	2,46	R$	12,71	R$	15,39	R$ 37,86
11.2.30	C2598	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	0,23	R$	20,07	R$	24,30	R$ 5,59
11.2.31	89783	CAIXA REFERENCIAL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	7,66	R$	9,28	R$ 18,56
11.2.32	C2356	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-JUNTAS SOLD.	UN	1,00	R$	25,82	R$	31,26	R$ 31,26
			UNIDADES DE TRATAMENTO							
11.2.33	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	R$	2.613,24	R$	3.164,37	R$ 3.164,37
			AGUAS PLUVIAIS							
11.2.34	72285	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00	R$	67,71	R$	81,99	R$ 163,98
			PVC							
11.2.35	89563	CAIXA REFERENCIAL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	11,44	R$	13,85	R$ 13,85
11.2.36	89529	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00	R$	22,71	R$	27,50	R$ 110,00
11.2.37	89518	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	7,73	R$	9,36	R$ 28,08
11.2.38	89531	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	18,62	R$	22,55	R$ 67,65
11.2.39	89569	CAIXA REFERENCIAL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	38,41	R$	46,51	R$ 46,51
11.2.40	89567	CAIXA REFERENCIAL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	40,52	R$	49,06	R$ 49,06
11.2.41	89699	CAIXA REFERENCIAL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	R$	97,12	R$	117,60	R$ 117,60
11.2.42	89554	CAIXA REFERENCIAL	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	10,00	R$	12,81	R$	15,52	R$ 155,20
11.2.43	89549	CAIXA REFERENCIAL	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	8,08	R$	9,78	R$ 9,78
11.2.44	89580	CAIXA REFERENCIAL	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	6,90	R$	45,24	R$	54,78	R$ 377,98
11.2.45	89509	CAIXA REFERENCIAL	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	14,00	R$	16,42	R$	19,89	R$ 278,46
11.2.46	89512	CAIXA REFERENCIAL	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	19,05	R$	38,14	R$	46,18	R$ 879,73
11.2.47	94227	CAIXA REFERENCIAL	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,00	R$	31,67	R$	38,60	R$ 887,80
11.3			***APARELHOS***							
11.3.1	86904	CAIXA REFERENCIAL	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$	90,45	R$	109,52	R$ 219,04
11.3.2	86909	CAIXA REFERENCIAL	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$	66,83	R$	80,92	R$ 80,92
11.3.3	C2503	SEINFRA	TORNEIRA DE PAREDE C/ FOTO SENSOR	UN	1,00	R$	393,00	R$	475,89	R$ 475,89
11.3.4	C2302	SEINFRA	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	2,45	R$	316,40	R$	383,13	R$ 938,67
11.3.5	ORÇ 2	ORÇAMENTO	DUCHA HIGIÊNICA COMPLETA	UND	3,00	R$	31,60	R$	38,27	R$ 114,81
11.3.6	ORÇ 3	ORÇAMENTO	EXPURGO C/ TAMPA HOSPITALAR, INOX AISI 304, DIAMETRO INTERNO 290MM, ALTURA 30CM	UND	1,00	R$	1.128,60	R$	1.366,62	R$ 1.366,62
11.3.7	ORÇ 4	ORÇAMENTO	HAMPER HOSPITALAR INOX 150L	UND	1,00	R$	244,53	R$	296,10	R$ 296,10
11.3.8	ORÇ 5	ORÇAMENTO	RALO LINEAR 6x50 GRELHA INOX SIFONADO ANTI-ODOR	M	3,70	R$	66,21	R$	80,18	R$ 296,67
	ORÇ 6	ORÇAMENTO	CUBA INOX DIXADA EM PAREDE 60X60X340CM (LAGVAGEM MACAS)	UND	1,00	R$	1.354,32	R$	1.639,95	R$ 1.639,95
11.3.10	ORÇ 7	ORÇAMENTO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	3,00	R$	26,33	R$	31,89	R$ 95,67
12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**R$ 4.634,08**
12.1	91953	CAIXA REFERENCIAL	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R$	18,18	R$	22,01	R$ 44,02
12.2	92023	CAIXA REFERENCIAL	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R$	32,19	R$	38,98	R$ 155,92
12.3	97595	CAIXA REFERENCIAL	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	R$	44,60	R$	54,00	R$ 54,00
12.4	91996	CAIXA REFERENCIAL	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R$	21,65	R$	26,22	R$ 131,10
12.5	92000	CAIXA REFERENCIAL	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R$	19,21	R$	23,26	R$ 69,78
12.6	91993	CAIXA REFERENCIAL	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R$	29,55	R$	35,78	R$ 107,34
12.7	91941	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R$	6,62	R$	8,02	R$ 24,06
12.8	91940	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R$	10,03	R$	12,15	R$ 145,80
12.9	91939	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R$	19,13	R$	23,16	R$ 69,48
12.10	91937	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R$	7,44	R$	9,01	R$ 18,02
12.11	91854	CAIXA REFERENCIAL	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,10	R$	6,00	R$	7,26	R$ 472,63
12.12	91834	CAIXA REFERENCIAL	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	R$	5,49	R$	6,65	R$ 99,75
12.13	91843	CAIXA REFERENCIAL	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	R$	3,86	R$	4,68	R$ 140,40
12.14	91926	CAIXA REFERENCIAL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	371,60	R$	2,07	R$	2,50	R$ 929,00
12.15	91930	CAIXA REFERENCIAL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,20	R$	4,40	R$	5,33	R$ 267,57
12.16	91932	CAIXA REFERENCIAL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,20	R$	7,13	R$	8,63	R$ 441,86

12.17	74130/1	CAIXA REFERENCIAL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	R$	10,64	R$	12,88	R$ 90,16
12.18	74130/3	CAIXA REFERENCIAL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	R$	47,37	R$	57,36	R$ 401,52
12.19	C2068	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R$	234,77	R$	284,28	R$ 284,28
12.20	97586	CAIXA REFERENCIAL	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	R$	63,60	R$	77,01	R$ 308,04
12.21	97593	CAIXA REFERENCIAL	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	R$	62,65	R$	75,87	R$ 379,35
13			**SERVIÇOS COMPLEMENTARARES**							**R$ 3.110,46**
13.1	72941	CAIXA REFERENCIAL	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$	132,48	R$	160,42	R$ 160,42
13.2	C2564	SEINFRA	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=80mm (3")	M	2,20	R$	70,17	R$	84,97	R$ 186,93
13.3	C1620	SEINFRA	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	UN	7,00	R$	67,28	R$	81,46	R$ 570,22
13.4	95547	CAIXA REFERENCIAL	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$	29,74	R$	36,01	R$ 144,04
13.5	C4825	SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	UN	3,00	R$	36,46	R$	44,16	R$ 132,48
13.6	95544	CAIXA REFERENCIAL	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$	33,06	R$	40,03	R$ 80,06
13.7	95543	CAIXA REFERENCIAL	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$	45,21	R$	54,75	R$ 109,50
13.8	98695	CAIXA REFERENCIAL	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	7,60	R$	47,79	R$	57,87	R$ 439,81
13.9	84088	CAIXA REFERENCIAL	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	18,00	R$	59,04	R$	71,50	R$ 1.287,00
								TOTAL		**R$ 119.810,25**

10.697.539/0001-03
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.
AV. RIO GRANDE DO SUL, 705
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Daiane M. Mello
Engenheira Civil
CREA PR-155547/D

OBRA: REFORMA, COM AMPLIAÇÃO DE ÁREA, DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA PARA DESTINAÇÃO AO SAMU

LICITANTE: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ: 10.697.539/0001-03

Identifique o tipo de obra:	1	
Construção de edifícios:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN. Sobre os serviços. (x) Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 13161/2015. (x) SEM Desoneração. COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,19%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,90%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,00%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**0,71%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**6,80%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**3,00%**

1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
20,34%	22,12%	25,00%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	21,09%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1
BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

Declaro que a alternativa adotada é SEM Desoneração e que esta é a mais adequada para a Administração Pública.

Daiane M. Mello
Engenheira Civil
CREA PR-155547/D

Responsável Técnico da Licitante

Responsável Legal da Licitante

10.697.539/0001-03
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.
AV. RIO GRANDE DO SUL, 705
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
ESTADO DO PARANÁ

OBRA: REFORMA, COM AMPLIAÇÃO DE ÁREA, DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA PARA DESTINAÇÃO AO SAMU
LICITANTE CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA
CNPJ: 10.697.539/0001-03

07/10/2020

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Ítem	Descriminação	R$ Total	Percentual %	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.256,36	6,06%	100,00% R$ 7.256,36	R$ -	R$ -	R$ -	100,00% R$ 7.256,36
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	R$ 506,72	0,42%	100,00% R$ 506,72	R$ -	R$ -	R$ -	100,00% R$ 506,72
3	SISTEMA DE COBERTURA	R$ 11.524,07	9,62%	R$ -	R$ -	100,00% R$ 11.524,07	R$ -	100,00% R$ 11.524,07
4	CONCRETO ARMADO	R$ 18.735,60	15,64%	50,00% R$ 9.367,80	50,00% R$ 9.367,80	R$ -	R$ -	100,00% R$ 18.735,60
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	R$ 2.255,44	1,88%	20,00% R$ 451,09	80,00% R$ 1.804,35	R$ -	R$ -	100,00% R$ 2.255,44
6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 11.586,07	9,67%	R$ -	20,00% R$ 2.317,21	80,00% R$ 9.268,86	R$ -	100,00% R$ 11.586,07
7	SISTEMA DE PISOS	R$ 7.777,01	6,49%	R$ -	50,00% R$ 3.888,51	50,00% R$ 3.888,51	R$ -	100,00% R$ 7.777,01
8	FORRO	R$ 962,69	0,80%	R$ -	R$ -	R$ -	100,00% R$ 962,69	100,00% R$ 962,69
9	PINTURA	R$ 18.150,32	15,15%	R$ -	R$ -	20,00% R$ 3.630,06	80,00% R$ 14.520,26	100,00% R$ 18.150,32
10	ESQUADRIAS	R$ 15.746,67	13,14%	R$ -	R$ -	50,00% R$ 7.873,34	50,00% R$ 7.873,34	100,00% R$ 15.746,67
11	HIDROSSANITÁRIO	R$ 17.564,76	14,66%	20,00% R$ 3.512,95	80,00% R$ 14.051,81	R$ -	R$ -	100,00% R$ 17.564,76
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 4.634,08	3,87%	20,00% R$ 926,82	80,00% R$ 3.707,26	R$ -	R$ -	100,00% R$ 4.634,08
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARARES	R$ 3.110,46	2,60%	R$ -	R$ -	R$ -	100,00% R$ 3.110,46	100,00% R$ 3.110,46
	TOTAL	**R$ 119.810,25**	**100,00%**	**R$ 22.021,74**	**R$ 35.136,94**	**R$ 36.184,83**	**R$ 26.466,74**	**R$ 119.810,25**

Daiane M. Mello
Engenheira Civil
CREA PR-155547/D

10.697.539/0001-03
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.
AV. RIO GRANDE DO SUL, 705
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

ÁGUIA
Construções & Projetos

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa DÉBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.638.935/0001-63, com sede na Rua Joaquim Brasileiro Machado, 41 Bairro Nova Esperança Itarumã/Go, aqui representada por seu procurador Sr. Jairo Nascimento Cezar Técnico de Estrada, cadastrado no CPF 231.491.329-91 e RG 788887 SSP-GO. Contatos: (41) 9 9928 1557 / (41) 9 9625 9560 / (64) 9 92396167
E-MAIL: [redacted] /

Prezados Senhores: Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo:

ITEM	OBJETO	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	Reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico sendo a área total de 241,52m², cujo 53,14m² são de ampliação.	Un	01	133.898,89	133.898,89
TOTAL GERAL					**133.898,89**

A) VALOR GLOBAL PROPOSTO CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS NA PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO: R$ 133.898,89 (Cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)
B) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta (60) dias, contados da data de sua apresentação (prazo não inferior a 60 dias, conforme Edital).
C) PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA, CONFORME CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO EM ANEXO: (cento e vinte dias uteis (120)), contados da ordem de serviço.

Planalto – Pr, 08 de outubro de 2020

Representante Legal
Jairo do Nascimento Cezar

END. SEDE: Rua Joaquim Brasileiro Machado, nº 41 – Bairro Nova Esperança – Itarumã/Go – CEP 75.810-000
CONTATOS: (41) 9 9928 1557 / (41) 9 9625 9560 / (64) 9 92396167
/ deborah.aguiar@outlook.com.br

ÁGUIA
Construções & Projetos

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE OBRA CIVIL

TOMADOR: Prefeitura Municipal de Planalto - PR	**EDITAL:** TP 06/2020
OBRA: Reforma e Ampliação de área de edificação publica para destinação ao SAMU	**B.D.I.:** 21,09% * incluido no preço total
ENDEREÇO: Rua Florianópolis, Nº 367, Lt 10, Qd 42, Bairro Primavera - Planalto/PR	**LEIS SOCIAIS:**
PREÇO BASE: SINAPI-PR ABRIL/2020 DESONERADO e SEINFRA V-26	**DATA:** 08 de Outubro de 2020

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR REF. (s/ BDI) - R$	VALOR REF. (c/ BDI) - R$	VALOR TOTAL - R$
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1	C3367	SEINFRA	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M²	2,50	559,21	677,14	1.692,86
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	53,15	34,99	42,36	2.251,68
1.3	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M²	53,15	0,25	0,30	15,86
1.4	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	0,80	443,29	536,78	429,43
1.5	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	11,70	42,15	51,04	597,18
1.6	97614	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	2,54	6,91	8,37	21,25
1.7	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	3,28	22,15	26,82	87,98
1.8	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	3,00	9,15	11,09	33,26
1.9	C4618	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBOS E CONEXÕES	PT	5,00	26,17	31,69	158,46
1.10	C4619	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES	PT	5,00	25,35	30,69	153,46
1.11	C1054	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M²	22,00	9,88	11,96	263,12
1.12	C1086	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M²	4,00	18,34	22,21	88,85
1.13	C1046	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M²	40,00	3,53	4,27	170,86
1.14	C1052	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M²	40,00	20,01	24,23	969,16
1.15	C2095	SEINFRA	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	32,00	5,12	6,20	198,28
1.16	C2096	SEINFRA	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	22,00	8,02	9,71	213,53
1.17	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	11,00	20,88	25,28	278,07
1.18	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	7,00	24,22	29,32	205,27
1.19	C1044	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	15,00	15,80	19,13	287,01
							TOTAL ITEM 1	**8.115,55**

2			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA FUNDAÇÃO**					
2.1	96520	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M³	1,25	65,76	79,63	99,54
2.2	96524	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M³	1,55	133,33	161,45	250,25
2.3	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	53,15	3,10	3,76	199,67
2.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	0,60	23,67	28,67	17,20
							TOTAL ITEM 2	**566,66**

3			**SISTEMA DE COBERTURA**					
3.1	100376	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Kg	542,00	6,59	7,97	4.319,74
3.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	55,70	28,92	35,01	1.950,06
3.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	60,00	42,56	51,53	3.091,80
3.4	C0771	SEINFRA	CHAPA POLICARBONATO FUMÊ ESP.= 4mm	M²	44,00	66,14	80,08	3.523,52
							TOTAL ITEM 3	**12.885,12**

4			**CONCRETO ARMADO**					
4.1			**SAPATAS E ESTACAS**					
4.1.1	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M³	0,08	386,21	467,66	37,41
4.1.2	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	Kg	19,36	5,55	6,72	130,12
4.1.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	Kg	19,36	4,79	5,79	112,19
4.1.4	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	Kg	5,45	5,87	7,11	38,76
4.1.5	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	22,50	6,81	8,24	185,50
4.1.6	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	0,83	262,86	318,30	264,19
4.1.7	100896	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	4,50	32,93	39,87	179,43
4.2			**VIGAS**					
4.2.1	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	M³	127,91	5,30	6,42	821,52
4.2.2	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	Kg	64,82	5,87	7,11	461,01
4.2.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	Kg	3,40	254,83	308,57	1.049,15
4.2.4	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	Kg	36,00	22,73	27,52	990,81
4.2.5	C1401	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	Kg	57,23	115,89	140,33	8.031,09

4.3			**PILARES**					
4.3.1	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	Kg	105,00	4,79	5,79	608,45
4.3.2	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	Kg	39,36	5,87	7,11	279,94
4.3.3	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	1,66	262,86	318,30	528,38
4.3.4	C1401	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M²	31,35	115,89	140,33	4.399,35
4.4			**VERGAS E CONTRAVERGAS**					
4.4.1	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,50	41,46	50,21	326,35
4.4.2	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,50	36,18	43,82	240,99
4.4.3	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,00	43,63	52,83	211,33
4.4.4	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,50	43,50	52,68	342,41
4.5			**LAJE**					
4.5.1	C4455	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FORRO - VÃO ATÉ 2,80 m	M²	13,40	83,84	101,53	1.360,46
4.5.2	73301	SINAPI	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M³	1,50	83,84	101,53	152,29
4.5.3	94968	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	1,07	83,84	101,53	108,63
							TOTAL ITEM 4	**20.859,74**

5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**					
5.1	C0047	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M²	88,00	23,67	28,66	2.522,08
							TOTAL ITEM 5	**2.522,08**

6			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**					
6.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	22,00	2,73	3,30	72,69
6.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	154,00	6,44	7,80	1.201,48
6.3	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	104,00	21,00	25,43	2.645,05
6.4	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	50,00	22,05	26,70	1.334,96
6.5	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	22,00	38,30	46,38	1.020,33
6.6	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	145,00	38,06	46,09	6.683,12
							TOTAL ITEM 6	**12.957,62**

7			**SISTEMA DE PISOS**					
7.1	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M³	1,30	60,10	72,78	94,61
7.2	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M³	48,05	74,91	90,71	4.358,57
7.3	C2181	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M²	50,00	18,27	22,12	1.105,95
7.4	C2184	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	M²	50,00	19,96	24,17	1.208,36
7.5	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M²	3,80	34,96	42,33	160,87
7.6	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M²	23,00	29,34	35,53	817,20
7.7	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	32,00	24,58	29,77	952,52
							TOTAL ITEM 7	**8.698,08**

8			**FORRO**					
8.1	C4481	SEINFRA	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	10,60	83,89	101,58	1.076,73
							TOTAL ITEM 8	**1.076,73**

9			**PINTURAS**					
9.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M²	626,00	1,44	1,74	1.088,90
9.2	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M²	41,00	2,30	2,78	113,94
9.3	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	112,00	9,13	11,05	1.238,08
9.4	95306	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M²	7,50	12,64	15,31	114,79
9.5	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M²	25,00	11,10	13,44	336,06
9.6	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M²	260,00	15,00	18,17	4.723,30
9.7	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M²	626,00	10,66	12,91	8.079,77
9.8	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	64,00	16,35	19,80	1.267,40
9.9	84659	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	14,00	14,51	17,57	245,97
9.10	74245/1	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	190,00	13,43	16,26	3.089,85
							TOTAL ITEM 9	**20.298,06**

10			**ESQUADRIAS**					
10.1			**PORTAS**					
10.1.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	17,38	339,12	410,65	7.137,02
10.2			**JANELAS**					
10.2.1	C4515	SEINFRA	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	18,24	241,60	292,55	5.336,08
10.2.2	C1830	SEINFRA	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M²	1,85	324,22	392,59	726,30
10.2.3	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M²	2,50	411,62	498,43	1.246,08
10.3			**VIDROS**					

10.3.1	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	20,09	130,14	157,59	3.166,00
							TOTAL ITEM 10	**17.611,47**

11			**HIDROSSANITÁRIO**					
11.1			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
11.1.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	59,39	71,91	143,83
11.1.2	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	62,59	75,78	530,49
11.1.3	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	346,43	419,50	839,00
11.1.4	C2166	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UND	5,00	71,88	87,03	435,17
11.1.5	C2172	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UND	2,00	68,86	83,38	166,76
11.1.6	C2169	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2")	UND	1,00	129,12	156,36	156,36
11.1.7	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	25,98	31,46	62,93
11.1.8	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	6,62	8,02	56,13
11.1.9	C1559	SEINFRA	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UND	2,00	10,23	12,39	24,78
11.1.10	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	4,44	5,37	10,75
11.1.11	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	12,00	4,85	5,88	70,53
11.1.12	C0497	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UND	1,00	4,17	5,04	5,04
11.1.13	89494	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	7,51	9,09	18,18
11.1.14	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00	8,70	10,54	10,54
11.1.15	C1565	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UND	3,00	8,08	9,78	29,33
11.1.16	C2616	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	20,95	5,68	6,88	144,04
11.1.17	C2617	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	10,13	8,46	10,24	103,74
11.1.18	C2619	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	8,80	14,82	17,94	157,87
11.1.19	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	9,10	11,01	22,03
11.1.20	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	12,49	15,12	30,24
11.1.21	C1559	SEINFRA	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UND	8,00	10,23	12,39	99,14
11.1.22	C2393	SEINFRA	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA AZUL D=32mmX32mmX3/4"	UND	2,00	15,39	18,63	37,26
11.1.23	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UND	1,00	205,43	248,75	248,75
11.2			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS e PLUVIAL**					
			CAIXA DE PASSAGEM					
11.2.1	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UND	1,00	474,95	575,12	575,12
			PVC ACESSÓRIOS					
11.2.2	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00	22,69	27,47	54,94

11.2.3	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	50,53	61,19	61,19
11.2.4	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,00	8,50	10,29	30,88
11.2.5	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,00	103,10	124,84	374,52
11.2.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	8,13	9,85	9,85
11.2.7	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,00	5,38	6,52	19,55
11.2.8	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	20,37	24,66	24,66
			PVC ESGOTO					
11.2.9	89808	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00	22,92	27,76	27,76
11.2.10	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	19,50	23,61	47,22
11.2.11	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00	7,19	8,71	52,25
11.2.12	89748	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,00	16,43	19,90	59,69
11.2.13	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,00	5,35	6,47	25,90
11.2.14	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00	7,89	9,55	19,10
11.2.15	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	16,46	19,93	19,93
11.2.16	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00	7,53	9,12	18,24
11.2.17	C1528	SEINFRA	JOELHO C/VISITA PVC P/ESG. D=100X50mm - JUNTA C/ANÉIS	UND	1,00	30,10	36,45	36,45
11.2.18	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,00	6,83	8,26	24,79
11.2.19	C1582	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	UND	1,00	28,52	34,53	34,53
11.2.20	C1577	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	UND	1,00	35,09	42,49	42,49
11.2.21	C1574	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	UND	2,00	31,81	38,52	77,03
11.2.22	C1760	SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 40mm (1 1/2")	UND	12,00	5,71	6,92	83,00
11.2.23	C1761	SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	UND	4,00	6,84	8,29	33,14
11.2.24	C1762	SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75mm (3")	UND	2,00	10,85	13,13	26,27
11.2.25	C1758	SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UND	14,00	14,15	17,14	239,92
11.2.26	C2147	SEINFRA	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UND	1,00	24,81	30,04	30,04
11.2.27	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	22,34	25,18	30,49	681,08
11.2.28	C2595	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	10,17	10,35	12,54	127,50

11.2.29	C2596	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	2,48	14,21	17,21	42,68
11.2.30	C2598	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	0,23	22,45	27,18	6,25
11.2.31	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00	8,57	10,37	20,75
11.2.32	C2356	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-JUNTAS SOLD.	UND	1,00	28,87	34,96	34,96
			UNIDADES DE TRATAMENTO					
11.2.33	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	1,00	2.922,70	3.539,10	3.539,10
			ÁGUAS PLUVIAIS					
11.2.34	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	2,00	75,73	91,70	183,39
			PVC					
11.2.35	89563	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	1,00	12,79	15,49	15,49
11.2.36	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	4,00	25,40	30,75	123,02
11.2.37	89518	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	3,00	8,64	10,47	31,40
11.2.38	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	3,00	20,83	25,22	75,65
11.2.39	89569	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	1,00	42,96	52,02	52,02
11.2.40	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	1,00	45,31	54,87	54,87
11.2.41	89699	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UND	1,00	108,62	131,53	131,53
11.2.42	89554	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	10,00	14,33	17,35	173,53
11.2.43	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	1,00	9,04	10,94	10,94
11.2.44	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	6,90	50,59	61,26	422,71
11.2.45	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	14,00	18,37	22,24	311,39
11.2.46	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	19,05	42,65	51,65	983,90
11.2.47	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,00	35,65	43,17	992,85
11.3			**APARELHOS**					
11.3.1	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	101,16	122,49	244,99
11.3.2	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	74,74	90,50	90,50
11.3.3	C2503	SEINFRA	TORNEIRA DE PAREDE C/ FOTO SENSOR	UND	1,00	439,54	532,24	532,24
11.3.4	C2302	SEINFRA	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M²	2,45	353,87	428,50	1.049,83
11.3.5	ORÇ 2	ORÇAMENTO	DUCHA HIGIÊNICA COMPLETA	UND	3,00	35,34	42,80	128,39
11.3.6	ORÇ 3	ORÇAMENTO	EXPURGO C/ TAMPA HOSPITALAR, INOX AISI 304, DIAMETRO INTERNO 290MM, ALTURA 30CM	UND	1,00	1.262,25	1.528,46	1.528,46
11.3.7	ORÇ 4	ORÇAMENTO	HAMPER HOSPITALAR INOX 150L	UND	1,00	273,49	331,17	331,17
11.3.8	ORÇ 5	ORÇAMENTO	RALO LINEAR 6x50 GRELHA INOX SIFONADO ANTI-ODOR	M	3,70	74,05	89,67	331,78

11.3.9	ORÇ 6	ORÇAMENTO	CUBA INOX DIXADA EM PAREDE 60X60X340CM (LAGVAGEM MACAS)	UND	1,00	1.514,70	1.834,15	1.834,15
11.3.10	ORÇ 7	ORÇAMENTO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	3,00	29,45	35,66	106,99
							TOTAL ITEM 11	**19.644,86**

12			**ELÉTRICA**					
12.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00	20,33	24,62	49,24
12.2	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00	36,01	43,60	174,40
12.3	97595	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	1,00	49,88	60,40	60,40
12.4	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	5,00	24,22	29,32	146,62
12.5	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00	21,48	26,01	78,03
12.6	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00	33,05	40,02	120,05
12.7	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00	7,40	8,96	26,89
12.8	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	12,00	11,22	13,59	163,04
12.9	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00	21,39	25,91	77,72
12.10	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00	8,32	10,08	20,15
12.11	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,10	6,71	8,12	528,67
12.12	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	6,15	7,44	111,62
12.13	91843	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	4,32	5,23	156,86
12.14	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	371,60	2,31	2,80	1.040,33
12.15	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,20	4,92	5,96	299,16
12.16	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,20	7,97	9,65	494,31
12.17	74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00	11,90	14,41	100,87
12.18	74130/3	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00	52,98	64,15	449,08
12.19	C2068	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UND	1,00	262,57	317,95	317,95
12.20	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	4,00	71,13	86,13	344,52
12.21	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	5,00	70,07	84,85	424,26
							TOTAL ITEM 12	**5.184,18**

13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
13.1	72941	SINAPI	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	148,17	179,42	179,42
13.2	C2564	SEINFRA	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=80mm (3")	M	2,20	78,48	95,03	209,07
13.3	C1620	SEINFRA	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	UND	7,00	75,24	91,11	637,77
13.4	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00	33,26	40,28	161,10
13.5	C4825	SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	UND	3,00	40,78	49,38	148,15
13.6	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	36,98	44,77	89,55
13.7	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	50,57	61,23	122,46
13.8	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	7,60	53,45	64,72	491,87
13.9	84088	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	18,00	66,04	79,96	1.439,34
							TOTAL ITEM 13	3.478,74

TOTAL GERAL	133.898,89

Déborah Aguiar N. Cézar
Engenheira Civil
CREA: 1017370540D/GO

ÁGUIA
Construções & Projetos

CRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO DE OBRA CIVIL

TOMADOR: Prefeitura Municipal de Planalto - PR
OBRA: Reforma e Ampliação de área de edificação publica para destinação ao SAMU
ENDEREÇO: Rua Florianópolis, Nº 367, Lt 10, Qd 42, Bairro Primavera - Planalto/PR
PREÇO BASE: SINAPI-PR ABRIL/2020 DESONERADO e SEINFRA V-26

EDITAL: TP 06/2020
B.D.I.: 21,09%
LEIS SOCIAIS:
DATA: 08 de Outubro de 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO FINAL		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
		%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6,06	R$ 8.115,55	80,00	R$ 6.492,44	20,00	R$ 1.623,11	0,00	R$ -	0,00	R$ -
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA FUNDAÇÃO	0,42	R$ 566,66	100,00	R$ 566,66	0,00	R$ -	0,00	R$ -	0,00	R$ -
3	SISTEMA DE COBERTURA	9,62	R$ 12.885,12	20,00	R$ 2.577,02	20,00	R$ 2.577,02	50,00	R$ 6.442,56	10,00	R$ 1.288,51
4	CONCRETO ARMADO	15,58	R$ 20.859,74	70,00	R$ 14.601,82	20,00	R$ 4.171,95	10,00	R$ 2.085,97	0,00	R$ -
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	1,88	R$ 2.522,08	0,00	R$ -	70,00	R$ 1.765,46	30,00	R$ 756,62	0,00	R$ -
6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	9,68	R$ 12.957,62	0,00	R$ -	60,00	R$ 7.774,57	20,00	R$ 2.591,52	20,00	R$ 2.591,52
7	SISTEMA DE PISOS	6,50	R$ 8.698,08	20,00	R$ 1.739,62	40,00	R$ 3.479,23	40,00	R$ 3.479,23	0,00	R$ -
8	FORRO	0,80	R$ 1.076,73	0,00	R$ -	0,00	R$ -	0,00	R$ -	100,00	R$ 1.076,73
9	PINTURAS	15,16	R$ 20.298,06	20,00	R$ 4.059,61	20,00	R$ 4.059,61	20,00	R$ 4.059,61	40,00	R$ 8.119,22
10	ESQUADRIAS	13,15	R$ 17.611,47	20,00	R$ 3.522,29	20,00	R$ 3.522,29	20,00	R$ 3.522,29	40,00	R$ 7.044,59
11	HIDROSSANITÁRIO	14,67	R$ 19.644,86	15,00	R$ 2.946,73	20,00	R$ 3.928,97	25,00	R$ 4.911,22	40,00	R$ 7.857,94
12	ELÉTRICA	3,87	R$ 5.184,18	10,00	R$ 518,42	70,00	R$ 3.628,92	20,00	R$ 1.036,84	0,00	R$ -
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2,60	R$ 3.478,74	0,00	R$ -	41,00	R$ 1.426,29	19,00	R$ 660,96	40,00	R$ 1.391,50

TOTAL GERAL	**100**	**R$ 133.898,89**	**27,65**	**R$ 37.024,61**	**28,35**	**R$ 37.957,43**	**22,07**	**R$ 29.546,83**	**21,93**	**R$ 29.370,02**
TOTAL GERAL ACUMULADO		**R$ 133.898,89**	**27,65**	**R$ 37.024,61**	**56,00**	**R$ 74.982,04**	**78,07**	**R$ 104.528,87**	**100,00**	**R$ 133.898,89**

Déborah Aguiar N. Cezar
Engª Civil - CREA 1017370540/D-GO

END.: Rua Joaquim Brasileiro Machado, nº 41 – Bairro Nova Esperança – Itarumã/Go – CEP: 75.810-000
CONTATOS: (41) 99625-9560 / (41) 99928-1557 / jairo.nascimento1@hotmail.com / deborah.aguiar@outlook.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ENVELOPE Nº 02

PROPOSTA DE PREÇOS

PLANO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 21.602.725/0001-20

CNPJ: 21.602.725/0001-20I.E: 90683372-72
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 4350 – JD. MARCHESE REALEZA – PR
FONE: (46) 3543-3758 e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

ÍNDICE

Carta Proposta ---------- 01

Planilhas de Serviços ---------- 02 a 11

Cronograma Físico Financeiro ---------- 12

Quadro de Composição de BDI ---------- 13

CNPJ: 21.602.725/0001-20I.E: 90683372-72
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 4350 – JD. MARCHESEREALEZA – PR
FONE: (46) 3543-3758e-mail: administrativo@planoeng.eng.br

Prefeitura Municipal de Planalto

Tomada de preços 6/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.602.725/0001-20 **Fornecedor :** PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP **E-mail:**

Endereço : RUA BARÃO DO RIO BRANCO 4350 - JARDIM MARCHESE - Realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** 46 3543-3758 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CARLOS EDUARDO VENDEL **CPF:** 029.283.949-90 **RG:** 72122092

Endereço representante: RUA SÃO JOÃO S/N COND. RES. REALEZA - JARDIM MARCHESE - Realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF **Agência:** 1287-1 - REALEZA - Realeza/PR **Conta:** 2176-7 **Data de abertura:** 01/08/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico sendo a área total de 241,52m², cujo 53,14m² são de ampliação.	1,00	UN	157.639,77	PLANO	139.915,50	139.915,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 139.915,50

TOTAL DA PROPOSTA : 139.915,50

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 4 meses

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 21.602.725/0001-20

Plano Engenharia Ltda

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

01/13
PLANO

379

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

OBRA: REFORMA, COM AMPLIAÇÃO DE ÁREA, DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA PARA DESTINAÇÃO AO SAMU

LICITANTE: PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 21.602.725/0001-20

CÉLULAS EDITÁVEIS

BDI NÃO DESONERADO		21,09%
VALOR POR M2	R$	579,31
DATA		07/10/2020

REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO SAMU — M2: 241,52 — R$ 139.915,50

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR COM BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 8.473,34
1.1	C3367	SEINFRA	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	R$ 583,88	R$ 707,02	R$ 1.767,55
1.2	99059	CAIXA REFERENCIAL	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	53,15	R$ 36,53	R$ 44,23	R$ 2.350,82
1.3	98525	CAIXA REFERENCIAL	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	53,15	R$ 0,26	R$ 0,31	R$ 16,48
1.4	97626	CAIXA REFERENCIAL	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,80	R$ 462,85	R$ 560,46	R$ 448,37
1.5	97622	CAIXA REFERENCIAL	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	11,70	R$ 44,01	R$ 53,29	R$ 623,49
1.6	97644	CAIXA REFERENCIAL	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,54	R$ 7,22	R$ 8,74	R$ 22,18
1.7	97645	CAIXA REFERENCIAL	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,28	R$ 23,13	R$ 28,01	R$ 91,87
1.8	97663	CAIXA REFERENCIAL	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00	R$ 9,56	R$ 11,57	R$ 34,71
1.9	C4618	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBOS E CONEXÕES	PT	5,00	R$ 27,33	R$ 33,09	R$ 165,45
1.10	C4619	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES	PT	5,00	R$ 26,47	R$ 32,05	R$ 160,25
1.11	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	22,00	R$ 10,31	R$ 12,49	R$ 274,78
1.12	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	4,00	R$ 19,15	R$ 23,19	R$ 92,76
1.13	C1046	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	40,00	R$ 3,68	R$ 4,46	R$ 178,40
1.14	C1052	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	40,00	R$ 20,89	R$ 25,30	R$ 1.012,00
1.15	C2095	SEINFRA	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	32,00	R$ 5,34	R$ 6,47	R$ 207,04
1.16	C2096	SEINFRA	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	22,00	R$ 8,37	R$ 10,13	R$ 222,86

Plano Engenharia Ltda

02/13 PLANO

1.17	90444	CAIXA REFERENCIAL	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	11,00	R$	21,80	R$	26,39	R$	290,29
1.18	90446	CAIXA REFERENCIAL	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	7,00	R$	25,28	R$	30,62	R$	214,34
1.19	C1044	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	15,00	R$	16,50	R$	19,98	R$	299,70
2			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**			#VALOR!				**R$**	**591,53**
2.1	96520	CAIXA REFERENCIAL	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	1,25	R$	68,67	R$	83,15	R$	103,94
2.2	96524	CAIXA REFERENCIAL	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	1,55	R$	139,21	R$	168,57	R$	261,28
2.3	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	53,15	R$	3,24	R$	3,92	R$	208,35
2.4	93382	CAIXA REFERENCIAL	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,60	R$	24,72	R$	29,93	R$	17,96
3			**SISTEMA DE COBERTURA**			#VALOR!				**R$**	**13.459,13**
3.1	100378	CAIXA REFERENCIAL	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	542,00	R$	6,88	R$	8,33	R$	4.514,86
3.2	92580	CAIXA REFERENCIAL	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,70	R$	30,19	R$	36,56	R$	2.036,39
3.3	94213	CAIXA REFERENCIAL	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	60,00	R$	44,44	R$	53,81	R$	3.228,60
3.4	C0771	SEINFRA	CHAPA POLICARBONATO FUMÊ ESP.= 4mm	M2	44,00	R$	69,06	R$	83,62	R$	3.679,28
4			**CONCRETO ARMADO**			#VALOR!				**R$**	**21.880,22**
4.1			***SAPATA E ESTACAS***			*#VALOR!*					
4.1.1	96616	CAIXA REFERENCIAL	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,08	R$	403,24	R$	488,29	R$	39,06
4.1.2	92792	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,36	R$	5,80	R$	7,02	R$	135,93
4.1.3	92794	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,36	R$	5,00	R$	6,05	R$	117,15
4.1.4	92791	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	5,45	R$	6,13	R$	7,43	R$	40,53
4.1.5	92919	CAIXA REFERENCIAL	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,50	R$	7,11	R$	8,61	R$	193,73
4.1.6	94966	CAIXA REFERENCIAL	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,83	R$	274,46	R$	332,34	R$	275,84
4.1.7	100896	CAIXA REFERENCIAL	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	4,50	R$	34,38	R$	41,63	R$	187,34
4.2			***VIGAS***			*#VALOR!*					
4.2.1	92793	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	127,91	R$	5,54	R$	6,71	R$	858,27

03/13 PLANO

4.2.2	92791	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	64,82	R$	6,13	R$	7,43	R$	481,60
4.2.3	94965	CAIXA REFERENCIAL	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,40	R$	265,90	R$	321,97	R$	1.094,70
4.2.4	98557	CAIXA REFERENCIAL	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	36,00	R$	23,73	R$	28,74	R$	1.034,64
4.2.5	C1401	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	57,23	R$	121,00	R$	146,52	R$	8.385,34
4.3		***0***	***PILARES***				*#VALOR!*				
4.3.1	92794	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	105,00	R$	5,00	R$	6,05	R$	635,25
4.3.2	92791	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	39,36	R$	6,13	R$	7,43	R$	292,47
4.3.3	94966	CAIXA REFERENCIAL	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,66	R$	274,46	R$	332,34	R$	551,68
4.3.4	C1401	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	31,35	R$	121,00	R$	146,52	R$	4.593,40
4.4			***VERGAS E CONTRA VERGAS***				*#VALOR!*				
4.4.1	93197	CAIXA REFERENCIAL	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,50	R$	43,29	R$	52,42	R$	340,73
4.4.2	93188	CAIXA REFERENCIAL	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,50	R$	37,78	R$	45,75	R$	251,63
4.4.3	93189	CAIXA REFERENCIAL	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,00	R$	45,56	R$	55,16	R$	220,64
4.4.4	93187	CAIXA REFERENCIAL	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,50	R$	45,42	R$	55,00	R$	357,50
4.5			***LAJE***				*#VALOR!*				
4.5.1	C4455	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m	M2	13,40	R$	87,54	R$	106,01	R$	1.420,53
4.5.2	73301	CAIXA REFERENCIAL	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	1,50	R$	8,80	R$	10,66	R$	15,99
4.5.3	94966	CAIXA REFERENCIAL	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,07	R$	274,46	R$	332,34	R$	356,27
5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**				#VALOR!			**R$**	**2.633,84**
5.1	C0047	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	88,00	R$	24,72	R$	29,93	R$	2.633,84
6			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**				#VALOR!			**R$**	**13.529,88**
6.1	87879	CAIXA REFERENCIAL	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	22,00	R$	2,85	R$	3,45	R$	75,90
6.2	87905	CAIXA REFERENCIAL	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	154,00	R$	6,73	R$	8,15	R$	1.255,10

6.3	87531	CAIXA REFERENCIAL	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	104,00	R$	21,93	R$	26,56	R$ 2.762,24
6.4	87529	CAIXA REFERENCIAL	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	50,00	R$	23,02	R$	27,88	R$ 1.394,00
6.5	87775	CAIXA REFERENCIAL	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	22,00	R$	39,99	R$	48,42	R$ 1.065,24
6.6	87273	CAIXA REFERENCIAL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	145,00	R$	39,74	R$	48,12	R$ 6.977,40
7			**SISTEMA DE PISOS**				#VALOR!			**R$ 9.081,43**
7.1	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	1,30	R$	62,76	R$	75,99	R$ 98,79
7.2	96622	CAIXA REFERENCIAL	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	48,05	R$	78,22	R$	94,71	R$ 4.550,82
7.3	C2181	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	50,00	R$	19,07	R$	23,09	R$ 1.154,50
7.4	C2184	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	M2	50,00	R$	20,84	R$	25,23	R$ 1.261,50
7.5	87246	CAIXA REFERENCIAL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	3,80	R$	36,50	R$	44,20	R$ 167,96
7.6	87247	CAIXA REFERENCIAL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	23,00	R$	30,64	R$	37,10	R$ 853,30
7.7	87248	CAIXA REFERENCIAL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	32,00	R$	25,67	R$	31,08	R$ 994,56
8			**FORRO**				#VALOR!			**R$ 1.124,24**
8.1	C4481	SEINFRA	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,60	R$	87,59	R$	106,06	R$ 1.124,24
9			**PINTURA**				#VALOR!			**R$ 21.198,71**
9.1	99814	CAIXA REFERENCIAL	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	626,00	R$	1,50	R$	1,82	R$ 1.139,32
9.2	88415	CAIXA REFERENCIAL	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	41,00	R$	2,40	R$	2,90	R$ 118,90
9.3	88486	CAIXA REFERENCIAL	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	112,00	R$	9,53	R$	11,54	R$ 1.292,48
9.4	95306	CAIXA REFERENCIAL	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	7,50	R$	13,20	R$	15,98	R$ 119,85
9.5	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	25,00	R$	11,59	R$	14,04	R$ 351,00
9.6	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	260,00	R$	15,66	R$	18,97	R$ 4.932,20
9.7	95305	CAIXA REFERENCIAL	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	626,00	R$	11,13	R$	13,48	R$ 8.438,48
9.8	100745	CAIXA REFERENCIAL	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	64,00	R$	17,08	R$	20,68	R$ 1.323,52

9.9	84659	CAIXA REFERENCIAL	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	14,00	R$	15,15	R$	18,34	R$ 256,76
9.10	74245/1	CAIXA REFERENCIAL	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	190,00	R$	14,02	R$	16,98	R$ 3.226,20
10			**ESQUADRIAS**				#VALOR!			**R$ 18.388,25**
			PORTAS				#VALOR!			
10.1	91341	CAIXA REFERENCIAL	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	17,38	R$	354,09	R$	428,76	R$ 7.451,85
			JANELAS				#VALOR!			
10.2	C4515	SEINFRA	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	18,24	R$	252,25	R$	305,45	R$ 5.571,41
10.3	C4830	SEINFRA	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	1,85	R$	338,52	R$	409,91	R$ 758,33
10.4	99862	CAIXA REFERENCIAL	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2	2,50	R$	429,78	R$	520,42	R$ 1.301,05
			VIDRO				#VALOR!			
10.5	72118	CAIXA REFERENCIAL	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	20,09	R$	135,89	R$	164,54	R$ 3.305,61
11			**HIDROSSANITÁRIO**				#VALOR!			**R$ 20.510,98**
11.1			***INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS***				*#VALOR!*			
11.1.1	100860	CAIXA REFERENCIAL	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$	62,01	R$	75,09	R$ 150,18
11.1.2	86915	CAIXA REFERENCIAL	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R$	65,35	R$	79,13	R$ 553,91
11.1.3	86888	CAIXA REFERENCIAL	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$	361,72	R$	438,00	R$ 876,00
11.1.4	C2166	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	5,00	R$	75,05	R$	90,87	R$ 454,35
11.1.5	C2172	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	2,00	R$	71,90	R$	87,06	R$ 174,12
11.1.6	C2169	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00	R$	134,82	R$	163,25	R$ 163,25
11.1.7	86886	CAIXA REFERENCIAL	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$	27,13	R$	32,85	R$ 65,70
11.1.8	86884	CAIXA REFERENCIAL	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R$	6,91	R$	8,37	R$ 58,59
11.1.9	C1559	SEINFRA	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	2,00	R$	10,69	R$	12,94	R$ 25,88
11.1.10	89373	CAIXA REFERENCIAL	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	4,63	R$	5,61	R$ 11,22

Plano Engenharia Ltda

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd.Marchse - CEP 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-72
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

06/13 PLANO

11.1.11	89383	CAIXA REFERENCIAL	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA RE[illegible]RO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	R$	5,07	R$	6,14	R$ 73,68
11.1.12	C0497	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	1,00	R$	4,35	R$	5,27	R$ 5,27
11.1.13	89494	CAIXA REFERENCIAL	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	7,84	R$	9,49	R$ 18,98
11.1.14	89367	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	9,09	R$	11,00	R$ 11,00
11.1.15	C1565	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UN	3,00	R$	8,43	R$	10,21	R$ 30,63
11.1.16	C2616	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	20,95	R$	5,93	R$	7,18	R$ 150,42
11.1.17	C2617	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	10,13	R$	8,83	R$	10,69	R$ 108,29
11.1.18	C2619	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	8,80	R$	15,47	R$	18,73	R$ 164,82
11.1.19	89395	CAIXA REFERENCIAL	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	9,50	R$	11,50	R$ 23,00
11.1.20	89398	CAIXA REFERENCIAL	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	13,04	R$	15,79	R$ 31,58
11.1.21	C1559	SEINFRA	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	8,00	R$	10,69	R$	12,94	R$ 103,52
11.1.22	C2393	SEINFRA	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA AZUL D=32mmX32mmX3/4"	UN	2,00	R$	16,06	R$	19,45	R$ 38,90
11.1.23	99635	CAIXA REFERENCIAL	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1,00	R$	214,49	R$	259,73	R$ 259,73
11.2			***INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL***				*#VALOR!*			
			CAIXA DE PASSAGEM				#VALOR!			
11.2.1	98105	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	1,00	R$	495,91	R$	600,50	R$ 600,50
			PVC ACESSÓRIOS				#VALOR!			
11.2.2	89707	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	23,69	R$	28,68	R$ 57,36
11.2.3	89708	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	52,76	R$	63,89	R$ 63,89
11.2.4	89709	CAIXA REFERENCIAL	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	8,88	R$	10,75	R$ 32,25
11.2.5	86881	CAIXA REFERENCIAL	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$	107,64	R$	130,35	R$ 391,05
11.2.6	86883	CAIXA REFERENCIAL	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$	8,49	R$	10,28	R$ 10,28
11.2.7	86879	CAIXA REFERENCIAL	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$	5,62	R$	6,80	R$ 20,40

11.2.8	86877	CAIXA REFERENCIAL	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TA[illegible]E OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$	21,28	R$	25,75	R$ 25,75
			PVC ESGOTO				#VALOR!			
11.2.9	89808	CAIXA REFERENCIAL	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	23,94	R$	28,98	R$ 28,98
11.2.10	89811	CAIXA REFERENCIAL	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	20,36	R$	24,65	R$ 49,30
11.2.11	89728	CAIXA REFERENCIAL	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	R$	7,51	R$	9,09	R$ 54,54
11.2.12	89746	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	17,16	R$	20,77	R$ 62,31
11.2.13	89726	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	R$	5,58	R$	6,76	R$ 27,04
11.2.14	89732	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	8,24	R$	9,97	R$ 19,94
11.2.15	89744	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	17,18	R$	20,81	R$ 20,81
11.2.16	89731	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	7,88	R$	9,52	R$ 19,04
11.2.17	C1528	SEINFRA	JOELHO C/VISITA PVC P/ESG. D=100X50mm - JUNTA C/ANÉIS	UN	1,00	R$	31,43	R$	38,05	R$ 38,05
11.2.18	89724	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	7,13	R$	8,63	R$ 25,89
11.2.19	C1582	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	UN	1,00	R$	29,78	R$	36,06	R$ 36,06
11.2.20	C1577	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	UN	1,00	R$	36,64	R$	44,36	R$ 44,36
11.2.21	C1574	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	UN	2,00	R$	33,21	R$	40,21	R$ 80,42
11.2.22	C1760	SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 40mm (1 1/2")	UN	12,00	R$	5,96	R$	7,22	R$ 86,64
11.2.23	C1761	SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	UN	4,00	R$	7,14	R$	8,65	R$ 34,60
11.2.24	C1762	SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75mm (3")	UN	2,00	R$	11,32	R$	13,71	R$ 27,42
11.2.25	C1758	SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UN	14,00	R$	14,78	R$	17,89	R$ 250,46
11.2.26	C2147	SEINFRA	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	1,00	R$	25,91	R$	31,37	R$ 31,37
11.2.27	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	22,34	R$	26,29	R$	31,83	R$ 711,08
11.2.28	C2595	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	10,17	R$	10,81	R$	13,09	R$ 133,13
11.2.29	C2596	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	2,46	R$	14,84	R$	17,97	R$ 44,21

11.2.30	C2598	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	0,23	R$	23,44	R$	28,38	R$ 6,53
11.2.31	89783	CAIXA REFERENCIAL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	8,95	R$	10,83	R$ 21,66
11.2.32	C2356	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-JUNTAS SOLD.	UN	1,00	R$	30,15	R$	36,51	R$ 36,51
			UNIDADES DE TRATAMENTO				#VALOR!			
11.2.33	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	R$	3.051,64	R$	3.695,23	R$ 3.695,23
			AGUAS PLUVIAIS				#VALOR!			
11.2.34	72285	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00	R$	79,07	R$	95,74	R$ 191,48
			PVC				#VALOR!			
11.2.35	89563	CAIXA REFERENCIAL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	13,36	R$	16,17	R$ 16,17
11.2.36	89529	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00	R$	26,52	R$	32,11	R$ 128,44
11.2.37	89518	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	9,03	R$	10,93	R$ 32,79
11.2.38	89531	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	21,74	R$	26,33	R$ 78,99
11.2.39	89569	CAIXA REFERENCIAL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	44,85	R$	54,31	R$ 54,31
11.2.40	89567	CAIXA REFERENCIAL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	47,31	R$	57,29	R$ 57,29
11.2.41	89699	CAIXA REFERENCIAL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	R$	113,41	R$	137,33	R$ 137,33
11.2.42	89554	CAIXA REFERENCIAL	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	10,00	R$	14,96	R$	18,12	R$ 181,20
11.2.43	89549	CAIXA REFERENCIAL	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	9,43	R$	11,42	R$ 11,42
11.2.44	89580	CAIXA REFERENCIAL	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	6,90	R$	52,82	R$	63,96	R$ 441,32
11.2.45	89509	CAIXA REFERENCIAL	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	14,00	R$	19,18	R$	23,22	R$ 325,08
11.2.46	89512	CAIXA REFERENCIAL	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	19,05	R$	44,53	R$	53,93	R$ 1.027,37
11.2.47	94227	CAIXA REFERENCIAL	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,00	R$	37,22	R$	45,07	R$ 1.036,61
11.3			***APARELHOS***				*#VALOR!*			
11.3.1	86904	CAIXA REFERENCIAL	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$	105,62	R$	127,90	R$ 255,80

Plano Engenharia Ltda

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd.Marchse - CEP 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-72
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

09 / 13
PLANO

11.3.2	86909	CAIXA REFERENCIAL	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU [illegible], PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$	78,04	R$	94,50	R$	94,50
11.3.3	C2503	SEINFRA	TORNEIRA DE PAREDE C/ FOTO SENSOR	UN	1,00	R$	458,94	R$	555,72	R$	555,72
11.3.4	C2302	SEINFRA	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	2,45	R$	369,48	R$	447,41	R$	1.096,15
11.3.5	ORÇ 2	ORÇAMENTO	DUCHA HIGIÊNICA COMPLETA	UND	3,00	R$	36,90	R$	44,68	R$	134,04
11.3.6	ORÇ 3	ORÇAMENTO	EXPURGO C/ TAMPA HOSPITALAR, INOX AISI 304, DIAMETRO INTERNO 290MM, ALTURA 30CM	UND	1,00	R$	1.317,94	R$	1.595,89	R$	1.595,89
11.3.7	ORÇ 4	ORÇAMENTO	HAMPER HOSPITALAR INOX 150L	UND	1,00	R$	285,55	R$	345,78	R$	345,78
11.3.8	ORÇ 5	ORÇAMENTO	RALO LINEAR 6x50 GRELHA INOX SIFONADO ANTI-ODOR	M	3,70	R$	77,32	R$	93,63	R$	346,43
11.3.9	ORÇ 6	ORÇAMENTO	CUBA INOX DIXADA EM PAREDE 60X60X340CM (LAGVAGEM MACAS)	UND	1,00	R$	1.581,53	R$	1.915,07	R$	1.915,07
11.3.10	ORÇ 7	ORÇAMENTO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	3,00	R$	30,75	R$	37,24	R$	111,72
12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				#VALOR!			**R$**	**5.411,75**
12.1	91953	CAIXA REFERENCIAL	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R$	21,23	R$	25,71	R$	51,42
12.2	92023	CAIXA REFERENCIAL	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R$	37,59	R$	45,52	R$	182,08
12.3	97595	CAIXA REFERENCIAL	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	R$	52,08	R$	63,06	R$	63,06
12.4	91996	CAIXA REFERENCIAL	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R$	25,28	R$	30,62	R$	153,10
12.5	92000	CAIXA REFERENCIAL	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R$	22,43	R$	27,16	R$	81,48
12.6	91993	CAIXA REFERENCIAL	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R$	34,51	R$	41,78	R$	125,34
12.7	91941	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R$	7,73	R$	9,36	R$	28,08
12.8	91940	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R$	11,72	R$	14,19	R$	170,28
12.9	91939	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R$	22,34	R$	27,05	R$	81,15
12.10	91937	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R$	8,69	R$	10,52	R$	21,04
12.11	91854	CAIXA REFERENCIAL	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,10	R$	7,00	R$	8,48	R$	552,05
12.12	91834	CAIXA REFERENCIAL	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	R$	6,42	R$	7,77	R$	116,55
12.13	91843	CAIXA REFERENCIAL	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	R$	4,51	R$	5,46	R$	163,80

Plano Engenharia Ltda

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd.Marchse - CEP 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-72
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

10/13 PLANO

12.14	91926	CAIXA REFERENCIAL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-C[illegible]MA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	371,60	R$	2,41	R$	2,92	R$	1.085,07
12.15	91930	CAIXA REFERENCIAL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,20	R$	5,14	R$	6,22	R$	312,24
12.16	91932	CAIXA REFERENCIAL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,20	R$	8,32	R$	10,08	R$	516,10
12.17	74130/1	CAIXA REFERENCIAL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	R$	12,43	R$	15,05	R$	105,35
12.18	74130/3	CAIXA REFERENCIAL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	R$	55,32	R$	66,98	R$	468,86
12.19	C2068	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R$	274,16	R$	331,98	R$	331,98
12.20	97586	CAIXA REFERENCIAL	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	R$	74,27	R$	89,93	R$	359,72
12.21	97593	CAIXA REFERENCIAL	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	R$	73,17	R$	88,60	R$	443,00
13			**SERVIÇOS COMPLEMENTARARES**			R$	-			**R$**	**3.632,20**
13.1	72941	CAIXA REFERENCIAL	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$	154,71	R$	187,34	R$	187,34
13.2	C2564	SEINFRA	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=80mm (3")	M	2,20	R$	81,94	R$	99,22	R$	218,28
13.3	C1620	SEINFRA	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	UN	7,00	R$	78,56	R$	95,13	R$	665,91
13.4	95547	CAIXA REFERENCIAL	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$	34,73	R$	42,05	R$	168,20
13.5	C4825	SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	UN	3,00	R$	42,58	R$	51,56	R$	154,68
13.6	95544	CAIXA REFERENCIAL	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$	38,61	R$	46,75	R$	93,50
13.7	95543	CAIXA REFERENCIAL	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$	52,80	R$	63,93	R$	127,86
13.8	98695	CAIXA REFERENCIAL	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	7,60	R$	55,81	R$	67,58	R$	513,61
13.9	84088	CAIXA REFERENCIAL	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	18,00	R$	68,95	R$	83,49	R$	1.502,82
								TOTAL		**R$**	**139.915,50**

Plano Engenharia Ltda

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

11/13 PLANO

MUNICÍPIO DE PLANALTO
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2017/2020

OBRA: REFORMA, COM AMPLIAÇÃO DE ÁREA, DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA PARA DESTINAÇÃO AO SAMU
LICITANTE **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP**
CNPJ: **21.602.725/0001-20**

07/10/2020

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Ítem	Descriminação	R$ Total	Percentual %	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.473,34	6,06%	100,00% R$ 8.473,34	R$ -	R$ -	R$ -	100,00% R$ 8.473,34
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	R$ 591,53	0,42%	100,00% R$ 591,53	R$ -	R$ -	R$ -	100,00% R$ 591,53
3	SISTEMA DE COBERTURA	R$ 13.459,13	9,62%	R$ -	50,00% R$ 6.729,57	50,00% R$ 6.729,57	R$ -	100,00% R$ 13.459,13
4	CONCRETO ARMADO	R$ 21.880,22	15,64%	40,00% R$ 8.752,09	40,00% R$ 8.752,09	20,00% R$ 4.376,04	R$ -	100,00% R$ 21.880,22
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	R$ 2.633,84	1,88%	20,00% R$ 526,77	80,00% R$ 2.107,07	R$ -	R$ -	100,00% R$ 2.633,84
6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 13.529,88	9,67%	R$ -	50,00% R$ 6.764,94	50,00% R$ 6.764,94	R$ -	100,00% R$ 13.529,88
7	SISTEMA DE PISOS	R$ 9.081,43	6,49%	R$ -	30,00% R$ 2.724,43	40,00% R$ 3.632,57	30,00% R$ 2.724,43	100,00% R$ 9.081,43
8	FORRO	R$ 1.124,24	0,80%	R$ -	R$ -	R$ -	100,00% R$ 1.124,24	100,00% R$ 1.124,24
9	PINTURA	R$ 21.198,71	15,15%	R$ -	R$ -	50,00% R$ 10.599,36	50,00% R$ 10.599,36	100,00% R$ 21.198,71
10	ESQUADRIAS	R$ 18.388,25	13,14%	R$ -	R$ -	50,00% R$ 9.194,13	50,00% R$ 9.194,13	100,00% R$ 18.388,25
11	HIDROSSANITÁRIO	R$ 20.510,98	14,66%	25,00% R$ 5.127,75	25,00% R$ 5.127,75	25,00% R$ 5.127,75	25,00% R$ 5.127,75	100,00% R$ 20.510,98
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 5.411,75	3,87%	R$ -	30,00% R$ 1.623,53	30,00% R$ 1.623,53	40,00% R$ 2.164,70	100,00% R$ 5.411,75
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARARES	R$ 3.632,20	2,60%	R$ -	R$ -	50,00% R$ 1.816,10	50,00% R$ 1.816,10	100,00% R$ 3.632,20
	TOTAL	**R$ 139.915,50**	**100,00%**	**R$ 23.471,47**	**R$ 33.829,36**	**R$ 49.863,97**	**R$ 32.750,69**	**R$ 139.915,50**

Plano Engenharia Ltda

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

12 / 13
PLANO

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd.Marchse - CEP 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-72
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

PLANO ENGENHARIA LTDA -EPP

OBRA: REFORMA, COM AMPLIAÇÃO DE ÁREA, DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA PARA DESTINAÇÃO AO SAMU

LICITANTE: **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP**

CNPJ: **21.602.725/0001-20**

Identifique o tipo de obra:	**1**	
Construção de edifícios:	1	**Informe a base de cálculo do ISSQN.** Sobre os serviços. **(x) Sobre a mão-de-obra.**
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 13161/2015. **(x) SEM Desoneração.** COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,19%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,90%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,00%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**0,71%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**6,80%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**3,00%**

1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
20,34%	22,12%	25,00%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	**21,09%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1
BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

Declaro que a alternativa adotada é SEM Desoneração e que esta é a mais adequada para a Administração Pública.

Responsável Técnico da Licitante

Responsável Legal da Licitante

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

Plano Engenharia Ltda

CTM
Construções e Incorporações Ltda.

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS **Nº 006/2020**
RAZÃO SOCIAL: **CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ Nº: **20.347.870/0001-49**
ENDEREÇO: **RUA GUAÍRA 1393** FONE: **(46) 3547-1703**
MUNICÍPIO: **AMPÉRE - ESTADO DO PARANÁ**

Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução de reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico sendo a área total de 241,52m², cujo 53,14m² são de ampliação

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R$ 144.690,78 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**.

O prazo de execução do objeto é de 120 (CENTO E VINTE DIAS) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 ***(sessenta***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Planalto, 08 de outubro de 2020.

20.347.870/0001-49
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Rua Guaira, 1393 - Centro
CEP 85640-000 - Ampére - Paraná

CELSO TADEU MARCHIORI – REPRESENTANTE LEGAL
CPF:58108149991
RG:4.246.924-6
CREA:26.594/D
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ 20.347.870/0001-49

CTM
Construções e Incorporações Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

OBRA: REFORMA, COM AMPLIAÇÃO DE ÁREA, DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA PARA DESTINAÇÃO AO SAMU

LICITANTE: CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 20.347.870/0001-49

CÉLULAS EDITÁVEIS

BDI NÃO DESONERADO		17,39%
VALOR POR M2	R$	599,08
DATA		07/10/2020

REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO SAMU	M2	241,52		R$	144.690,78

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR COM BDI	TOTAL
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 7.935,52**
1.1	C3367	SEINFRA	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	R$ 657,89	R$ 772,30	R$ 1.930,75
1.2	99059	CAIXA REFERENCIAL	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	53,15	R$ 20,00	R$ 23,48	R$ 1.247,96
1.3	98525	CAIXA REFERENCIAL	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	53,15	R$ 0,29	R$ 0,34	R$ 18,07
1.4	97626	CAIXA REFERENCIAL	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,80	R$ 521,52	R$ 612,21	R$ 489,77
1.5	97622	CAIXA REFERENCIAL	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	11,70	R$ 49,59	R$ 58,21	R$ 681,06
1.6	97644	CAIXA REFERENCIAL	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,54	R$ 8,13	R$ 9,54	R$ 24,21
1.7	97645	CAIXA REFERENCIAL	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,28	R$ 26,06	R$ 30,59	R$ 100,34
1.8	97663	CAIXA REFERENCIAL	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00	R$ 10,77	R$ 12,64	R$ 37,92
1.9	C4618	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBOS E CONEXÕES	PT	5,00	R$ 30,79	R$ 36,14	R$ 180,70
1.10	C4619	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES	PT	5,00	R$ 29,82	R$ 35,01	R$ 175,05
1.11	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	22,00	R$ 11,62	R$ 13,64	R$ 300,08
1.12	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	4,00	R$ 21,58	R$ 25,33	R$ 101,32
1.13	C1046	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	40,00	R$ 4,15	R$ 4,87	R$ 194,80
1.14	C1052	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	40,00	R$ 23,54	R$ 27,63	R$ 1.105,20
1.15	C2095	SEINFRA	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	32,00	R$ 6,02	R$ 7,07	R$ 226,24
1.16	C2096	SEINFRA	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	22,00	R$ 9,43	R$ 11,07	R$ 243,54
1.17	90444	CAIXA REFERENCIAL	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	11,00	R$ 24,56	R$ 28,83	R$ 317,13
1.18	90446	CAIXA REFERENCIAL	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	7,00	R$ 28,49	R$ 33,44	R$ 234,08
1.19	C1044	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	15,00	R$ 18,59	R$ 21,82	R$ 327,30
2			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**					**R$ 646,04**
2.1	96520	CAIXA REFERENCIAL	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	1,25	R$ 77,37	R$ 90,82	R$ 113,53
2.2	96524	CAIXA REFERENCIAL	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	1,55	R$ 156,86	R$ 184,14	R$ 285,42
2.3	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	53,15	R$ 3,65	R$ 4,28	R$ 227,48
2.4	93382	CAIXA REFERENCIAL	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,60	R$ 27,85	R$ 32,69	R$ 19,61
3			**SISTEMA DE COBERTURA**					**R$ 14.702,82**
3.1	100378	CAIXA REFERENCIAL	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	542,00	R$ 7,75	R$ 9,10	R$ 4.932,20
3.2	92580	CAIXA REFERENCIAL	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,70	R$ 34,02	R$ 39,94	R$ 2.224,66
3.3	94213	CAIXA REFERENCIAL	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	60,00	R$ 50,07	R$ 58,78	R$ 3.526,80
3.4	C0771	SEINFRA	CHAPA POLICARBONATO FUMÊ ESP.= 4mm	M2	44,00	R$ 77,81	R$ 91,34	R$ 4.018,96
4			**CONCRETO ARMADO**					**R$ 18.561,22**
4.1			***SAPATA E ESTACAS***					
4.1.1	96616	CAIXA REFERENCIAL	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,08	R$ 454,36	R$ 533,37	R$ 42,67
4.1.2	92792	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,36	R$ 6,53	R$ 7,67	R$ 148,52
4.1.3	92794	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,36	R$ 5,63	R$ 6,61	R$ 127,99
4.1.4	92791	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	5,45	R$ 6,91	R$ 8,11	R$ 44,24
4.1.5	92919	CAIXA REFERENCIAL	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,50	R$ 8,01	R$ 9,40	R$ 211,50
4.1.6	94966	CAIXA REFERENCIAL	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,83	R$ 309,25	R$ 363,03	R$ 301,31
4.1.7	100896	CAIXA REFERENCIAL	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	4,50	R$ 38,74	R$ 45,48	R$ 204,66
4.2			***VIGAS***					
4.2.1	92793	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	127,91	R$ 6,24	R$ 7,33	R$ 937,57
4.2.2	92791	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	64,82	R$ 6,91	R$ 8,11	R$ 525,68
4.2.3	94965	CAIXA REFERENCIAL	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,40	R$ 299,60	R$ 351,70	R$ 1.195,78
4.2.4	98557	CAIXA REFERENCIAL	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	36,00	R$ 26,74	R$ 31,39	R$ 1.130,04
4.2.5	C1401	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	57,23	R$ 85,00	R$ 99,78	R$ 5.710,41
4.3			***PILARES***					
4.3.1	92794	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	105,00	R$ 5,63	R$ 6,61	R$ 694,05
4.3.2	92791	CAIXA REFERENCIAL	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	39,36	R$ 6,91	R$ 8,11	R$ 319,24

01/05
393

4.3.3	94966	CAIXA REFERENCIAL	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,66	R$ 309,25	R$ 363,03	R$	602,63
4.3.4	C1401	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	31,35	R$ 85,00	R$ 99,78	R$	3.128,10
4.4			***VERGAS E CONTRA VERGAS***						
4.4.1	93197	CAIXA REFERENCIAL	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,50	R$ 48,78	R$ 57,26	R$	372,19
4.4.2	93188	CAIXA REFERENCIAL	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,50	R$ 42,57	R$ 49,97	R$	274,84
4.4.3	93189	CAIXA REFERENCIAL	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,00	R$ 51,33	R$ 60,26	R$	241,04
4.4.4	93187	CAIXA REFERENCIAL	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,50	R$ 51,18	R$ 60,08	R$	390,52
4.5			***LAJE***						
4.5.1	C4455	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m	M2	13,40	R$ 98,64	R$ 115,79	R$	1.551,59
4.5.2	73301	CAIXA REFERENCIAL	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	1,50	R$ 9,92	R$ 11,65	R$	17,48
4.5.3	94966	CAIXA REFERENCIAL	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,07	R$ 309,25	R$ 363,03	R$	389,17
5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**					**R$**	**2.876,72**
5.1	C0047	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	88,00	R$ 27,85	R$ 32,69	R$	2.876,72
6			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**					**R$**	**14.779,53**
6.1	87879	CAIXA REFERENCIAL	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	22,00	R$ 3,21	R$ 3,77	R$	82,94
6.2	87905	CAIXA REFERENCIAL	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	154,00	R$ 7,58	R$ 8,90	R$	1.370,60
6.3	87531	CAIXA REFERENCIAL	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	104,00	R$ 24,71	R$ 29,01	R$	3.017,04
6.4	87529	CAIXA REFERENCIAL	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	50,00	R$ 25,94	R$ 30,45	R$	1.522,50
6.5	87775	CAIXA REFERENCIAL	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	22,00	R$ 45,06	R$ 52,90	R$	1.163,80
6.6	87273	CAIXA REFERENCIAL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	145,00	R$ 44,78	R$ 52,57	R$	7.622,65
7			**SISTEMA DE PISOS**					**R$**	**9.461,51**
7.1	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	1,30	R$ 70,71	R$ 83,01	R$	107,91
7.2	96622	CAIXA REFERENCIAL	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	48,05	R$ 80,00	R$ 93,91	R$	4.512,38
7.3	C2181	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	50,00	R$ 21,49	R$ 25,23	R$	1.261,50
7.4	C2184	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	M2	50,00	R$ 23,48	R$ 27,56	R$	1.378,00
7.5	87246	CAIXA REFERENCIAL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	3,80	R$ 41,13	R$ 48,28	R$	183,46
7.6	87247	CAIXA REFERENCIAL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	23,00	R$ 34,52	R$ 40,52	R$	931,96
7.7	87248	CAIXA REFERENCIAL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	32,00	R$ 28,92	R$ 33,95	R$	1.086,40
8			**FORRO**					**R$**	**1.228,01**
8.1	C4481	SEINFRA	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,60	R$ 98,69	R$ 115,85	R$	1.228,01
9			**PINTURA**					**R$**	**22.129,23**
9.1	99814	CAIXA REFERENCIAL	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	626,00	R$ 1,69	R$ 1,98	R$	1.239,48
9.2	88415	CAIXA REFERENCIAL	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	41,00	R$ 2,70	R$ 3,17	R$	129,97
9.3	88486	CAIXA REFERENCIAL	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	112,00	R$ 10,74	R$ 12,61	R$	1.412,32
9.4	95306	CAIXA REFERENCIAL	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	7,50	R$ 14,87	R$ 17,46	R$	130,95
9.5	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	25,00	R$ 13,06	R$ 15,33	R$	383,25
9.6	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	260,00	R$ 17,65	R$ 20,72	R$	5.387,20
9.7	95305	CAIXA REFERENCIAL	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	626,00	R$ 12,00	R$ 14,09	R$	8.820,34
9.8	100745	CAIXA REFERENCIAL	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA. (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	34,00	R$ 19,24	R$ 22,59	R$	1.445,76
9.9	84659	CAIXA REFERENCIAL	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	14,00	R$ 17,07	R$ 20,04	R$	280,56
9.10	74245/1	CAIXA REFERENCIAL	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	190,00	R$ 13,00	R$ 15,26	R$	2.899,40
10			**ESQUADRIAS**					**R$**	**20.086,40**
			PORTAS						
10.1	91341	CAIXA REFERENCIAL	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	17,38	R$ 398,97	R$ 468,35	R$	8.139,92
			JANELAS						
10.2	C4515	SEINFRA	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	18,24	R$ 284,23	R$ 333,66	R$	6.085,96
10.3	C4830	SEINFRA	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	1,85	R$ 381,43	R$ 447,76	R$	828,36
10.4	99862	CAIXA REFERENCIAL	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2	2,50	R$ 484,26	R$ 568,47	R$	1.421,18
			VIDRO						
10.5	72118	CAIXA REFERENCIAL	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	20,09	R$ 153,11	R$ 179,74	R$	3.610,98
11			**HIDROSSANITÁRIO**					**R$**	**22.404,93**
11.1			***INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS***						
11.1.1	100860	CAIXA REFERENCIAL	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 69,87	R$ 82,02	R$	164,04
11.1.2	86915	CAIXA REFERENCIAL	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R$ 73,63	R$ 86,43	R$	605,01
11.1.3	86888	CAIXA REFERENCIAL	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 407,57	R$ 478,45	R$	956,90

11.1.4	C2156	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	5,00	R$	84,56	R$	99,26	R$ 496,30
11.1.5	C2172	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	2,00	R$	81,01	R$	95,10	R$ 190,20
11.1.6	C2169	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00	R$	151,91	R$	178,33	R$ 178,33
11.1.7	86886	CAIXA REFERENCIAL	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$	30,57	R$	35,89	R$ 71,78
11.1.8	86884	CAIXA REFERENCIAL	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R$	7,79	R$	9,14	R$ 63,98
11.1.9	C1559	SEINFRA	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	2,00	R$	12,04	R$	14,13	R$ 28,26
11.1.10	89373	CAIXA REFERENCIAL	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	5,22	R$	6,13	R$ 12,26
11.1.11	89383	CAIXA REFERENCIAL	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	R$	5,71	R$	6,70	R$ 80,40
11.1.12	C0497	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	1,00	R$	4,90	R$	5,75	R$ 5,75
11.1.13	89494	CAIXA REFERENCIAL	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	8,83	R$	10,37	R$ 20,74
11.1.14	89367	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	10,24	R$	12,02	R$ 12,02
11.1.15	C1565	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UN	3,00	R$	9,50	R$	11,15	R$ 33,45
11.1.16	C2616	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	20,95	R$	6,68	R$	7,84	R$ 164,25
11.1.17	C2617	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	10,13	R$	9,95	R$	11,68	R$ 118,32
11.1.18	C2619	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	8,80	R$	17,43	R$	20,46	R$ 180,05
11.1.19	89395	CAIXA REFERENCIAL	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	10,70	R$	12,56	R$ 25,12
11.1.20	89398	CAIXA REFERENCIAL	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	14,69	R$	17,24	R$ 34,48
11.1.21	C1559	SEINFRA	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	9,00	R$	12,04	R$	14,13	R$ 113,04
11.1.22	C2393	SEINFRA	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA AZUL D=32mmX32mmX3/4"	UN	2,00	R$	18,10	R$	21,25	R$ 42,50
11.1.23	99635	CAIXA REFERENCIAL	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1,00	R$	241,68	R$	283,71	R$ 283,71
11.2			***INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / PLUVIAL***							
			CAIXA DE PASSAGEM							
11.2.1	98105	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,9 M. AF_05/2018	UN	1,00	R$	558,77	R$	655,94	R$ 655,94
			PVC ACESSÓRIOS							
11.2.2	89707	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	26,69	R$	31,33	R$ 62,66
11.2.3	89708	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	59,45	R$	69,79	R$ 69,79
11.2.4	89709	CAIXA REFERENCIAL	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	10,00	R$	11,74	R$ 35,22
11.2.5	86881	CAIXA REFERENCIAL	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$	121,29	R$	142,38	R$ 427,14
11.2.6	86883	CAIXA REFERENCIAL	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$	9,57	R$	11,23	R$ 11,23
11.2.7	86879	CAIXA REFERENCIAL	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$	6,33	R$	7,43	R$ 22,29
11.2.8	86877	CAIXA REFERENCIAL	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$	23,96	R$	28,13	R$ 28,13
			PVC ESGOTO							
11.2.9	89808	CAIXA REFERENCIAL	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	26,97	R$	31,66	R$ 31,66
11.2.10	89811	CAIXA REFERENCIAL	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	22,94	R$	26,93	R$ 53,86
11.2.11	89728	CAIXA REFERENCIAL	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	R$	8,46	R$	9,93	R$ 59,58
11.2.12	89746	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	19,33	R$	22,69	R$ 68,07
11.2.13	89726	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	R$	6,29	R$	7,38	R$ 29,52
11.2.14	89732	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	9,28	R$	10,89	R$ 21,78
11.2.15	89744	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	19,36	R$	22,73	R$ 22,73
11.2.16	89731	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	8,86	R$	10,40	R$ 20,80
11.2.17	C1528	SEINFRA	JOELHO C/VISITA PVC P/ESG. D=100X50mm - JUNTA C/ANÉIS	UN	1,00	R$	35,41	R$	41,57	R$ 41,57
11.2.18	89724	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	8,03	R$	9,43	R$ 28,29
11.2.19	C1562	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	UN	1,00	R$	33,55	R$	39,38	R$ 39,38
11.2.20	C1577	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	UN	1,00	R$	41,28	R$	48,46	R$ 48,46
11.2.21	C1574	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	UN	2,00	R$	37,42	R$	43,93	R$ 87,86
11.2.22	C1760	SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 40mm (1 1/2")	UN	12,00	R$	6,72	R$	7,89	R$ 94,68
11.2.23	C1761	SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	UN	4,00	R$	8,05	R$	9,45	R$ 37,80
11.2.24	C1762	SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75mm (3")	UN	2,00	R$	12,76	R$	14,98	R$ 29,96
11.2.25	C1758	SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UN	14,00	R$	16,65	R$	19,55	R$ 273,70
11.2.26	C2147	SEINFRA	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	1,00	R$	29,19	R$	34,27	R$ 34,27
11.2.27	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D= 100MM (4")	M	22,34	R$	29,62	R$	34,77	R$ 776,76
11.2.28	C2595	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	10,17	R$	12,18	R$	14,30	R$ 145,43
11.2.29	C2596	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	2,46	R$	16,72	R$	19,63	R$ 48,29
11.2.30	C2598	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	0,23	R$	26,41	R$	31,00	R$ 7,13
11.2.31	89783	CAIXA REFERENCIAL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	10,08	R$	11,83	R$ 23,66

395

03/05

11.2.32	C2356	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-JUNTAS SOLD.	UN	1,00	R$	33,97	R$	39,88	R$ 39,88
			UNIDADES DE TRATAMENTO							
11.2.33	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	R$	3.438,47	R$	4.036,42	R$ 4.036,42
			AGUAS PLUVIAIS							
11.2.34	72285	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00	R$	89,09	R$	104,58	R$ 209,16
			PVC							
11.2.35	89563	CAIXA REFERENCIAL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	15,05	R$	17,67	R$ 17,67
11.2.36	89529	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00	R$	29,88	R$	35,08	R$ 140,32
11.2.37	89518	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	10,17	R$	11,94	R$ 35,82
11.2.38	89531	CAIXA REFERENCIAL	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	3,00	R$	24,50	R$	28,76	R$ 86,28
11.2.39	89569	CAIXA REFERENCIAL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	50,54	R$	59,33	R$ 59,33
11.2.40	89567	CAIXA REFERENCIAL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	53,31	R$	62,58	R$ 62,58
11.2.41	89699	CAIXA REFERENCIAL	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	R$	127,79	R$	150,01	R$ 150,01
11.2.42	89554	CAIXA REFERENCIAL	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	10,00	R$	16,86	R$	19,79	R$ 197,90
11.2.43	89549	CAIXA REFERENCIAL	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	10,63	R$	12,48	R$ 12,48
11.2.44	89580	CAIXA REFERENCIAL	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	6,90	R$	59,52	R$	69,87	R$ 482,10
11.2.45	89509	CAIXA REFERENCIAL	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	14,00	R$	21,61	R$	25,37	R$ 355,18
11.2.46	89512	CAIXA REFERENCIAL	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	19,05	R$	50,18	R$	58,91	R$ 1.122,24
11.2.47	94227	CAIXA REFERENCIAL	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,00	R$	41,94	R$	49,23	R$ 1.132,29
11.3			***APARELHOS***							
11.3.1	86904	CAIXA REFERENCIAL	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$	119,01	R$	139,71	R$ 279,42
11.3.2	86909	CAIXA REFERENCIAL	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$	87,93	R$	103,22	R$ 103,22
11.3.3	C2503	SEINFRA	TORNEIRA DE PAREDE C/ FOTO SENSOR	UN	1,00	R$	517,11	R$	607,04	R$ 607,04
11.3.4	C2302	SEINFRA	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	2,45	R$	416,32	R$	488,72	R$ 1.197,36
11.3.5	ORÇ 2	ORÇAMENTO	DUCHA HIGIÊNICA COMPLETA	UND	3,00	R$	41,58	R$	48,81	R$ 146,43
11.3.6	ORÇ 3	ORÇAMENTO	EXPURGO C/ TAMPA HOSPITALAR, INOX AISI 304, DIAMETRO INTERNO 290MM, ALTURA 30CM	UND	1,00	R$	1.485,00	R$	1.743,24	R$ 1.743,24
11.3.7	ORÇ 4	ORÇAMENTO	HAMPER HOSPITALAR INOX 150L	UND	1,00	R$	321,75	R$	377,70	R$ 377,70
11.3.8	ORÇ 5	ORÇAMENTO	RALO LINEAR 6x50 GRELHA INOX SIFONADO ANTI-ODOR	M	3,70	R$	87,12	R$	102,27	R$ 378,40
11.3.9	ORÇ 6	ORÇAMENTO	CUBA INOX DIXADA EM PAREDE 60X60X340CM (LAGVAGEM MACAS)	UND	1,00	R$	1.782,00	R$	2.091,89	R$ 2.091,89
11.3.10	ORÇ 7	ORÇAMENTO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	3,00	R$	34,65	R$	40,68	R$ 122,04
12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**R$ 5.911,45**
12.1	91953	CAIXA REFERENCIAL	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R$	23,92	R$	28,08	R$ 56,16
12.2	92023	CAIXA REFERENCIAL	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R$	42,36	R$	49,73	R$ 198,92
12.3	97595	CAIXA REFERENCIAL	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	R$	58,68	R$	68,88	R$ 68,88
12.4	91996	CAIXA REFERENCIAL	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R$	28,49	R$	33,44	R$ 167,20
12.5	92000	CAIXA REFERENCIAL	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R$	25,27	R$	29,66	R$ 88,98
12.6	91993	CAIXA REFERENCIAL	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R$	38,88	R$	45,64	R$ 136,92
12.7	91941	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R$	8,71	R$	10,22	R$ 30,66
12.8	91940	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R$	13,20	R$	15,50	R$ 186,00
12.9	91939	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R$	25,17	R$	29,55	R$ 88,65
12.10	91937	CAIXA REFERENCIAL	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R$	9,79	R$	11,49	R$ 22,98
12.11	91854	CAIXA REFERENCIAL	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,10	R$	7,89	R$	9,26	R$ 602,83
12.12	91834	CAIXA REFERENCIAL	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	R$	7,23	R$	8,49	R$ 127,35
12.13	91843	CAIXA REFERENCIAL	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	R$	5,08	R$	5,96	R$ 178,80
12.14	91926	CAIXA REFERENCIAL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	371,60	R$	2,72	R$	3,19	R$ 1.185,40
12.15	91930	CAIXA REFERENCIAL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,20	R$	5,79	R$	6,80	R$ 341,36
12.16	91932	CAIXA REFERENCIAL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,20	R$	9,38	R$	11,01	R$ 563,71
12.17	74130/1	CAIXA REFERENCIAL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	R$	14,00	R$	16,43	R$ 115,01
12.18	74130/3	CAIXA REFERENCIAL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	R$	62,33	R$	73,17	R$ 512,19
12.19	C2068	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R$	308,91	R$	362,63	R$ 362,63
12.20	97586	CAIXA REFERENCIAL	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	R$	83,68	R$	98,23	R$ 392,92
12.21	97593	CAIXA REFERENCIAL	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	R$	82,44	R$	96,78	R$ 483,90
13			**SERVIÇOS COMPLEMENTARARES**							**R$ 3.967,50**
13.1	72941	CAIXA REFERENCIAL	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$	174,32	R$	204,63	R$ 204,63
13.2	C2564	SEINFRA	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=80mm (3")	M	2,20	R$	92,33	R$	108,39	R$ 238,46

386

04/05

13.3	C1620	SEINFRA	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	UN	7,00	R$	68,52	R$	103,91	R$ 727,37
13.4	95547	CAIXA REFERENCIAL	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$	39,13	R$	45,93	R$ 183,72
13.5	C4825	SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	UN	3,00	R$	47,98	R$	56,32	R$ 168,96
13.6	95544	CAIXA REFERENCIAL	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$	43,50	R$	51,06	R$ 102,12
13.7	95543	CAIXA REFERENCIAL	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$	59,49	R$	69,84	R$ 139,68
13.8	98695	CAIXA REFERENCIAL	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	7,60	R$	62,88	R$	73,81	R$ 560,96
13.9	84088	CAIXA REFERENCIAL	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA). PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	10,00	R$	77,69	R$	91,20	R$ 1.641,60
									TOTAL	R$ 144.690,78

20.347.870/0001-49
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Rua Guaira, 1393 - Centro
CEP 85640-000 - Ampére - Paraná

CTM

Construções e Incorporações Ltda.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
ESTADO DO PARANÁ

OBRA: REFORMA, COM AMPLIAÇÃO DE ÁREA, DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA PARA DESTINAÇÃO AO SAMU

LICITANTE **CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

CNPJ: **20.347.870/0001-49**

07/10/2020

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Ítem	Descriminação	R$ Total	Percentual %	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.935,52	5,48%	100,00% R$ 7.935,52	R$ -	R$ -	R$ -	100,00% R$ 7.935,52
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	R$ 646,04	0,45%	100,00% R$ 646,04	R$ -	R$ -	R$ -	100,00% R$ 646,04
3	SISTEMA DE COBERTURA	R$ 14.702,62	10,16%	100,00% R$ 14.702,62	R$ -	R$ -	R$ -	100,00% R$ 14.702,62
4	CONCRETO ARMADO	R$ 18.561,22	12,83%	80,00% R$ 14.848,98	20,00% R$ 3.712,24	R$ -	R$ -	100,00% R$ 18.561,22
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	R$ 2.876,72	1,99%	R$ -	100,00% R$ 2.876,72	R$ -	R$ -	100,00% R$ 2.876,72
6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 14.779,53	10,21%	R$ -	100,00% R$ 14.779,53	R$ -	R$ -	100,00% R$ 14.779,53
7	SISTEMA DE PISOS	R$ 9.461,61	6,54%	R$ -	80,00% R$ 7.569,29	20,00% R$ 1.892,32	R$ -	100,00% R$ 9.461,61
8	FORRO	R$ 1.228,01	0,85%	R$ -	R$ -	100,00% R$ 1.228,01	R$ -	100,00% R$ 1.228,01
9	PINTURA	R$ 22.129,23	15,29%	R$ -	15,00% R$ 3.319,38	50,00% R$ 11.064,62	35,00% R$ 7.745,23	100,00% R$ 22.129,23
10	ESQUADRIAS	R$ 20.086,40	13,88%	R$ -	30,00% R$ 6.025,92	40,00% R$ 8.034,56	30,00% R$ 6.025,92	100,00% R$ 20.086,40
11	HIDROSSANITÁRIO	R$ 22.404,93	15,48%	R$ -	R$ -	60,00% R$ 13.442,96	40,00% R$ 8.961,97	100,00% R$ 22.404,93
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 5.911,45	4,09%	R$ -	R$ -	50,00% R$ 2.955,73	50,00% R$ 2.955,73	100,00% R$ 5.911,45
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARARES	R$ 3.967,50	2,74%	R$ -	R$ -	R$ -	100,00% R$ 3.967,50	100,00% R$ 3.967,50
	TOTAL	R$ 144.690,78	100,00%	R$ 38.133,16	R$ 38.283,09	R$ 38.618,19	R$ 29.656,35	R$ 144.690,78

20.347.870/0001-49
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Rua Guaira, 1393 - Centro
CEP 85640-000 - Ampére - Paraná

Rua Guaira,1393 | 85640-000, Ampére,Paraná | ctmengenharia2000@gmail.com
46 3547-1703 | 46 9 9912-2789 | CNPJ: 20.347.870/000-49

398

ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 001/2020, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico. Tendo como valor máximo a importância de R$ 157.639,77 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos). Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados os recursos próprios do Município de Planalto proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01751	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.51.00.00.01767

O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município (CC Martine Folha de Capanema), edição 519 do dia 23/09/2020, Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição nº 2101 do dia 22/09/2020. Iniciada a reunião constatou-se que 05 (cinco) empresas retiraram edital, sendo elas: *CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA – ME, DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME, PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP e GERCINDO*

Fernanda

399

SENHORIN - ME. Apresentaram seus envelopes as empresas: CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA – ME, DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME, PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP e GERCINDO SENHORIN - ME. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou as empresas devidamente habilitadas, quais sejam: *CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA – ME, DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME, PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP e GERCINDO SENHORIN - ME.* Durante a sessão, foi enviado email e efetuado várias ligações para a empresa Gercindo Senhorin, mas não foi possível localizá-lo, dando-se sequencia na sessão pública. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinentes à primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas de preços, onde constatou que se consagrou vencedora a empresa subsequente, cujo anexos encontram-se encartados no processo da presente Tomada de Preços, assim como cronogramas físico e financeiro com as propostas das proponentes. Abaixo segue resumo da proposta vencedora:

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quan.	Preço	Preço total
1	1	Reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico sendo a área total de 241,52m², cujo 53,14m² são de ampliação.	Construtora Vale Do Capanema	Construtora Vale Do Capanema	UN	1	119.810,25	119.810,25
TOTAL								**119.810,25**

A proposta da empresa GERNCINDO SENHORIN – ME foi desclassificada, pois a mesma apresentou o orçamento quantitativo incompleto. Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 04(quatro) meses, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva

Fernanda

400

Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do mesmo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI	CEZAR AUGUSTO SOARES	FERNANDA SCHERER MARZEC
Membro	Presidente	Membro
068.626.699-40	066.452.549-03	083.050.509-12

403

Prefeitura Municipal de Planalto - 2020

Mapa da Licitação

Tomada de preços 6/2020

Equiplano

Data abertura: 08/10/2020 Data julgamento: 08/10/2020 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 10.697.539/0001-03 Preço	Marca	CNPJ: 21.602.725/0001-20 Preço	Marca	CNPJ: 20.347.870/0001-49 Preço	Marca	CNPJ: 18.638.935/0001-63 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	Reforma com ampliação de área de ed	UN	1,00	119.810,25 *	CONSTRUTORA	139.915,50	PLANO ENGENHARIA	144.690,78	CTM	133.898,89	ÁGUIA
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**119.810,25**							

CNPJ: 10.697.539/0001-03 - CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA
CNPJ: 20.347.870/0001-49 - CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 21.602.725/0001-20 - PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 18.638.935/0001-63 - DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 5525 x

08/10/2020 10:53:16

107